



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos

CGC: 06.564.794.0001-11 Pça. Cônego Honório nº 30 - Centro Cep 4.290.000
Altos, Piauí



FMS

BALANCETE
NOVEMBRO/2020

PASTA CÂMARA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 205

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTARIA
71	ISS QN
71.27	INTERMED. EMAS

SALDO ANTERIOR	EMPENHO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
-27.360,26	27.360,26	2.992,07	-30.352,33

PICOTA.: 9120 DATA.: 10/11/2020 CONTRATO.: PROCESSO.:

CREADOR.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

CNPJ/CPF: 01.577.700/0001-06

CÓDIGO: 180

ENDEREÇO: RUA TELESFORO DO VALE

CIDADE.: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 979 Outros recursos extraorçamentários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 000 A DEFINIR NA EXECUÇÃO
000 A DEFINIR NA EXECUÇÃO

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10
/2020 - folha Mensal 10: (315) CONTRAPARTIDA DA RETENÇÃO EFETUADA

TIPO DE EMPENHO: EX - Extra orçamento

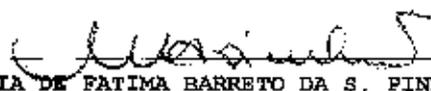
VALOR TOTAL: 2.992,07

Valor por Extensão:

dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 10/11/2020


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FÓR DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 10/11/2020


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO				
QUADRA SOA JOSÉ			205 / 1				
08.946.834/0001-04							
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	9120	DATA	10/11/2020	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 10/11/2020		
NOME:	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS		01.577.700/0001-06		CÓDIGO: 180		
ENDEREÇO:	RUA TELESFORO DO VALE		ALTOS				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL		
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos do Exercícios Anterior		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10 /2020 - Folha Mensal ID:(315) CONTRAPARTIDA DA RETENÇÃO EFETUADA			Líquido 2.992,07 Desconto 0,00	
979	Outros recursos extra-orçamentários						
05	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS						
000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO						
000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO						
EX					SOMA		2.992,07
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
99		EXTRA ORÇAMENTARIA					
71		ISS QN					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SAI DO A LIQUIDAR	
2.992,07		2.992,07		2.992,07		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 100px; height: 20px; margin: 0 auto;"></div> dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos *****					
DESCONTOS							
TOTAL DE DESCONTOS						0,00	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 10/11/2020							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO							
DATA							
EMI TIDO EM				ORDÉM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:			
DATA				DATA			
VISTO				ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR				



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01120

DATA: 10/11/2020 VENCTO:10/11/2020 PAGTO: 10/11/2020

Credor.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO. CNPJ: 01.577.700/0001-06 Cod: 180
Endereço: RUA TELESFORO DO VALE
Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10
/2020 - FOLHA MENSAL ID:(315) CONTRAPARTIDA DA RETENÇÃO EFETUADA

Valor: 2.992,07
(Dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos)

Despesa Bruta: RR\$ 2.992,07

Table with 9 columns: ENE/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAR, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTOS, LIQUIDO. Row 1: 205, 1, EX, 097127, RR\$ 2.992,07, RR\$ 0,00, RR\$ 0,00, RR\$ 2.992,07. Row 2: TOTAL, RR\$ 2.992,07, RR\$ 0,00, RR\$ 0,00, RR\$ 2.992,07

Despesa Líquida: RR\$ 2.992,07

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

Handwritten signature of Maria de Fatima Barreto da S. Pinheiro
MÁRIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 1112, RR\$ 2.992,07. Row 2: TOTAL, RR\$ 2.992,07

Despesa paga em 10/11/2020 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Leal Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 1 de 1

10/11/2020 08:34:18

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 419 - DESCONTO INTERMED				
107-1	ANA CLAUDIA CARVALHO ABREC	1.00	0,00	135,13
60950-1	ANTONIA CLEMILDA ALMEIDA COSTA	1.00	0,00	248,55
6955-1	ANTONIO GOMES DE SOUSA	1.00	0,00	124,73
217-1	AURILENE MARIA VIETRA	1.00	0,00	274,55
60927-1	CATIA MARIA DA SILVA RODRIGUES TORRES	1.00	0,00	380,05
11963-1	CATIANE MENDES DA SILVA	1.00	0,00	124,73
187-1	CLEBERT PEREIRA MARQUES	1.00	0,00	225,94
10733-1	COSME CAMPELO DA FONSECA	1.00	0,00	274,55
60825-1	DOMINGOS LIGMAR MARTINS	1.00	0,00	383,68
11393-1	EVA SAMPAIO XAVIER	1.00	0,00	501,39
776-2	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO	1.00	0,00	497,10
60940-1	GERYCA SUENE RODRIGUES DE ANDRADE	1.00	0,00	135,13
11493-1	ISMAEL DE SOUSA MESQUITA	1.00	0,00	553,11
66-1	JOAQUIM LOPES NETO	1.00	0,00	253,43
263-1	LENIRA MARIA DE SOUSA BARBOSA	1.00	0,00	274,55
60816-1	LILIAN DO NASCIMENTO SANTOS FERREIRA	1.00	0,00	135,13
61608-1	MAGDA FRANCIS MIRANDA MARQUES	1.00	0,00	553,11
8581-1	MARIA DA CRUZ SILVA	1.00	0,00	274,55
453-1	MARIA DE JESUS DA SILVA DIAS	1.00	0,00	249,46
60925-1	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SOARES	1.00	0,00	248,55
546-1	MARIA EUDA DE M LIMA	1.00	0,00	278,84
85-1	MARIA EUSILENE DA SILVA	1.00	0,00	305,86
61015-1	NASCIO LOPES MIRANDA	1.00	0,00	135,13
407-1	RAIMUNDO ARAUJO FILHO	1.00	0,00	135,13
60830-1	RAIMUNDO NONATO PINTO DE LIMA	1.00	0,00	383,68
Total Evento: 25			0,00	7.106,06
Total Geral: 25			Total: 0,00	7.106,06

10/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:15:08
142801428 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

DATA DA TRANSFERENCIA 10/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.013.204
VALOR TOTAL 7.106,06

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: S S P M NDE ALTOS PI
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 13.204-7
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882

NR.AUTENTICACAO C.JEF.798.AF1.8E4.CDC



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 204

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTARIA
71	ISS QN
71.27	INTERMED FMS

SAÍDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESSE EMPENHO	SALDO ATUAL
-24.368,19	24.368,19	2.992,07	-27.360,26

FICHA...: 9120 DATA...: 03/11/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREADOR...: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

CNPJ/CPF: 01.577.700/0001-06

CÓDIGO: 180

ENDEREÇO: RUA TELESFORO DO VALE

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 979 Outros recursos extraorçamentários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 000 A DEFINIR NA EXECUÇÃO
000 A DEFINIR NA EXECUÇÃO

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2020 - Folha Mensal ID: (315) CONTRA PARTIDA DA RETENÇÃO ELETRONICA

TIPO DE EMPENHO: EX - Extra orçamento

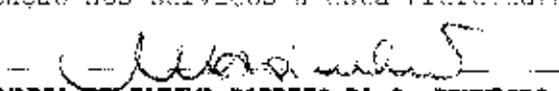
VALOR TOTAL...: 2.992,07

Valor por Extenso:

dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos * * * * *

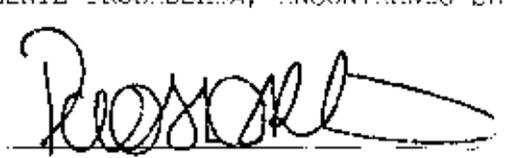
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecendo as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 03/11/2020


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZAÇÃO EM: 03/11/2020


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

204 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1 FICHA: 9120 DATA 03/11/2020 REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO VENCIMENTO: 03/11/2020

NOME: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS 01.577.700/0001-06 código: 180
ENDEREÇO: RUA TELESFORO DO VALE ALTOS

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 979 Outros recursos extrajornaleiros 05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2020 - Folha Mensal ID:(315) CONTRAPARTIDA DA RETENÇÃO EFETUADA	Liquido 2.992,07
000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO		Desconto 0,00
EX	SOMA	2.992,07

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99 71	EXTRA ORÇAMENTARIA ISS QN

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.992,07	2.992,07	2.992,07	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos * * * * *

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/11/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

EMITIDO EM

ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPEZA PAGA EM

RECIBO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME
CNPJ/CPF



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01119

DATA: 03/11/2020 VENCTO:03/11/2020 PAGTO: 03/11/2020

Credor...: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO CNPJ: 01.577.700/0001-06 Cod: 180
Endereço: RUA TELESFORO DO VALE
Cidade...: ALTOS CEP:

Discriminação...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2020 - FOLHA MENSAL ID:(315) C
ONTRAPARTIDA DA RETENÇÃO EFETUADA

Valor: 2.992,07

(dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos)

Despesa Bruta: RR\$ 2.992,07

Table with columns: MPF/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCRICAO, LIQUIDO. Row 1: 204, /, EX-097127, RR\$ 2.992,07, RR\$ 0,00, RR\$ 0,00, RR\$ 2.992,07. Row 2: TOTAL, RR\$ 2.992,07, RR\$ 0,00, RR\$ 0,00, RR\$ 2.992,07

Despesa Líquida: RR\$ 2.992,07

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Maria de Fatima Barreto da S. Pinheiro
MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 1112, RR\$ 2.992,07. Row 2: TOTAL, RR\$ 2.992,07

Despesa paga em 03/11/2020 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Leal Pinheiro

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recobi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEJO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.784/0001-11

Mês/Ano

09/2020

Folha Mensal

Página 1 de 1

08/10/2020 09:33:27

Relação de Trabalhadores por Evento

Matricula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 419 - DESCONTO INTERMED				
107-1	ANA CLAUDIA CARVALHO AERZU	1.00	0,00	135,13
60950-1	ANTONIA CLEMILDA ALMEIDA COSSA	1.00	0,00	248,55
6955-1	ANTONIO GOMES DE SOUSA	1.00	0,00	124,73
217-1	AURILENE MARIA VIEIRA	1.00	0,00	274,55
60927-1	CATIA MARTA DA SILVA RODRIGUES TORRES	1.00	0,00	380,05
11963-1	CATIANE MENDES DA SILVA	1.00	0,00	124,73
187-1	CLEBERT PEREIRA MARQUES	1.00	0,00	225,94
10733-1	COSME CAMPELO DA FONSECA	1.00	0,00	274,55
60626-1	DOMINGOS VICOMAR MARTINS	1.00	0,00	383,68
11393-1	EVA SAMPAIO XAVIER	1.00	0,00	501,39
776-2	FRANCISCA DAS CHAGAS REBEIRO	1.00	0,00	497,10
60940-1	MARYCA SUPRE RODRIGUES DE ANDRADE	1.00	0,00	135,13
11493-1	ISMAEL DE SOUSA MESQUITA	1.00	0,00	563,11
66-1	JOAQUIM LOPES NETO	1.00	0,00	253,43
263-1	LENIRA MARIA DE SOUSA BARBOSA	1.00	0,00	274,55
60816-1	LILIAN DO NASCIMENTO SANTOS FERREIRA	1.00	0,00	135,13
61608-1	MACDA FRANCIS MIRANDA MARQUES	1.00	0,00	563,11
858-1	MARIA DA CRUZ SILVA	1.00	0,00	274,55
452-1	MARIA DE JESUS DA SILVA DIAS	1.00	0,00	249,16
60925-1	MARIA DO SOCORRO REBEIRO SOARES	1.00	0,00	248,55
546-1	MARIA ZUZA DE M LIMA	1.00	0,00	278,84
85-1	MARIA EUZILENE DA SILVA	1.00	0,00	305,86
61015-1	NAECIO LOPES MIRANDA	1.00	0,00	135,13
407-1	RAIMUNDO ARAUJO FILHO	1.00	0,00	135,13
60830-1	RAIMUNDO NONATO PINHO DE LIMA	1.00	0,00	383,68
Total Evento: 25			0,00	7.108,06
Total Geral: 25			Total: 0,00	7.108,06

Helton
 14/11/2020

Emiss o de comprovantes

03/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:16:33
142801428 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MES DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.982-4

DATA DA TRANSFERENCIA 03/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.013.204
VALOR TOTAL 7.106,06

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S S P M NDE ALTOS PI
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 13.204-7
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882

NR. AUTENTICACAO 8.F3F.2EB.8A1.13A.494



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027033

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI		
08.244.0166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.807,12	737.192,88	1.045,00	1.762,12

FICHA...: 514 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...

CREADOR...: 131500 SEC SOCIAL E CIDADANIA - AUX. DE SERV. URBANOS

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1675

ENDEREÇO: CIDADE...: ALTOS U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS:	001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO:	400 Assistência Social
	000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal 10:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 1.045,00
---------------------------------	--------------------------

Valor por Extensão:
um mil e quarenta e cinco reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura concedidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020
MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020
PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027034

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CT		
08.244.0166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.762,12	738.237,88	209,00	1.553,12

FICHA...: 514 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDO...: 131500 SEC SOCIAL E CIDADANIA - AUX. DE SERV. UERBA

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1675

ENDEREÇO: CIDADE...: ALTOS C.F...: PI

FONTE DE RECURSOS :	001 Recursos Ordinarios
CÓDIGO DE APLICAÇÃO :	400 Assistência Social
	000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal 70:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario	VALOR TOTAL...: 209,00
---------------------------------	------------------------

Valor por Extensão:
duzentos e nove reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027035

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI		
08.244.0166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.37	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.553,12	738.446,88	261,25	1.291,87

FICHA...: 514 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREADOR...: 131500 SEC SOCIAL E CIDADANIA - AUX. DE SERVIÇOS URBANOS

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1675

ENDEREÇO: CIDADE...:ALTOS U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS: 001 Recursos Ordinários
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 261,25

Valor por Extensão:

duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027036

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
32	PODER EXECUTIVO		
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
39.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI		
38.244.0166.2041.3000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUT		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.291,87	738.708,13	568,20	723,67

FOLHA...: 514 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:
 CRÉDITO...: 131500 SEC SOCIAL E CIDADANIA - AUX. DE SERV. URBANOS
 CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1675
 ENDEREÇO: CIDADE...: ALTOS UF...: PI

FONTE DE RECURSOS	001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	400 Assistência Social
	000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
 INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal TB:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 568,20
---------------------------------	------------------------

Valor por Extenso:
 quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARIA DA SILVA LIMA PINHEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027033 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 514	DATA 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/10/2020
NOME. 131500 SEC SOCIAL E CIDADANIA - AUX. DE SERV. URBA				CÓDIGO. 1675	
ENDEREÇO				ALTOS	
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido	
001 Recursos Ordinários				888,18	
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto	
400 Assistência Social				156,82	
000 Assistência Social					
OR				SOMA	1.045,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0166.2041.0000		MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		BALDO A LIQUIDAR
1.045,00		1.045,00	1.045,00		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		um mil e quarenta e cinco reais *****			
DESCONTOS					
9069 9999.00.0.1.14		IRRF FMS	2,88	9071 9999.00.0.1.41	
9073 9999.00.0.1.43		ALTOS - PREV FMS	143,90	SINDSERM FMS	
				10,45	
				TOTAL DE DESCONTOS	
				156,82	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE SE		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
RECEBEREMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO					
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME.	
				CNPJ/CPF	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO					
QUADRA SOA JOSÉ			1027034 / 1					
08.946.834/0001-04								
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	514	DATA:	27/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:		
LIQUIDAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:	VENCIMENTO:			27/10/2020	
NOME:		131500 SEC SOCIAL E CIDADANIA - AUX. DE SERV. URBA			CÓDIGO			1675
ENDEREÇO:		ALTOS						
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL			
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)			Liquido 209,00 Desconto 0,00			
001	Recursos Ordinários							
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL							
400	Assistência Social							
000	Assistência Social							
OR				SOMA		209,00		
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
02		PODER EXECUTIVO						
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA						
3.1.90.11.10		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
08.244.0166.2041.0000		MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA						
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR		
209,00		209,00		209,00		0,00		
VALOR A SER PAGO R\$		duzentos e nove reais *****						
DESCONTOS								
		TOTAL DE DESCONTOS						
		0,00						
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		27/10/2020						
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO								
DATA								
EMISSIONEM				ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE SE:				
DATA				DATA				
VISTO				ORDENADOR DA DESPESA				
DESPESA PAGA EM				RECIBO				
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO				
				NOME:				
				CNPJ/CPF:				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027035 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 514	DATA: 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/10/2020
NOME: 131500 SEC SOCIAL E CIDADANIA - AUX. DE SERV. URBA				CÓDIGO: 1675	
ENDEREÇO: ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL F/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido	
001 Recursos Ordinários				261,25	
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto	
400 Assistência Social				0,00	
000 Assistência Social					
OR				SOMA	261,25
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.37		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0166.2041.0000		MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
261,25		261,25	261,25		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos *****			
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS 0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
RECEBI(FMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO					
BANCO					
CONTA					
CHEQUE					
VALOR					
NOME:					
CNPJ/CPF					

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027036 / 1	
08.948.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 514	DATA 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/10/2020
NOME: 131500 SEC SOCIAL E CIDADANIA - AUX. DE SERV. URBA				CÓDIGO: 1875	
ENDEREÇO: ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL, E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos do Exercício Anterior		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido	
001 Recursos Ordinários				568,20	
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto	
400 Assistência Social				0,00	
000 Assistência Social					
OR				SOMA	
				568,20	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.51		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0166.2041.0000		MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
568,20		568,20	568,20		0,00
VALOR A SER PAGÓ R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 15px; display: inline-block;"></div> quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos *****			
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS					
0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	RECEBER(FMDS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
			NOME:		
			CNPJ/CPF:		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01107

DATA: 05/11/2020 VENCTO:05/11/2020 PAGTO: 05/11/2020

Credor.: 131500 SEC SOCIAL E CIDADANIA - . CNPJ:

Cod: 1675

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação.:

INCORPORACÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

Valor: 2.083,45

(dois mil e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

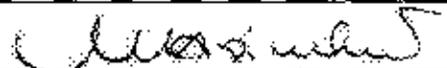
Despesa Bruta: **RR\$ 2.083,45**

EMP/SUB	N.	LÍQUID	FUNÇÃO	NATUREZA	VALOR	ANUIÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1027033	/ 1	OR	020900	08.244.0166.2041.0000	3.190.11.00	RR\$ 0,00	RR\$ 156,82	RR\$ 889,18
1027034	/ 1	OR	020900	08.244.0166.2041.0000	3.190.11.00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 209,00
1027035	/ 1	OR	020900	08.244.0166.2041.0000	3.190.11.00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 261,25
1027036	/ 1	OR	020900	08.244.0166.2041.0000	3.190.11.00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 568,20
TOTAL					RR\$ 2.083,45	RR\$ 0,00	RR\$ 156,82	RR\$ 1.926,63

Despesa Líquida: **RR\$ 1.926,63**

ORDEM DE PAGAMENTO

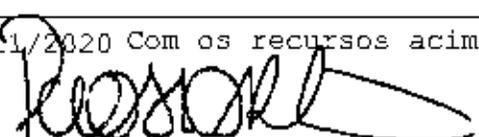
PAGUE-SE ___/___/___


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	1112	131500	RR\$ 1.926,63
TOTAL			RR\$ 1.926,63

Despesa paga em 05/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Nome: _____



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 2

ORDEM DE PAGAMENTO 01/07

__/__/__

Ass: _____

CGC/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOSPRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 1 de 1

Relação do Crédito Bancário

Unidade Orçamentária igual a 131500

05/11/2020 08:30:15

Dados do ConvênioNome: **BRADESCO ADM**Banco: **237 - Banco Bradesco S.A.**Agência: **5790-8**

Matrícula	Nome	CPF	Agência	Conta	Valor
Unidade: 131500 - SEC.MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - AUX. DE SERV. URBANOS					
466-1	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	264.684.923-00	5790 - 8	0352291-1	1.926,63

Quantidade Unidade Orçamentária: 1

Total: 1.926,63

Quantidade Total: 1

Total Geral: 1.926,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 42 de 45

Resumo Contábil

09/11/2020 10:26:19

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000005', '000006', '000007'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '03', '05')

Unidade: 131500 - SEC.MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - AUX. DE SERV. URBANOS

Total de Vencimentos	2.083,45	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	2.083,45 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	195,94 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		2.279,39
Total Bruto	2.083,45	Total de Descontos	
Total de Descontos	156,82	Total de Descontos	156,82 (+)
Total Líquido	1.926,63	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
→ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		156,82
→ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 EFETIVOS	195,94	0,00	0,00	0,00	195,94	
Total	195,94	0,00	0,00	0,00	195,94	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	1
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	1

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 VENCIMENTO	1	30,00	1.045,00	Salário Base
120 ADIC.TEMP.SERV.	1	5,00	261,25	
200 HORAS EXTRAS	1	1,00	566,20	
212 INSALUBRIDADE	1	0,00	209,00	
Resumo de Proventos por Classificação				
Sem classificação		6,00	1.038,45	
Salário Base		30,00	1.045,00	
Total		36,00	2.083,45	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
413 DESCONTO SINDISERM	1	1,00	10,45	
920 IRRF - SALARIO	1	7,50	2,68	
942 ALTOS - PREV	1	11,00	143,69	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		19,50	156,82	
Total		19,50	156,82	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	143,69
Total	143,69

Base de I.R.R.F.	2.083,45	Base de Previdência Total	1.306,25
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - EFETIVOS	1.306,25



Data Pagamento: 27/10/2020 - Folha Mensal

Unidade: 131500 - SEC.MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - AUX. DE SERV. URBANOS

Matricula:	Nome do Trabalhador:	Admissão:	Cargo:	Salário:	CPF:
4567	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	13/04/1981	9002 - AUX SERVICOS URBANOS	5790	26428442306
				C/C: 0382231	1
				Tipo: 00	

P 001	VENCIMENTO	30.000	1.045,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1.00	10.45
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	5.00	261,25	D 920	IRRF - SALARIO	7.50	2.58
P 200	HORAS EXTRAS	1.00	568,20	D 942	ALTOS - PREV	11.00	143.69
P 212	INSALUBRIDADE	1.00	208,00				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0.00	0,00	1.306,25	2.083,45	2.083,45	156,82	1.926,63

Total Unidade: 1

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0.00	0,00	1.306,25	2.083,45	2.083,45	156,82	1.926,63



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027028

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI		
08.244.0166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		
SALDO ANTER OR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VÁLOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
13.109,20	726.890,80	7.315,00	5.794,20

FÓRmula: 514 DATA: 27/10/2020 CONTRATO: PROCESSO:

CRETOR: 131300 SEC SOCIAL E CIDADANIA-AUX DE SERV DIVERSO

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1666

ENDEREÇO: CIDADE: ALTOS C.F.: PI

FUNTE DE RECURSOS:	001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO:	400 Assistência Social
	000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL: 7.315,00
---------------------------------	-----------------------

Valor por Extensão: sete mil, trezentos e quinze reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020
MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
CONSTABILIZADO EM: 27/10/2020
PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027029

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E C		
08.244.0166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.37	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
5.794,20	734.205,80	992,75	4.801,45

FÓRÇA...: 514 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREADOR...: 131300 SEC SOCIAL E CIDADANIA-AUX DE SERV. DIVERSO

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1666

ENDEREÇO: CIDADE...: ALTOS U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS:	001 Recursos Ordinarios
CODIGO DE APLICAÇÃO:	400 Assistência Social
	000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 Folha Mensal ID:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario	VALOR TOTAL...: 992,75
---------------------------------	------------------------

Valor por Extenso:

novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecendo as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESSE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
EMPENHO MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027030

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI		
09.244.0166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.45	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
4.801,45	735.198,55	400,58	4.400,87

FOLHA...: 514 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: 131300 SEC SOCIAL E CIDADANIA-AUX DE SERV. DIVERSO

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1666

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

C.F...: PI

FONTE DE RECURSOS: 001 Recursos Ordinários
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(???)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

400,58

Valor por Extenso:

quatrocentos reais e cinquenta e oito centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SECRET. ASSIS. SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESSE EMPENHO, FOL DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARIA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027031

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI			
08.244.0166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUT			
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR D ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
4.400,87	735.599,13	1.593,75	2.807,12	

PROCA.: 514 DATA.: 27/10/2020 CONTRATO.: PROCESSO.:

CREDO.: 131300 SEC SOCIAL E CIDADANIA-AUX DE SERV. DEVERSO

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1666

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: 001 Recursos Ordinários
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 Folha Mensal ID: (327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 1.593,75

Valor por Extenso:

um mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESSE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027028 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 514	DATA: 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/10/2020
NOME: 131300 SEC SOCIAL E CIDADANIA-AUX DE SERV. DIVERSO				CÓDIGO: 1666	
ENDEREÇO: ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido	
03 Recursos Ordinários				5.152,14	
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto	
400 Assistência Social				2.162,86	
000 Assistência Social					
OR				SOMA	7.315,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PÓDER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0166.2041.0000		MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
7.315,00		7.315,00	7.315,00		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		sete mil, trezentos e quinze reais *****			
DESCONTOS					
8058 9999.00.0.1.14 IRRF FMAS		54,06	9071 9999.00.0.1.41 SINDISERM FMAS		11,60
9073 9999.00.0.1.43 ALTOS - PREV FMAS		913,06	9074 9999.00.0.1.44 EMPRESTIMO CEF FMAS		553,21
9120 9999.00.0.2.17 INTERMED FMAS		246,55	9180 9999.00.0.3.15 EMPRESTIMO BRADESCO FMAS		371,58
TOTAL DE DESCONTOS				2.162,86	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDENADOR DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO				RECIBO(FMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
CONTA					
CHEQUE					
VALOR					
				NOME	
				CNPJ/CPF	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO							
QUADRA SOA JOSÉ				1027029 / 1							
08.946.834/0001-04											
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FOLHA: 514	DATA: 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº:						
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/10/2020						
NOME: 131300 SEC SOCIAL E CIDADANIA-AUX DE SERV. DIVERSO				CÓDIGO: 1666							
ENDEREÇO: ALTOS											
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL							
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 00: Recursos Ordinários 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assessoria Social 000 Assistência Social		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido 992,75 Desconto 0,00							
OR				SOMA							
				992,75							
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA									
02 09 3.1.90.11.37 08.244.0166.2041.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA									
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR						
992,75		992,75	992,75		0,00						
VALOR A SER PAGO R\$											
<div style="background-color: black; width: 100px; height: 15px; display: inline-block;"></div> novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos * * * * *											
DESCONTOS											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; height: 40px;"></td> <td style="width: 50%;"></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">TOTAL DE DESCONTOS</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </table>								TOTAL DE DESCONTOS		0,00	
TOTAL DE DESCONTOS											
0,00											
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020											
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.											
DATA _____											
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUJF-SE								
DATA _____			DATA _____								
VISTO _____			ORDENADOR DA DESPESA _____								
DESPESA PAGA EM			RECIBO								
BANCO	CONTA	CHEQUE	RECEBI(MOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO								
			NOME _____								
			CNPJ/CPF _____								

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027030 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 514	DATA 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/10/2020
NOME: 131300 SEC SOCIAL E CIDADANIA-AUX DE SERV. DIVERSO				CÓDIGO: 1666	
ENDEREÇO: ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
* Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 001 Recursos Ordinários 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido 400,58 Desconto 0,00	
OR				SOMA	
				400,58	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.45		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0166.2041.0000		MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
400,58		400,58	400,58		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		quatrocentos reais e cinquenta e oito centavos ***** *****			
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS 0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUE-SE.		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
RECEBEREMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO					
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027031 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 514	DATA: 27/10/2020	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:	VENCIMENTO 27/10/2020	
NOME: 131300 SEC SOCIAL E CIDADANIA-AUX DE SERV. DIVERSO				CÓDIGO: 1666	
FUNDEFEÇO: ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF. 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido 1.593,75 Desconto 0,00	
001	Recursos Ordinários				
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				
400	Assistência Social				
000	Assistência Social				
OR				SOMA	
				1.593,75	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.51		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0166.2041.0000		MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
1.593,75		1.593,75	1.593,75	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		um mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos *****			
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS 0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE SE		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECRI(FMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO 01108

DATA: 05/11/2020 VENCTO:05/11/2020 PACTO: 05/11/2020

Credor.: 131300 SEC SOCIAL E CIDADANTA-AU CNPJ:

Cod: 1666

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação.:

INCORPORACÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

Valor **10.302,08**

(dez mil, trezentos e dois reais e oito centavos) * * * * *

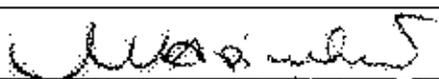
Despesa Bruta: **RR\$ 10.302,08**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATURZA	VALOR	AMTACAO	DESCONTO	LÍQUIDO
1027028	7-1	OR	020900	08.244.0166.2041.0000	3.190,11,00	RR\$ 0,00	RR\$ 2.162,86	RR\$ 5.152,14
1027029	7-1	OR	030900	08.244.0166.2041.0000	3.190,11,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 992,75
1027030	7-1	OR	020900	08.244.0166.2041.0000	3.190,11,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 400,58
1027031	7-1	OR	020900	08.244.0166.2041.0000	3.190,11,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.593,75
TOTAL					RR\$ 10.302,08	RR\$ 0,00	RR\$ 2.162,86	RR\$ 8.139,22

Despesa Líquida: **RR\$ 8.139,22**

ORDEN DE PAGAMENTO

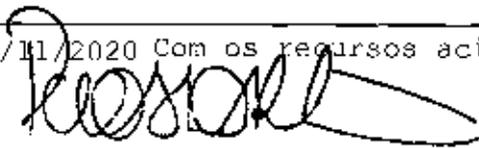
PAGGE-SE __/__/__


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	1112	131300	RR\$ 8.139,22
TOTAL			RR\$ 8.139,22

Despesa paga em 05/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Nome: _____



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 2

ORDEN DE PAGAMENTO 01108

__/__/__

Ass: _____

CCC/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRAÇA CONEGO HONORIO, 30. CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 1 de 1

05/11/2020 09:28:05

Relação do Crédito Bancário

Unidade Orçamentária igual a 131300

Dados do Convênio**Nome: BRADESCO ADM****Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.****Agência: 5790-8**

Matricula	Nome	CPF	Agência	Conta	Valor
Unidade: 131300 - SEC. MUN.DE DES. SOCIAL E CIDADANIA- AUX. DE SERV. DIVERSOS					
3045-1	AMPARO CARNEIRO DOS REIS	931.946.683-15	5790 - 0	0352022-6	1.101,59
96-3	CARLA SUELI TEIXEIRA LIMA SANTOS	338.472.743-66	5790 - 8	0352137-0	412,89
60-1	LIA RAQUEL ALVES SANTIAGO	647.391.423-24	5790 - 8	0352573-9	1.053,95
996-1	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	999.104.553-49	5790 - 8	0352687-9	1.069,56
60925-1	MARIA DO SOCORRO RIBUIRO SOARES	634.612.183-91	5790 - 8	0352702-6	717,55
266-1	MARIA IRISMAR DE BRITO	305.980.363-34	5790 - 8	0352713-1	2.503,10
26-1	SULEIS MARIA INACIO DE OLIVEIRA COSTA	287.036.003-78	5790 - 8	0352900-2	1.198,61

Quantidade Unidade Orçamentária: 7**Total: 8.139,22****Quantidade Total: 7****Total Geral: 8.139,22**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 40 de 45

Resumo Contábil

09/11/2020 10:26:19

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000005', '000006', '000007'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '03', '05')

Unidade: 131300 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - AUX. DE SERV. DIVERSOS

Total de Vencimentos	10.236,48	Total a Empenhar	
Salário Família	65,60	Total de Proventos	10.302,08 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.246,17 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.16)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		11.548,25
Total Bruto	10.302,08	Total de Descontos	
Total de Descontos	2.162,86	Total de Descontos	2.162,86 (+)
Total Líquido	8.139,22	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
→ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.162,86
→ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 EFETIVOS	1.246,17	0,00	0,00	0,00	1.246,17	
Total	1.246,17	0,00	0,00	0,00	1.246,17	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	7
Total	7
Quantidade de trabalhadores processados	7

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 VENCIMENTO	7	210,00	7.315,00	Salário Base
120 ADIC. TEMP. SERV.	7	19,00	992,75	
200 HORAS EXTRAS	1	1,00	450,60	
300 SUBST. FERIAS	1	1,00	1.077,55	
904 SALARIO FAMILIA	2	2,00	65,60	Salário Família
908 ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1	30,00	400,58	
Resumo de Proventos por Classificação				
Sem classificação		61,00	2.921,48	
Salário Base		210,00	7.315,00	
Salário Família		2,00	65,60	
Total		283,00	10.302,08	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
413 DESCONTO SINDISERM	4	4,00	41,80	
417 CDC CAIXA ECONOMICA	1	0,00	553,21	
419 DESCONTO INTERMED	1	0,00	248,55	
420 CDC BRADESCO	1	0,00	371,38	
920 IRRF - SALARIO	1	7,50	34,06	
942 ALTOS - PREV	7	77,00	913,86	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		88,50	2.162,86	
Total		88,50	2.162,86	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	913,86
Total	913,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano**10/2020****Folha Mensal**

Página 41 de 45

Resumo Contábil

09/11/2020 10:26:19

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000005', '000006', '000007'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '03', '05')

Unidade: 131300 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - AUX. DE SERV. DIVERSOS

Base de I.R.R.F.	10.236,48
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	8.307,75
Base de Previdência por Vínculo	Valor:
01 - EFETIVOS	8.307,75



Data Pagamento: 27/10/2020 - Folha Mensal

Unidade: 131300 - SEC. MUN.DE DES. SOCIAL E CIDADANIA- AUX. DE SERV. DIVERSOS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	STP	CPF
2645-1	AMPARO CARNEIRO DOS REIS	02/04/2000	0602 - AUX.SERVÇOS URBANOS	0362022	0	93194666915

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.045,00	D 420	CDC BRADESCO	1,00	371,38
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	3,00	156,75	D 942	ALTOS - PREV	11,00	132,18
P 200	HORAS EXTRAS	1,00	450,50				
P 904	SALARIO FAMILIA	1,00	32,80				

Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00	Base Prev.	1.201,75	Base IRRF	1.652,35	Proventos	1.685,15	Descontos	503,57	Liquido	1.181,58
-----------	------	------------	------	------------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	--------	---------	----------

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	STP	CPF
96-3	CARLA SUELI TEIXEIRA LIMA SANTOS	19/04/2014	0621 - AUX.SERVÇOS DIVERSOS	0362137	0	93847214389

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.045,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	10,45
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	1,00	52,25	D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1,00	553,21
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	120,70

Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00	Base Prev.	1.097,25	Base IRRF	1.097,25	Proventos	1.097,25	Descontos	684,36	Liquido	412,89
-----------	------	------------	------	------------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	--------	---------	--------

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	STP	CPF
60-1	CLA RAQUEL ALVES SANTOZO	19/04/2010	0001 - AUX.SERVÇOS DIVERSOS	0362376	3	04139142324

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.045,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	126,45
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	2,00	104,50				
P 904	SALARIO FAMILIA	1,00	32,80				

Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00	Base Prev.	1.149,50	Base IRRF	1.149,50	Proventos	1.182,30	Descontos	126,45	Liquido	1.055,85
-----------	------	------------	------	------------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	--------	---------	----------

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	STP	CPF
985-1	MARIA DO CARMO FERRERA DA SILVA	01/04/2003	0001 - AUX.SERVÇOS DIVERSOS	0362687	1	8591888249

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.045,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	132,18
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	3,00	156,75				

Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00	Base Prev.	1.201,75	Base IRRF	1.201,75	Proventos	1.201,75	Descontos	132,19	Liquido	1.069,56
-----------	------	------------	------	------------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	--------	---------	----------

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	STP	CPF
60625-1	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SOARES	01/08/2012	0001 - AUX.SERVÇOS DIVERSOS	0362702	8	04451218391

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.045,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	10,45
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	1,00	52,25	D 419	DESCONTO INTERMED	1,00	246,55
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	120,70

Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00	Base Prev.	1.097,25	Base IRRF	1.097,25	Proventos	1.097,25	Descontos	379,70	Liquido	717,55
-----------	------	------------	------	------------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	--------	---------	--------

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	STP	CPF
269-1	MARCA RUSMARI DE BRITO	01/08/2002	0001 - AUX.SERVÇOS DIVERSOS	0362713	1	30889039334

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.045,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	10,45
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	3,00	156,75	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	34,06
P 300	SUBST FERIAS	1,00	1.077,55	D 942	ALTOS - PREV	11,00	132,19
P 908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	30 D	400,58				

Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00	Base Prev.	1.201,75	Base IRRF	2.678,88	Proventos	2.679,88	Descontos	176,70	Liquido	2.503,18
-----------	------	------------	------	------------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	--------	---------	----------



Folha de Pagamento

09/11/2020 10:20:44

Data Pagamento: 27/10/2020 - Folha Mensal

Unidade: 131300 - SEC. MUN.DE DES. SOCIAL E CIDADANIA- AUX. DE SERV. DIVERSOS

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Adq.	Salário	CPF
36-1	SUEDES MARIA INACIO DE OLIVEIRA COSTA	1992/1982	0001 - AUX.SERVÇOS DIVERSOS		070,00	28203858378

P 001	VENCIMENTO	30.000	1.045,00	D 418	DESCONTO SINDISERM	1,00	10,45
P 120	ADIC TEMP.SERV.	0,00	313,50	D 942	ALTOS - PREV	11,00	149,44

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.358,50	1.358,50	1.358,50	159,89	1.198,61

Total Unidade: 7

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	8.307,75	10.238,48	10.302,08	2.162,86	8.139,22



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027023

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI		
08.244.0166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESP. EMPENHO	SALDO ATUAL
23.330,57	716.669,43	6.270,00	17.060,57

FICRA.: 514 DATA.: 27/10/2020 CONTRATO.: PROCESSO.:

CREADOR.: 131200 SEC SOCIAL E CIDADANIA - VIGIAS Telefone:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1667

ENDEREÇO: CIDADE.: ALTOS U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 Folha Mensal 70:1327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL: 6.270,00

Valor por Extensão:

seis mil, duzentos e setenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI		
08.244.3166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.37	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
17.060,57	722.939,43	574,75	16.485,82

FOLHA...: 514 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...

CRÉDITO...: 131200 SEC SOCIAL E CIDADANIA - VIGIAS Telefone:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1667

ENDEREÇO: C/DA...: ALTOS U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO RFF.: 10/2020 Folha Mensal ID:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 574,75

Valor por Extensão:

quinientos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL-PINHEIRO
TRETESIA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027025

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	SECRETARIA EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI		
08.244.0166.2041.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.44	FERIAS - ABONO PECUNIARIO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
16.485,82	723.514,18	435,42	16.050,40

FICHA.: 514 DATA.: 27/10/2020 CONTRATO.: PROCESSO.:

CREADOR.: 131200 SEC SOCIAL E CIDADANIA - VIGIAS Telefone:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1667

ENDEREÇO: CIDADE.: ALTOS C.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: 001 Recursos Ordinarios
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID: (327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL: 435,42

Valor por Extensão:

quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027026

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI		
08.244.0166.2041.3000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUT		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
16.050,40	723.949,60	2.941,20	13.109,20

FUNDO Nº: 514 DATA: 27/10/2020 CONTRATO Nº: PROCESSO Nº:

CREADOR: 131200 SEC SOCIAL E CIDADANIA - VIGIAS Telefone:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1667

ENDEREÇO: CIDADE: ALTOS U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: 001 Recursos Ordinários
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

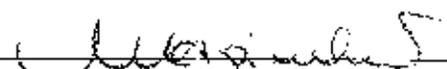
VALOR TOTAL: 2.941,20

Valor por Extenso:

dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos * * * * *

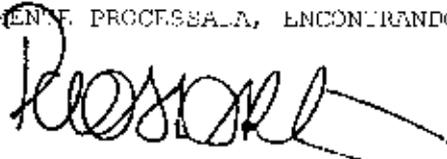
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020


 MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020


 PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1027023 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº: 1 FICHA: 514 DATA: 27/10/2020 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 27/10/2020

NOME: 131200 SEC SOCIAL E CIDADANIA - VIGIAS CÓDIGO: 1667
ENDEREÇO: ALTOS

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 001 Recursos Ordinários 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)	Liquido 4.044,52 Desconto 2.225,48
OR		SOMA 6.270,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 3.1.90.11.01 08.244.0166.2041.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.270,00	6.270,00	6.270,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ [REDACTED]
seis mil, duzentos e setenta reais *****

DESCONTOS

9089 9999.00.0.1.14 IRRF FOMAS	36,80	9071 9999.00.0.1.41 SINDSERM FOMAS	20,90
9072 9999.00.0.1.42 EMPRESIMMO BB FOMAS	276,23	9073 9999.00.0.1.43 ALTOS - PREV FOMAS	157,90
9120 9999.00.0.2.17 INTERMED FOMAS	253,43	9180 9999.00.0.3.13 EMPRESIMMO BRADESCO FOMAS	883,20

TOTAL DE DESCONTOS 2.225,48

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

FIMILIDO EM _____ DATA _____ VISTO _____ ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE \$\$.
DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ 08.946.834/0001-04			1027024 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 514	DATA: 27/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 27/10/2020	
NOME: 131200 SEC SOCIAL E CIDADANIA - VIGIAS			CÓDIGO: 1667	
ENDEREÇO: ALTOS				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido 574,75 Desconto 0,00
001	Recursos Ordinários			
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL			
100	Assistência Social			
000	Assistência Social			
OR			SOMA	574,75
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 09 3.1.90.11.37 08.244.0166.2041.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SAÍDA A LIQUIDAR	
574,75	574,75	574,75	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos *****		
DESCONTOS				
			TOTAL DE DESCONTOS	
			0,00	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FUI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO				
DATA				
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE	
DATA			DATA	
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(MOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
BANCO	C/NTA	CHEQUE	VALOR	
				NOME: CNPJ/CPF:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO		
QUADRA SOA JOSÉ				1027025 / 1		
08.946.834/0001-04						
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 514	DATA: 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/10/2020	
NDME: 131200 SEC SOCIAL E CIDADANIA - VIGIAS				CÓDIGO: 1667		
ENDEREÇO: ALTOS						
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL		
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 100 Assistência Social 000 Assistência Social		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido 435,42 Desconto 0,00		
OR				SOMA		
				435,42		
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 09 3.1.90.11.44 08.244.0166.2041.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
435,42		435,42	435,42		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 100px; height: 20px; display: inline-block;"></div> quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos *****				
DESCONTOS						
TOTAL DE DESCONTOS						
0,00						
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM <u>27/10/2020</u>						
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE.			
DATA			DATA			
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO REFERIEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR
			NOME:			
			CNPJ/CPF:			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027026 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 514	DATA: 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO		VENCIMENTO 27/10/2020
NOME: 131200 SEC SOCIAL E CIDADANIA - VIGIAS				CÓDIGO: 1667	
ENDEREÇO: ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 001 Recursos Ordinários 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 100 Assistência Social 000 Assistência Social		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)			Liquido 2.941,20 Desconto 0,00
OR				SOMA	2.941,20
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 09 3.1.90.11.51 08.244.0166.2041.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
2.941,20		2.941,20	2.941,20		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos			
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS 0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
RANÇO				RECIBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
CONTA	CHEQUE	VALOR			
				NOME	
				CNPJ/CPF	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEN DE PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO 01109

DATA: 05/11/2020 VENCTO:05/11/2020 PAGTO: 05/11/2020

Credor.: 131200 SEC SOCIAL E CIDADANIA - CNPJ:

Cod: 1667

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação.:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RRF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

Valor **10.221,37**

(dez mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos) *****

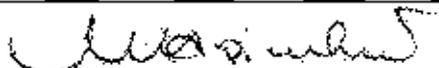
Despesa Bruta: **RR\$ 10.221,37**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAR.	NATURZA	VALOR	ANOTAÇÃO	DISCONTO	LÍQUIDA
1027023	/ 1	OR 020900	08.244.0166.2541.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 6.270,00	RR\$ 0,00	RR\$ 2.225,48	RR\$ 4.044,52
1027024	/ 1	OR 020900	08.244.0166.2541.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 574,75	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 574,75
1027025	/ 1	OR 020900	08.244.0166.2041.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 435,42	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 435,42
1027026	/ 1	OR 020900	08.244.0166.2041.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 2.941,20	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 2.941,20
TOTAL					RR\$ 10.221,37	RR\$ 0,00	RR\$ 2.225,48	RR\$ 7.995,89

Despesa Líquida: **RR\$ 7.995,89**

ORDEN DE PAGAMENTO

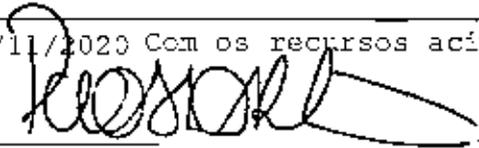
PAGUE-SE ___/___/___


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	1112	131200	RR\$ 7.995,89
TOTAL			RR\$ 7.995,89

Despesa paga em 05/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Nome: _____



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 2

ORDEM DE PAGAMENTO 01109

__/__/__

Ass: _____

CGC/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOSPRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 1 de 1

Relação do Crédito Bancário

Unidade Orçamentária igual a 131200

05/11/2020 09:25:23

Dados do Convênio**Nome: BRADESCO ADM****Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.****Agência: 5790-8**

Matricula	Nome	CPF	Agência	Conta	Valor
Unidade: 131200 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - VIGIAS					
91-1	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES BANDEIRA	274.899.573-20	5790 - 8	0352301-7	1.268,11
64033-1	FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ ALVES MACHADO	692.981.143-20	5790 - 8	9896-8	1.171,95
80947-1	FRANCISCO RONAYELSON DE SOUSA AGUIAR	045.990.133-67	5790 - 8	0352345-4	1.093,57
60912-1	GILMAR VIEIRA DA SILVA	682.333.353-49	5790 - 8	0352362-4	1.009,35
66-1	JOAQUIM LOPES NEIO	353.136.383-34	5790 - 8	0352451-5	735,45
12133-1	SEBASTIAO PIACIDO DE OLIVEIRA	181.391.673-04	5790 - 8	0352862-3	1.927,56

Quantidade Unidade Orçamentária: 6**Total: 7.995,89****Quantidade Total: 6****Total Geral: 7.995,89**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 38 de 45

Resumo Contábil

09/11/2020 10:26:19

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000005', '000006', '000007'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '03', '05')

Unidade: 131200 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - VIGIAS

Total de Vencimentos	10.090,17	Total a Empenhar	
Salário Família	131,20	Total de Proventos	10.221,37 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.026,71 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		11.248,08
Total Bruto	10.221,37	Total de Descontos	
Total de Descontos	2.225,48	Total de Descontos	2.225,48 (+)
Total Líquido	7.995,89	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
→ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.225,48
→ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 - EFETIVOS	1.026,71	0,00	0,00	0,00	1.026,71	
Total	1.026,71	0,00	0,00	0,00	1.026,71	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	6
Total	6
Quantidade de trabalhadores processados	6

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	VENCIMENTO	6	180,00	6.270,00	Salário Base
120	ADIC. TEMP. SERV.	5	11,00	574,75	
200	HORAS EXTRAS	1	1,00	215,00	
213	ADIC. NOTURNO	5	100,00	1.045,00	
300	SUBST. FERIAS	2	2,00	1.550,00	
904	SALARIO FAMILIA	3	4,00	131,20	Salário Família
908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1	30,00	435,42	

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	144,00	3.820,17
Salário Base	180,00	6.270,00
Salário Família	4,00	131,20
Total	328,00	10.221,37

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
413	DESCONTO SINDISERM	2	2,00	20,90	
415	CDC BANCO BRASIL	1	0,00	279,23	
419	DESCONTO INTERMED	1	0,00	253,43	
420	CDC BRADESCO	2	0,00	883,20	
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	35,80	
942	ALTOS - PREV	6	66,00	752,92	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	83,00	2.225,48
Total	83,00	2.225,48

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	752,92
Total	752,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRAÇA CONEGO HONÓRIO, 30, CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano**10/2020****Folha Mensal**

Página 39 de 45

Resumo Contábil

09/11/2020 10:26:19

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000005', '000006', '000007'): Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '03', '05')

Unidade: 131200 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - VIGIAS

Base de I.R.R.F.	10.090,17
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	6.844,75
Base de Previdência por Vínculo	Valor:
01 - EFETIVOS	6.844,75



Data Pagamento: 27/10/2020 - Folha Mensal

Unidade: 131200 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - VIGIAS

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.	5780	CPF
91-1	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES BANDEIRA	01/04/2003	0822 - VIGIA	Ag. CAC: 0352301	2	27489967320

P 001	VENCIMENTO	30,000	1.045,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	10,45
P 120	ADIC TEMP SERV.	3,00	156,75	D 942	ALTOS - PREV	11,00	132,19
P 213	ADIC. NOTURNO	20,00	209,00				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.201,75	1.410,75	1.410,75	142,84	1.268,11

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.	5790	CPF
84033-1	FRANCISCO JOSE DA CRUZ ALVES	01/07/2020	0805 - VIGIA	Ag. CAC: 0352301	8	89298114320

P 001	VENCIMENTO	30,000	1.045,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	114,95
P 213	ADIC. NOTURNO	20,00	209,00				
P 904	SALARIO FAMILIA	1,00	32,80				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.045,00	1.254,00	1.258,80	114,95	1.171,85

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.	5795	CPF
80647-1	FRANCISCO RICHTELLSON DE SOUSA	03/08/2012	0803 - VIGIA	Ag. CAC: 0352348	4	84589010367

P 001	VENCIMENTO	30,000	1.045,00	D 420	CDC BRADESCO	1,00	569,54
P 120	ADIC TEMP SERV.	1,00	52,25	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	8,46
P 213	ADIC. NOTURNO	20,00	209,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	120,70
P 300	SUBST FERIAS	1,00	775,00				
P 904	SALARIO FAMILIA	2,00	65,60				
P 908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	30 D	435,42				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.097,25	2.516,67	2.582,27	698,70	1.883,57

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.	5790	CPF
60913-1	GILMAR VIEIRA DA SILVA	01/03/2012	0803 - VIGIA	Ag. CAC: 0352382	4	85223383348

P 001	VENCIMENTO	30,000	1.045,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	120,70
P 120	ADIC TEMP SERV.	1,00	52,25				
P 904	SALARIO FAMILIA	1,00	32,80				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.097,25	1.097,25	1.130,05	120,70	1.009,35

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.	5795	CPF
88-1	JOAQUIM LOPES NETO	18/04/2002	0803 - VIGIA	Ag. CAC: 0352481	4	36313598394

P 001	VENCIMENTO	30,000	1.045,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	10,45
P 120	ADIC TEMP SERV.	3,00	156,75	D 415	CDC BANCO BRASIL	1,00	279,23
P 213	ADIC. NOTURNO	20,00	209,00	D 418	DESCONTO INTERMED	1,00	253,43
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	132,19

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.201,75	1.410,75	1.410,75	675,30	735,45



Data Pagamento: 27/10/2020 - Folha Mensal

Unidade: 131200 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - VIGIAS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	CARGO	AB	CPF		
12134-1	SEBASTIAO PIAÇIDO DE OLIVEIRA	01/04/2001	0003 - VIGIA	6739	10139182304		
				CIC: 0453863			
				Tip: 88			
P 001	VENCIMENTO	30.000	1.045,00	D 420	CDC BRADESCO	1.00	313,68
P 120	ADIC.TEMP SERV.	3.00	156,75	D 920	IRRF - SALARIO	7.50	27,34
P 200	HORAS EXTRAS	1.00	216,00	D 942	ALTOS - PREV	11.00	132,19
P 213	ADIC. NOTURNO	20.00	209,00				
P 300	SUBST FERIAS	1.00	775,00				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.201,75	2.400,75	2.400,75	473,19	1.927,56

Total Unidade: 8

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	6.844,75	10.090,17	10.221,37	2.225,48	7.995,89



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027012

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODERES EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CT		
08.244.0166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
59.198,54	680.801,46	24.579,85	34.618,69

FOLHA...: 514 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: 130400 SEC SOCIAL E CIDADANIA-ADMINISTRATIVOS

CNEC/CPF:

CÓDIGO: 1668

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

E.P...: PI

FONTE DE RECURSOS: 001 Recursos Ordinários
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RFP...: 16/2020 - Folha Mensal ID:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 24.579,85

Valor por Extensão:

vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
S/C. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027013

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	FUNDO EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.90	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI		
08.244.0166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.31	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHO ATÉ A DATA	VALOR DESPESAS EMPENHO	SALDO ATUAL
34.618,69	705.381,31	480,00	34.138,69

FICHA...: 514 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: 130400 SEC SOCIAL E CIDADANIA-ADMINISTRATIVOS

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1668

ENDERECO:

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinarios
 CODIGO DE APLICACAO : 400 Assistencia Social
 000 Assistencia Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORACAO DA FOLHA DE PAGAMENTO REP.: 10/2020 Folha Mensal ID:(327)

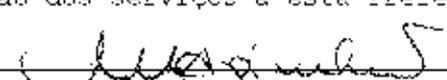
TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 480,00
---------------------------------	------------------------

Valor por Extensão:

quatrocentos e oitenta reais * * * * *

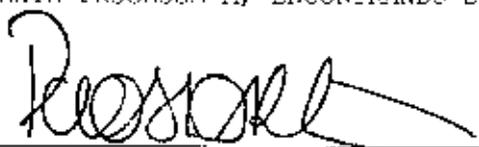
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020


 MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020


 PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027014

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI		
08.244.0166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.33	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
34.138,69	705.861,31	1.443,97	32.694,72

FOLHA...: 514 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CRÉDOR...: 130400 SEC SOCIAL E CIDADANIA-ADMINISTRATIVOS

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1668

ENDEREÇO: CIDADE...:ALTOS U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 080 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 1.443,97
---------------------------------	--------------------------

Valor por Extenso:
um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNICIP. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027015

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI		
08.244.0166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.37	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESSE EMPENHO	SALDO ATUAL
32.694,72	707.305,28	2.866,32	29.828,40

FICHA...: 514 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREADOR...: 130400 SEC SOCIAL E CIDADANIA-ADMINISTRATIVOS

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1668

ENDEREÇO:

CIDADE...:ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 2.866,32

Valor por Extenso:

dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027016

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI		
08.244.0166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.45	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESSE EMPENHO	SALDO ATUAL
29.828,40	710.171,60	2.432,63	27.395,77

FICHA...: 514 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREADOR...: 130400 SEC SOCIAL E CIDADANIA-ADMINISTRATIVOS

CNPJ/CPS: CÓDIGO: 1668

ENDERECO: CIDADE...: ALTOS E.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 2.432,63

Valor por Extensão:

dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavo

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecendo as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027017

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	FOCER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CT		
08.244.0166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUT		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
27.395,77	712.604,23	4.065,20	23.330,57

FICHA...: 514 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...

CRÉDOR...: 130400 SEC SOCIAL E CIDADANIA-ADMINISTRATIVOS

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1668

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal 10:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 4.065,20

Valor por Extenso:

quatro mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027012 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	514	DATA	27/10/2020
LICITAÇÃO			OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO	VENCIMENTO: 27/10/2020
NOME				130400 SEC SOCIAL E CIDADANIA-ADMINISTRATIVOS	
ENDREÇO				ALTOS	
CÓDIGO				1668	
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)			Liquido
001	Recursos Ordinários				16.775,16
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto
401	Assistência Social				7.804,69
000	Assistência Social				
OR				SOMA	24.579,85
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0166.2041.0000		MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	
24.579,85		24.579,85		24.579,85	
				SAL DO A LIQUIDAR	
				0,00	
VALOR A SER PAGO R\$					
vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos					
DESCONTOS					
9060	9909.00.0.1.14	IHRF FMAS	747,54	9071	9900.00.0.1.41
9072	9999.00.0.1.42	EMPRESTIMO BR FMAS	642,45	9073	9999.00.0.1.43
9074	9999.00.0.1.44	EMPRESTIMO CEF FMAS	528,92	9120	9909.00.0.2.17
0172	9999.00.0.3.04	ESTOURO MES FMAS	98,92	9180	9998.00.0.3.13
					SINDISERM FMAS
					79,19
					ALTOS - PREV FMAS
					3.067,91
					INTERMED FMAS
					1.048,20
					EMPRESTIMO BRADESCO FMAS
					1.593,54
TOTAL DE DESCONTOS					7.804,69
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027013 / 1	
08.948.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 514	DATA	27/10/2020	REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 27/10/2020	
NOME: 130400 SEC SOCIAL E CIDADANIA-ADMINISTRATIVOS				CÓDIGO 1668	
ENDEREÇO: ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
001	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Ordinários	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido	
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL			480,00	
400	Assistência Social			Desconto	
000	Assistência Social			0,00	
OR				SOMA	480,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 09 3.1.90.11.31 08.244.0166.2041.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR		
480,00	480,00	480,00	0,00		
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 100px; height: 15px; display: inline-block;"></div> quatrocentos e oitenta reais *****			
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS 0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUE-SE.		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBEMOS: O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO		
QUADRA SOA JOSÉ				1027014 / 1		
08.946.834/0001-04						
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 514	DATA: 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/10/2020	
NOME: 130400 SEC SOCIAL E CIDADANIA-ADMINISTRATIVOS				CÓDIGO: 1668		
ENDEREÇO: ALTOS						
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)			Liquido 1.443,97 Desconto 0,00	
001 Recursos Ordinários						
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL						
405 Assistência Social						
000 Assistência Social						
OR				SOMA	1.443,97	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02		PODER EXECUTIVO				
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
3.1.90.11.33		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
08.244.0166.2041.0000		MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
1.443,97		1.443,97	1.443,97		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		um mil. quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos				
DESCONTOS						
TOTAL DE DESCONTOS 0,00						
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020						
À DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE.			
DATA			DATA			
VISÃO			ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM				RECIBO		
BANCO		CONTA	CHEQUE			VALOR
				NOME		
				CNP/JCPF		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ			1027015 / 1	
08.946.834/0001-04				
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 514	DATA: 27/10/2020	REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 27/10/2020	
NOME: 130400 SEC SOCIAL E CIDADANIA-ADMINISTRATIVOS			CÓDIGO: 1668	
ENDREÇO: ALTOS				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido
001	Recursos Ordinários			2.866,32
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL			Desconto
400	Assistência Social			0,00
000	Assistência Social			
OR			SOMA	2.866,32
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.37	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0166.2041.0000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
2.866,32	2.866,32	2.866,32	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos *****		
DESCONTOS				
TOTAL DE DESCONTOS 0,00				
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO				
DATA				
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE	
DATA			DATA	
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM			RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	RECEBI(MOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
			NOME	
			CNPJ/CPF	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027016 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA 514	DATA: 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/10/2020
NDMC: 130400 SEC SOCIAL E CIDADANIA-ADMINISTRATIVOS				CÓDIGO: 1668	
ENDEREÇO: ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido 2.432,63 Desconto 0,00	
001 Recursos Ordinários					
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL					
400 Assistência Social					
000 Assistência Social					
OR			SOMA		2.432,63
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.45		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0166.2041.0000		MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
2.432,63		2.432,63	2.432,63		0,00
VALOR A SER PAGO R\$					
dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos *****					
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS 0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEN DE PAGAMENTO, PAGJE-SC.		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(MOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME	
				CNPJ/CPF.	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027017 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	514	DATA	27/10/2020
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 27/10/2020	
NOME: 130400 SEC SOCIAL E CIDADANIA-ADMINISTRATIVOS				CÓDIGO: 1668	
ENDEREÇO				ALTOS	
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido 4.065,20 Desconto 0,00	
00	Recursos Ordinários				
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				
100	Assistência Social				
000	Assistência Social				
OR				SOMA	
				4.065,20	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PÓDER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.51		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0166.2041.0000		MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	
4.065,20		4.065,20		4.065,20	
				SALDO A LIQUIDAR	
				0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 100px; height: 15px; display: inline-block;"></div> quatro mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos *****			
DESCONTOS					
				TOTAL DE DESCONTOS	
				0,00	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA _____					
EMI TIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
_____			_____		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNPJ/CNPJ:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01111

DATA: 05/11/2020 VENCIMENTO: 05/11/2020 PAGTO: 05/11/2020

Credor.: 130400 SFC SOCIAL E CIDADANIA-ADJ CNPJ:

Cod: 1668

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação.:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal TE:(327)

Valor 35.867,97

Trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos

Despesa Bruta: RR\$ 35.867,97

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUIDO
1027012	/ 1	OR 020000	08.244.0166.2041.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 24.579,85	RR\$ 0,00	RR\$ 7.804,69	RR\$ 16.775,16
1027013	/ 1	OR 020000	08.244.0166.2041.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 480,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 480,00
1027014	/ 1	OR 020000	08.244.0166.2041.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 1.443,97	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.443,97
1027015	/ 1	OR 020000	08.244.0166.2041.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 2.866,32	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 2.866,32
1027016	/ 1	OR 020000	08.244.0166.2041.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 2.432,63	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 2.432,63
1027017	/ 1	OR 020000	08.244.0166.2041.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 4.065,20	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 4.065,20
TOTAL					RR\$ 35.867,97	RR\$ 0,00	RR\$ 7.804,69	RR\$ 28.063,28

Despesa Líquida: RR\$ 28.063,28

ORDEM DE PAGAMENTO

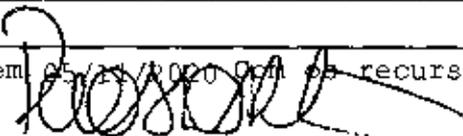
PAGUE-SE


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	1112	130400	RR\$ 28.063,28
TOTAL			RR\$ 28.063,28

Despesa paga em 05/11/2020 com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 2

ORDEM DE PAGAMENTO 01111

__/__/__

Ass:

Nome:

CGO/CPF:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 200

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
99	EXTRA ORÇAMENTARIA		
71	ISS QN		
71.80	ESTOURO MES EMAS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
-4.315,92	4.315,92	98,92	-4.414,84

FICHA Nº: 9172 DATA: 05/11/2020 CONTRATO Nº: PROCESSO Nº:

CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS Telefone:
 CNPJ/CPF: 06.554.794/0001-11 CÓDIGO: 1
 ENDEREÇO: PRAÇA CIDADE: ALTOS C.E.: PI

PONTE DE RECURSOS :	979 Outros recursos extraorçamentários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO :	000 A DEFINIR NA EXECUÇÃO
	000 A DEFINIR NA EXECUÇÃO

Discriminação do Material e/ou Serviço: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A ESTOURO DO MES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMP 10

TIPO DE EMPENHO: EX - Extra orçamento	VALOR TOTAL: 98,92
---------------------------------------	--------------------

Valor por Extensão: noventa e oito reais e noventa e dois centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 05/11/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 05/11/2020

PATRICIA MARIA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO				
QUADRA SOA JOSÉ 08.946.834/0001-04			200 / 1				
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA:	9172	DATA:	05/11/2020	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO			OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 05/11/2020	
NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS		06.554.794/0001-11		CÓDIGO 1		
ENDEREÇO:	PRAÇA		ALTOS				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL		
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A ESTOURO DO MES DA FOLHA D PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMP 10			Liquido 98,92 Desconto 0,00	
979	Outros recursos extraorçamentários						
06	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS						
000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO						
000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO						
EX					SOMA		98,92
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
99 71		EXTRA ORÇAMENTARIA ISS QN					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
98,92		98,92		98,92		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		noventa e oito reais e noventa e dois centavos *****					
DESCONTOS							
TOTAL DE DESCONTOS							
0,00							
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/11/2020							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO							
DATA							
EMITIDO EM				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA				DATA			
VÍCIO				ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM				RECIBO			
BANCO				RECEBEREMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
CONTA							
CHIQUE							
VALOR							
				NOME:			
				CNPJ/CPF:			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01112

DATA: 05/11/2020 VENCTO:05/11/2020 PAGTO: 05/11/2020

Credor.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11 Cod: 1

Endereço: PRAÇA

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A ESTOURO DO MES DA FOLHA O PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMP 10

valor **98,92**
 [noventa e oito reais e noventa e dois centavos] * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 98,92**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
200	1	EX	997150		RR\$ 98,92	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 98,92
TOTAL					RR\$ 98,92	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 98,92

Despesa Líquida: **RR\$ 98,92**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Maria de Fatima Barreto da S. Pinheiro
MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	1112		RR\$ 98,92
TOTAL			RR\$ 98,92

Despesa paga em 05/11/2020 com os recursos acima discriminados

Patricia Mara da Silva Leal Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

_____/_____/_____
 Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOSPRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 1 de 1

Relação do Crédito Bancário

Unidade Orçamentária igual a 130400

05/11/2020 09:23:27

Dados do Convênio

Nome: BRADESCO ADM

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Agência: 5790-8

Matrícula	Nome	CPF	Agência	Conta	Valor
Unidade: 130400 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - ADMINISTRATIVOS					
64026-1	AMANDA RAQUEL ALVES RODRIGUES	046.209.453-74	5790 - 8	9987-2	1.634,89
236-1	ANTONIA RAILDA DE OLIVEIRA	327.585.023-72	5790 - 8	0353575-4	2.871,07
60838-1	ANTONIO MEY DA SILVA	014.632.573-76	5790 - 8	0352104-4	976,53
446-1	BENILDE INÁCIO DA SILVA	342.205.263-15	5790 - 8	0352130-3	781,04
60979-1	CRISTIANE MARIA ANDRADE ALVES	995.308.213-87	5790 - 8	0353060-4	1.214,85
60826-1	DOMINGOS LOMAR MARTINS	931.297.503-04	5790 - 8	0352200-8	1.699,98
729-1	ELATNE BARROS DE SOUSA MOURÃO	017.082.303-27	5790 - 8	0352216-4	1.822,92
60624-1	FLIPE HANDESON CASTRO DE ARAUJO	011.788.273-99	5790 - 8	0352231-2	2.363,63
8593-1	GILBERTO BAPTISTA DE OLIVEIRA	041.084.583-49	5790 - 8	0352360-8	1.449,16
64027-1	JANETE VASCONCELOS SILVA	807.775.983-87	5790 - 8	9862-0	930,05
496-1	LENITA FRANCO CARDOSO DA SILVA	218.182.313-87	5790 - 8	0352572-4	1.651,44
536-1	MARIA DO SOCORRO SILVA	605.373.102-15	5790 - 8	0352704-2	1.597,80
548-1	MARIA RUDA DE M LIMA	798.161.833-04	5790 - 8	0352706-3	2.210,95
60678-4	MARIA SONTA BAPTISTA DA ROCHA SILVA	479.051.583-49	5790 - 8	0352741-7	1.718,63
60835-1	RAIMUNDO NONATO PINTO DE LIMA	937.782.873-20	5790 - 8	0352833-2	4.065,51
61049-1	VANTILZA MARQUES DA SILVA	007.719.593-31	5790 - 8	0352931-2	976,53

Quantidade Unidade Orçamentária: 16

Total: 28.162,20

Quantidade Total: 16

Total Geral: 28.162,20

98.92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA GONEGO HONORIO, 30, CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 35 de 45

Resumo Contábil

09/11/2020 10:26:19

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000005', '000006', '000007'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '03', '05')

Unidade: 130400 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - ADMINISTRATIVOS

Total de Vencimentos	35.966,89	Total a Empenhar	
Salário Família	2,00	Total de Proventos	35.966,89 (+)
Outras Deduções	2,00	Total Patronal	4.183,54 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	2,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	2,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	2,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	2,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	2,00		40.150,43
Total Bruto	35.966,89	Total de Descontos	
Total de Descontos	7.804,69	Total de Descontos	7.804,69 (+)
Total Líquido	28.162,20	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		7.804,69
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 EFETIVOS	4.183,54	0,00	0,00	0,00	4.183,54	
Total	4.183,54	0,00	0,00	0,00	4.183,54	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	16
97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração	2
Total	18
Quantidade de trabalhadores processados	18

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 VENCIMENTO	16	480,00	24.579,85	Salário Base
012 GRATIFICAÇÃO EXERCÍCIO DE CARGO EM	1	0,00	480,00	
014 GRAT. EXERC. FUNÇÃO, DIR. CHEFIA OU	1	0,00	443,97	
032 GRATIFICACAO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	2	0,00	1.000,00	
040 GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE TRABALHO	1	0,00	2.528,00	
120 ADC. TEMP. SERV.	13	39,00	2.866,32	
200 HORAS EXTRAS	2	2,00	1.537,20	
908 ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	4	120,00	2.432,63	
918 ESTOURO NO MES	1	1,00	98,92	
Resumo de Proventos por Classificação				
Sem classificação		162,00	11.387,04	
Salário Base		480,00	24.579,85	
Total		642,00	35.966,89	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
413 DESCONTO SINDISERM	5	5,00	79,19	
415 CDC BANCO BRASIL	1	0,00	642,46	
417 CDC CAIXA ECONOMICA	2	0,00	529,93	
419 DESCONTO INTERMED	3	0,00	1.046,20	
420 CDC BRADESCO	4	0,00	1.593,54	
920 IRRF - SALARIO	7	80,00	747,54	
928 ESTOURO NO MÊS ANTERIOR	1	0,00	98,92	
942 ALTOS - PREV	16	176,00	3.067,91	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		261,00	7.804,69	
Total		261,00	7.804,69	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30. CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 36 de 45

Resumo Contábil

09/11/2020 10:26:19

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000005', '000006', '000007'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '03', '05')

Unidade: 130400 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - ADMINISTRATIVOS**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo		Valor	
01 - EFETIVOS		3.067,91	
Total		3.067,91	
Base de I.R.R.F.	35.867,97	Base de Previdência Total	27.890,14
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - EFETIVOS	27.890,14



Data Pagamento: 27/10/2020 - Folha Mensal

Unidade: 130400 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - ADMINISTRATIVOS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	Ag.	CPF
64826-1	ANDARA RAQUEL ALVES RODRIGUES	01/07/2020	0904 - AGENTE ADMINISTRATIVO	5790.8	2	04820045274

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.836,95	D 942	ALTOS - PREV	11,00	202,08
	Base FGTS	0,00					
	Valor FGTS	0,00					
	Base Prev.		1.836,95				
	Base IRRF		1.836,95				
	Proventos		1.836,95				
	Descontos					202,06	
	Líquido						1.634,89

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	Ag.	CPF
236-1	ANTONIA RAJIA DE OLIVEIRA	18/12/1988	0327 - COORDENADOR DO CADASTRO UNICO	5790	4	33789602173

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.836,95	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	47,67
P 012	GRATIFICAÇÃO EXERCICIO DE CARGO	1,00	480,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	301,42
P 014	GRAT. EXERC.FUNÇÃO, DIR. CHEFIA OU	1,00	443,97				
P 120	ADIC TEMP.SERV.	5,00	458,24				
	Base FGTS	0,00					
	Valor FGTS	0,00					
	Base Prev.		2.740,16				
	Base IRRF		3.220,16				
	Proventos		3.220,16				
	Descontos					348,09	
	Líquido						2.871,07

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	Ag.	CPF
60938-1	ANTONIO MEY DA SILVA	02/04/2012	0270 - MONITOR DE BUSCA	5790	4	91463251278

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.045,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	120,70
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	1,00	52,25				
	Base FGTS	0,00					
	Valor FGTS	0,00					
	Base Prev.		1.097,25				
	Base IRRF		1.097,25				
	Proventos		1.097,25				
	Descontos					120,70	
	Líquido						976,55

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	Ag.	CPF
648-1	BENILDE BRACIO DA SILVA	13/07/1991	0641 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5790	3	34226626316

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.045,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	10,45
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	5,00	261,25	D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1,00	341,99
				D 420	CDC BRADESCO	1,00	29,08
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	143,69
	Base FGTS	0,00					
	Valor FGTS	0,00					
	Base Prev.		1.306,25				
	Base IRRF		1.306,25				
	Proventos		1.306,25				
	Descontos					525,21	
	Líquido						781,04

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	Ag.	CPF
60978-1	CRISTIANE MARIA ANDRADE ALVES	27/08/2013	0273 - EDUCADOR FÍSICO	5790	4	99530611387

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.300,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	150,15
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	1,00	65,00				
	Base FGTS	0,00					
	Valor FGTS	0,00					
	Base Prev.		1.365,00				
	Base IRRF		1.365,00				
	Proventos		1.365,00				
	Descontos					150,15	
	Líquido						1.214,85

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	Ag.	CPF
60826-1	DOMINGOS LIONAR MARTINS	28/10/2011	0544 - MOTORISTA	5790	8	92129760364

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.896,05	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	19,96
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	1,00	99,80	D 419	DESCONTO INTERMED	1,00	383,68
P 200	HORAS EXTRAS	1,00	785,40	D 420	CDC BRADESCO	1,00	506,31
				D 920	IRRF - SALARIO	7,50	41,78
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	230,54
	Base FGTS	0,00					
	Valor FGTS	0,00					
	Base Prev.		2.085,25				
	Base IRRF		2.881,25				
	Proventos		2.881,25				
	Descontos					1.182,27	
	Líquido						1.698,98

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	Ag.	CPF
729-1	ELARE BARROS DE SOUSA MOURÃO	12/09/2018	0904 - AGENTE ADMINISTRATIVO	5790	4	01798220327

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.836,95	D 420	CDC BRADESCO	1,00	398,55
-------	------------	--------	----------	-------	--------------	------	--------



Data Pagamento: 27/10/2020 - Folha Mensal

Unidade: 130400 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - ADMINISTRATIVOS

P 908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	30 D	612,32	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	25,74
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	202,06

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.836,95	2.449,27	2.449,27	626,35	1.822,92

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.	CPF
88824-1	FELIPE HANDESON CASTRO DE ARAUJO	26/10/2011	0044 - MOTORISTA	5750 C/C: 0382291 2 Tipo: 00	01178827398

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.896,05	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	53,48
P 120	ADIC.TEMP.SERV	1,00	89,80	D 942	ALTOS - PREV	11,00	230,54
P 200	HORAS EXTRAS	1,00	751,80				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	2.095,65	2.847,65	2.847,65	284,02	2.563,63

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.	CPF
88-1	FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS	07/09/2019	0004 - AGENTE ADMINISTRATIVO	5750 C/C: 0252218 7 Tipo: 00	00423825383

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.	CPF
81887-1	FRANCISCO MAURICIO DO NASCIMENTO	06/03/2014	0050 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	5750 C/C: 0283198 2 Tipo: 00	82916831823

P 918	ESTOURO NO MES	1,00	98,92	D 928	ESTOURO NO MÊS ANTERIOR	1,00	98,92
-------	----------------	------	-------	-------	-------------------------	------	-------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	0,00	0,00	98,92	98,92	0,00

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.	CPF
8595-1	GILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA	04/07/1988	0004 - AGENTE ADMINISTRATIVO	5750 C/C: 0352395 2 Tipo: 00	34108881349

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.836,95	D 420	CDC BRADESCO	1,00	659,60
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	6,00	551,09	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	16,80
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	262,68

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	2.388,04	2.388,04	2.388,04	938,88	1.449,16

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.	CPF
84027-1	JANETE VASCONCELOS SILVA	08/07/1982	0041 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5750 C/C: 8882 0 Tipo: 00	8377983387

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.045,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	114,95
-------	------------	--------	----------	-------	--------------	-------	--------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	114,95	930,05

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.	CPF
486-1	LENTA FRANCO CARDOSO DA SILVA	02/04/1988	0226 - ENTREVISTADOR(A) CADASTRAL	5750 C/C: 0282572 4 Tipo: 00	21818231287

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.045,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	10,45
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	6,00	313,50	D 942	ALTOS - PREV	11,00	149,44
P 908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	30 D	452,83				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.368,50	1.811,33	1.811,33	159,89	1.651,44



Data Pagamento: 27/10/2020 - Folha Mensal

Unidade: 130400 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - ADMINISTRATIVOS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Carga	Ag.	CPF
635-1	MARIA DO SOCORRO SILVA	29/03/1991	0278 - ENTREVISTADOR(A) CADASTRAL	Ag. 0280 C/C: 0352704 2 Tipo: 08	00507310315

P 001	VENCIMENTO	30,000	1.045,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	143,69
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	5,00	261,25				
P 908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	30 D	435,42				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.306,25	1.741,67	1.741,67	143,69	1.597,98

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Carga	Ag.	CPF
445-1	MARIA SÓDIA DE S LIMA	20/09/1961	0336 - SUPERVISÃO DO SERVIÇO DE COZINHA E FORTALECIMENTO DE	Ag. 0390 C/C: 0362708 9 Tipo: 00	79816189304

P 001	VENCIMENTO	30,000	1.836,95	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	18,37
P 032	GRATIFICACAO EXERCICIO DE FUNCAO	1,00	500,00	D 415	CDC BANCO BRASIL	1,00	842,46
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	5,00	459,24	D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1,00	188,94
P 908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	30 D	932,08	D 419	DESCONTO INTERMED	1,00	278,84
				D 920	IRRF - SALARIO	15,00	138,11
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	252,58

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.296,19	3.728,25	3.728,25	1.517,30	2.210,95

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Carga	Ag.	CPF
90628-4	MARIA SÔNIA BATISTA DA ROCHA SILVA	01/09/2012	0004 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Ag. 6390 C/C: 0352741 7 Tipo: 00	47805138308

P 001	VENCIMENTO	30,000	1.836,95	D 942	ALTOS - PREV	11,00	212,17
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	1,00	91,65				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.928,60	1.928,80	1.928,80	212,17	1.716,63

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Carga	Ag.	CPF
00830-1	RAMUNDO HONATO RAYTO DE LIMA	01/11/2011	0429 - SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Ag. 6390 C/C: 0361801 3 Tipo: 00	93173287120

P 001	VENCIMENTO	30,000	1.996,05	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	19,98
P 032	GRATIFICACAO EXERCICIO DE FUNCAO	1,00	500,00	D 419	DESCONTO INTERMED	1,00	383,68
P 040	GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE	1,00	2.528,00	D 920	IRRF - SALARIO	27,50	424,16
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	1,00	98,80	D 942	ALTOS - PREV	11,00	230,54

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.065,85	5.123,85	5.123,85	1.058,34	4.065,51

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Carga	Ag.	CPF
91045-1	VANILZA MARQUES DA SILVA	28/10/2012	0278 - ENTREVISTADOR(A) CADASTRAL	Ag. 0390 C/C: 0362801 2 Tipo: 08	00724650231

P 001	VENCIMENTO	30,000	1.045,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	120,70
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	1,00	52,25				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.097,25	1.097,25	1.097,25	120,70	976,55

Total Unidade: 18

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	27.890,14	35.867,97	35.988,89	7.804,69	28.184,20



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027020

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	T M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0049.2184.0000	CONSELHO TUTELAR		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
32.413,26	67.586,74	5.225,00	27.188,26

FICHA Nº: 584 DATA: 27/10/2020 CONTRATO: PROCESSO:

CREDOR: 130500 SEC SOCIAL- CONSELHO TUTELAR Telefone:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1672

ENDEREÇO: CIDADE: ALTOS C.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: 001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL: 5.225,00

Valor por Extensão:

cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA PEREIRA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027021

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2184.0000	CONSELHO TUTELAR		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.45	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
27.188,26	72.811,74	348,33	26.839,93

FICHA...: 584 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: 130500 SEC SOCIAL- CONSELHO TUTELAR Telefone:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1672

ENDEREÇO: CIDADE...: ALTOS U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS	001 Recursos Ordinarios
CODIGO DE APLICAÇÃO	400 Assistência Social
	000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
 INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal 18:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 348,33
---------------------------------	------------------------

Valor por Extenso:
 trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONFORTILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027022

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	FODPR EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2184.0003	CONSELHO TUTELAR		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUT		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESSE EMPENHO	SALDO ATUAL
26.839,93	73.160,07	1.959,00	24.880,93

FICHA Nº 584 DATA: 27/10/2020 CONTRATO: PROCESSO:

CREDOR: 130500 SEC SOCIAL- CONSELHO TUTELAR Telefone:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1672

ENDEREÇO: CIDADE: ALTOS U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço: INSCRIÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID: (327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL: 1.959,00

Valor por Extenso:

um mil, novecentos e cinquenta e nove reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027020 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	f	FICHA: 584	DATA: 27/10/2020	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 27/10/2020	
NOME: 130500 SEC SOCIAL- CONSELHO TUTELAR				CÓDIGO 1672	
ENDEREÇO: ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Líquido	
001	Recursos Ordinários			4.464,30	
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL			Desconto	
				760,70	
400	Assistência Social				
000	Assistência Social				
OR				SOMA	5.225,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
08.244.0045.2184.0000	CONSELHO TUTELAR				
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR		
5.225,00	5.225,00	5.225,00	0,00		
VALOR A SER PAGO R\$		cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais *****			
DESCONTOS					
6070	9999.00.0.1.15	INES FMS	599,50	9150	9999.00.0.3.13 EMPRESTIMO BRADESCO FMS 181 20
TOTAL DE DESCONTOS					760,70
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE.		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027021 / 1	
08.948.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 584	DATA: 27/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 27/10/2020	
NOME 130500 SEC SOCIAL- CONSELHO TUTELAR				CÓDIGO: 1672	
ENDEREÇO: ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido	
001 Recursos Ordinários				348,33	
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto	
400 Assistência Social				0,00	
000 Assistência Social					
OR				SOMA	348,33
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.45		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0045.2184.0000		CONSELHO TUTELAR			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
348,33		348,33	348,33	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos *****			
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS 0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE.		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO				RECEBI(MOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
CONTA					
CHEQUE					
VALOR					
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO		
QUADRA SOA JOSÉ				1027022 / 1		
08.946.834/0001-04						
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 584	DATA: 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/10/2020	
NOME: 130500 SEC SOCIAL- CONSELHO TUTELAR				CÓDIGO: 1672		
ENDEREÇO: ALTOS						
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL		
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido 1.959,00 Desconto 0,00		
001 Recursos Ordinários						
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL						
400 Assistência Social						
600 Assistência Social						
OR				SOMA	1.959,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02		PODER EXECUTIVO				
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
3.1.90.11.51		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
08.244.0045.2184.0000		CONSELHO TUTELAR				
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
1.959,00		1.959,00	1.959,00		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		um mil, novecentos e cinquenta e nove reais *****				
DESCONTOS						
TOTAL DE DESCONTOS 0,00						
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020						
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO						
DATA						
EMISSIONADO EM			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE			
DATA			DATA			
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM				RECIBO		
BANCO		CONTA	CÍFQUE			VALOR
				NOME		
				CNPJ/CPF:		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01113

DATA: 05/11/2020 VENCTO:05/11/2020 PAGTO: 05/11/2020

Credor.: MINISTERIO DA FAZENDA

CNPJ: 00.394.460/0019-70 Cod: 2

Endereço:

Cidade.: TERESINA

CEP:

Discriminação..:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2020 - FOLHA MENSAL ID: (315) C ONTRAPARTIDA DA RETENÇÃO EFETUADA

Valor **48,62**

(quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) * * * * *

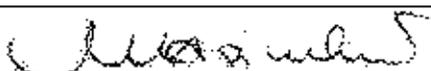
Despesa Bruta: **RR\$ 48,62**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
124	/ A	EX	097005		RR\$ 48,62	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 48,62
TOTAL					RR\$ 48,62	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 48,62

Despesa Líquida: **RR\$ 48,62**

ORDEM DE PAGAMENTO

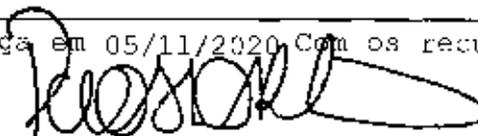
PAGUE-SE ___/___/___


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	1132	130500	RR\$ 48,62
TOTAL			RR\$ 48,62

Despesa paga em 05/11/2020 Com os recursos acima discriminados



PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
CNC/CEP: _____



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01110

DATA: 05/11/2020 VENCTO:05/11/2020 PAGTO: 05/11/2020

Credor...: 130500 SEC SOCIAL- CONSELHO TUTE: CNPJ:

Cod: 1672

Endereço:

Cidade...: ALTOS

CEP:

Discriminação...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

Valor 7.532,33

(sete mil, quinhentas e trinta e dois reais e trinta e três centavos) * * * * *

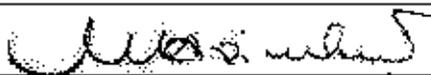
Despesa Bruta: RR\$ 7.532,33

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANUIAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1027020	/ 1	OR	020901	08.244.0045.2184.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 5.295,00	RR\$ 0,00	RR\$ 4.464,30
1027021	/ 1	OR	020901	08.244.0045.2184.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 348,33	RR\$ 0,00	RR\$ 348,33
1027022	/ 1	OR	020901	08.244.0045.2184.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 1.889,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.889,00
TOTAL					RR\$ 7.532,33	RR\$ 0,00	RR\$ 760,70	RR\$ 6.771,63

Despesa Líquida: RR\$ 6.771,63

ORDEM DE PAGAMENTO

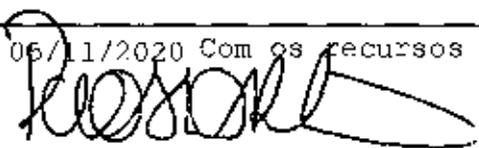
PAGUE-SE ___/___/___


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4412	158500	RR\$ 6.771,63
TOTAL			RR\$ 6.771,63

Despesa paga em 05/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____

CSC/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOSPRAÇA CONFGO HONORIO. 30, CENTRO. ALTOS-PI
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 1 de 1

Relação do Crédito Bancário

Unidade Orçamentária igual a 130500

05/11/2020 09:37:44

Dados do ConvênioNome: **BRDESCO ADM**Banco: **237 - Banco Bradesco S.A.**Agência: **5790-8**

Matricula	Nome	CPF	Agência	Conta	Valor
Unidade: 130500 - SEC.MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - CONSELHO TUTELAR					
61915-2	FRANCISCA DENISOLEIA DA SILVA PEREIRA	033.211.063-02	5790 - 8	0352271-7	1.323,17
63334-1	FRANCISCA KELLA RIBEIRO BRITO	038.302.233-90	5790 - 8	6563-4	1.323,17
260-2	MARTA LILLIANA ALMEIDA DOS SANTOS	071.508.073-14	5790 - 8	0353852-4	1.371,79
1366-3	OSATAS BRGO DA SILVA	000.453.263-55	5790 - 8	0352796-4	1.161,97
62166-1	ROMEO SANTOS ARAÚJO	656.360.903-15	5790 - 8	0352858-8	1.640,15

Quantidade Unidade Orçamentária: 5**Total: 6.820,25****Quantidade Total: 5****Total Geral: 6.820,25**

Resumo Contábil

09/11/2020 10:13:29

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000005', '000007'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '04', '05')

Unidade: 130500 - SEC MUN DE DES SOCIAL E CIDADANIA - CONSELHO TUTELAR

Total de Vencimentos	7.532,33	Total a Empenhar	
Salário Família	48,62	Total de Proventos	7.580,95 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.642,04 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	48,62 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		9.174,37
Total Bruto	7.580,95	Total de Descontos	
Total de Descontos	760,70	Total de Descontos	760,70 (+)
Total Líquido	6.820,25	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	48,62 (+)
→ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		809,32
→ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo						
05 - ELETIVOS	1.642,04	48,62	0,00	0,00	1.593,42	
Total	1.642,04	48,62	0,00	0,00	1.593,42	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Norma	5
Total	5
Quantidade de trabalhadores processados	5

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
078	DIARIAS	5	5,00	1.959,00	
103	SAL. CONTRATUAL	5	500,00	5.225,00	
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	48,62	Salário Família
908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1	1,00	348,33	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			506,00	7.532,33	
Salário Família			1,00	48,62	
Total			507,00	7.580,95	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
420	CDC BRADESCO	1	0,00	161,20	
919	PREVIDENCIA - INSS	5	39,76	599,50	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			39,76	760,70	
Total			39,76	760,70	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
05 - ELETIVOS	599,50
Total	599,50
Base de I.R.R.F.	5.573,33
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	7.532,33
Base de Previdência por Vínculo	
05 - ELETIVOS	7.532,33



Data Pagamento: 22/09/2020 - Folha Mensal

Unidade: 130500 - SEC.MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - CONSELHO TUTELAR

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Carga	Ag.	CPF		
61915-2	FRANCISCA DENISCLEIA DA SILVA PEREIRA	10/01/2016	0062 - MEMBRO - CONSELHO TUTELAR	5790-8 C/C: 0352271-7 Tipo: 00	0332108302		
P 078	DIARIAS	1,00	391,80	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8,12	144,98
P 103	SAL CONTRATUAL	100,00	1.045,00				
P 998	ADIANTAMENTO - 1/3 FÉRIAS	1,00	348,33				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.785,13	1.393,33	1.785,13	144,98	1.640,15

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Carga	Ag.	CPF
63334-1	FRANCISCA KEILA RIBEIRO BRITTO	10/01/2020	0062 - MEMBRO - CONSELHO TUTELAR	5790-8 C/C: 8563-4 Tipo	03830223390

P 078	DIARIAS	1,00	391,80	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7,91	113,63
P 103	SAL CONTRATUAL	100,00	1.045,00				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.436,80	1.045,00	1.436,80	113,63	1.323,17

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Carga	Ag.	CPF
260-2	MARIA ILICIANA ALMEIDA DOS SANTOS	10/01/2020	0062 - MEMBRO - CONSELHO TUTELAR	5790-8 C/C: 0353852-4 Tipo: 00	07150804349

P 078	DIARIAS	1,00	391,80	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7,91	113,63
P 103	SAL CONTRATUAL	100,00	1.045,00				
P 904	SALÁRIO FAMILIA	1,00	49,62				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.486,80	1.045,00	1.486,42	113,63	1.371,79

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Carga	Ag.	CPF
1356-3	OSAMAS REGO DA SILVA	10/01/2016	0062 - MEMBRO - CONSELHO TUTELAR	5790-8 C/C: 0352796-4 Tipo: 00	00646326355

P 078	DIARIAS	1,00	391,80	D 420	CDC BRADESCO	1,00	161,20
P 103	SAL CONTRATUAL	100,00	1.045,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7,91	113,63

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.436,80	1.045,00	1.436,80	274,83	1.161,97

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Carga	Ag.	CPF
62165-1	RÔMULO SANTOS ARAUJO	10/01/2016	0062 - MEMBRO - CONSELHO TUTELAR	5790-8 C/C: 0352858-8 Tipo: 00	65636090316

P 078	DIARIAS	1,00	391,80	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7,91	113,63
P 103	SAL CONTRATUAL	100,00	1.045,00				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.436,80	1.045,00	1.436,80	113,63	1.323,17

Total Unidade: 5

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	7.532,35	5.573,33	7.580,95	760,70	6.820,25



Emiss o de comprovantes

G337180950374937017
18/11/2020 09:55:14

SISBB - SISTEMA DE INFORMAC ES BANCO DO BRASIL
18/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.58.11
1428101428 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ALTOSB1 PSB ENAS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 29.480-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ALTOSB1 PSB ENAS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5790-8 - ALTOS
CONTA: 8.159-0

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ALTOS
CPF/CNPJ: 06.554.794/0001-11
VALOR: R\$ 16.635,42
DEBITO EM: 05/11/2020

DOCUMENTO: 110501
AUTENTICACAO SISBB: B.571.749.F28.844.100

Transa o efetuada com sucesso por: J8108456 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027047

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0045.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RPPR			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
15.846,15		134.153,85	2.590,00	13.256,15

CHAMADA: 569 DATA: 27/10/2020 CONTRATO: PROCESSO:

CREDCR.: 131800 SEC SOCIAL-PROG. PROJ. ADOLESCENTE Telefone:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1671

ENDEREÇO: CIDADE: ALTOS S.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RRE.: 10/2020 - Folha Mensal TR: (327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

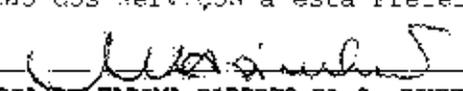
VALOR TOTAL: 2.590,00

Valor por Extenso:

dois mil, quinhentos e noventa reais * * * * *

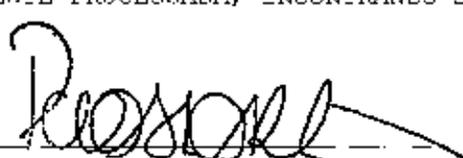
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020


 MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020


 PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027048

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0045.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.37	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESSE EMPENHO	SALDO ATUAL
13.256,15	136.743,85	104,50	13.151,65

FICHA...: 569 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...

CREADOR...: 131800 SEC SOCIAL-PROG. PROJ. ADOLESCENTE Telefone:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1671

ENDEREÇO: CIDADE...:ALTOS U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS:	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacion
CÓDIGO DE APLICAÇÃO:	400 Assistência Social
	000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
INCORPORAÇÃO DA FORÇA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal TC:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 104,50
---------------------------------	------------------------

Valor por Extenso:
cento e quatro reais e cinquenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020
MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
CONTABILIZADO EM: 27/10/2020
PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1027047 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FOLHA: 569	DATA: 27/10/2020	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	----------	------------	------------------	---------------

LICITAÇÃO	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 27/10/2020
-----------	---------------------	------------	------------------------

NOME:	131800 SEC SOCIAL-PROG. PROJ. ADOLESCENTE	CÓDIGO: 1671
ENDEREÇO:	ALTOS	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)	Liquido 1.782,30 Desconto 807,70

OR	SOMA	2.590,00
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 3.1.90.11.01 08.244.0045.2181.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.590,00	2.590,00	2.590,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

dois mil, quinhentos e noventa reais *****

DESCONTOS

8071 9999.00.0.1.41 RINDISCRIM FMAS 10 45	9073 9999.00.0.1.43 ALTOS - PREV FMAS 241,40
9074 9999.00.0.1.44 EMPRESIMMO CEF FMAS 307,30	9120 9999.00.0.2.17 INFERMED FMAS 248,55
TOTAL DE DESCONTOS 807,70	

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE SE
DATA	DATA
VISTO	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
				NOME:
				CNPJ/CPF:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027048 / 1	
08.948.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 569	DATA: 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO		VENCIMENTO: 27/10/2020
NOME: 131800 SEC SOCIAL-PROG. PROJ. ADOLESCENTE				CÓDIGO: 1671	
ENDEREÇO: ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente e... Recursos de Exercícios Anteriores		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido	
311 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				104,50	
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto	
400 Assistência Social				0,00	
000 Assistência Social					
OR				SOMA	104,50
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.37		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0045.2181.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
104,50		104,50	104,50		0,00
VALOR A SER PAGO R\$					
cento e quatro reais e cinquenta centavos *****					
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS 0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO				RECEBIAMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
CONTA					
CHEQUE					
VALOR					
				NOME	
				CNPJ/CPF:	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01191

DATA: 05/11/2020 VENCIMENTO: 05/11/2020 PAGTO: 05/11/2020

Credor.: 131800 SEC SOCIAL-PROG. PROJ. AD CNPJ: Cod: 16/1

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação.:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensa. ID: (327)

Valor **2.694,50**
 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) * * * * *

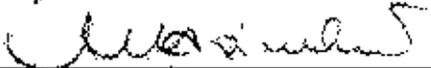
Despesa Bruta: **RR\$ 2.694,50**

EMP/SUB	CL	LOCAL	FUNCIORAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1027047	/ 1	OR	020901	08.244.0045.2181.0000	3.190.11.00	RR\$ 2.590,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.782,30
1027046	/ 1	OR	020901	08.244.0045.2181.0000	3.190.11.00	RR\$ 104,50	RR\$ 0,00	RR\$ 104,50
TOTAL					RR\$ 2.694,50	RR\$ 0,00	RR\$ 307,70	RR\$ 1.886,80

Despesa Líquida: **RR\$ 1.886,80**

ORDEM DE PAGAMENTO

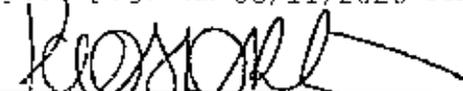
PAGUE-SE / /


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	29480	131800	RR\$ 1.886,80
TOTAL			RR\$ 1.886,80

Despesa paga em 05/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIPO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

_____/____/____ Ass: _____ Nome: _____
 _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOSPRACA CONEGO HONORIO, 30. CENTRO. ALTOS-PI
CNPJ: 06.664.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 1 de 1

Relação do Crédito Bancário

Unidade Orçamentária igual a 131800

05/11/2020 09:35:44

Dados do ConvênioNome: **BRADESCO ADM**Banco: **237 - Banco Bradesco S.A.**Agência: **5790-8**

Matricula	Nome	CPF	Agência	Conta	Valor
Unidade: 131800 - SEC.MUN.DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - PROG. PROJ. ADOLESCENTE					
60958-1	ANTONIA CLEFÉIDA ALMEIDA COSTA	647.604.053-70	5790 - 8	0352044-7	910,25
60988-1	IRONILDES VIEIRA DE MORAES	471.619.731-04	5790 - 8	0352386-1	976,55

Quantidade Unidade Orçamentária: 2**Total: 1.886,80****Quantidade Total: 2****Total Geral: 1.886,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 45 de 45

Resumo Contábil

09/11/2020 10:26:19

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000005', '000006', '000007'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '03', '05')

Unidade: 131800 - SEC MUN DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - PROG PROJ ADOLESCENTE

Total de Vencimentos	2.694,50	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	2.694,50 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	329,18 (+)
Horas Extras (3 f.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita Extra (PASEP...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		3.023,68
Total Bruto	2.694,50	Total de Descontos	
Total de Descontos	807,70	Total de Descontos	807,70 (+)
Total Líquido	1.886,80	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		807,70
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 - EFETIVOS	329,18	0,00	0,00	0,00	329,18	
Total	329,18	0,00	0,00	0,00	329,18	

Situação	Quantidade
01 - Normal	2
Total	2
Quantidade de trabalhadores processados	2

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 - VENCIMENTO	2	60,00	2.090,00	Salário Base
107 - COMP SALARIAL	1	0,00	500,00	
120 - ADIC. TEMP. SERV.	2	2,00	104,50	
Resumo de Proventos por Classificação				
Sem classificação		2,00	604,50	
Salário Base		60,00	2.090,00	
Total		62,00	2.694,50	

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
413 - DESCONTO SINDISERM	1	1,00	10,45	
417 - CDC CAIXA ECONOMICA	1	0,00	307,30	
419 - DESCONTO INTERMED	1	0,00	248,55	
942 - ALTOS - PREV	2	22,00	241,40	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		23,00	807,70	
Total		23,00	807,70	

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	241,40
Total	241,40
Base de I.R.R.F.	2.694,50
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	2.194,50
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	2.194,50



Data Pagamento: 27/10/2020 - Folha Mensal

Unidade: 131800 - SEC.MUN.DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - PROG. PROJ. ADOLESCENTE

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ab.	CPF
60980-1	ANTONIA CLEHILDA ALMEIDA COSTA	05/06/2012	0271 - ORIENTADORA SOCIAL	5790 CAC: 0342044-7 Tipo: 00	64786405372

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.045,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	10,45
P 107	COMP.SALARIAL	1,00	500,00	D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1,00	307,90
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	1,00	52,25	D 419	DESCONTO INTERMED	1,00	248,55
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	120,70

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.097,25	1.597,25	1.597,25	687,00	910,25

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ab.	CPF
60980-1	RONILDES VIEIRA DE MORAIS	05/06/2012	0271 - ORIENTADORA SOCIAL	5790 CAC: 0342044-7 Tipo: 00	42161972104

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.045,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	120,70
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	1,00	52,25				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.097,25	1.097,25	1.097,25	120,70	976,55

Total Unidade: 2

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	2.194,50	2.694,50	2.694,50	807,70	1.886,80

Total Geral: 225

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	378.474,96	491.811,66	514.580,09	142.510,50	372.069,59



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
32	PODER EXECUTIVO		
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
39.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
39.244.0045.2217.0000	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANT		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESSE EMPENHO	SALDO ATUAL
8.700,80	21.299,20	2.090,00	6.610,80

FICHA Nº: 595 DATA: 27/10/2020 CONTRATO: PROCESSO:

CREADOR: 130300 SEC SOCIAL E CIDADANIA - PETI Telefone:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1674

ENDEREÇO: CIDADE: ALTOS U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço: :

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal LD:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL: 2.090,00

Valor por Extenso:

dois mil e noventa reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027009

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.244.0045.2217.8000	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.37	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
6.610,80		23.389,20	104,50	6.506,30

FICHA...: 595 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREADOR...: 130300 SEC SOCIAL E CIDADANIA - PETI Telefone:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1674

ENDEREÇO: CIDADE...: ALTOS U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS:	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacion
CODIGO DE APLICAÇÃO:	400 Assistência Social
	000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 104,50
---------------------------------	------------------------

Valor por Extenso:
cento e quatro reais e cinquenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecendo as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027010

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	FUNDO EXECUTIVO
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
09.07	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0045.2217.0000	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.45	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
6.506,30	23.493,70	365,75	6.140,55

FOLHA...: 595 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREADOR...: 130300 SEC SOCIAL E CIDADANIA - PETI Telefone:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1674

ENDEREÇO: CIDADE...: ALTOS U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacion
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
600 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

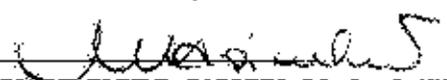
VALOR TOTAL...: 365,75

Valor por Extensão:

trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos * * * *

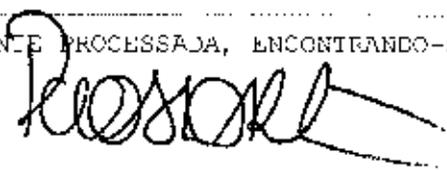
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecendo as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZAÇÃO EM: 27/10/2020


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027011

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	Poder Executivo			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.3045.2217.0000	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUT			
BALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	BALDO ATUAL	
6.140,55	23.859,45	98,40	6.042,15	

FOLHA...: 595 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:
 CREDOR...: 130300 SEC SOCIAL E CIDADANIA - PETI Telefone:
 CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1674
 ENDEREÇO: CIDADE...: ALTOS U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS: 313 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
 900 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
 INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal 10: (327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL...: 98,40

Valor por Extensão:
 noventa e oito reais e quarenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO				
QUADRA SOA JOSÉ			1027008 / 1				
08.946.834/0001-04							
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	595	DATA	27/10/2020	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 27/10/2020			
NOME: 130300 SEC SOCIAL E CIDADANIA - PETI			CÓDIGO: 1674				
ENDEREÇO: ALTOS							
FUNTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL		
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)			Liquido 1.848,60 Desconto 241,40		
31	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social						
01	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL						
400	Assistência Social						
000	Assistência Social						
OR				SOMA		2.090,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02		PODER EXECUTIVO					
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
08.244.0045.2217.0000		AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG.DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SAÍDO A LIQUIDAR	
2.090,00		2.090,00		2.090,00		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		dois mil e noventa reais					
DESCONTOS							
9075 9999000143		ALTOS - PREV FMAS		241,40			
TOTAL DE DESCONTOS						241,40	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA							
EMITIDO EM				ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUE-SE.			
DATA				DATA			
VISTO				ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM				RECIBO			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
				NOME:			
				CNPJ/CPF			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO				
QUADRA SOA JOSÉ				1027009 / 1				
08.946.834/0001-04								
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	595	DATA	27/10/2020	REQUISIÇÃO Nº		
LIQUIDAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO		27/10/2020	
NOME: 130300 SEC SOCIAL E CIDADANIA - PETI				CÓDIGO		1674		
ENDEREÇO: ALTOS								
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL			
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)			Liquido			
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				104,50			
34	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto			
100	Assistência Social				0,00			
000	Assistência Social							
OR					SOMA		104,50	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
02		PODER EXECUTIVO						
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA						
3.1.90.11.37		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
08.244.0045.2217.0000		AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG.DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL						
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR		
104,50		104,50		104,50		0,00		
VALOR A SER PAGO R\$		cento e quatro reais e cinquenta centavos *****						
DESCONTOS								
				TOTAL DE DESCONTOS				0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020								
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO								
DATA								
EMITIDO EM				ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE				
DATA				DATA				
VISTO				ORDENADOR DA DESPESA				
DESPESA PAGA EM				RECIBO				
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBIMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO				
				NOME:				
				CNPJ/CPF				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ			1027010 / 1	
08.946.834/0001-04				
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 595	DATA: 27/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 27/10/2020	
NOME: 130300 SEC SOCIAL E CIDADANIA - PETI			CÓDIGO: 1674	
ENDEREÇO: ALTOS				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente no Recursos de Exercícios Anteriores	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)	Liquido	
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		365,75	
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL		Desconto	
400	Assistência Social		0,00	
000	Assistência Social			
OR			SOMA	365,75
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.45	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0045.2217.0000	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG.DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
365,75	365,75	365,75	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos *****		
DESCONTOS				
TOTAL DE DESCONTOS 0,00				
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO				
DATA				
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE SE	
DATA			DATA	
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM			RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
				NOME:
				CNPJ/CPF:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027011 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 595	DATA: 27/10/2020	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 27/10/2020	
NOME: 130300 SEC SOCIAL E CIDADANIA - PETI				CÓDIGO: 1674	
ENDEREÇO: ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Líquido	
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				98,40	
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto	
400 Assistência Social				0,00	
000 Assistência Social					
OR				SOMA	
				98,40	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.51		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0045.2217.0000		AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG.DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
98,40		98,40	98,40	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		noventa e oito reais e quarenta centavos *****			
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS 0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE SE:		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME:	
				CNP/JCPF	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01099

DATA: 05/11/2020 VENCTO:05/11/2020 PAGTO: 05/11/2020

Credor.: 130300 SEC SOCIAL E CIDADANIA - CNPJ: Cod: 16/4

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação.:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

Valor: 2.658,65

(dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

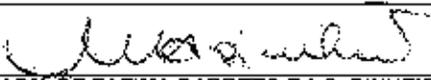
Despesa Bruta: **RR\$ 2.658,65**

EMP/SUB	N.	LOCA.	FUNCIONA.	NAT. REZA	VALOR	ANO AÇÃO	DESCONTO	LÍQ. LÍC
1027008	1	OR	020901	08.244.0045.2217.0000	3.190,11,00	RR\$ 2.090,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.848,60
1027009	1	OR	020901	08.244.0046.2217.0000	3.190,11,00	RR\$ 104,50	RR\$ 0,00	RR\$ 104,50
1027010	1	OR	020901	08.244.0045.2217.0000	3.190,11,00	RR\$ 365,75	RR\$ 0,00	RR\$ 365,75
1027011	1	OR	020901	08.244.0045.2217.0000	3.190,11,00	RR\$ 98,40	RR\$ 0,00	RR\$ 98,40
TOTA						RR\$ 2.658,65	RR\$ 0,00	RR\$ 2.417,25

Despesa Líquida: **RR\$ 2.417,25**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	29480	490700	RR\$ 2.417,25
TOTA			RR\$ 2.417,25

Despesa paga em 05/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECTRO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Nome: _____



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 2

ORDEM DE PAGAMENTO 01099

__/__/__

Ass: _____

CGC/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS, PI
CNPJ: 06.554.784/0001-11

Mês/Ano
10/2020

Folha Mensal

Página 1 de 1

05/11/2020 09:21:28

Relação do Crédito Bancário

Unidade Orçamentária igual a 130300

Dados do Convênio

Nome: BRADESCO ADM

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Agência: 5790-8

Matricula	Nome	CPF	Agência	Conta	Valor
Unidade: 130300 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - PETI					
60941-1	JORGE LUIS RIBEIRO COSTA	436.310.253-72	5790 - 8	0352458-2	1.042,15
61248-1	MARA REGINA ALENCAR	953.654.433-49	5790 - 8	0352621-6	1.375,10
Quantidade Unidade Orçamentária: 2					Total: 2.417,25
Quantidade Total: 2					Total Geral: 2.417,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30 - CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 34 de 45

Resumo Contábil

09/11/2020 10:26:19

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: (000001, 000005, 000006, 000007). Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: (01, 03, 05)

Deduzido		Total a Empenhar	
Total de Vencimentos	2.560,25	Total de Proventos	2.658,65 (+)
Salário Família	98,40	Total Patronal	329,18 (+)
Outras Deduções	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Despesa/Receita Extra (PASEP)	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00		2.987,83
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	2.658,65	Total de Descontos	
Total de Descontos	241,40	Total de Descontos	241,40 (+)
Total Líquido	2.417,25	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
→ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		241,40
→ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 EFETIVOS	329,18	0,00	0,00	0,00	329,18	
Total	329,18	0,00	0,00	0,00	329,18	

Situação	Quantidade
01 - Normal	2
Total	2
Quantidade de trabalhadores processados	2

Evento Descrição	Qtd	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 VENCIMENTO	2	60,00	2.090,00	Salário Base
120 ADIC. TEMP. SERV.	2	2,00	104,50	
904 SALÁRIO FAMILIA	2	3,00	98,40	Salário Família
908 ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1	365,75	365,75	
Resumo de Proventos por Classificação				
Sem classificação		32,00	470,25	
Salário Base		60,00	2.090,00	
Salário Família		3,00	98,40	
Total		95,00	2.658,65	

Evento Descrição	Qtd	Refer.	Valor	Classificação contábil
942 ALTOS - PREV	2	22,00	241,40	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		22,00	241,40	
Total		22,00	241,40	

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	241,40
Total	241,40

Base de I.R.R.F.	2.560,25
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	2.194,50
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	2.194,50



Folha de Pagamento:

09/11/2020 10:20:44

Data Pagamento: 27/10/2020 - Folha Mensal

Unidade: 130380 - SEC.MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - PER



P 001	VENCIMENTO	30,000	1.045,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	120,70
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	1,00	52,25				
P 904	SALARIO FAMILIA	2,00	85,60				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.097,25	1.097,25	1.182,85	120,70	1.042,15



P 001	VENCIMENTO	30,000	1.045,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	120,70
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	1,00	52,25				
P 904	SALARIO FAMILIA	1,00	32,80				
P 908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	30,00	385,75				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.097,25	1.453,00	1.496,80	120,70	1.375,10

Total Unidade: 2

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	2.194,50	2.550,25	2.658,65	241,40	2.417,25



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027039

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
32	PODER EXECUTIVO
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
39.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0043.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
27.318,40	122.681,60	8.545,00	18.773,40

FICHA...: 569 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: 131600 SEC SOCIAL-PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL PAIF:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1669

ENDEREÇO: CIDADE...: ALTOS U.F....: -PI

FONTE DE RECURSOS: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal 17:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

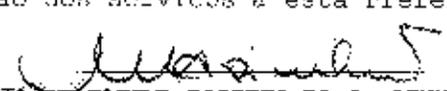
VALOR TOTAL...: 8.545,00

Valor por Extensão:

oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais * * * * *

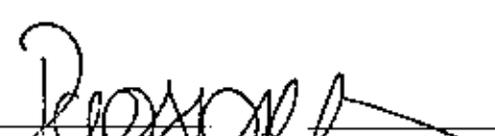
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecendo as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020


PATRICIA MARIA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027040

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
07	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2731.3000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
18.773,40	131.226,60	427,25	18.346,15

FICHA Nº: 569 DATA: 27/10/2020 CONTRATO Nº: PROCESSO Nº:

CREADOR: 131600 SEC SOCIAL-PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL - PAIF

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1669

ENDEREÇO:

CIDADE: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacit
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 Folha Mensal ID: (327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL: 427,25
---------------------------------	---------------------

Valor por Extensão:

quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOM DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027041

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	E M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2187.0030	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RPSB		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUT.		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
18.346,15	131.653,85	2.500,00	15.846,15

FICHA...: 569 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREADOR...: 131600 SEC SOCIAL-PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL-PAIF:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1669
ENDEREÇO: CIDADE...: ALTOS C.F...: PI

FONTE DE RECURSOS :	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
CÓDIGO DE APLICAÇÃO :	400 Assistência Social
	000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 2.500,00
---------------------------------	--------------------------

Valor por Extenso:
dois mil e quinhentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura sob as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027039 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 569	DATA: 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO		VENCIMENTO: 27/10/2020
NOME: 131600 SEC SOCIAL-PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL-PAIF				CÓDIGO: 1669	
ENDEREÇO: ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido	
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				6.144,12	
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto	
400 Assistência Social				2.400,88	
000 Assistência Social					
OR				SOMA	8.545,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0045.2181.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SAI DO A LIQUIDAR
8.545,00		8.545,00	8.545,00		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais *****			
DESCONTOS					
9099 9999.00.0.1.14 IRRF FMS		173,59	9071 9999.00.C.1.41 SINDISERM FMS		45,00
9073 9999.00.0.1.43 ALTOS - PREV FMS		385,38	9120 9999.00.C.2.17 INTERMED FMS		195,34
TOTAL DE DESCONTOS				2.400,88	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO, FAÇA-SE:		
DATA			DATA		
VISÃO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO				RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
CONTA					
CHEQUE					
VALOR					
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027040 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 569	DATA: 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO 27/10/2020
NOME: 131600 SEC SOCIAL-PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL-PAIF				CÓDIGO: 1669	
ENDREÇO: ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos do Exercícios Anteriores		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido 427,25 Desconto 0,00	
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social					
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL					
400 Assistência Social					
000 Assistência Social					
OR				SOMA	
				427,25	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.37		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0045.2181.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	
427,25		427,25		427,25	
VALOR A SER PAGO R\$		LIQUIDADO ATÉ A DATA		SALDO A LIQUIDAR	
427,25		427,25		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$					
quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos					
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS					
0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, CONCENTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
RECEBEMOS: O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO					
BANDO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027041 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 569	DATA: 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/10/2020
NOME: 131600 SEC SOCIAL-PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL-PAIF				CÓDIGO: 1669	
ENDEREÇO: ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido	
31 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				2.500,00	
04 RECURSOS VINCIADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto	
400 Assistência Social				0,00	
000 Assistência Social					
OR				SOMA	2.500,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.51		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0045.2181.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
2.500,00		2.500,00	2.500,00		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		dois mil e quinhentos reais *****			
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS 0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
RECEBEREMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO					
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01100

DATA: 05/11/2020 VENCTO:05/11/2020 PAGTO: 05/11/2020

Credor.: 131600 SEC SOCTAL-PROG. DE ATENC. CNPJ: Cod: 1669

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CRP:

Discriminação...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

Valor 11.472,25

Letra mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos: * * * * *

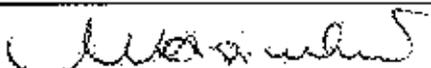
Despesa Bruta: RR\$ 11.472,25

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	ESPECIFICA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1027039	/ 1	OR 020901	08.244.0045.2181.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 8.545,00	RR\$ 0,00	RR\$ 2.400,00	RR\$ 6.144,12
1027040	/ 1	OR 020901	08.244.0045.2181.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 427,25	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 427,25
1027041	/ 1	OR 020901	08.244.0045.2181.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 2.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 2.500,00
TOTAL					RR\$ 11.472,25	RR\$ 0,00	RR\$ 2.400,00	RR\$ 9.071,37

Despesa Líquida: RR\$ 9.071,37

ORDEM DE PAGAMENTO

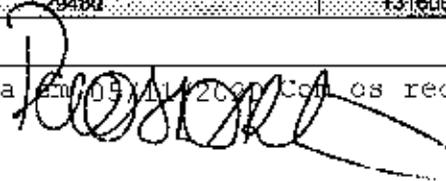
PAGUE-SE ___/___/___


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	29480	131600	RR\$ 9.071,37
TOTAL			RR\$ 9.071,37

Despesa paga em 05/11/2020 com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CCC/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 1 de 1

05/11/2020 09:32:04

Relação do Crédito Bancário
 Unidade Orçamentária igual a 131600

Dados do Convênio:

Nome: BRADESCO ADM

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Agência: 5790-8

Matricula	Nome	CPF	Agência	Conta	Valor
Unidade: 131600 - SEC.MUN.DES.SOC - PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF					
60932-1	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA	429.187.663-72	5790 - 8	0352169-9	1.401,75
60919-1	CRISTIARA YANE CARDOSO COSTA	820.663.583-47	5790 - 8	0352173-7	976,55
776-2	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO	634.342.103-34	5790 - 8	0353666-1	3.216,06
60940-1	EERYCA SUFNE RODRIGUES DE ANDRADE	935.796.673-00	5790 - 8	8525-1	1.251,62
60957-1	LUCIANA MARA BARBOSA SOARES	566.318.803-78	5790 - 8	0352592-9	1.401,75
61608-1	MAGDA FRANCIS MIRANDA MARQUES	398.051.643-00	5790 - 8	0352606-2	823,64

Quantidade Unidade Orçamentária: 6

Total: 9.071,37

Quantidade Total: 6

Total Geral: 9.071,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30 - CENTRO - ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 43 de 45

09/11/2020 10:28:19

Resumo Contábil

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: (000001, 000005, 000006, 000007); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: (01, 03, 05)

Unidade: 101600 - SEP - 10/2020	
Total de Vencimentos	11.472,25
Salário Família	0,00
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00
Despesa/Receita Extra (PASEP...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	11.472,25
Total de Descontos	2.400,88
Total Líquido	9.071,37
FGTS a Recolher	0,00
→ Valor Ref. a 13º Salário	0,00
→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Total a Empenhar	
Total de Proventos	11.472,25 (+)
Total Patronal	1.345,84 (+)
FGTS a Recolher	0,00 (+)
Total de Vantagens	0,00 (+)
Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Total	12.818,09

Total de Descontos	
Total de Descontos	2.400,88 (+)
Dedução de Maternidade	0,00 (+)
Dedução de Salário Família	0,00 (+)
Total	2.400,88

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 - EFETIVOS	1.345,84	0,00	0,00	0,00	1.345,84	
Total	1.345,84	0,00	0,00	0,00	1.345,84	

Funcionários	
Situação	Quantidade
01 - Normal	6
97 - Afastamento sem vencimento/sém remuneração	1
Total	7
Quantidade de trabalhadores processados	7

Proventos				
Evento Descrição	Qtde	Refer	Valor	Classificação contábil
001 VENCIMENTO	6	180,00	8.545,00	Salário Base
040 GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE TRABALHO	1	0,00	2.500,00	
120 ADIC. TEMP. SERV.	6	5,00	427,25	
Resumo de Proventos por Classificação				
Sem classificação		5,00	2.927,25	
Salário Base		180,00	8.545,00	
Total		185,00	11.472,25	

Descontos				
Evento Descrição	Qtde	Refer	Valor	Classificação contábil
413 DESCONTO SINDISERM	3	3,00	45,00	
419 DESCONTO INTERMED	3	0,00	1.195,34	
920 IRRF - SALARIO	1	15,00	173,59	
942 ALTOS - PREV	6	66,00	986,95	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		84,00	2.400,88	
Total		84,00	2.400,88	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo	
Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	986,95
Total	986,95

Base de I.R.R.F.	11.472,25	Base de Previdência Total	8.972,25
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - EFETIVOS	8.972,25

Folha de Pagamento

09/11/2020 10:20:44

Data Pagamento: 27/10/2020 - Folha Mensal

Unidade: 131600 - SEC.MUN.DES.SOC - PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAF

P 001	VENCIMENTO	30.000	1.500,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	173,25
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	1,00	75,00				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	173,25	1.401,75

P 001	VENCIMENTO	30.000	1.045,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	120,70
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	1,00	62,25				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.067,25	1.067,25	1.067,25	120,70	976,55

P 001	VENCIMENTO	30.000	2.500,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	15,00
P 040	GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE	1,00	2.500,00	D 419	DESCONTO INTERMED	1,00	497,10
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	1,00	75,00	D 826	IRRF - SALARIO	15,00	173,59
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	173,25

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.575,00	1.575,00	4.075,00	858,94	3.216,06

P 001	VENCIMENTO	30.000	1.500,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	15,00
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	1,00	75,00	D 419	DESCONTO INTERMED	1,00	195,13
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	173,25

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	323,38	1.251,62

P 001	VENCIMENTO	30.000	1.500,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	173,25
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	1,00	75,00				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	173,25	1.401,75

P 001	VENCIMENTO	30.000	1.500,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	15,00
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	1,00	75,00	D 419	DESCONTO INTERMED	1,00	563,11
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	173,25

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	751,36	823,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRAÇA CONEGO HONÓRIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Página 65 de 57

Folha de Pagamento

09/11/2020 10:20:44

Data Pagamento: 27/10/2020 - Folha Mensal

Unidade: 131900 - SEC. MUN. DES. SOC. - PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL - FAMILIA - PAI

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade: 7						
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	8.972,25	11.472,25	11.472,25	2.400,88	9.071,37



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1105001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.244.0045.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.43	13 SALARIO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
13.151,65	136.848,35	3.260,00	9.891,65

FICHA...: 569 DATA...: 05/11/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREADOR...: 131600 SEC SOCIAL-PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL-PAISF:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1669

ENDEREÇO: CIDADE...:ALTOS U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nac
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO ADIANTEMENTO DE DECIMO TERCEIRO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 3.260,00

Valor por Extensão:

três mil, duzentos e sessenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 05/11/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 05/11/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1105001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 569	DATA	05/11/2020	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	---	------------	------	------------	---------------

licitação	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO	05/11/2020
-----------	---------------------	------------	------------	------------

NOME:	131600 SEC SOCIAL-PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL-PAIF	CODIGO:	1669
ENDREÇO:	ALTOS		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO ADIANTEMENTO DE DECIMO TERCEIRO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Liquido 3.260,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	3.260,00
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 3.1.90.11.43 08.244.0045.2181.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.260,00	3.260,00	3.260,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	três mil, duzentos e sessenta reais *****
DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/11/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

_____ DATA _____

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:
_____ DATA _____ VISTO _____	_____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

DESPESA PAGA EM	RECIBO RECEBI(MOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO		CONTA	CHEQUE	VALOR



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01102

DATA: 05/11/2020 VENCIMENTO: 05/11/2020 PAGTO: 05/11/2020

Credor.: 131600 SEC SOCIAL-PROG. DE ATENÇ. CNEJ:

Cod: 1669

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO ADIANTEMENTO DE DECIMO TERCEIRO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Valor 3.260,00

Despesa Bruta: RR\$ 3.260,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCTORIAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQ. LÍQ.
1105001	1	OR	020801	08.244.0045.2181.0000	3.190.11.00	RR\$ 3.260,00	RR\$ 0,00	RR\$ 3.260,00
TOTAL					RR\$ 3.260,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 3.260,00

Despesa Líquida: RR\$ 3.260,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SR

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	29460		RR\$ 3.260,00
TOTAL			RR\$ 3.260,00

Despesa paga em 05/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebí(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass:

Nome:

CPF/CPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRAÇA CONÉGO HONDRIQ, 30, CENTRO - ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Adiantamento 13º Salário

Página 1 de 1

Relação do Crédito Bancário

Unidade Orçamentária igual a 131600

05/11/2020 09:58:11

Dados do Convênio**Nome: BRADESCO ADM****Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.****Agência: 5790-8**

Matricula	Nome	CPF	Agência	Conta	Valor
Unidade: 131600 - SEC.MUN.DES.SOC -PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF					
776-2	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO	634.342.103-34	5790 - 8	0353666-1	3.260,00

Quantidade Unidade Orçamentária: 1**Total: 3.260,00****Quantidade Total: 1****Total Geral: 3.260,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Adiantamento 13º Salário

Página 10 de 10

Resumo Contábil

09/11/2020 11:17:24

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: (000061, 000065, 000066, 000067). Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: (01, 03, 05, 06)

Total de Vencimentos		3.260,00	Total a Empenhar:		
Salário Família	0,00		Total de Proventos	3.260,00 (+)	
Outras Deduções	0,00		Total Patronal	0,00 (+)	
Horas Extras (3.1.90.18)	0,00		FGTS a Recolher	0,00 (+)	
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00		Total de Vantagens	0,00 (+)	
Despesa/Receita Extra (PASEP, ...)	0,00		Dedução de Maternidade	0,00 (-)	
Sal. Maternidade	0,00		Dedução de Salário Família	0,00 (-)	
Benefícios Assistenciais	0,00				3.260,00
Total Bruto	3.260,00		Total de Descontos		
Total de Descontos	0,00		Total de Descontos	0,00 (+)	
Total Líquido	3.260,00		Dedução de Maternidade	0,00 (+)	
FGTS a Recolher	0,00		Dedução de Salário Família	0,00 (+)	
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00				0,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00				

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 - EFETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Situação	Quantidade
01 - Normal	1
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	
	1

Evento Descrição	Qtde	Refer.	Valor	Classificação contábil
912 13o. SALARIO ADIANTADO	1	12,00	3.260,00	
Resumo de Proventos por Classificação:				
Sem classificação		12,00	3.260,00	
Total		12,00	3.260,00	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		Valor	
Vínculo			
01 - EFETIVOS		0,00	
Total		0,00	
Base de I.R.R.F.	0,00	Base de Previdência Total	0,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - EFETIVOS	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 35, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Página 10 de 10

Folha de Pagamento

09/11/2020 11:16:16

Data Pagamento: 27/10/2020 - Adiantamento 13º Salário

Unidade: 131600 - SEC. MUN. DES. SOC. - PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

P 912 13o. SALARIO ADIANTADO 12/12 3.260,00

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	3.260,00	0,00	3.260,00

Total Unidade: 1

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	3.260,00	0,00	3.260,00

Total Geral: 17

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	28.325,06	0,00	28.325,06



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 199

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
99	EXTRA ORÇAMENTARIA		
70	REPASSE		
70.43	ALTOS - PREV FMS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
-63.336,77	63.336,77	1.752,43	-65.089,20

FUNDO Nº: 9079 DATA: 10/11/2020 CONTRATO... PROCESSO...

CREADOR: ALTOS PREV Telefone:

CNEC/CFF: 14.913.154/0001-89 CÓDIGO: 201

ENDREÇO: CIDADE: ALTOS G.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 979 Outros recursos extraorçamentários

CODIGO DE APLICAÇÃO : 000 A DEFINIR NA EXECUÇÃO

000 A DEFINIR NA EXECUÇÃO

Discriminação do Material e/ou Serviço...
 VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COM 010/2020

TIPO DE EMPENHO: EX - Extra orçamento VALOR TOTAL...: 1.752,43

Valor por Extenso:
 um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 10/11/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SECRET. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 10/11/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

199 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	9073	DATA	10/11/2020	REQUISIÇÃO Nº.	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL				DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 10/11/2020	
NOME:	ALTOS PREV		14.913.154/0001-89		CÓDIGO: 201		
ENDEREÇO:	ALTOS						
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos do Exercícios Anteriores		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMP 010/2020				Liquido 1.752,43 Desconto 0,00
979	Outros recursos extraordinários						
05	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS						
000	A DEFINIR NA EXECUÇÃO						
000	A DEFINIR NA EXECUÇÃO						
EX		SOMA				1.752,43	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
99		EXTRA ORÇAMENTARIA					
70		REPASSE					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LÍQUIDAR	
1.752,43		1.752,43		1.752,43		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: #cccccc; width: 100px; height: 15px; display: inline-block;"></div> um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos *****					
DESCONTOS							
TOTAL DE DESCONTOS							
0,00							
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM <u>10/11/2020</u>							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO							
DATA							
EMITIDO EM				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE			
_____				_____			
DATA				DATA			
VISTO				ORDENADOR DA DESPESA			
DESPEÇA PARA EM				RECIBO			
RANCO				RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
CONTA				_____			
CHEQUE				_____			
VALOR				_____			
_____				NOME:			
_____				CNPJ/CPF:			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01007

DATA: 10/11/2020 VFNCTO:10/11/2020 PAGTO: 10/11/2020

Credor.: ALTOS PREV CNPJ: 14.913.154/0001-89 Cod: 201

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AINCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COM 010/2020

valor 1.752,43
 (um mil, setecentas e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) * * * * *

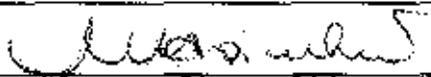
Despesa Bruta: RR\$ 1.752,43

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULACAO	DESCONTO	LÍQUIDO
199	1	EX	097043		RR\$ 1.752,43	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.752,43
TOTAL					RR\$ 1.752,43	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.752,43

Despesa Líquida: RR\$ 1.752,43

ORDEM DE PAGAMENTO

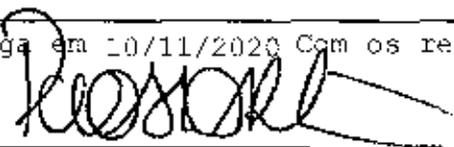
PAGUE-SE ___/___/___


 MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	25480		RR\$ 1.752,43
TOTAL			RR\$ 1.752,43

Despesa paga em 10/11/2020 Com os recursos acima discriminados


 PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nota: _____
 CCC/CDF: _____



GRCP

Guia de Recolhimento de Contribuição Previdenciária

Instituto de Previdência dos Servidores do		Competência	10 / 2020
		Vencimento	10/11/2020
Nome/ Razão Social/ Telefone/ Endereço Desenvolvimento Social Praça Conego Honorio Altos PI		Discriminativo	Alíquota %
Divisão PAIF, CREAS E PROJOVEM		Entidade Pública	0,00
Tipo de Guia Mensal		Segurados	11,00
Valores da Folha Folha Bruta R\$ 18.963,95 Base de Cálculo R\$ 15.931,15		(=) Sub-Total	1.752,43
Número da Guia : 0000715		(-) Salário Família	0,00
Observação		(-) Salário Maternidade	0,00
		(-) Auxílio Doença	0,00
		(=) Total dos Auxílios	0,00
		(=) TOTAL LÍQUIDO	1.752,43
		(+) Atualização Monetária	0,00
		(+) Juros	0,00
		(+) Multa	0,00
		(=) TOTAL GERAL	1.752,43
		Instrução de Pagamento	
		- NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO	
		- PAGAR NA REDE BANCARIA CONVENIADA	

Código de Barras

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2020 - AUTOCANCELAMENTO - 58.52.59
1428101428 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TELE - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ATUALIZ PSE PNAS

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 25.450-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMOVIMENTO: AUTOMOB PSE PNAS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4727-9 - ATOM

CONTA: 9-9

FAVORECIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID

CPF/CNPJ: 14.9 2.154/0001-89

VALOR: R\$ 1.752,43

DEBITO EM: 10/11/2020

DOCUMENTO: 111601

AUTENTICACAO SISBB: 3.E30.951.230.46M.314



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 136

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
70	REPASSE
70.43	ALTOS - PREV FIAS

SAÍDA ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SAÍDA ATUAL
-63.095,46	63.095,46	241,40	-63.336,86

FICHA...: 9073 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: ALTOS PREV

Telefone:

CNPJ/CPF: 14.913.154/0001-89

CÓDIGO: 201

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 979 Outros recursos extraorçamentários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 000 A DEFINIR NA EXECUÇÃO
000 A DEFINIR NA EXECUÇÃO

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO REF.: 07/2020 Fc ha Mensu IL:(327) CONTRAPARTIDA DA RETENÇÃO REAJUSTADA

TIPO DE EMPENHO: EX - Extra orçamento VALOR TOTAL...: 241,40

Valor por Extenso:

duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecendo as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020


MARIA DE FATÍMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, POR DEVLVAMENTO PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020


PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

136 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	2	FICHA: 9073	DATA	10/11/2020	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	----------	-------------	------	------------	---------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/11/2020
---------------------------------------	------------	------------------------

NOME: ALTOS PREV	14.913.154/0001-89	CÓDIGO 201
ENDEREÇO:	ALTOS	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 979 Outros recursos extraprestacionais 00: OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327) CONTRAPARTIDA DA RETENÇÃO EFETUADA	Liquido 241,40
000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO		Desconto 0,00
EX	SOMA	241,40

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99 70	EXTRA ORÇAMENTARIA REPASSE

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
241,40	241,40	241,40	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS**0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 10/11/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(MOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHIFRE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO 01024

DATA: 10/11/2020

VENCIMENTO: 10/11/2020

PAGTO: 10/11/2020

Credor.: ALTOS PREV

CNPJ: 14.913.154/0001-89 Cod: 201

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - FOLHA MENSAL ID: (327) C ONTRAPARTIDA DA RETENÇÃO EFETUADA

Valor 241,40

(duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

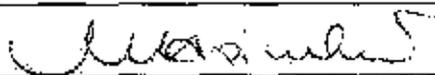
Despesa Bruta: RR\$ 241,40

IMP/SEX	N.	LOCA.	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCRITO	LÍQUIDO
136	2	EX	997042		RR\$ 241,40	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 241,40
TOTAL					RR\$ 241,40	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 241,40

Despesa Líquida: RR\$ 241,40

ORDEN DE PAGAMENTO

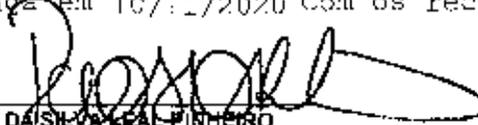
PAGUE-SE ___/___/___


 MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	valor R\$
001	31802		RR\$ 241,40
TOTAL			RR\$ 241,40

Despesa paga em 10/11/2020 Com os recursos acima discriminados


 PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recibi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CNPJ: _____



GRCP

Guia de Reconhecimento de Contribuição Previdenciária

Instituto de Previdência dos Servidores do	Competência 10 / 2020
Nome/ Razão Social/ Telefone/ Endereço Desenvolvimento Social Praça Conego Honorio Altos PI	Vencimento 10/11/2020
Divisão PETI	Discriminativo Alíquota % Entidade Pública 0,00 0,00 Segurados 11,00 241,40
Tipo de Guia Mensal	(=) Sub-Total 241,40
Valores da Folha Folha Bruta R\$ 2.658,65 Base de Cálculo R\$ 2.194,50	(-) Salário Família 0,00 (-) Salário Maternidade 0,00 (-) Auxílio Doença 0,00
Número da Guia : 0000714	(=) Total dos Auxílios 0,00
Observação	(+) Atualização Monetária 0,00 (+) Juros 0,00 (+) Multa 0,00
	Instrução de Pagamento - NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO - PAGAR NA REDE BANCARIA CONVENIADA
Código de Barra	

SISBS - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.53.30
1428101428 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ALTOSBL MAC FNAS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 31.802-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ALTOSBL MAC FNAS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4727-9 - ALTOS
CONTA: 8-9

FAVORECIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVID
CPF/CNPJ: 14.913.154/0001-89
VALOR: R\$ 241,40
DEBITO EM: 10/11/2020

=====

DOCUMENTO: 111001
AUTENTICACAO SISBS: 9.909.EE5.E54.681.B74



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027043

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
03.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - BPSE		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
5.466,80	49.533,20	4.282,08	1.184,72

FICHA...: 558 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CRÉDITO...: 131700 SEC SOCIAL-CENTYRO DE REF.ESPEC.-CREAS

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1670

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS...: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacion
CÓDIGO DE APLICAÇÃO...: 400 Assistência Social
000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID: 1327

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

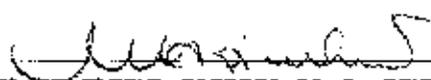
VALOR TOTAL...: 4.282,08

Valor por Extenso:

quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos * * * * *

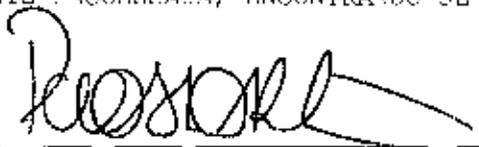
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SIND. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESSE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEIRA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027043 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 558	DATA: 27/10/2020		REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/10/2020
NOME: 131700 SEC SOCIAL-CENTYRO DE REF.ESPEC.-CREAS				CODIGO: 1670	
ENDEREÇO				ALTOS	
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos do Exercício Anterior		INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido	
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				2.048,06	
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto	
400 Assistência Social				2.234,02	
000 Assistência Social					
OR				SOMA	4.282,08
CODIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0045.2040.0000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - BPSE			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
4.282,08		4.282,08	4.282,08		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos *****			
DESCONTOS					
9069 9999.00.0 1 14		IRRF FMS	134,76	9071 9999.00.0 1 41	
9072 9999.00.0 1 42		EMPRES IIMO BB FMS	1.257,90	SINDISERM FMS	
9074 9999.00.0 1 44		EMPRES IIMO CEF FMS	284,90	9073 9999.00.0 1 43	
				ALTOS - PREV FMS	
				32,37	
				524,09	
				TOTAL DE DESCONTOS	
				2.234,02	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE.		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
RECEBIMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO					
BANCO	CONTA	CHIQUE	VALOR		
				NOME.	
				CNPJ/CPF	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027044

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
09.07	F.M.A.S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0045.2010.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECTAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - BFSE
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.37	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.184,72	53.815,28	193,29	991,43

FICHA...: 558 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

ORÇADOR...: 131700 SEC SOCIAL-CENTYRO DE REF.ESPEC.-CREAS

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1670

ENDEREÇO:

CIDADE...:ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO REF.: 10/2020 - Folha Mensa. ID:(327)

TIPO DE EMPENHO:OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 193,29

Valor por Extenso:

cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos * * * * *

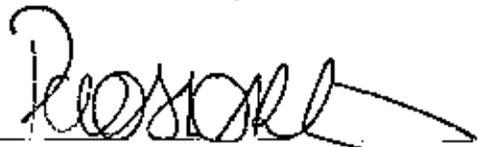
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020


MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SRM. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027044 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	558	DATA	27/10/2020
LICITAÇÃO- OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO	VENCIMENTO 27/10/2020	
NOME- 131700 SEC SOCIAL-CENTYRO DE REF.ESPEC.-CREAS				CÓDIGO 1670	
ENDEREÇO- ALTOS					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL F/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido	
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			193,29	
34	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL			Desconto	
400	Assistência Social			0,00	
000	Assistência Social				
OR				SOMA	
				193,29	
CODIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.1.90.11.37		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
08.244.0045.2040.0000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - BPSE			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	
193,29		193,29		193,29	
				SALDO A LIQUIDAR	
				0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos *****			
DESCONTOS					
		TOTAL DE DESCONTOS			
		0,00			
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE SE		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
			NOME.		
			CNPJ/CPF		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1027045

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.07	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.3045.2040.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - BSE		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUT		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
991,43	54.008,57	321,83	669,60

FOLHA...: 558 DATA...: 27/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: 131700 SEC SOCIAL-CENTYRO DE REF ESPEC.-CREAS

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 1670

ENDEREÇO: CIDADE...:ALTOS U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 321,83
---------------------------------	------------------------

Valor por Extenso:

trezentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1027045 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 558	DATA: 27/10/2020	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 27/10/2020	
NOME 131700 SEC SOCIAL-CENTYRO DE REF.ESPEC.-CREAS				CÓDIGO: 1670	
ENDEREÇO				ALTOS	
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)		Liquido	
311	Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social			321,83	
31	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL			Desconto	
100	Assistência Social			0,00	
000	Assistência Social				
OR				SOMA	
				321,83	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
3.1.90.11.51	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
08.244.0045.2040.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - BPSE				
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR		
321,83	321,83	321,83	0,00		
VALOR A SER PAGO R\$		trezentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos *****			
DESCONTOS					
				TOTAL DE DESCONTOS	
				0,00	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE SE		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
				NOME	
				CNPJ/CPF:	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01015

DATA: 05/11/2020

VENCTO:05/11/2020

PAGTO: 05/11/2020

Credor.: 131700 SEC SOCIAL-CMNTYRO DE RES CNPJ:

Cod: 1670

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CPF:

Discriminação...:

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2020 - Folha Mensal ID:(327)

Valor: 4.797,20

(quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 4.797,20**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCTORAL	NATUREZA	VALOR	ANOTAÇÃO	DESCONTO	LIQUIDO	
1027043	/ 1	OR	020901	08.244.0045.2040.0000	3.190,11,00	RR\$ 4.262,06	RR\$ 0,00	RR\$ 2.234,02	RR\$ 2.048,06
1027044	/ 1	OR	020901	08.244.0045.2040.0000	3.190,11,00	RR\$ 193,29	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 193,29
1027045	/ 1	OR	020901	08.244.0045.2040.0000	3.190,11,00	RR\$ 321,83	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 321,83
TOTAL					RR\$ 4.797,20	RR\$ 0,00	RR\$ 2.234,02	RR\$ 2.563,18	

Despesa Líquida: **RR\$ 2.563,18**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAR-SE ___/___/___

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
081	31802	110501	RR\$ 2.563,18
TOTAL			RR\$ 2.563,18

Despesa paga em 05/11/2020 Com o recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi (créditos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass:

Nome:

CGC/CPF:



Emissão de comprovantes

G337180950374937019
18/11/2020 09:55:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.55.35
1428101428 SEGUNDA VIA 0901

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ALTOSBL MAC FNAS

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 31.802-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMITENTE : ALTOSBL MAC FNAS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5790-8 - ALTOS

CONTA: 8.159-0

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ALTOS

CPF/CNPJ: 06.554.794/0001-11

VALOR: R\$ 2.563,18

DEBITO EM: 05/11/2020

DOCUMENTO: 110501

AUTENTICACAO SISBB: 3.561.869.D47.716.695

Transmissão efetuada com sucesso por: J8108456 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 1 de 1

05/11/2020 09:33:57

Relação do Crédito Bancário

Unidade Orçamentária igual a 131700

Dados do Convênio**Nome: BRADESCO ADM****Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.****Agência: 5790-8**

Matrícula	Nome	CPF	Agência	Conta	Valor
Unidade: 131700 - SEC.MUN.DES.SOC.-CENTRO DE REF.ESPEC. ASSIST. SOCIAL - CREAS					
60020-3	ANTONIO ISRAEL NUNES	022.390.633-60	5790 - 8	0353027-2	664,37
10071-3	GILBERTO MEDEIROS VALE JUNIOR	658.030.513-49	5790 - 8	0353145-7	1.898,91

Quantidade Unidade Orçamentária: 2**Total: 2.563,18****Quantidade Total: 2****Total Geral: 2.563,18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2020

Folha Mensal

Página 44 de 45

09/11/2020 10:26:19

Resumo Contábil

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000005', '000006', '000007'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '03', '05')

Unidade: 131700 - SEL MUN DES SOG CENTRO DE REF ESPEC ASSISI SOCIAL CREALS

Total de Vencimentos	1.097,25	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	1.130,05 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	164,59 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		1.294,64
Total Bruto	1.130,05	Total de Descontos	
Total de Descontos	465,68	Total de Descontos	465,68 (+)
Total Líquido	664,37	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		465,68
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto				Deduções		Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 EFETIVOS		164,59	0,00	0,00	0,00	164,59	
Total		164,59	0,00	0,00	0,00	164,59	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	1
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	1

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 VENCIMENTO	1	30,00	1.045,00	Salário Base
120 ADIC. TEMP. SERV.	1	1,00	52,25	
904 SALÁRIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação				
Sem classificação		1,00	52,25	
Salário Base		30,00	1.045,00	
Salário Família		1,00	32,80	
Total		32,00	1.130,05	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
415 CDC BANCO BRASIL	1	0,00	344,98	
942 ALTOS - PREV	1	11,00	120,70	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		11,00	465,68	
Total		11,00	465,68	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	120,70
Total	120,70

Base de I.R.R.F.	1.097,25
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	1.097,25
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	1.097,25



Data Pagamento: 27/10/2020 - Folha Mensal

Unidade: 131700 - SEC.MUN.DES.SOC.-CENTRO DE REF.ESPEC. ASSIST. SOCIAL - CREAS

P 001	VENCIMENTO	30.000	1.045,00	D 415	CDC BANCO BRASIL	30	344,98
P 120	ADIC. TEMP. SERV	1.00	52,25	D 942	ALTOS - PREV	11.00	120,70
P 904	SALARIO FAMILIA	1.00	32,80				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.097,25	1.097,25	1.130,05	485,68	644,37

P 001	VENCIMENTO	30.000	3.237,08	D 413	DESCONTO SINDISERM	1.00	32,37
P 119	ADIC. TEMPO SERVIÇO -	7.00	141,04	D 415	CDC BANCO BRASIL	1.00	912,92
P 201	REGENCIA 40H	20.00	289,03	D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1.00	284,90
				D 920	IRRF - SALARIO	15.00	134,78
				D 942	ALTOS - PREV	11.00	403,39

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	3.667,15	3.667,15	3.667,15	1.768,34	1.898,81

Total Unidade: 2

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	4.764,40	4.764,40	4.797,20	2.234,02	2.563,18



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1110001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.02	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EPSB		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
14.492,07	215.507,93	11.738,00	2.754,07

FICHA...: 572 DATA...: 10/11/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: V. E. ROCHA FERREIRA Telefone:
 CNPJ/CPF: 33.809.045/0001-60 CÓDIGO: 2273
 ENDEREÇO: RUA DAS TULIPAS CIDADE...: TERESINA U.S...: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nac
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
 VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CIDADE DE ALTOS/PI CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL...: 11.738,00

Valor por Extenso:
 onze mil, setecentos e trinta e oito reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 10/11/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOM DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 10/11/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNIC. PAI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ			1110001 / 1	
08.946.834/0001-04				
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº	
1	572	10/11/2020		
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/11/2020	
NOME: V. E. ROCHA FERREIRA		33.809.045/0001-60	CÓDIGO 2273	
ENDEREÇO: RUA DAS TULIPAS		TERESINA		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CIDADE DE ALTOS/PI CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO	Liquido	
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		11.738,00	
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL		Desconto	
400	Assistência Social		0,00	
000	Assistência Social			
OR		SOMA	11.738,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO			
08.244.0045.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
11.738,00	11.738,00	11.738,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 100px; height: 15px; display: inline-block;"></div> onze mil, setecentos e trinta e oito reais ***** *****		
DESCONTOS				
		TOTAL DE DESCONTOS		
		0,00		
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 10/11/2020				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA				
EMITIDO EM		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE SE		
DATA		DATA		
VISTO		ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM		RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO NOME: _____ CNPJ/CPF: _____		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO: 01098

DATA: 10/11/2020

VENCIMENTO: 10/11/2020

PAGTO: 10/11/2020

Credor.: V. F. ROCHA FERREIRA

CNPJ: 33.809.045/0001-60 Cod: 2273

Endereço: RUA DAS TULIPAS

Cidade.: TERESINA

CEP: 64049140

Discriminação.:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CIDADE DE ALTOS/PI CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Valor: 6.000,00

(seis mil reais)

Despesa Bruta: **RR\$ 6.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
3110001	41	OR	020901	08.244.0045.2181.0000	3.3.90.30.00	RR\$ 6.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.000,00
TOTAL					RR\$ 6.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.000,00

Despesa Líquida: **RR\$ 6.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

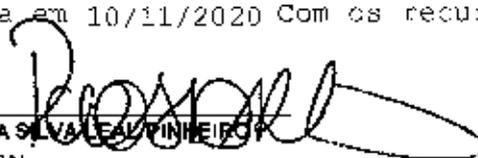
PAGUE-SE ___/___/___


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	28480		RR\$ 6.000,00
TOTAL			RR\$ 6.000,00

Despesa paga em 10/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
CCO/CPF: _____

RECEBEMOS DE V. E. ROCHA FERREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 11.738,00	NF-e Nº: 000.000.531 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

V. E. ROCHA FERREIRA R. DOUTOR ANERAO WALTER CONTINHO, 1260 SALA A SANTA ISABEL Teresopolis RJ TEL/FAX: CEP: 64653000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.531 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2226 1133 8890 4500 0160 5506 1000 0005 3419 2059 7882 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de acesso direto: www.nfe.gov.br
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200016347093 - 10/11/2020 11:24:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196445329	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 33.809.045/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		17.178.557/0001-10	10/11/2020
ENDEREÇO RUA SAO JOSE, 10	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 64290-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/11/2020
MUNICÍPIO RJ	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:25:29

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 3.430,00	VALOR DO ICMS 583,10	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.738,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.234,45	VALOR TOTAL DA NOTA 11.738,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

COD. PROD.	DENOMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
3100000097	ACHOCHO ATADO HM PO PCT C/ 400g	18089000	0 00	5102	PCT	200,0000	5,80	1.160,00	1.160,00	197,20	0,00	17,00	0,00	274,11
3100000112	ADOCANTE LIQUIDO 600ML	01019008	0 00	5405	LITR	200,0000	4,60	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,24
0900001138	ALIMENTO VITAMINIZADO 3 CERAIS NESTLE 210g	23024000	0 60	5102	UNI	200,0000	9,50	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,80
3100000006	ARROZ TIPO 1 PCT COM LIG. CELTA	10064000	0 00	5102	KG	200,0000	4,15	830,00	830,00	141,10	0,00	17,00	0,00	134,46
1000000007	BEBIDA LACTEA FERMENTADA 1LIT SABOR MORANGO OU FRUTAS VERDADES	04039000	0 00	5405	LITR	200,0000	8,50	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,40
0500000009	BISCOITO TIPO MARIA PCT 1100g 4000 MILIOS	23089030	0 60	5405	PCT	200,0000	4,75	950,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	257,33
0900000078	CAFE TORRADO E MOIDO PCT C/ 250G - MARATA	21011110	0 60	5405	UNI	200,0000	5,90	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,96
0900000178	CALDO DE CARNE CARTUCHO CONTENDO 5 UNI	02089000	0 00	5102	CAR	200,0000	3,60	720,00	720,00	122,40	0,00	17,00	0,00	116,64
0900000161	CALDO DE GALINHA CARTUCHO CONTENDO 5 UNI C/ 90 CADA	21041011	0 00	5102	CAR	200,0000	3,60	720,00	720,00	122,40	0,00	17,00	0,00	159,84
1400000114	COCO RALADO PCT C/ 100G	01019000	0 00	5405	PCT	200,0000	3,50	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,40
1400000115	COLORAÇÃO EM PO PCT C/ 100G	27019100	0 00	5405	PCT	200,0000	0,50	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
0900000176	CONDIMENTO EM PO PCT C/ 100 G	01019000	0 00	5405	PCT	200,0000	0,99	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,96
0900000090	LEME DE LEITE 100G	04022130	0 00	5405	LITR	200,0000	3,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ZC: 2726X U/G-53409-5 BANCO DO BRASIL - V. M. CHERUBITO Valor aprox. dos impostos: Federal: 566,75 e Estadual: 2.578,70 e IPI: 202,50	FG Simil total 5.738,00

10/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:25:16
142801428 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTGSEL PSB FNAS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 29.480-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/11/2020
NR. DOCUMENTO 552.726.000.053.459
VALOR TOTAL 6.808,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: V. E. ROCHA FERREIRA
AGENCIA: 2726-X CONTA: 53.459-5
NR. DOCUMENTO 551.428.000.029.480

NR. AUTENTICACAO D.999.31E.7AB.AAC.AD1



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1111007

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
09.01	F.M.A.S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0045.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EPSB
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
89.926,87	240.073,13	26.994,00	62.932,87

FICHA Nº: 572 DATA: 11/11/2020 CONTRATO Nº: PROCESSO Nº:

CREADOR: V. E. ROCHA FERREIRA Telefone:
CNPJ/CPF: 33.809.045/0001-60 CÓDIGO: 2273
ENDEREÇO: RUA DAS TULIPAS CIDADE: TERESINA UF: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
008 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço: :
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALTOS CONFORME DOCUMENTAÇÃO E ANEXO

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL: 26.994,00

Valor por Extensão:
vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 11/11/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI ELVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/11/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1111007 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 572	DATA: 20/11/2020	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	----------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 20/11/2020
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: V. E. ROCHA FERREIRA	33.809.045/0001-60	CÓDIGO: 2273
ENDEREÇO: RUA DAS TULIPAS	TERESINA	

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos de Exercício Corrente ou Recursos de Exercício Anterior 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 34 RECURSOS VINCULADOS A SEGURIDADE SOCIAL	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALTOS CONFORME DOCUMENTAÇÃO E ANEXO	Liquido 26.994,00
400 Assistência Social 300 Assistência Social		Desconto 0,00

OR	SOMA	26.994,00
----	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 3.3.90.30.07 08.244.0045.2181.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA MATERIAL DE CONSUMO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
26.994,00	26.994,00	26.994,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	
vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais *****	

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/11/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

_____ DATA _____

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:
_____ DATA _____	_____ DATA _____
_____ VISÃO _____	_____ ORDENADOR DA DESPESA _____

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CIDFUF	VALOR	
				RECEBEREMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
				NOME: _____
				CNPJ/CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEN DE PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO 01097

DATA: 20/11/2020 VENCTO:20/11/2020 PAGTO: 20/11/2020

Credor...: V. E. ROCHA FERREIRA CNPJ: 33.809.045/0001-60 Cod: 2273
Endereço: RUA DAS TULIPAS
Cidade...: TERESINA CEP: 64049140

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIM
ENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALTOS CONFORME DOCUMENTAÇ
AO E ANEXO

Valor **26.994,00**
vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais

Despesa Bruta: **RR\$ 26.994,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATURAZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUIDO
1111007	1	OR	020001	08.244.0045.2181.0000	3.3.90.30.00	RR\$ 26.994,00	RR\$ 0,00	RR\$ 26.994,00
TOTAL					RR\$ 26.994,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 26.994,00

Despesa Líquida: **RR\$ 26.994,00**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	20480		RR\$ 26.994,00
TOTAL			RR\$ 26.994,00

Despesa paga em 20/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recbi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CCO/CPF: _____

RECEBEMOS DE V. E. ROCHA FERREIRA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 26.994,00	NF-e Nº: 000.000.547 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTICATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

V. E. ROCHA FERREIRA R DONITOR ANERAD WALTER COITINHO, 1240 SALA A SANTA ISABEL Teresina - PI TEL/FAX: (85) 34453243 CEP: 64290-000	DANEE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.547 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2228 3133 8290 4508 9160 5508 1808 8005 4716 0756 5527 Conselho de arrecadação do parcelamento de IPTU Municipalidade de Teresina - PI Rua do Sítio do Sítio, 100 - Teresina - PI
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32280001711656 - 2011/2020 10-06-16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196445329	INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE IMPORTE	CEP 64290-000

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CONTA/CPF 17.178.557/0001-10	DATA DA EMISSÃO 20/11/2020
NOMENCLATURA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CEP 64290-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 20/11/2020
ENDEREÇO RUA SAO JOSE, 10		BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO Altos
MUNICÍPIO Altos		UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10-07-06

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		552,00		93,84	0,00	0,00	26.994,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SERVIÇO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROV. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,29	26.994,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM. SIC	QTD	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS ALÍQUOTA	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	VALOR IPI	VALOR APROV. DOS TRIBUTOS
000000126	CARNE BOVINA DE INDI NATUREA	01103000	0,40	KG	30,0000	34,80	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,57
000000085	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0,60	KG	200,0000	26,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894,40
000000037	CARNE UB DA COMPLETADA	07102000	0,60	KG	130,0000	28,00	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,26
000000093	CUSTELA BOVINA LONDRIADA	07030000	0,00	KG	400,0000	18,28	7.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218,24
000000042	FIGADO BOVINO CONGELADA	05105100	0,40	KG	700,0000	16,00	5.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,92
000000092	FRANGO CONGELADO	08035100	0,60	KG	30,0000	9,90	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,97
000000286	PEITO DE FRANGO CONGELADO	08070000	0,00	KG	80,0000	17,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,32
000000096	POLPA DE FRUTAS PCT 1,500 G	29099000	0,00	PCT	60,0000	9,20	552,00	352,00	93,84	0,00	17,00	0,00	122,54
000000045	SUCCO CONCENTRADO SUAVIOMA C/ 5 LITROS	84150010	0,00	BOM	90,0000	47,00	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
FORMALIZACAO COMPLEMENTARES Nº: 21708/2020-21423-E SAOJO DO BRASIL - V.A. COFFELIC VALOR APROV. DOS TRIBUTOS: R\$ 4.250,29 e FOLHA Nº: 2, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100	

PROGRAMAS

Emiss o de comprovantes

20/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:04:58
142801428 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALMOBEL PSD FNAS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 29.480-2

DATA DA TRANSFERENCIA 20/11/2020
NR. DOCUMENTO 552.726.000.553.455
VALOR TOTAL 26.994,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: V. E. ROCHA FERREIRA
AGENCIA: 2726-X CONTA: 53.459-5
NR. DOCUMENTO 551.428.000.029.480

NR.AUTENTICACAO E.555.E39.6F6.54E.DE2



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1101001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	E M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0043.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
125.900,09	204.099,91	4.600,76	121.299,33

FICHA...: 572 DATA...: 01/11/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREADOR...: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI Telefone: (86) 3262-

CNPJ/CPF: 04.641.801/0001-97 CÓDIGO: 1728

ENDEREÇO: AV FRANCISCO RAULINO CIDADE...:ALTOS U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS :	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
CÓDIGO DE APLICAÇÃO :	400 Assistência Social
	900 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO USO DE LUBRIFICANTES NOS VEICULOS DA ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario VALOR TOTAL...: 4.600,76

Valor por Extenso: quatro mil e seiscentos reais e setenta e seis centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/11/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/11/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1101001 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FILHA: 572	DATA: 19/11/2020	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº	VENCIMENTO: 19/11/2020	
NOME: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI		04.641.601/0001-97		LÓDIGO: 1728	
ENDEREÇO: AV FRANCISCO RAULINO		ALTOS			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anterior	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO USO DE LUBRIFICANTES NOS VEICULOS DA ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO		Liquido	
3*1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			4.600,76	
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL			Desconto	
400	Assistência Social			0,00	
000	Assistência Social				
OR				SOMA	4.600,76
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO				
08.244.0045.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB				
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR		
4.600,76	4.600,76	4.600,76	0,00		
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: #cccccc; width: 100px; height: 15px; display: inline-block;"></div> quatro mil e seiscentos reais e setenta e seis centavos			
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS					
0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 19/11/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DÍVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RÉCIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				RECEBEMOS: O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01095

DATA: 23/11/2020 VENCTO:19/11/2020 PAGTO: 23/11/2020

Credor.: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTON CNPJ: 04.641.801/0001-97 Cod: 1728
Endereço: AV FRANCISCO RAULINO
Cidade.: ALTOS CRP: 64290-000

Discriminação.:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO USO DE LUBRIFICANTES NOS VEICULOS DA ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

Valor 4.600,76
(quatro mil e seiscentos reais e setenta e seis centavos) *****

Despesa Bruta: RR\$ 4.600,76

CNPJ/SIT	NL	LOCAL	FUNCIONAL	NAC. ORGA	VALOR	ANULAÇÃO	DÉSCONTO	LÍQUIDO
1101001 / 1	OP	020901	08.244.0045.2191.0000	3.3.90.30.00	RR\$ 4.600,76	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 4.600,76
TOTAL					RR\$ 4.600,76	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 4.600,76

Despesa Líquida: RR\$ 4.600,76

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

MÁRIA DE FÁTIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	28480		RR\$ 4.600,76
TOTAL			RR\$ 4.600,76

Despesa paga em 23/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(eros) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CSC/CPF: _____

REFEREMOS DE M. G. DA SILVA MACEDO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.600,76	NF-e Nº: 000.000.960 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	

 <p>M. G. DA SILVA MACEDO ROD BR 343 KM 9, 00 BAIRRO DOS PATIVAS ALTOS PI TEL/FAX: CEP: 64290000</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.960 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2220 1104 6418 0100 0197 5500 1000 0009 6019 3697 5154</p> <p>Consulte de autenticidade no portal eletrônico de SP-PA www.spe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizado...</p>	
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO J ANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE D</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200016956641 - 19/11/2020 15:17:08</p>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194485447	INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB TRIBUTARIA	CNPJ 04.641.801/0001-97	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		17.178.557/0001-10	19/11/2020
ENDEREÇO Rua Sao Jose, 103	Bairro/DISTRITO centro	CEP 64209-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19/11/2020
MUNICÍPIO TOS	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:13:00

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS-ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.600,76						
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.600,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM III	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL
												ICMS	IP	
000002	GASOLINA COMUM	27101259	0 00	5929	L	358,60	4,60	1.649,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000004	DIESEL B 5500	27101921	0 60	5929	L	499,00	3,55	1.771,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000005	DIESEL B 540	27101921	0 60	5929	LN	325,00	3,63	1.179,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUAS PROGRAMAS

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Cupom Reforamando, Serie:1 Cupom:030066906 Formas de pagamento: Bo Letra Mensale</p>	RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES.BANCO DO BRASIL
30/11/2020 - AGTOATENDIMENTO - 08.01.25
1428101428 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELECTRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ALTOSEL PSB FNAS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 29.480-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ALTOSEL PSB FNAS
BANCO: 004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0246-1 - TERESINA DIRCEU
CONTA: 2.051-2

FAVORECIDO: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO
CPF/CNPJ: 04.641.801/0001-97
VALOR: R\$ 4.600,76
DEBITO EM: 23/11/2020

DOCUMENTO: 112301
AUTENTICACAO SISBB: 1.A14.F97.9EB.29B.AC1

TransaÇÃO efetuada com sucesso por: J8108456 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.948.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1110002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
102.754,07	227.245,93	18.235,00	84.519,07

FICHA...: 572 DATA...: 10/11/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: V. E. ROCHA FERREIRA Telefone:
 CNPJ/CPF: 33.809.045/0001-60 CÓDIGO: 2273
 ENDEREÇO: RUA DAS TULIPAS CIDADE...: TERESINA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 600 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CIDADE DE ALTOS/PI CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL...: 18.235,00

Valor por Extensão: dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 10/11/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 10/11/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 DE FÉLIX MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ 08.946.834/0001-04			1110002 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 572	DATA: 10/11/2020	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/11/2020	
NOME:	V. E. ROCHA FERREIRA	33.809.045/0001-60	CODIGO: 2273	
ENDEREÇO:	RUA DAS TULIPAS	TERESINA		
FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL		
1 Recursos do Exercício Corrente ex: Recursos do Exercício Anterior 3.1 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CIDADE DE ALTOS/PI CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO	Liquido 18.235,00 Desconto 0,00		
OR		SOMA		18.235,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 09 3.3.90.30.07 08.244.0045.2181.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA MATERIAL DE CONSUMO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
18.235,00	18.235,00	18.235,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais		
DESCONTOS				
		TOTAL DE DESCONTOS		
		0,00		
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 10/11/2020				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO				
DATA				
EMITIDO EM		ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA	VISTO	DATA	ORFNADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM		RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
		NOME		
		CNPJ/CPF.		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01062

DATA: 10/11/2020 VENCIO:10/11/2020 PAGTO: 10/11/2020

Credor.: V. F. ROCHA FERREIRA CNPJ: 33.809.045/0001-60 Cod: 2273
Endereço: RUA DAS TULIPAS
Cidade.: TERESINA CEP: 64049140

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CIDADE DE ALTOS/P. CONFO RME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Valor: 18.235,00

(dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais) *****

Despesa bruta: RR\$ 18.235,00

Table with columns: FINE/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LIQUIDO. Row 1: 1110002, 1, OR, 020001, 08.244.0045.2181.0000, 3.3.90.30.00, RR\$ 18.235,00, RR\$ 0,00, RR\$ 0,00, RR\$ 18.235,00. TOTAL: RR\$ 18.235,00, RR\$ 0,00, RR\$ 0,00, RR\$ 18.235,00

Despesa Líquida: RR\$ 18.235,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 29460, RR\$ 18.235,00. TOTAL: RR\$ 18.235,00

Despesa paga em 10/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____ CSC/CPF: _____

RECEBEMOS DE V. E. ROCHA FERREIRA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 18.235,04	NF-e Nº: 000.000.532 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEMOS	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

V. E. ROCHA FERREIRA R. DOUTOR ANERAO WALTER COUTINHO, 1360 SALA 3 SANTA ISABEL Teresopolis RJ TEL/FAX: CEP: 64053000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.532 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2220 1133 8090 4500 0160 5500 1000 0005 3278 6261 3350	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO 322200016348798 - 10/11/2020 11:44:09		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 196445329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTAÇÃO		CNPJ 33.809.045/0001-60	

DESTINATÁRIO/REMITENTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTAÇÃO	CNPJ
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		17.178.557/0001-10	33.809.045/0001-60	33.809.045/0001-60
ENDEREÇO RUA SAO JOSE, 10		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CNPJ 64290-000	DATA DA EMISSÃO 10/11/2020
CIDADANIA Altos		PAIS/UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA 11:44:57

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
8.720,00	1.482,40	0,00	0,00	18.235,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APÓS DED. TRIBUTAÇÃO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955,29
					VALOR TOTAL DA NOTA
					18.235,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTAINER	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
			9-Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QTD ANTIQUE	EMBALAGEM	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	QTD	UNID	TOMADA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BÁSICO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR ANEXO
												ICMS	IPI	
0000000137	1. SFRINQUE-MA 200G	07039000	0,00	5405	UNI	200,0000	7,70	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,68
0000000138	BRULHA 200g	06039000	0,00	5405	UNI	200,0000	7,20	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,08
0000000129	EXTRATO DE TOMATE EM SACOTE C/ 340g	20039000	0,00	5405	UNI	200,0000	5,10	620,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	137,64
0000000132	FARINHA DE MANDIOCA P/2700 01KG	11071070	0,00	5102	PCT	200,0000	6,60	1.320,00	1.320,00	224,40	0,00	17,10	0,00	350,20
0000000083	FARINHA DE PUBA PCT C/ 01KG	11051000	0,00	5102	KG	200,0000	6,60	1.320,00	1.320,00	224,40	0,00	17,10	0,00	293,94
0000000131	FARINHA DE TRIGO PCT C/ 01 KG	11010010	0,00	5105	KG	200,0000	7,20	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,50
0000000084	FARINHA DE LACTEAS MOLE C/ 230G	09010020	0,00	5102	PCT	200,0000	7,20	1.440,00	1.440,00	255,00	0,00	17,10	0,00	322,90
0000000075	FEIJAO CARIOCA	07133320	0,00	5102	KG	200,0000	9,50	1.900,00	1.900,00	323,00	0,00	17,00	0,00	367,80
0000000094	FEIJAO VERDE PCT C/ 01 kg	07133370	0,00	5102	KG	200,0000	11,70	2.340,00	2.340,00	363,80	0,00	17,00	0,00	346,68
0000000110	FLOCÃO DE ARROZ PCT COM 500G - 3X FLOCÃO	10042000	0,00	5102	PCT	200,0000	2,30	460,00	540,00	91,80	0,00	17,10	0,00	57,96
0000000125	LEITE EM PCT 200G LACTOSE LATA C/ 380G	04040000	0,00	5405	LTA	200,0000	23,20	4.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,48
0000000143	MUCILON DE AVELA 130G	11041200	0,00	5405	UNI	110,0000	8,50	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,40

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº. 27/2005 - CAC/13240-9 - TERMO DE REGISTRO DE VENDA DE PRODUTOS (valor agror. nos municípios) Produto: 000,00 e Valor Total: 2.182,00 (valor: 1289,00/2005)	RESERVA DO FISCAL

10/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:25:16
142801428 SEGUNDA VIA 0074
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALICEBLL PSE FNAS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 29.480-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/11/2020
NR. DOCUMENTO	552.726.000.053.459
VALOR TOTAL	18.235,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: V. E. ROCHA FERREIRA
AGENCIA: 2726-R CONTA: 53.459-5
NR. DOCUMENTO 551.428.000.028.460

=====

NR. AUTENTICACAO	5.003.268.446.760.6A7
------------------	-----------------------



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1103003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.00	F M A S FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PPSB		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
20.492,29	209.507,71	6.000,22	14.492,07

FICHA...: 572 DATA...: 03/11/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREADOR...: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI Telefone: (86) 3262-

CNPJ/CPF: 04.641.801/0001-97

CÓDIGO: 1728

ENDEREÇO: AV FRANCISCO RAULINO

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

PONTE DE RECURSOS	311 Transferência de Recursos do Estado Nacional
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	400 Assistência Social
	000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EFETUA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

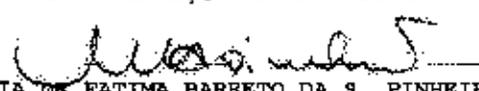
TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 6.000,22
---------------------------------	--------------------------

Valor por Extensão:

seis mil reais e vinte e dois centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecendo as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 03/11/2020


 MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA RELACIONADA A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZAÇÃO EM: 03/11/2020


 PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1103003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 572 DATA: 06/11/2020 REQUISIÇÃO Nº.

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 06/11/2020

NOME: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI 04.641.801/0001-97 CÓDIGO: 1728
 ENDEREÇO: AV FRANCISCO RAULINO ALTOS

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
311 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 01 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 100 Assistência Social 000 Assistência Social	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO	Líquido 6.000,22 Desconto 0,00

OR **SOMA** **6.000,22**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 3.3.90.30.01 08.244.0045.2181.0000	PÓDER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA MATERIAL DE CONSUMO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.000,22	6.000,22	6.000,22	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

seis mil reais e vinte e dois centavos *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 06/11/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

MISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBER(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01068

DATA: 09/11/2020 VENCTO:06/11/2020 PAGTO: 09/11/2020

Credor.: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTON CNEJ: 04.641.801/0001-97 Cod: 1728

Endereço: AV FRANCISCO RAULINO

Cidade.: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Valor 6.000,22

(seis mil reais e vinte e dois centavos) * * * * *

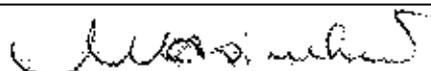
Despesa Bruta: RR\$ 6.000,22

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1103003	/ 1	OR	020901	06.244.0045.2161.0005	3.3.90.30.00	RR\$ 6.000,22	RR\$ 0,00	RR\$ 6.000,22
TOTAL					RR\$ 6.000,22	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.000,22

Despesa Líquida: RR\$ 6.000,22

ORDEM DE PAGAMENTO

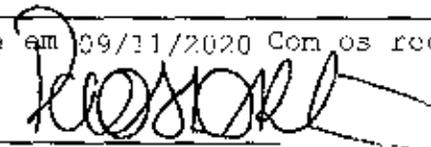
PAGUE-SE: / /


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	20480		RR\$ 6.000,22
TOTAL			RR\$ 6.000,22

Despesa paga em 09/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(cmos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

/ /

Ass:

Nome:

CCC/CPF:

Emissão de comprovantes

G338170836171868157
17/11/2020 08:53:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.52,59
1428101428 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TEB - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ALTOSBL PSB FNAS

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 29.480-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ALTOSBL PSB FNAS

BANCO: 004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 0246-1 - TERESINA DIRCEU

CONTA: 2.051-2

FAVORECIDO: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO

CPF/CNEJ: 04.641.801/0001-97

VALOR: R\$ 6.000,22

DEBITO EM: 09/11/2020

DOCUMENTO: 130901

AUTENTICACAO SISBB: M.AE3.F99.63D.85B.9E1

RECEBEMOS DE M. G. DA SILVA MACEDO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 6.000,22	NF-e Nº: 000.000.942 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	

M. G. DA SILVA MACEDO RODO BR 345 KM 9, 00 BAIRRO DOS PAIVAS ALTOS - PI TEL/FAX: _____ CEP: 64298000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.942 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2220 1184 6415 0100 0127 5500 1000 0009 4219 3903 1862
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSÃO DE D.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322280061642180 - 06/11/2020 10:45:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194485447	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBTRIBUTÁRIA	CNPJ 04.641.801/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		CNPJ/CPF 17.178.557/0001-10	DATA DA EMISSÃO 06/11/2020
ENDEREÇO Rua Sao jose, 103		BAIRRO/DISTRITO/CENTRO CENTRO	CEP 64209-000
MUNICÍPIO ALTOS	FONE/FAX	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 194485447
HORA DE SAÍDA 10:40:00			

TURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.000,22
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR A PROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.000,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM EX.	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIVARIADO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000002	GASOLINA C COMUM	27101259	0 60	5929	L	441,11	4,60	2029,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000005	DIESEL B S10	27101921	0 60	5929	LN	565,99	3,63	2.054,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000004	DIESEL B S300	27101921	0 60	5929	L	539,86	3,55	1.916,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Cupom Referenciado Série: 1 Cupom: 000000736 Forma de pagamento: Bo Letra Bancária	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Posto

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02.1604/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI**, com sede na praça Cônego Honório, n.º 30, Centro, na cidade de Altos - PI, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mára da Silva Leal Pinheiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 009/2020 SRP, processo administrativo n.º PE 009/2020, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para as futuras aquisições de Óleos Combustíveis e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as demandas do Município de Altos - PI.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI
CNPJ N. 04.641.801/0001-97
Av Francisco Raulino, 78, Bairro Baxiao Dos Parvas, Altos - PI
VENCEDORA DOS ITENS I, II, III e IV

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT	P. DESC	V. UNIT C.P DESC
1	500.000	L	Óleo diesel comum	R\$ 3,55	0,01%	R\$ 3,549
2	500.000	L	Óleo diesel S-10	R\$ 3,63	0,01%	R\$ 3,629
3	450.000	L	Gasolina comum	R\$ 4,60	0,01%	R\$ 4,599
4	100.000	L	Etanol Comum	R\$ 3,76	0,01%	R\$ 3,759

3. CADASTRO DE RESERVA

3.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto n.º 7.892, de 2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

4.2. Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA CONTRATAÇÃO

HONOR →

[Assinatura]

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1. A contratação mínima obedecerá aos limites constantes na ordem de fornecimento, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.4.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou

2. a pedido do fornecedor.

7.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892 de 2013.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

[Assinatura]

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
3. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Altos, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Altos - PI 16 de abril de 2020


Patrícia Mara da Silva Leal Figueiro
Prefeita Municipal de Altos - PI


POSTO DE COMERCIALIZAÇÃO ANTONIO EIRELI
CNPJ nº 16.641.801/0001-97



FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FOLHAS Nº
ANEXOS	NÚMEROS

01 PARA CONTROLADORIA DO 02
MUNICÍPIO:

ENCAMINHE-SE
EM: 001/11/2020.


ASSINATURA

03

04

05

06



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1111001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
09.01	M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0045.2177.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - RCDSUAS			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.4.90.52.20	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
50.781,90	16.218,10	15.138,00	35.643,90	

FICHA Nº: 568 DATA: 11/11/2020 CONTRATO Nº: PROCESSO Nº:

CREDOR: ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCO(86) 9414-

CNPJ/CPF: 02.488.226/0001-09

CÓDIGO: 2255

ENDEREÇO: AV JOAO ANTONIO LEITAO

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTOS/PI CONFORME DOCUMENTAÇÃO DE ANEXO

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL : 15.138,00

Valor por Extenso:

quinze mil, cento e trinta e oito reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecendo as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 11/11/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/11/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ 08.946.834/0001-04			1111001 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 568	DATA	11/11/2020
LICITAÇÃO		DOCUMENTO		VENCIMENTO
OUTRO NÃO APLICÁVEL				11/11/2020
NOME:	ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCO	02.488.226/0001-09	CÓDIGO: 2255	
ENDEREÇO:	AV JOAO ANTONIO LEITAO	TERESINA		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
311 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 04 Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTOS/PI CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO		Líquido 15.138,00 Desconto 0,00
OR			SOMA	15.138,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02 09 4.4.90.52.20 08.244.0045.2177.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - BIGDSUAS		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SAÍDO A LIQUIDAR	
15.138,00	15.138,00	15.138,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		quinze mil, cento e trinta e oito reais ***** ****		
DESCONTOS:				
TOTAL DE DESCONTOS				
0,00				
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 11/11/2020				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO				
DATA				
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE	
DATA			DATA	
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBEREMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01066

DATA: 11/11/2020 VENCIMENTO: 11/11/2020 PAGTO: 11/11/2020

Credor.: ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO CNPJ: 02.488.226/0001-09 Cod: 2255

Endereço: AV JOAO ANTONIO LEITAO

Cidade.: TERESINA

CEP: 64055-400

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTOS/PI CONFORME DOCUMENTAÇÃO E M ANEXO

Valor 15.138,00

(quinze mil, cento e trinta e oito reais) *****

Despesa Bruta: RR\$ 15.138,00

IMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANUACAO	DESCONTO	LIGUDO
1111001	/ 1	OR	020901	08.244.0045.2177.0000	4.90.52.00	RR\$ 15.138,00	RR\$ 0,00	RR\$ 15.138,00
TOTAL					RR\$ 15.138,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 15.138,00

Despesa Líquida: RR\$ 15.138,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	29480		RR\$ 15.138,00
TOTAL			RR\$ 15.138,00

Despesa paga em 11/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIPO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

credenciais de ALMEIDA REP E COM DE MAT. ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicam seu Iden-
 tificatório: FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL - RUA SAO JOSE, 10 - CENTRO - ALTOS - PI.
 emissão: 11/11/2020 Valor Total: R\$ 15.138,00

NF-e
Nº 000.001.444
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ALMEIDA REP E COM DE MAT. ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA

AV JOÃO ANTÔNIO FEITOSA, 4198
 PIÇARREIRA - TERESINA - PI
 Fone: (86)3232-0811 CEP: 64065-400

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - ENTRADA
 2 - SAÍDA

Nº 000.001.444

Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2220 1402 4882 2600 0109 5500 1000 0014 4415 3573 6276

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

312290016410528 11/11/2020 08:38:01

TURMA DA OPERAÇÃO

Venda Mercadorias Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196140846

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

CEP / UF

02.488.225/0001-09

ESTIMATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL

CEP / UF

17.178.557/0001-10

DATA DE EMISSÃO

11/11/2020

MUNICÍPIO

RUA SAO JOSE, 10

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64290-000

DATA DA SAÍDA

11/11/2020

UNICID

ALTOS

UF

PI

TELEFONE / FAX

(86)3262-1287

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:38:01

UPICATAS

Quantidade: 001
 Data de emissão: 11/11/2020
 Valor R\$: 15.138,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.138,00
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	15.138,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	UF	CEP / UF
	0 - REMETENTE			
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERICAL	PESO LÍQUIDO
10				

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2283	COMP BRAZIL PC 15 HD 800GB/MEM 4GB/M7	2,00	1.750,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2284	MONITOR LED 21" (D.I 23056714)-1	2,00	690,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2272	NOBREAK EASY WAY 1400VA	2,00	790,00	0,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3247	ESTABILIZADOR 2000 BIVOLT 6T SAÍDA 115V CEST: 2107804	2,00	590,00	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	IMP MULTIFUNCCIONAL MONOCROMÁTICA	2,00	3.749,00	0,00	7.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

PLANO DE CUMPRIMENTO	APROVAÇÃO DE ISSQN
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	
tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 2418,44 Federal (60,18%) Estadual (39,82%) Municipal (0,00%)	
forma de Pagamento(s): PZ: 15.138,00	

11/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:24:11
142891428 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSBL PSM FNAS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 29.480-2

DATA DA TRANSFERENCIA 11/11/2020
NR. DOCUMENTO 553.219.000.009.575
VALOR TOTAL 15.138,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALMEIDA R C E ALIMENTOS
AGENCIA: 3219-0 CONTA: 9.575-3
NR. DOCUMENTO 551.428.000.029.480

NR.AUTENTICACAO 4.01E.F6A.E46.6A9.89R

Transação efetuada com sucesso por: J8108456 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 909002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
09	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2181.3000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
25.459,13	204.540,87	4.966,84	20.492,29

FÍCHA...: 572 DATA...: 09/09/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREADOR...: M B DE MENESES ME

Telefone:

CNPJ/CPF: 23.043.174/0001-37

CÓDIGO: 2256

ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO SALES

CIDADE...: TERESINA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nac
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTA SECRETARIA.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 4.966,84

Valor por Extenso:

quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro cent

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 09/09/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO

SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 09/09/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

909002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	572	DATA	09/09/2020	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	----------	-------	-----	------	------------	---------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO	NOTA FISCAL Nº	VENCIMENTO	09/09/2020
--------------------------------	-----------	----------------	------------	------------

NOME	M B DE MENESES ME	23.043.174/0001-37	CÓDIGO	2256
ENDEREÇO	AVENIDA CAMPO SALES	TERESINA		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTA SECRETARIA.	Liquido 4.966,84 Desconto 0,00

OR	SOMA	4.966,84
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 3.3.90.30.16 08.244.0045.2181.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA MATERIAL DE CONSUMO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
4.966,84	4.966,84	4.966,84	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ [REDACTED] **quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos** *****

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 09/09/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

_____ DATA _____

EMITIDO EM	ORDENADOR DE PAGAMENTO PAQUIF-SF:
_____ DATA _____ VISTO _____	_____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

DESPESA PAGAR EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				RECEBEREMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01014

DATA: 03/11/2020

VENCIMENTO: 09/09/2020

PAGTO: 03/11/2020

Credor.: M B DE MENESRS ME

CNPJ: 23.043.174/0001-37 Cod: 2256

Endereço: AVENIDA CAMPO SALES

Cidade.: TERESINA

CEP: 64000-300

Discriminação.:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTA SECRETARIA.

Valor **4.966,84**

(quatro mil, noventa e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

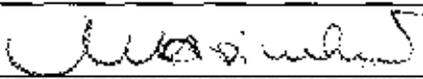
Despesa Bruta: **RR\$ 4.966,84**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DISCONTO	LÍQUIDO
000002	/ 1	OR	020901	08.244.0045.2181.0000	3.3.90.30.00	RR\$ 4.966,84	RR\$ 0,00	RR\$ 4.966,84
TOTAL					RR\$ 4.966,84	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 4.966,84

Despesa Líquida: **RR\$ 4.966,84**

ORDEM DE PAGAMENTO

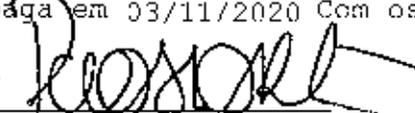
PAGUE-SE / /


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	31802		RR\$ 4.966,84
TOTAL			RR\$ 4.966,84

Despesa paga em 03/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

 / / Ass: _____ Nome: _____
 CEC/C-PE: _____



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



CAPA DE PROCESSO

314

Data

08.11.20

Nº PROCESSO

3020120

Nome ou Razão Social do Solicitante

CPF ou CNPJ

SINTEC SUD S/A

Endereço

Telefone

Assunto

Movimento

Solic de Pagam

Seção

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTOS

Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

Data	Nº Recibo	Data	Nº Recibo	Data	Nº Recibo
1		5		9	
2		6		10	
3		7		11	
4		8		12	

31802-7

RECEBEREMOS DE M B DE MENESES ME	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF e Nº000.008.768 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente M B DE MENESES ME Avenida Campos Sales, 1884 Centro CEP 6-4000-300 Teresina - PI Telefone: (86) 2106-7500 	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº000.008.768 SÉRIE 001 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO 2220 0923 0431 7400 0137 5500 1000 0087 6813 7661 6523 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322260012683462 09/09/2020 16:53:41
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 195646266	PIS/COFINS/RENTMIR 23.043.174/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE	OFICINA	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTOS	17.178.557/0001-10	09/09/2020
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP
Sao Jose, 160	Centro	64290-000
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Altos	PI	16:53
TELEFONE / FAX		
(86) 98874-6084		

FATURA

09/10/20 4966,84 |

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		4.966,84	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		4.966,84				

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	PERTECE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
OCUPAÇÃO	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,000	0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CEP	UNID.	QUANT.	V. ÚNIT.	V. TOTAL	V. DESP.	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
31439	COPO AQUA 180ML BRANCO PCT/1000ml CRISTAL/ALUPO	39241000	0102	5102	PCT	25	2,94	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
21533	COPO LARE 90ML BRANCO PCT/1000ml CRISTAL/ALUPO	39241000	0102	5102	PCT	25	2,43	60,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
42501	MARCA TERTO NIDIN AMARELO 10X10 CM UNID RADEX	96082000	2102	5102	UND	60	1,24	74,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
42899	MARCADOR PERMANENTE AZUL RADEX	96082000	0102	5102	UND	10	1,64	16,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
49702	PAPEL CHAMEX MULTI 44 210X297 75GR 80M INTERMATIO	48025610	0102	5102	UND	160	20,20	3.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
49784	PAPIL COLORSET 120G 4EX66 AMARELA UND K&F	48102990	0102	5102	UND	100	0,74	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
49784	PAPIL COLORSET 120G 4EX66 AZUL CLARO UND K&F	48102990	0102	5102	UND	100	0,74	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
49784	PAPIL COLORSET 120G 4EX66 AMARELO UND K&F	48102990	0102	5102	UND	200	0,50	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
45752	PAPIL A4 LINDO BRANCO 100GR 80M 100000 MASTER	48025810	2102	5102	CX	5	15,91	79,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
30469	PAPIL MICRO ONDULADO 500CSO LARANJA V34P	48081000	0102	5102	UND	50	1,44	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
77726	PAPIL PVC ABA ELASTY 09X09 CM CRISTAL ALABASTRINE	42021210	0102	5102	UND	100	2,86	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
33068	PERCEVEJO LANTONADO PVI100 CX/100UND BRW	73170010	2102	5102	CX	5	1,56	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
33438	PIRELA AAA ALCAENA BRANCO 15V CR72 6154 BLEN	80061020	2102	5102	Cx	1	3,19	3,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
53018	POCHO ENLUNDO 180TLAR 121-16 430 UND LINDORA	96033000	2102	5102	UND	50	1,18	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
51134	PIRELA COLA 50X50 GRANDE 047E 40W 400S 01X	85167990	0102	5102	UND	5	18,43	92,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
57330	REGUA 30CM CRISTAL UND WALEU	39261000	0102	5102	UND	20	0,67	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
66873	TESOURA 13CM DE PICOTAR TE1001 BRW	82330090	2102	5102	UND	20	4,55	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
61613	TINTA ACRILICA BR 30ML AM LUMAO 54 UND ACEILEX	32131000	0102	5102	UND	30	3,16	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
54020	PINTURA A DEDO COCOPRES 30ML UND ACEILEX	32131000	0102	5102	CX	20	5,90	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMP. FN NACIONAL MATERIAL REF AO MÊS DE SETEMBRO	

Identificação do Emitente
M B DE MENESES ME

Avenida Campos Sales, 1884
 Centro
 CEP 64000-300
 Teresina - PI
 Telefone: (86) 2106-7500



DANFE
 Documento
 Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
Nº 000.008.768
SÉRIE 001
FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO
 2220 0923 0431 7400 0137 5500 1000 0087 6813 7661 6523

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322200012683462 09/09/2020 16:53:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUERIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
195646266

DUPO SUFIS. TRIBUTÁRIO

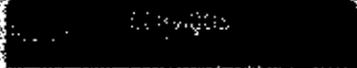
CNPJ
23.043.174/0001-37

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SFU	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
38257	KIT TINTA FACIAL 1000 ROSINHO PINTADO	33049990	0103	5102	Kit	25	12,50	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
62451	TINTA PARA TENDIDO 37ML 10040 VERMELHO TOMATE CORFI	48114190	0102	5102	UND	8	2,40	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00



CERTIDÃO DE QUANTIA VALORES DE IMPOSTOS E DEBITOS



Cancelar Limpar

Qualificar Pessoa
Este formulário deve ser preenchido pelo proponente

Número da certidão	Código de identificação
12057820-07	000320200215529

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 09/09/2020 às 09:23

Valida até 07/12/2020

Código controlador 12057820-07

Em nome de comparecimento abaixo assinado por:

CPF/CNPJ 25.049.174/0001-37 Categoria: ME E MESES

Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES 1884 Complemento: Bairro: BARRIO CENTRO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 54.000-309

Para melhor acesso utilize:

GOVERNO DO ESTADO DO RJ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
Nº 20190230174000137

RAZÃO SOCIAL NOME DE NÚCLEO EMPRESARIAL			
RUBRICA AVE CARLOS OUSADA S/N - NITERÓI			INSCRIÇÃO ESTADUAL 15015
MUNICÍPIO NITERÓI	CEP 24000-000	OPERAÇÃO(S) 0000000000	PAÍS(S) BR
CPF/CNPJ(S) 23.043.174/0001-37		INSCRIÇÃO ESTADUAL 150150230174000137	
Reservado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo a ser identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSI nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/10/2020, às 08:52:07

VALIDA ATÉ 08/12/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO
SITE <http://www.fazenda.rj.gov.br/certidao> ou <http://www.fazenda.rj.gov.br/certidao>

Chave para validação: DCAB-A-013-ADC7-ESC3-ETP-47BC-70779105

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

Menu Geral	Cadastro de Situação Fiscal e Trabalhista	
<input type="checkbox"/> Ouvidoria	Menu principal -> Cadastro de Contribuinte -> Resultado de consulta	
<input type="checkbox"/> Cartão Negativo de Dívida Fiscal	-----> Situação Fiscal e Trabalhista	
<input type="checkbox"/> Cartão de Situação Fiscal e Trabalhista		
<input type="checkbox"/> Ofício de Liberação TVE		
Solicitação Nº:	2019092304317400013701	
CPF/CNPJ:	23.043.174/0001-37	
Razão Social:	M DE NEVES DE	
Inscrição Estadual:	10.544.620-6	
Data de inscrição:	05/10/2020 08:52:00	
Observação:		

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI
Av. Pedro Farias, 5/n - Centro Administrativo - 64060-100
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-988

VALIDAR

EXIBIR



Certificado de Regularidade do FGTS - CPF

Inscrição: 23.923.740/01-17
Razão Social: W. A. DE MENESES E C.
Endereço: 1116 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Válida de: 25/09/2020 a 24/10/2020

Certificado Número: 2020092504322717280636

Informação emitida em: 18/10/2020 09:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa - www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Nº 200723043174000137

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PC/STP nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.564.626-6

CNPJ/CPF

23.043.174/0001-37

RAZÃO SOCIAL

M B DE MENESES ME

Reservado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser lançadas, certifica para os devidos fins, a requerimento do(s) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verificou não existir em nome do(a) requerente, acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Chefe da Seção de Dívida Ativa
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/07/2020, às 09:00:49

VALIDA ATÉ 14/10/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa.jsp?validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 3311-9772-C707-52AA-915B-D26D-161C-2EA1

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 25 de Agosto de 2020

Meus Dados

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Meu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 200723043174000137 é **VALIDA**.

Solicitação Nº:	200723043174000137
CNPJ:	25.043.174/0001-37
Razão Social:	M B DE MESESES ME
Inscrição Estadual:	19564626-6
Data de Certidão:	16/07/2020 09:00:49
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Alameda
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M B DE MENESES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.043.174/0001-37

Certidão nº: 24424250/2020

Expedição: 20/03/2020 às 09:02:00

Validade: 26/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M B DE MENESES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.043.174/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. S. DE LIMA**
CNPJ: **23.043.174/0001-37**

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo a ela inscrito ou não, verem e sel apurados, e certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determine sua desconstrução para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento emitente e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e vinculadas, desde que a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangem inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:00 do dia 20/09/2020 - hora e data de Brasília.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **3131-0073-2005-ENTC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FOLHA Nº
ANEXOS	SERIE Nº

01 PARA CONTROLADORIA DO 02
MUNICÍPIO:

ENCAMINHAR SE
EM 03/11/2020

Malu
ASSINATURA

03

04

05

06



EmissÃo de comprovantes

G338170836171888164
17/11/2020 08:53:32

11 5768

03/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:03:32
142891428 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSEI MAC IWAS
AGENCIA: 1478-1 CONTA: 31.897-7

DATA DA TRANSFERENCIA 03/11/2020
NR. DOCUMENTO 553.219.000.050.176
VALOR TOTAL 4.968,84

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: M E DE MENSES - ME
AGENCIA: 3279-0 CONTA: 50.176-K
NR. DOCUMENTO 551.428.000.001.002

NR.AUTENTICACAO 6.202.841.179.897.866



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1111002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F E A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.244.0045.2040.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - EPSF		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
BALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	BALDO ATUAL
9.306,62	5.693,38	2.950,00	6.356,62

PROCESSO Nº 561 DA DATA 11/11/2020 CONTRA O Nº 1111002 PROCESSO Nº 1111002

CRÉDOR: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME. Telefone: _____
 CNPJ/CPF: 16.750.320/0001-07 CÓDIGO: 718
 ENDEREÇO: _____ CIDADE: TERESINA U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacion
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
 VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTOS AL CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL: 2.950,00

Valor por Extenso: dois mil, novecentos e cinquenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 11/11/2020
 MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/11/2020
 PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1111002 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	561	DATA	11/11/2020
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 11/11/2020	
NOME	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME.		16.750.320/0001-07	CÓDIGO: 718	
ENDEREÇO:	TERESINA				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos do Exercícios Anterior	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTOS PI CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ABEXO		Liquido 2.950,00 Desconto 0,00	
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				
400	Assistência Social				
000	Assistência Social				
OR			SOMA	2.950,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE CONSUMO				
08.244.0045.2040.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - BPSE				
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
2.950,00	2.950,00	2.950,00		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		dois mil, novecentos e cinquenta reais *****			
DESCONTOS					
				TOTAL DE DESCONTOS	
				0,00	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 11/11/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE.		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME	
				CNP/CNPJ	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO 01020

DATA: 12/11/2020 VENCTO:11/11/2020 PAGTO: 12/11/2020

Credor.: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME. CNPJ: 16.750.320/0001-07 Cod: 718

Endereço:

Cidade.: TERESINA

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTOS PI CONFORME DOCUMENTAÇÃO E M ABEXO

Valor 2.950,00

dois mil, novecentos e cinquenta reais

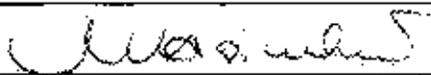
Despesa Bruta: RR\$ 2.950,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ACULIÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1111002	7.1	OR	020901	08.244.0045.2040.0000	3.9030.00	RR\$ 2.950,00	RR\$ 0,00	RR\$ 2.950,00
TOTAL					RR\$ 2.950,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 2.950,00

Despesa Líquida: RR\$ 2.950,00

ORDEN DE PAGAMENTO

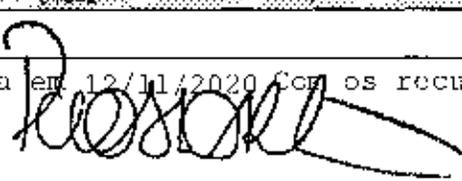
PAGOR-SE __/__/__


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	31802		RR\$ 2.950,00
TOTAL			RR\$ 2.950,00

Despesa paga em 12/11/2020 com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Reccebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass:

Nome:

COD/CPF:

12/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:49:08
142801428 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSSO, YAC FNAS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 51.882-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/11/2020
NR. DOCUMENTO	553.205.000.044.890
VALOR TOTAL	3.950,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA -
AGENCIA: 3285-9 CONTA: 44.690-7
NR. DOCUMENTO 551.428.000.031.872
=====

NR. AUTENTICACAO	2.595.9A1.790.1E4.A25
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8108456 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.

RECEBEMOS DE VOCE LIRA ALENCAR LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 2.950,00	NF-e Nº: 000.006.444 SERIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTOS PI	

NOGUEIRA ALENCAR LTDA - ME Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, 5124 lado par Santa Isabel Termino PI TEL/FAX: 863344280 C/P: 64290-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.006.444 SERIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2220 1116 7503 2000 0107 5500 1000 0064 4414 6230 9362
NATUREZA DA OPERACAO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 322100016425216 - 11/11/2020 11:10:15
INSCRICAO ESTADUAL 195090144	INSCRICAO ESTADUAL SUBSTANTIVA	CNPJ 16.750.320/0001-07

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSAO
RACIONAL SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTOS PI		17.178.557/0001-10	11/11/2020
ENDERECO RUA SAO JOSE, 10	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64290-000	DATA DE SAIDA/ENTRADA 11/11/2020
MUNICIPIO Altos	UF PI	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DE SAIDA 11:10:00

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CALCULO ICMMS	VALOR DO ICMMS	BASE DE CALCULO ICMMS ST	VALOR DO ICMMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
2.950,00	531,00	0,00	0,00	2.950,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRFTE POR CONTA 9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
RAZAO SOCIAL						
ENDERECO		MUNICIPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

COD. FISC.	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	CST	CPOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE C. ICMMS	VALOR ICMMS	VALOR IPI	ALICOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000003415	AGUA SANITARIA	39089332	5 00	5102	UND	100,0000	1,6000	160,00	160,00	28,80	0,00	18,00	0,00	0,00
000003418	DESINFETANTE LIQUIDO	39089332	5 00	5102	UND	49,0000	2,9900	147,50	142,50	22,05	0,00	18,00	0,00	0,00
000000758	PAPEL TOALHA FARDADO 000 FOLHAS	48183000	5 00	5102	FRD	20,0000	8,5000	170,00	172,00	30,96	0,00	18,00	0,00	0,00
000000083	RODO DE BORRACHA DUPLA 40CM COM CABO	96039980	3 00	5102	UND	10,0000	7,0000	70,00	70,00	12,60	0,00	18,00	0,00	0,00
000000007	ALCOOL GEL 500ML 70%	22089600	5 00	5102	UND	30,0000	4,0000	120,00	120,00	21,60	0,00	18,00	0,00	0,00
000003440	TAJVA MULTIRRO ANATOMICA 5N: DERRAPANTE TAMANHO M	62160000	5 00	5102	PAR	90,0000	4,0000	360,00	300,00	36,30	0,00	18,00	0,00	0,00
000004852	ALCOOL LIQUIDO 1 LITRO	22089600	5 00	5102	UND	100,0000	4,5000	450,00	450,00	81,00	0,00	18,00	0,00	0,00
000000343	SAHADO EM PO PACOTE COM 500G	34011900	5 00	5102	UND	30,0000	2,4500	73,50	73,50	13,23	0,00	18,00	0,00	0,00
000000015	LIMPAJOR DE CERAMICA E AZUL EDO 1000ML	38112540	5 00	5102	UND	100,0000	4,0000	400,00	400,00	72,00	0,00	18,00	0,00	0,00
000000025	VASSOURA BACAYA COM CABO	96031000	5 00	5102	UND	42,0000	6,0000	252,00	252,00	45,36	0,00	18,00	0,00	0,00
000000747	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180ML COM LINDIN	39241000	5 00	5102	PCT	300,0000	3,1000	930,00	930,00	167,40	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ: 16.750.320/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:19 do dia 18/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2020.

Código de controle da certidão: **CCA7.A19D.CECD.03AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folia

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 120.696/20-63

CPF/CNPJ: 16.750.320/0001-07

Contribuinte: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:09:56 h, do dia 04/09/2020.

Validade: 03/12/2020

- Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200816750320000107

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.509.014-4
CNPJ/CPF 16.750.320/0001-07
RAZÃO SOCIAL NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que vejam a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/08/2020, às 11:10:34

VÁLIDA ATÉ 18/11/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 44D2-DC3A-5D4C-D93F-A9C5-9639-2625-8C53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
CNPJ: **16.750.320/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:19 do dia 18/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2020.

Código de controle da certidão: **CCA7.A19D.CECD.03AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.750.320/0001-07

Certidão nº: 24199956/2020

Expedição: 24/09/2020, às 10:21:35

Validade: 22/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.750.320/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
 nº 2009101675032000010701

RAZÃO SOCIAL NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME			
ENDEREÇO AVE DOUTOR AQUILES WALL FERRAZ 5124 LOJA 01.			BAIRRO OU DISTRITO SANTA ISABEL
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64053180	PHONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CNPJ/CNPIS (Nº) 16.750.320/0001-07		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.509.014-4	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/09/2020, às 08:34:17

VÁLIDA ATÉ 09/11/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 0637-B3D1-7B10-DC80-EB5B-5EC2-8FB2-2034

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020

Menu Geral

- ↳ Ouvidoria
- ↳ Certidão Negativa da Dívida Ativa
- ↳ Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- ↳ Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2009101675032000010701 é Válido.

Solicitação Nº: 2009101675032000010701
CPF/CNPJ: 16.750.320/0001-07
Razão Social: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME
Inscrição Estadual: 19.509.014-4
Data da certidão: 10/09/2020 08:34:17
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Verificar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 16.708.375.0001/07

Razão Social: KKKK FERRAZ E ALIANÇAS LTDA ME

Endereço: AV DOMINGOS AQUINO WALL FERREZ S/Nº LOJA 01 / SANTA
BIANCA / TERESINA / PI / 64053-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110703530929231648

Informação obtida em: 10/11/2020 10:35:23

A validade deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04.0402/2020

O MUNICÍPIO DE ALTOS, situada a Praça Cônego Honório nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob nº 06.334.794/0001-11, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, brasileira, casada, portadora do CPF de Nº498.175.233-49 e RG Nº 1.199.683 SSP-PI considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa, por meio de registro de preços, para fornecimento de materiais de consumo comum (expediente, limpeza, permanente, informática, esportivo), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos - PI, especificado(s) no(s) lote(s) 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE IV - MATERIAL DE LIMPEZA									
Itm	Descrição dos Itens	MARCA	FABRICAÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	Água sanitária	REIRO	REIRO	UNID	3600	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 5.760,00	seis mil, cento e vinte reais
2	Álcool Etilico 100ml	SOL	SOL	UNID	2400	R\$ 4,50	sete reais e sessenta centavos	R\$ 10.800,00	dezoito mil, duzentos e quarenta reais
3	Álcool Gel 500ml	SOL	SOL	UNID	2000	R\$ 4,98	sete reais	R\$ 9.960,00	quatorze mil reais
4	Amaciante líquido	PONTAL	PONTAL	UNID	2400	R\$ 2,90	três reais	R\$ 6.960,00	sete mil, duzentos reais
5	Armadilha de plástico	TERRANOV A	TERRANOV A	UNID	100	R\$ 3,00	quatro reais e vinte centavos	R\$ 300,00	quatrocentos e vinte reais
6	Balde com capacidade para 10L	MERCONPL AST	MERCONPL AST	UNID	250	R\$ 5,80	seis reais	R\$ 1.450,00	um mil e quinhentos reais
7	Balde com capacidade para 15L	MERCONPL AST	MERCONPL AST	UNID	250	R\$ 7,70	sete reais e oitenta centavos	R\$ 1.925,00	um mil, novecentos e cinquenta reais
8	Balde com capacidade para 20L	MERCONPL AST	MERCONPL AST	UNID	250	R\$ 11,00	doze reais	R\$ 2.750,00	três mil reais
9	Balde de lixo com	MERCONPL AST	MERCONPL AST	UNID	200	R\$ 35,00	trinta e nove reais	R\$ 7.000,00	sete mil e oitocentos reais

[Handwritten Signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	tempo 50 litros.								
10	Cera líquida de 700 ml, caixa com 12 unidades.	PONTAL	PONTAL	UNI D	2000	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 5.400,00	dois mil e setenta reais
11	Cesto de lixo com pedal, 14L.	MERCONPL AST	MERCONPL AST	UNI D	200	R\$ 16,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 3.300,00	quatro mil e quatrocentos reais
12	Cesto selado para lixo, capacidade 8,5 litros.	MERCONPL AST	MERCONPL AST	UNI D	500	R\$ 6,00	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 3.000,00	três mil e quatrocentos reais
13	Coluna de lixo, capacidade 128 litros, com rodízio, material resistente, fácil limpeza, com aço.	MERCONPL AST	MERCONPL AST	UNI D	100	R\$ 126,00	trezentos e noventa reais	R\$ 12.600,00	três e nove mil reais
14	*Cesto de lixo, capacidade de 60 litros, com rodízio, material resistente, fácil limpeza, com aço*	MERCONPL AST	MERCONPL AST	UNI D	100	R\$ 100,00	centos e quarenta reais	R\$ 10.000,00	dez e quatro mil reais
15	Copo descartável 180ml branco, pct a de 100 unid.	BONOPLAS T	BONOPLAS T	PCT	7000	R\$ 3,10	dois reais e noventa centavos	R\$ 21.700,00	dois mil e trezentos reais
16	Copo descartável 200ml branco, pct a de 100 unid.	BONOPLAS T	BONOPLAS T	PCT	5000	R\$ 3,45	três reais e cinquenta centavos	R\$ 17.250,00	dezesseis mil e quinhentos reais
17	Copo descartável para café 50ml	BONOPLAS T	BONOPLAS T	PCT	10000	R\$ 2,10	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 21.000,00	dois e quatro mil reais
18	Desinfetante líquido	PONTAL	PONTAL	UNI D	2400	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 6.000,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
19	Desodorizante de ar, frasco de 300 ml.	NO AR	NO AR	UNI D	1200	R\$ 8,20	oito reais e vinte centavos	R\$ 9.840,00	doze mil, duzentos e quarenta reais
20	Detergente líquido 500 ml.	PONTAL	PONTAL	UNI D	3000	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



							esperta centavos		
21	Espuma para lavar roupas (3 unidades) Placifer	MIRACORA AST	MIRACORA AST	UNI D	100 0	R\$ 2,30	três reais	R\$ 2.300,00	três mil e três centavos
22	Espuma de cálc. potássio com 08 unidades	ASSOLAN	ASSOLAN	PQT	300 0	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
23	Espuma dupla face.	ASSOLAN	ASSOLAN	UNI D	200 0	R\$ 0,60	sessenta centavos	R\$ 1.200,00	um mil e duzentos reais
24	Flaneta 40x60.	SANTA RITA	SANTA RITA	UNI D	150 0	R\$ 2,90	três reais	R\$ 4.350,00	quatro mil e trêscentos reais
25	Guardanapo de papel mediano 20x25 com 50 unidades	COQUEIRO	COQUEIRO	PCT	250 0	R\$ 0,90	um real e noventa centavos	R\$ 2.250,00	dois mil e duzentos reais
26	Limpa chumbo 500 ml.	REIRO	REIRO	UNI D	180 0	R\$ 1,40	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 2.520,00	dois mil e quinhentos e quarenta reais
27	Limpa vidro 500 ml	PONTAL	PONTAL	UNI D	100 0	R\$ 4,00	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 4.000,00	quatro mil e sessenta reais
28	Limpador de cristais e azulejo 1.000 ml.	PONTAL	PONTAL	UNI D	100 0	R\$ 4,00	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 4.000,00	quatro mil e sessenta reais
29	Limpador instantâneo multifuso 500 ml.	PONTAL	PONTAL	UNI D	100 0	R\$ 4,00	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 4.000,00	quatro mil e sessenta reais
30	Lustra móveis 200 ml	PEROBA	PEROBA	UNI D	800 0	R\$ 4,50	três reais	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
31	Luva Multifuso Anatomica Antiderrap ante tambo G	ORANGE	ORANGE	PA R	180 0	R\$ 4,00	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos e sessenta reais
32	Luva Multifuso Anatomica Antiderrap ante tambo M	ORANGE	ORANGE	PA R	150 0	R\$ 4,00	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 6.000,00	seis mil e duzentos e sessenta reais
33	Luva Multifuso Anatomica Antiderrap ante tambo P	ORANGE	ORANGE	PA R	150 0	R\$ 4,00	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 6.000,00	seis mil e duzentos e sessenta reais

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



34	Óleo de peixe 100 ml	PEROBA	PEROBA	UNI D	240 0	R\$ 4,00	seis reais	R\$ 9.600,00	quatro mil, quatrocentos reais
35	Pá de Lixo grande de Aluminio, cabo curto.	MERCOSPL AST	MERCOSPL AST	UNI D	120 0	R\$ 3,30	quatro reais	R\$ 3.960,00	quatro mil, e oitocentos reais
36	Pá de metal para lixo.	PAULISTIN HA	PAULISTIN HA	UNI D	120 0	R\$ 5,20	seis reais	R\$ 6.240,00	seis mil e duzentos reais
37	Pá para lixo de material plástico, cabo longo.	MERCOSPL AST	MERCOSPL AST	UNI D	120 0	R\$ 5,00	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 6.000,00	seis mil e seicentos reais
38	Pano de chão.	SANTA RITA	SANTA RITA	UNI D	150 0	R\$ 3,00	três reais e sessenta centavos	R\$ 4.500,00	cinco mil, quatrocentos reais
39	Pano de chão 44cmx83cm.	SANTA RITA	SANTA RITA	UNI D	630 0	R\$ 2,45	seis reais	R\$ 2.349,00	três mil e seicentos reais
40	Papel higiênico com 4 rolos	BELFORO	BELFORO	PCT 0	300 0	R\$ 2,25	dois reais	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
41	Papel toalha para banheiro, fardo com 1.000 folhas.	COQUEIRO	COQUEIRO	FR D	300 0	R\$ 8,60	oito reais	R\$ 4.380,00	quatro mil e quinhentos reais
42	Poço para vaso sanitário.	PONTAL	PONTAL	UNI D	300 0	R\$ 2,00	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 7.200,00	sete mil reais
43	Rodo de borracha dupla de 40 em comprimento.	PAULISTIN HA	PAULISTIN HA	UNI D	600 0	R\$ 7,08	dois reais	R\$ 4.248,00	quatro mil, duzentos reais
44	Sabão em barra de coco pacote com 5 unidades.	REIRO	REIRO	PCT 0	300 0	R\$ 4,00	quatro reais e noventa centavos	R\$ 3.240,00	três mil, novecentos e vinte reais
45	Sabão em barra pacote com 5 unidades.	REIRO	REIRO	PCT 0	100 0	R\$ 4,00	quatro reais e vinte centavos	R\$ 4.000,00	quatro mil, duzentos reais
46	Sabão em pó pacote com 500g	GUARANI	GUARANI	UNI D	240 0	R\$ 2,45	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 5.880,00	seis mil reais
47	Sabonete de 90g	MOTIVUS	MOTIVUS	UNI D	360 0	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 5.760,00	seis mil, cento e vinte reais
48	Sabonete líquido, 5 l	MOTIVUS	MOTIVUS	BB	150	R\$ 15,00	três reais	R\$ 2.250,00	quatro mil e quinhentos reais

Revisão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



49	Saco para Lixo 100 litros de capacidade. Pacote com 05 unidades.	START	START	PCT	300 0	R\$ 2,85	dois reais e oito centavos	R\$ 7.950,00	sete mil e novecentos reais
50	Saco para Lixo 100 litros de capacidade. Pacote com 50 unidades, cor azul.	START	START	PCT	100 0	R\$ 12,00	doze mil e reais	R\$ 12.000,00	doze mil e reais
51	Saco para Lixo 100 litros de capacidade. Pacote com 50 unidades, cor Preto.	START	START	PCT	100 0	R\$ 12,00	doze mil e reais	R\$ 12.000,00	doze mil e reais
52	Saco para Lixo 40 litros de capacidade. Pacote com 100 unidades, cor Azul.	START	START	PCT	100 0	R\$ 18,00	dezoito mil e reais	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
53	Saco para Lixo 50 L de capacidade. Pacote com 100 unidades, cor Preto.	START	START	PCT	100 0	R\$ 12,00	doze mil e reais	R\$ 12.000,00	doze mil e reais
54	Saco para lixo, pacote com 10 unidades, capacidade para 30 litros.	START	START	PCT	300 0	R\$ 2,45	um real e quarenta centavos	R\$ 7.350,00	sete mil e trezentos reais
55	Saco para lixo, pacote com 10 unidades, capacidade para 30 litros.	START	START	PCT	300 0	R\$ 2,85	dois reais e oito centavos	R\$ 7.950,00	sete mil e novecentos reais
56	Saco para lixo, pacote com 20 unidades, capacidade para 15 litros.	START	START	PCT	300 0	R\$ 1,60	dois reais	R\$ 4.800,00	quatro mil e reais

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



57	Seda clássica de 450 gramas	PONTAL	PONTAL	UNI D	500	R\$ 3,00	três reais	R\$ 1.500,00	dois mil e quinhentos reais
58	Trabalho de costura 35x70 cm.	SANTA RITA	SANTA RITA	UNI D	600	R\$ 3,50	quatro reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cento e sessenta reais
59	Vassoura de Nylon com cabo	PAULISTIN HA	PAULISTIN HA	UNI D	800	R\$ 5,00	seis reais	R\$ 4.000,00	quatro mil e centos reais
60	Vassoura de palha	PAULISTIN HA	PAULISTIN HA	UNI D	140 0	R\$ 1,30	um real e trinta e quatro centavos	R\$ 1.820,00	um mil, oitocentos e vinte reais
61	Vassoura de pelo com cabo	PAULISTIN HA	PAULISTIN HA	UNI D	800	R\$ 2,80	dois reais	R\$ 2.240,00	dois mil e duzentos reais
62	Vassoura para vaso sanitário	PAULISTIN HA	PAULISTIN HA	UNI D	800	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 3.200,00	quatro mil reais
63	Vassoura Plástico com cabo	PAULISTIN HA	PAULISTIN HA	UNI D	800	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 4.800,00	cinco mil e quinhentos reais
TOTAL DO LOTE								R\$ 394.335,00	

3. CADASTRO DE RESERVA

3.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

4.2. Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA CONTRATACÃO

6.1. A contratação mínima obedecerá aos limites constantes na ordem de fornecimento, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

[Assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.4.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou

2. a pedido do fornecedor.

7.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.852, de 2013.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;

2. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

3. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Comarca de Altos, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

17.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Altos - PI, 04 de fevereiro de 2020

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal de Altos - PI

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ n. 16.750.320/0001-07



FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FOLHAS Nº
ANEXOS	NÚMEROS

01 PARA SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 02

ENCAMINHE-SE
EM 21/11/2020


ASSINATURA

03

04

05

06

12/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:49:08
142801428 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSSEL MAC FMS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 31.802-7

DATA DA TRANSFERENCIA 12/11/2020
NR. DOCUMENTO 553.285.000.044.890
VALOR TOTAL 2.950,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA -
AGENCIA: 3285-9 CONTA: 44.890-7
NR. DOCUMENTO 551.428.000.031.802

NR. AUTENTICACAO 2.596.9A1.790.184.A25

Transação efetuada com sucesso por: J8108456 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1119001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00/5.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUS (CRANQA FELTZ)		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
SALDO ANTERIOR	EMPENHO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
108.924,13	41.075,87	5.601,69	103.322,44

FICHA Nº: 592 DATA: 19/11/2020 CONTRATO Nº: PROCESSO Nº:

CREADOR: M B DE MENESES ME

Telefone:

CNPJ/CPF: 23.043.174/0001-37

CÓDIGO: 2256

ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO SALES

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacion
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME NOTA EM ANEXO

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL: 5.601,69

Valor por Extensão:

cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e nove centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecendo as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1119001 / 1

Nº DA LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 592	DATA: 19/11/2020	RFQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº	VENCIMENTO: 19/11/2020	
NDMF: M B DE MENESES ME		23.043.174/0001-37		CÓDIGO: 2256	
ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO SALES		TERESINA			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME NOTA EM ANEXO		Liquido 5.601,69 Desconto 0,00	
3:1	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
04	RECURSOS VINCIADOS A SEGURIDADE SOCIAL				
100	Assistência Social				
000	Assistência Social				
OR			SOMA	5.601,69	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE CONSUMO				
08.244.0045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)				
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR		
5.601,69	5.601,69	5.601,69	0,00		
VALOR A SER PAGO R\$		cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e nove centavos *****			
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS 0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 19/11/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE.		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(MOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
BANCO	CONTA	CHEQUE			VALOR
			NDMF:		
			CNPJ/CPF.		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01077

DATA: 25/11/2020 VENCIMENTO:19/11/2020 PAGTO: 25/11/2020

Credor.: M B DE MENESES ME

CNPJ: 23.043.174/0001-37 Cod: 2256

Endereço: AVENIDA CAMPO SALES

Cidade.: TERESINA

CEP: 64000-300

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME NOTA EM ANEXO

Valor 5.601,69

(cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e nove centavos) * * * * *

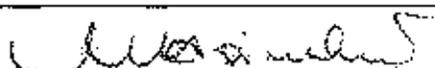
Despesa Bruta: RR\$ 5.601,69

EMP/SEX	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATURA	VALOR	ANULAÇÃO	DEBENTO	LÍQUIDO
1419001	1	OR	020901	08.244.0045.2201.0000	3.3.90.30.00	RR\$ 5.601,69	RR\$ 0,00	RR\$ 5.601,69
TOTAL					RR\$ 5.601,69	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 5.601,69

Despesa Líquida: RR\$ 5.601,69

ORDEM DE PAGAMENTO

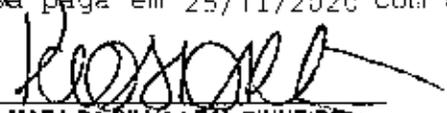
PAGUE-SE ___/___/___


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Corta	Chaque	Valor R\$
001	32214		RR\$ 5.601,69
TOTAL			RR\$ 5.601,69

Despesa paga em 25/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____

Identificação do Emissor
M B DE MESESES ME
 Avenida Campos Sales, 1884
 Centro
 CEP 64000-300
 Teresina - PI
 Telefone: (86) 2106-7500

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº000.009.023
 SÉRIE 001
 FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO
 2220 1123 0431 7400 0137 5500 1000 0090 2313 8849 5528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 32220016936685 19/11/2020 11:58:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE MERC. ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 195646266 TIPO DE BENS TRANSPORTADOS CNPJ 23.043.174/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTOS**
 CNPJ: **17.178.557/0001-10**
 DATA DA EMISSÃO: **19/11/2020**

ENDREÇO: **Sao Jose, 160** BAIRRO/DISTRITO: **Centro** CEP: **64290-000** DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **19/11/2020**

MUNICÍPIO: **Altos** RUA/AV: **(86) 98874-6084** UF: **PI** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **10:58**

FATURA
 001 19/12/20 5601,69 |

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.601,69
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DEDUÇÕES ACERCRÓTIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.601,69

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	TIPO	UNID.	QNTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BL ICMS	VL ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6406	BABANTE ALGODÃO 48 250GR REDES CANZEIRAS	56079010	0102	0102	RL	15	5,44	96,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6408	BABANTE DE NYLON 1KG FÁBRICA FÉTTIPE PAULISTA	54050000	0102	0102	KG	10	8,01	80,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50229	ISOPOR BOLA 100MM TIND INOLINDR	39259010	0102	0102	UND	20	3,39	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30037	ISOPOR BOLA 150MM TIND ISOPTANT	39203000	0102	0102	UND	8	5,56	27,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30028	ISOPOR BOLA 200MM FRICALOR	39203000	0102	0102	UND	3	6,50	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30042	ISOPOR BOLA 25MM FRICALOR	39269090	0102	0102	UND	2	0,25	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30019	ISOPOR BOLA 60MM FRICALOR	39269090	0102	0102	UND	2	1,04	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10706	BORRACHA PONTIEIRA BRANCA PCT500 RMDROR	40169200	0102	0102	PCT	20	10,35	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10706	CAPA PP 030 CRISTAL LINE A4 UND OITICEPLAST	39203090	0102	0102	UND	3	0,50	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10722	CARTOLINA 30X66 120GR BRANCO UND BIGNARDI	48035799	0102	0102	UND	200	0,45	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77706	CLIFE 1/8 GALVANIZADO CX 100UND XR CLIPS	83059000	0102	0102	CX	10	1,20	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69022	CLIFE 2/8 GALVANIZADO CX 100UND XR CLIPS	83059000	0102	0102	CX	10	1,45	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69023	CLIFE 3/8 GALVANIZADO CX50UND XR CLIPS	83059000	0102	0102	CX	10	1,13	11,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69024	CLIFE 4/8 GALVANIZADO CX50UND XR CLIPS	83059000	0102	0102	CX	10	1,43	14,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49702	PAPEL OFANEM 40X50 200GR 10000 UNDS	48025640	0102	0102	UND	220	20,20	4.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48651	PAPEL A4 CASCA 100GR 5000 UNDS	48025640	0102	0102	CX	5	14,83	74,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12008	ESTAMPADO DE 50X80 200GR 1000 UNDS	48025640	0102	0102	PCT	10	5,09	50,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77726	PASTA PVC A4 70 GR 5000 UNDS	42021210	0102	0102	UND	9	2,86	25,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36496	INDICADOR DE NIVEL 100GR 100 UNDS	96082000	0102	0102	UND	30	3,22	96,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RESERVAÇÃO FISCAL

Identificação da Emitente
M B DE MENESES ME



Avenida Campos Sales, 1884
Centro
CEP 64000-300
Teresina - PI
Telefone: (86) 2106-7500

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.009.023
SÉRIE 001
FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO
2220 1123 0431 7400 0137 5500 1000 0090 2313 0849 5528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322200016936685 19/11/2020 10:58:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUERIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
195646266

JE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
23.043.174/0001-37

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODOTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUM / SR	CROSSL	CEP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
36459	IMPRESSOR LÉZOR P&B PERIFERANTE EST COM ALTO R	96082080	0102	103	Est	25	5,81	145,25	0,00	9,00	0,00	0,00	0	0,00
62451	PISSA PARA TELEFOS SIMULADO VERMELHO TONANTE CORN	48114190	0102	102	LND	42	2,40	100,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00



Emissão de comprovantes

G332301103776080007
30/11/2020 11:05:1825/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:09:34
142801428 SEGUNDA VIA 0002COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSCRIANCAFELIZ

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/11/2020

NR. DOCUMENTO 553.219.000.050.176

VALOR TOTAL 5.601,69

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: M B DE MENESES - ME

AGENCIA: 3219-8 CONTA: 50.176-X

NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214

=====

NR. AUTENTICACAO F.9DB.814.D4A.387.776

Transação efetuada com sucesso por: J8108456 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1119002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2039.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA - RIGOSUAS		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
36.216,35	12.783,65	28.581,40	7.634,95

FICHA Nº: 553 DATA: 19/11/2020 CONTRATO: PROCESSO:

CREADOR: M B DE MENESES ME Telefone:

CNPJ/CPF: 23.043.174/0001-37 CÓDIGO: 2256

ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO SALES CIDADE: TERESINA UF: PI

FONTE DE RECURSOS: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO MATERIAL DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL: 28.581,40

Valor por Extensão:

vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ			1119002 / 1	
08.946.834/0001-04				
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 553	DATA: 19/11/2020	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº	VENCIMENTO: 19/11/2020
NOME:	M B DE MENESES ME		23.043.174/0001-37	CODIGO 2256
ENDEREÇO:	AVENIDA CAMPO SALES		TERESINA	
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO		Liquido 28.581,40 Desconto 0,00
3.1	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	REFERENTE AO MATERIAL DE EXPEDIENTE DA		
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.		
400	Assistência Social			
000	Assistência Social			
OR			SOMA	28.581,40
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3.3.90.30.16		MATERIAL DE CONSUMO		
08.244.0045.2039.0000		MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA - BIGDSUAS		
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
28.581,40		28.581,40	28.581,40	0,00
VALOR A SER PAGO R\$		vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos *.....		
DESCONTOS				
		TOTAL DE DESCONTOS		
		0,00		
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 19/11/2020				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA				
EMITIDO EM			ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE:	
DATA			DATA	
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM			RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	REFERENCIE O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
			NOME:	
			CNP/CPF:	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 91079

DATA: 26/11/2020 VENCTO:19/11/2020 PAGTO: 26/11/2020

Credor.: M B DE MENESES ME CNZJ: 23.043.174/0001-37 Cod: 2256
Endereço: AVENIDA CAMPO SALES
Cidade.: TERESINA CEP: 64000-300

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO MATERIAL DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Valor: **28.581,40**
(vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 28.581,40**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATURZA	VALOR	ANULACAO	DEBITO	LÍQUIDO
1119002	/ 1	OR	020901	08.244.0046.2039.0000	3.3.90.30.00	RR\$ 28.581,40	RR\$ 0,00	RR\$ 28.581,40
TOTAL					RR\$ 28.581,40	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 28.581,40

Despesa Líquida: **RR\$ 28.581,40**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	28.470-5		RR\$ 28.581,40
TOTAL			RR\$ 28.581,40

Despesa paga em 26/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi (omos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
OGC/CPF: _____

RECEBIMOS DE		DA PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
M B DE MENESES ME				Nº000.009.024	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE			SÉRIE : 001	

Identificação do Emitente M B DE MENESES ME Avenida Campos Sales, 1884 Centro CEP 64000-300 Teresina - PI Telefone: (86) 2106-7500		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA Nº000.009.024 SÉRIE 001 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO 2220 1123 0431 7400 0137 5500 1000 0090 2413 8990 2703 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERC. ADQUERIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200016942720 19/11/2020 11:57:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195646266	RENTES/IMP. TERC. TÍTULOS	CNPJ 23.043.174/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ Nº	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTOS		17.178.557/0001-10	19/11/2020
ENDEREÇO Sao Jose, 160	Bairro / Distrito Centro	CPF 64290-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 19/11/2020
MUNICÍPIO Altos	FONE / FAX (86) 98874-6084	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA ENTRADA / SAÍDA 11:57			

FATURA	
001 19/12/20 28581,40	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00	28.581,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DUPLICATA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.581,40

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SE	OSDS	CFOP	UNID.	QUNT.	V. UNF.	V. TOTAL	V. INFSC.	DE ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7005	BLUCCO ADEBSIVO POSITIVO 38X51 AMARELO GALIND BRW	48201000	2102	5102	UNID	100	3,11	311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
7006	BLUCCO ADEBSIVO POSITIVO 38X51 LARANJA C4 BRW	48201000	2102	5102	UNID	100	3,11	311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
56872	BLUCCO ADEBSIVO POSITIVO 38X51 AMARELO B4751 BRW	48201000	2102	5102	TOND	100	2,60	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
11595	CADERNO 8X1 FLEX ESPINHA 96FLS CREDE/AL	48202000	0102	5102	UNID	200	4,31	862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
10218	CAPASMO 12X112 CAPA DURA SEM ANEL CREFE/AL	48203000	0102	5102	UNID	200	11,63	2.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
15647	CANETA ESF ECONOMICA AZUL UND COMPACTOR	96082000	0102	5102	UNID	500	0,42	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
15651	CANETA ESF ECONOMICA PRETA UND COMPACTOR	96082000	0102	5102	UNID	500	0,42	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
?	CANETA ESF ECONOMICA VERMELHA UND COMPACTOR	96082000	0102	5102	UNID	100	0,42	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
42658	MARCADOR COITIVO 120 AZUL 96013 UND LEONORA	96082000	0102	5102	UNID	30	1,50	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
42965	MARCADOR RETROREFLETOR 120 PRETA UND PELIT	96082000	0102	5102	UNID	10	2,65	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
16720	CAPA PP 030 CRISTAL LINE A4 UND OFFICE PLAST	39202090	0102	5102	TOND	300	0,30	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
77706	CLIFE 1/0 GALVANIZADO CX 100UND XR CLIPS	83059000	0102	5102	CX	30	2,30	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
69822	CLIFE 2/0 GALVANIZADO CX 100UND XR CLIPS	83059000	0102	5102	CX	50	1,45	72,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
69629	CLIFE 3/0 GALVANIZADO CX 50 UND XR CLIPS	83059000	0102	5102	CX	50	1,45	71,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
24637	ENVELOPE SACO NATURAL 14X4 800 SKINNY UND SKIPPY	48171000	0102	5102	UNID	100	0,25	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
24617	ENVELOPE SACO NATURAL 10X4 800 SKINNY UND SKIPPY	48171000	0102	5102	UNID	300	0,21	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
85916	FITA 25MMX30M POSITIVA TRANSPARENTE 330 ALB/BRAS	48114100	0102	5102	RL	20	0,87	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
49702	PAPEL 08,40X12,50 70GSM 10000 UND INFORMATICO	48025600	0102	5102	UNID	600	20,20	12.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
48651	PAPEL 08,40X12,50 70GSM 10000 UND INFORMATICO	48025600	0102	5102	CX	20	14,83	296,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

CÁLCULO DO ISSON			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU PPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL		

Identificação da Emitente
M B DE MENESES ME



Avenida Campos Sales, 1884
Centro
CEP 64000-300
Teresina - PI
Telefone: (86) 2106-7500

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
8 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.009.024
SÉRIE 001
FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO
2220 1123 0431 7489 0137 5500 1009 0090 2413 8990 2703

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322200016942720 19/11/2020 11:57:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUERIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
195646266

ICMS SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.043.174/0001-37

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	V. UNIC.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
49784	PAPEL COLORSET 120G 48X66 AMARELA UND K&F	48102990	0102	5102	UNID	50	0,74	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
49785	PAPEL CROMILK 012 210X297 100G C/BRUNO INTERATIVA	48025610	0102	5102	Rm	150	27,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
49687	PASTA LITÂNEIA A3 48X72 150G LISOPIL PAPEL URBANITIO	48025610	0102	5102	UNID	30	29,50	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
17935	GRANDEQUINHO A3 210 X 297 75G COM 100% AZUL INTER	48025610	0102	5102	PCT	15	5,18	77,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
17938	GRANDEQUINHO A3 210X297 75G COM 100% BRANCO IS. TERNATI	48025610	0102	5102	PCT	10	5,09	50,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
51468	PASTA CLASSE 50000 GRAMP PLUS 200F AZUL DELLO	48203000	0102	5102	UNID	100	1,78	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
51514	PASTA CLASSE FILADORA PVC COM TRILHO DELLO CLASSE 500	42021210	0102	5102	UNID	100	1,66	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
77736	PASTA PVC ABA ELASTO 40X30 CRISTAL ALAC. VÁRICO	42021210	0102	5102	UNID	50	2,88	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
52719	PASTA SANFONADA 60X70 SANFON TIME 0101001000	42021210	0102	5102	UNID	5	28,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
51144	PILSA AA ALCALINA ENERGY 1,5V COM 2315mAh	85061020	2102	5102	CH	10	3,49	34,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

26/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:31:50
142801428 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALFOSHI GRE PRAS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 29.470-5

DATA DA TRANSFERENCIA 26/11/2020
NR. DOCUMENTO 553.219.000.050.176
VALOR TOTAL 28.581,40

***** TRANSFERINDO PARA:
CLIENTE: M B DE MENESES - MR
AGENCIA: 3219-0 CONTA: 50.176-X
NR. DOCUMENTO 551.428.000.029.470

NR. AUTENTICACAO B.270.516.750.BAA.285



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1119003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	FÓDER EXECUTIVO
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
09.01	F X A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0045.2039.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA - BLDGSRUS
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
17.634,95	41.365,05	8.410,60	9.224,35

FICHA...: 553 DATA...: 19/11/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREADOR...: M B DE MENESES ME

Telefone:

CNPJ/CPF: 23.043.174/0001-37

CÓDIGO: 2256

ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO SALES

CIDADE...: TERESINA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nació
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
090 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO MATERIAL DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

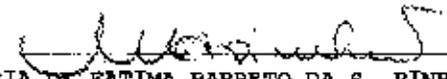
VALOR TOTAL...: 8.410,60

Valor por Extenso:

oito mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2020


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOM DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2020


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1119003 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 553	DATA: 19/11/2020		REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº	VENCIMENTO: 19/11/2020	
NOME: M B DE MENESES ME		23.043.174/0001-37		CÓDIGO: 2256	
ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO SALES		TERESINA			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO MATERIAL DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.		Liquido	
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				8.410,60	
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto	
400 Assistência Social				0,00	
000 Assistência Social					
OR				SOMA	8.410,60
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.3.90.30.16		MATERIAL DE CONSUMO			
06.244.0045.2039.0000		MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA - BIGDSUAS			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
8.410,60		8.410,60	8.410,60		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		oito mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos			
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS 0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 19/11/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO FM			ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA FM			RECIBO		
BANCO			RECIBO(EMO) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
CONTA					
CHEQUE					
VALOR					
			NOME		
			CNPJ/CPF		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01094

DATA: 19/11/2020

VENCIMENTO: 19/11/2020

PAGTO: 19/11/2020

Credor...: M B DE MENESES ME

CNPJ: 23.043.174/0001-37 Cod: 2256

Endereço: AVENIDA CAMPO SALES

Cidade...: TERESINA

CEP: 64000-300

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO MATERIAL DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Valor: **8.410,60**

oito mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos. * * * * *

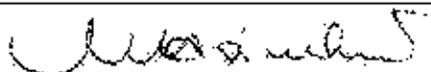
Despesa Bruta: **RR\$ 8.410,60**

IMP/SUB	N.	LOCAT	FUNCL. ORÇ	NATURIZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
119003	1	OR	020001	08.244.0045.2039.0000	33.90.30.00	RR\$ 8.410,60	RR\$ 0,00	RR\$ 8.410,60
TOTAL					RR\$ 8.410,60	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 8.410,60

Despesa Líquida: **RR\$ 8.410,60**

ORDEM DE PAGAMENTO

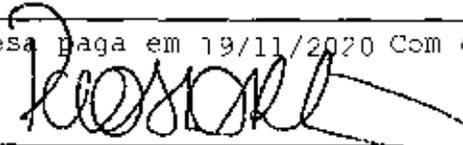
PAGUE-SE ___/___/___


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	28.470-5		RR\$ 8.410,60
TOTAL			RR\$ 8.410,60

Despesa paga em 19/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECEBÔ: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass:

Nome:

CCC/CPE: _____

Identificação da Emissora
M B DE MESESE ME
 Avenida Campos Sales, 1884
 Centro
 CEP 64000-300
 Teresina - PI
 Telefone: (86) 2106-7500

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA | 1 - SAÍDA
 Nº 000.009.028
 SÉRIE 001
 FOLHA 01/02

CIHAVE DE ACESSO
 2220 1123 0431 7400 0137 5500 1000 0090 2831 1000 8810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322200016956706 19/11/2020 15:17:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUERIDA DE TERCEIROS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 195646266	DETOBUST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 23.043.174/0001-37
---	---------------------------------	----------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTOS	CPF DO EMITENTE 17.178.557/0001-10	DATA DA EMISSÃO 19/11/2020
ENDEREÇO Sao Jose, 160	BARRIO / DISTRITO Centro	CEP 64290-000
MUNICÍPIO Altos	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA 001 19/12/20 8410,60	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.410,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.410,60

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUM. EST.	CSOS	CFOP	UNID.	QDANT.	V. UNIC.	V. COIAL.	V. DEFG.	RET. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
36841	ISOPOR BOLA 250MM FRICALOR	39203000	0102	5102	UNID	100	15,53	1.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
36226	ISOPOR ROLA 35MM UNID POTIPOR	39259010	0102	5102	UNID	100	0,42	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
36852	ISOPOR BOLA 75MM UNID ISOPLAST	39205900	0102	5102	UNID	100	1,38	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
19498	COLA SINTÉTICA BRANCA 400GR UNID BENTONITA	33061090	0102	5102	UNID	100	0,82	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
19266	COLA BRANCA 500GR 27444 UNID GLINORTE	39051910	0102	5102	UNID	20	6,24	124,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
19216	COLA BRANCA 250GR 24795 UNID GLINORTE	39051910	0102	5102	UNID	16	3,27	52,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
19276	COLA COLORIDA 4CORES 25GR 5524 DELTA	39051910	0102	5102	UNID	200	1,93	386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
19275	COLA COLORIDA 4CORES 25GR 5524 DELTA	39051910	0102	5102	UNID	200	3,44	688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
19275	COLA GLITTER 25GR 4 CORES BORTIDAS DELTA	39051910	0102	5102	UNID	100	7,86	786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
39612	LÁPIS BATE PUNTO COM 100 UNID STROUTPE	96091000	0102	5102	UNID	200	0,23	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
43383	MASSA DE MODELAR 12CORES 2624 UNID DELTA	34070010	0102	5102	UNID	200	2,74	548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
72824	PAPEL CAMURÇA 60X40 AZUL ART FLOC	52105990	0102	5102	UNID	200	0,66	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
50891	PAPEL LAMINADO 48X60 AMARELO CANAL UNID ART FLOC	48081000	0102	5102	UNID	100	0,50	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
50797	PAPEL SEDA 48X60 AZUL CELENTE FL VMP	48025499	0102	5102	FI	100	0,17	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
50102	PAPEL LAMINADO 48X60 AZUL FL VMP	78071198	0102	5102	FI	100	0,78	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
50435	PAPEL MADUEIRA NATURAL 40X60 PPMD60 FL VMP	48025799	0102	5102	FI	700	0,55	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
50464	PAPEL MICRO ONDULADO 50X80 LARANJA VMP	48081090	0102	5102	UNID	100	1,44	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
51134	PASTA 47 UNID LARGA ESCALADA 75-70 PRAMA	48203000	0102	5102	UNID	50	9,85	492,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
53016	UNID. BENTONITA BRANCA 12-12 400GR UNID BORA	96033000	2102	5102	UNID	32	0,90	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO IBSM	VALOR DO IBSM
---------------------	--------------------------	-------------------------	---------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVAÇÃO DE FISCO
--	---------------------



EmissÃo de comprovantes

G338300731034304042
30/11/2020 08:01:54

25/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:09:57
142801428 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: AMOSBI GBR PNAS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 29.470-5

DATA DA TRANSFERENCIA 25/11/2020
NR. DOCUMENTO 553.219.000.050.176
VALOR TOTAL 8.410,60
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: M B DE MENESES - ME
AGENCIA: 3219-0 CONTA: 50.175-X
NR. DOCUMENTO 551.428.000.029.470

NR. AUTENTICACAO 2.538.548.062.086.146



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1026001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2040.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - BPSE		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.000,00	13.500,00	1.500,00	1.500,00

FICHA...: 562 DATA...: 26/10/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: JAQUELYNE MARIA DA SILVA Telefone:

CNPJ/CPF: 026.971.793-56 CÓDIGO: 2108

ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO CIDADE...: ALTOS E.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social

000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
 Em atendimento ao Art. 6º, § 4º, inciso I, da LN 003/2018 LCP-FL, criou-se o compromisso de despesas (EMPENHO Nº 106021) já ANULADA por divergência entre a F.R. pagadora ser diferente da F.R. outrora planejada no empenho anterior.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL...: 1.500,00

Valor por Extenso:
 um mil e quinhentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 26/10/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 26/10/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEIRA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				1026001 / 1	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	562	DATA	26/10/2020
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº	VENCIMENTO 26/10/2020	
NOME	JAQUELYNE MARIA DA SILVA		026.971.793-56	CÓDIGO: 2108	
ENDEREÇO	RUA 24 DE JANEIRO		ALTOS		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	Em atendimento ao Art.6º, § 4º, inciso I, da IN 009/2018 TCE-PI, efetua-se o reempenho da despesas (EMPENHO Nº 106021) já ANULADA por divergência entre a F.R. pagadora ser diferente da F.R. outrora planejada no empenho anterior.		Liquido 1.285,20 Desconto 214,80	
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				
400	Assistência Social				
000	Assistência Social				
OR				SOMA	
				1.500,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
3.3.90.36.27	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
08.244.0045.2040.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - BPSE				
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SAI DO A LIQUIDAR		
1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00		
VALOR A SER PAGO R\$		um mil e quinhentos reais			
DESCONTOS					
8066 8989 00.0.1.12	ISS FMAS	49,80	9070 8989 00.0.1.15	INSS FMAS	164,00
TOTAL DE DESCONTOS					214,80
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 26/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMI TIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUF-SE:		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
				NOME:	
				CNPJ/CPF	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01028

DATA: 17/11/2020 VENCTO:26/10/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor...: JAQUELYNE MARTA DA SILVA CNPJ: 026.971.793-56 Cod: 2108
Endereço: RUA 24 DE JANEIRO
Cidade...: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação...:

EM ATENDIMENTO AO ART.6º, § 4º, INCISO I, DA IN 009/2018 TCE-PI,, EFETUA-SE O EMPENHO DA DESPESAS (EMPLNHO Nº 106021) JÁ ANCLADA POR DIVERGÊNCIA ENTR E A F.R. PAGADORA SER DIFERENTE DA F.R. OUTRORA PLANEJADA NO EMPENHO ANTERIO

Valor 1.500,00

(Item m l e quamentos resis) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 1.500,00

Table with columns: EMP/ANU, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTOS, LIQUIDO. Row 1: 1026001 / 1 OR 020901 06.244.0045.3040.0000 3.3.90.36.00 RR\$ 1.500,00 RR\$ 0,00 RR\$ 214,80 RR\$ 1.285,20. TOTAL RR\$ 1.500,00 RR\$ 0,00 RR\$ 214,80 RR\$ 1.285,20

Despesa Líquida: RR\$ 1.285,20

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 31602 RR\$ 1.285,20. TOTAL RR\$ 1.285,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

ARR: Nome: CGC/CPF:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.948.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 106021

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2182.0000	MANUTENÇÃO DO CREAS		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
50.000,00	0,00	18.000,00	32.000,00

FICHA...: 581 DATA...: 06/01/2020 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREADOR...: JAQUELYNE MARIA DA SILVA

Telefone:

CNPJ/CPF: 026.971.793-56

CÓDIGO: 2108

ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

PONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

valor que se empenha para pagamento referente ao serviço prestado como assistente no creas exercicio 2020.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

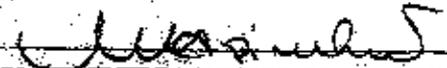
VALOR TOTAL...: 18.000,00

Valor por Extenso:

dezoito mil reais * * * * *

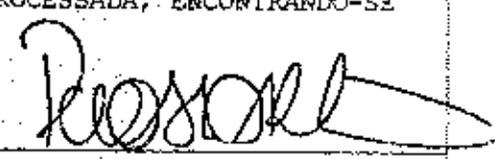
Autorizo e fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/01/2020


 MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 06/01/2020


 PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/Série:

00011310/3

Data de Emissão:

26/10/2020

Código de Verificação:

IZYX-2GJL**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CNPJ/CPF 026.971.793-56 Matrícula Municipal: 018.603 NIT: 18282486891
 Nome/Razão Social: JAQUELYNE MARIA DA SILVA
 ENDEREÇO RUA 24 DE JANEIRO, 00795 - CENTRO - CEP: 64290900 RG/IE:
 MUNICÍPIO Altos UF: PI Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF 17.178.557/0001-10 Matrícula Municipal: 811.230
 Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
 ENDEREÇO RUA SAO JOSÉ, 00180 - CENTRO - CEP: 64290-80 RG/IE:
 MUNICÍPIO Altos UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS- CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE N° 021/2020.

Código do Serviço
 210 Serviços de assistência social

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$	
1,00	1.500,00	1.500,00	

Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor de ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$
1.500,00	3,00	4,80	45,00	R\$ 1.285,20

Deduções (Valores Retidos)

PIS	COFINS	CSLL	INSS	JRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	165,00	0,00	49,80

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

Usuário: Francisco

Data de Inclusão: 26/10/2020 10:35

"C:\Users\Financas\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.500,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS- CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE Nº 021/2020.

Número do Documento Fiscal

11310

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Poste aqui o Dado

Assinatura

NOME

JAQUELYNE MARIA DA SILVA

CNPJ / CPF

026.971.793-56

IE / RG

NIK / PIS / PASEP

16202486691

ENDEREÇO

RUA 24 DE JANEIRO, 00795

Data de Nascimento

29/08/1986

BAIRRO / COMPLEMENTO

CENTRO

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.500,00
Retenção do INSS	R\$ 165,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 49,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.285,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Condego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.500,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS- CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE N° 021/2020.

Número do Documento Fiscal

11310

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Polgar Direto

Assinatura

NOME

JAQUELYNE MARIA DA SILVA

CNPJ / CPF

026.971.793-56

IE/RG

NIK / PIS / PASEP

16202486991

ENDEREÇO

RUA 24 DE JANEIRO, 00795

Data de Nascimento

29/08/1986

BAIRRO / COMPLEMENTO

CENTRO

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.500,00
Retenção do INSS	R\$ 165,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 49,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.285,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2020

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Jaquelyne Maria da Silva para prestação de serviços de Assistente Social do CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social, no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ALTOS, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 17.178.357/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160, Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. MARIA DE FATIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.883-00, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angelica, nº 1001, Bairro: Joquei, Teresina-PI, CPF: 64848-915, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado o(a) Sr.(a) JAQUELYNE MARIA DA SILVA, inscrita no RG nº 2.629.633/SSP-PI, CPF sob nº 026.971.793-56, PIS/PASEP: 162.02486.09-1, residente domiciliada na Rua 24 de Janeiro, 795, Bairro: Centro, Altos-PI, Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada CONTRATADO(A), tem entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Assistente Social do CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Clausula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) por mês.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - ICPM/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 06 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.

[Handwritten signature]



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos do(a) CONTRATADO(A), mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- I - O(A) CONTRATADO(A) responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes à data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- III - O(A) CONTRATADO(A) declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Caberá o(a) CONTRATADO(A) os prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLAUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse confido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o **FORO** da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-a.

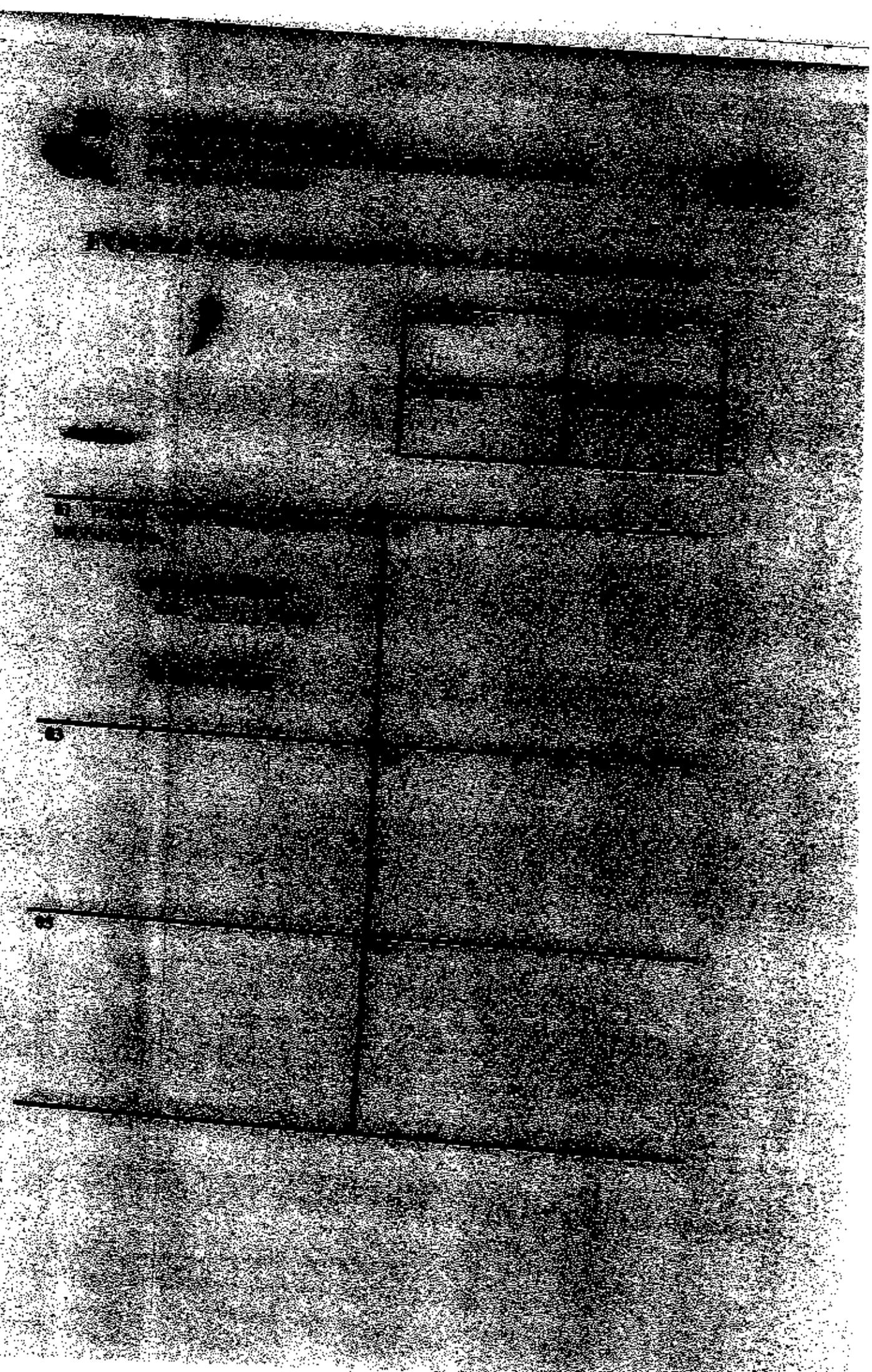
Altos-PI, 06 de Janeiro de 2020.

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

Jaquelyne Maria da Silva

JAQUELYNE MARIA DA SILVA
CONTRATADO(A)



EmissÃO de comprovantes

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:27:04
142801428 SEGUNDA VIA 0018
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSBI, MAC FNAS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 31.802-7

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.033.673
VALOR TOTAL 1.285,20

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JAQUELYNE MARIA DA SILVA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 33.673-4
NR. DOCUMENTO 551.428.000.031.802

NR. AUTENTICACAO 6.D2C.528.65C.4A8.B06

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				106046 / 10	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 10		FICHA 574	DATA: 17/11/2020	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 17/11/2020	
NOME: MARIA CELESTE DE SOUSA MORORÓ		386.846.163-91		CÓDIGO: 1378	
ENDREÇO: RUA GUILHERME MELO		ALTOS			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE CADASTRO DO CADÚNICO, BOLSA FAMILIA CONFORME CONTRATO 026/2020		Liquido 1.285,20 Desconto 214,80	
OR				SOMA	
				1.500,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 09 3.3.90.36.27 08.244.0045.2181.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
18.000,00		15.000,00	1.500,00	3.000,00	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 100px; height: 15px; margin-bottom: 5px;"></div> um mil e quinhentos reais *****			
DESCONTOS					
3066 9990.00.0.1.15 ISS FMAS		49 90	90/0 9990.00.0.1.15 INSS FMAS		155,00
TOTAL DE DESCONTOS				214,80	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO, FAÇE-SE:		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
				RECEBI-MOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME	
				CNP/JCPF.	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01029

DATA: 17/11/2020 VENCTO:17/11/2020 PAGTO:17/11/2020

Credor.: MARIA CELESTE DE SOUSA MORORÓ CNPJ: 386.846.163-91 Cod: 1378
Endereço: RUA GUILHERME MELO
Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE CADASTRO DO C
ADUNICO, BOLSA FAMILIA CONFORME CONTRATO 026/2020

Valor: 1.500,00

uma mil e quinhentos reais. * * * * *

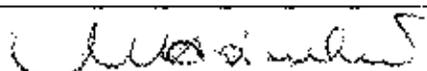
Despesa Bruta: RR\$ 1.500,00

EMP/S.L.	T.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESLICITADO	LÍQUIDO
106046	10	GR	020901	06.244.0045.2181.0000	3.580.36.00	RR\$ 1.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.285,20
TOTAL					RR\$ 1.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 214,80	RR\$ 1.285,20

Despesa Líquida: RR\$ 1.285,20

ORDEM DE PAGAMENTO

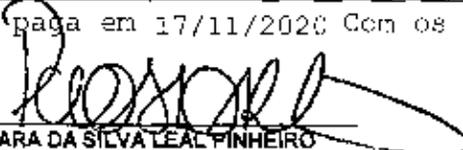
PAGUE-SE / /


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	31802		RR\$ 1.285,20
TOTAL			RR\$ 1.285,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi (omos) o valor constante deste(s) Emponho(s)

/ / - Ass: _____ Nome: _____
COC/CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº473/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.1. Nome: **MARIA CELESTE DE SOUSA MORORÓ**

1.2. Endereço: **RUA GOVERNADOR GUILHERME MELO, Nº. 87 BAIRRO TRANQUEIRA**

1.3. Cidade: **ALTOS - PI**

1.4 C. P.F: **386.846.163-91**

1.5 Dados Bancários: **AG: AG: 1621-7 CC: 88.900.613-8 - BANCO DO BRASIL**

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo Nº:

2.7 N.º da N.E.:

2.10 N.º daReq.:

2.2 Projeto / Atividade: **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.**

2.8 Elementos de Despesa: **BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

2.5. FR: **BANCO DO BRASIL**
AG: **1428-1**
CC: **31.802 - 7**

2.3. Valor: **R\$: \$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS)**

2.4 N.º de Parcela:

2.9 Vencimento:

2.12 Contrato n.º:

2.5 Processos Licitatórios n.º

2.13. Modalidade Licitação:

2.6. Processo Dispensa n.º:

2.14 Processos de Inexigibilidade n.º:

3. OBSERVAÇÕES:

1. Serviço prestado como psicóloga do CREAS no mês de OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

CONTROLADORIA GERAL

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Condego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série:

00011363/3

Data de Emissão

04/11/2020

Código de Verificação

4ANM-QBU6**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **386.846.163-91** Matrícula Municipal: **008.844** NIT: 19012131971
 Nome/Razão Social: **MARIA CELESTE DE SOUSA MORORO**
 ENDEREÇO: **RUA GOV GUILHERME MELO, 00087 - TRANQUEIRA - CEP: 64290000** RG/IE: 1.023.810-PI
 MUNICÍPIO: **ALTOS** UF: PI Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **17.178.557/0001-10** Matrícula Municipal: **011.230**
 Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
 ENDEREÇO: **RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00** RG/IE:
 MUNICÍPIO: **Altos** UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. SERVIÇOS PRESTADOS COMO PSICOLOGA/CRP N° 21/01679 DO CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE N° 318/2020.

Código do Serviço

46 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$		1.500,00	
1,00	1.500,00				
Base de Cálculo R\$	Aliquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
1.500,00	3,00	4,80	45,00	R\$ 1.285,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	CÓFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	165,00	0,00	49,80

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: paulo

Data de Inclusão: 04/11/2020 08:42

"C:\Users\Finanças\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Hondrio, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.500,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Referente a:

REF. SERVIÇOS PRESTADOS COMO PSICOLOGA/CRP Nº 21/01679 DO CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE Nº 018/2020.

Número do Documento Fiscal

11363

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polgar Direito	Assinatura		
	NOME		
	MARIA CELESTE DE SOUSA MORORO		
	CNPJ / CPF	TE / RG	NIT / PIS / PASEP
	386.846.163-91	1.023.810-PI	19012131971
ENDEREÇO		Data de Nascimento	
RUA GOV GUILHERME MELO, 00087		11/02/1971	
BAIRRO / COMPLEMENTO	CIDADE	UF	
TRANQUEIRA	ALTOS	PI	
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço	1.500,00		
Retenção do INSS	R\$ 165,00		
Retenção do IRRF	R\$ 0,00		
Retenção do ISS	R\$ 49,80		
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.285,20		
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.500,00

Recebí(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Referente a:

REF. SERVIÇOS PRESTADOS COMO PSICOLOGA/CRP Nº 21/01879 DO CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE Nº 018/2020.

Número do Documento Fiscal

11363

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME

MARIA CELESTE DE SOUSA MORORO

CNPJ / CPF

386.846.163-91

IE / RG

1.023.810-PI

NIT / PIS / PASEP

19012131971

ENDEREÇO

RUA GOV GUILHERME MELO, 00087

Data de Nascimento

11/02/1971

BAIRRO / COMPLEMENTO

TRANQUEIRA

CIDADE

ALTOS

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.500,00
Retenção do INSS	R\$ 165,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 49,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.285,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Maria Celeste de Sousa Mororó para prestação de serviços de Psicóloga do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160. Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.033-00, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1001. Bairro: Jôquei. Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Sra. **MARIA CELESTE DE SOUSA MORORÓ**, inscrita no RG nº 1.023.810 - SSP-PI, CPF sob nº. 386.846.163-91, PIS/PASEP: 190.12131.97-1, residente domiciliada na Rua Governador Guilherme Melo, 87. Bairro: Tranqueira. Altos-PI, Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si, justo e contratada, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Psicóloga/CRP Nº 21/01679 do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Clausula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) por mês.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 06 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos da **CONTRATADA**, mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações da **CONTRATADA**:

- I - A **CONTRATADA** responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- III - A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Caberá a **CONTRATADA** os prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da **CONTRATANTE**, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 06 de Janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

MARIA CELESTE DE SOUSA MORORÓ
CONTRATADO(A)

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:27:04
142891428 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSRI MAC PNAS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 31.802-9

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.621.088.808.613
VALOR TOTAL 1.285,20
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA C DE SOUZA MORAIS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 88.305.613-6
NR. DOCUMENTO 551.428.010.031.801

NR. AUTENTICACAO 2.277.76E.E48.533.815

TransaÇÃO efetuada com sucesso por: J8108456 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.

FORM 100-1 (REV. 1-25-60)

FORM 100-1 (REV. 1-25-60)

01 PARK YONGE ST. TORONTO, ONT.

02
03
04

05

06

07



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 106010

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
500.000,00	0,00	14.400,00	485.600,00

FICHA.: 593 DATA.: 06/01/2020 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREADOR.: MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA Telefone:

CNPJ/CPF: 012.411.853-44

CÓDIGO: 2045

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 001 PROGRAMAS - ASSISTENCIA SOCIAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO CONFORME CONTRATO 004/2020.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa	VALOR TOTAL.: 14.400,00
----------------------------------	-------------------------

Valor por Extenso:

quatorze mil e quatrocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/01/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 06/01/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO				
QUADRA SOA JOSÉ 08.946.834/0001-04			106010 / 10				
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	10	FICHA	593	DATA	17/11/2020	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO		NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 17/11/2020	
NOME	MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA			012.411.853-44	CÓDIGO 2045		
ENDEREÇO				ALTOS			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL		
1	Recursos do Exercício Corrente de Recursos de Exercícios Anteriores			VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO CONFORME CONTRATO 004/2020.			Liquido 1.003,20 Desconto 196,80
31	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social						
04	RECURSOS VINCULADOS A SEGURIDADE SOCIAL						
400	Assistência Social						
000	Assistência Social						
ES					SOMA		1.200,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 09 3.3.90.36.27 08.244.0045.2201.0000		PÓDER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
14.400,00		12.000,00		1.200,00		2.400,00	
VALOR A SER PAGO R\$		um mil e duzentos reais					
DESCONTOS							
9068 9959 00 0 1 13		ISS FMAS		64,80		9070 9999 00 0 1 15	
						INSS FMAS	
						132,00	
TOTAL DE DESCONTOS						196,80	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA							
EMITIDO EM				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE SE:			
DATA				DATA			
VISTO				ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM				RECIBO			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBO Nº (RFB/FMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
				NOME			
				CNPJ/CPF			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEN DE PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO 01040

DATA: 17/11/2020 VENCIMENTO:17/11/2020 PAGO: 17/11/2020

Credor.: MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA DA SI CNPJ: 012.411.853-44 Cod: 2045

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO CONFORME CONTRATO 004/2020.

Valor: 1.200,00
 (um mil e duzentos reais)

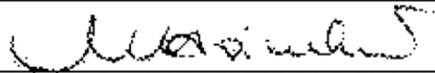
Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
106010	10	ES	020001	08.244.0045.2201.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20
TOTAL					RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20	

Despesa Líquida: RR\$ 1.003,20

ORDEN DE PAGAMENTO

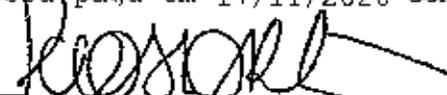
PAGUE-SE ___/___/___


 MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	32214		RR\$ 1.003,20
TOTAL			RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados


 PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 COC/CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº500/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.1. Nome: MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA

1.2. Endereço: LOCALIDADE QUILOMBO - ZONA RURAL

1.3. Cidade: ALTOS - PI

1.4 C. P.F: 012.411. 883-44

1.5 Dados Bancários: AG. 1428-1 C.C: 28.654-0 - BANCO DO BRASIL

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo Nº:

2.7 N.º da N.E.:

2.10 N.º da Req.:

2.2 Projeto / Atividade: PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA - "CRIANÇA FELIZ"

2.8 Elementos de Despesa: PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA NO SUAS

2.11 PR: BANCO DO BRASIL
AG. 1428-1 C.C. 32.214-8

2.3. Valor: R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

2.4 N.º de Parcela:

2.9 Vencimento:

2.12 Contrato n.º:

2.5 Processos Licitatórios n.º

2.13. Modalidade Licitação:

2.6. Processo Dispensa n.º:

2.14 Processos de Inexigibilidade n.º:

3. OBSERVAÇÕES:

Serviço prestado como Visitadora do Programa Criança Feliz, referente ao Mês de OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO
COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO
COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

CONTROLADORIA GERAL

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número Série:

00011323/3

Data de Emissão:

26/10/2020

Código de Verificação:

ALW8-AY8C

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 012.411.053-44

Matrícula Municipal: 018.338

NT: 20653578782

Nome/Razão Social: MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA

ENDEREÇO: LOC QUILOMBO, S/N - ZONA RURAL - CEP: 84290-00

RGNE:

MUNICÍPIO: Altos

UF: PI

Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 17.178.557/0001-10

Matrícula Municipal: 011.238

Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ENDEREÇO: RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 84290-00

RGNE:

MUNICÍPIO: Altos

UF: PI

Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE N° 004/2020.

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$		1.200,00	
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

Usuário: Francleço

Data de Inclusão: 26/10/2020 11:20

"C:\Users\Financas\Picturest\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praca Conego Honorio, 30 - Centro
06.554.784/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebí(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a
Importancia de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020,
CONFORME CONTRATO DE Nº 004/2020.

Número do Documento Fiscal

11323

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo
em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e
geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME

MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA

GNPJ / CPF

012.411.853-44

IE / RG

NIK / PIS / PASEP

20553376752

ENDEREÇO

LOC QUILOMBO, S/N

Data de Nascimento

23/12/1983

BAIRRO / COMPLEMENTO

ZONA RURAL

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a
Importância de:

UM MIL E DUZENTOS RÉAIS

Referente a:

SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISTADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020,
CONFORME CONTRATO DE N° 004/2020.

Número do Documento Fiscal

11323

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo
em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e
geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito	Assinatura		
	NOME MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA		
	GNPJ / CPF 012.411.853-44	IE / RG	NT / PIS / PASEP 20653376752
	ENDEREÇO LOC QUILOMBO, S/N		Data de Nascimento 23/12/1963
	BAIRRO / COMPLEMENTO ZONA RURAL	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço	1.200,00		
Retenção do INSS	R\$ 132,00		
Retenção do IRRF	R\$ 0,00		
Retenção do ISS	R\$ 64,80		
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20		
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais.			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2020

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Maria do Nascimento Vieira da Silva para prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ALTOS, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 17.173.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160, Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. MARIA DEFATIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.033-00, RG nº 154.649/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1001, Bairro: Iguai, Teresina-PI, CEP 64.048-915, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado o(a) Sr.(a) MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA, inscrita no RG nº 4.941.161/SSP-PI, CPF sob nº 012.411.853-44, residente domiciliada na Localidade Ouilambo, Zona Rural, Altos-PI Cep 64.290-000, doravante simplesmente denominada CONTRATADO(A), têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA SEGUNDA - O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Cláusula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão da área.

3 - DO PREÇO

CLAUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por mês.

Maria do Nascimento Vieira da Silva



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de contrato, quando entido, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP/MAREV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será de dia 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.

[Handwritten signature]



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador;
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos do(a) **CONTRATADO(A)**, mensalmente, à vista da nota fiscal com vista aposte.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) **CONTRATADO(A)**:

- I - O(A) **CONTRATADO(A)** responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes à data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro;
- III - O(A) **CONTRATADO(A)** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Caberá o(a) **CONTRATADO(A)** os prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da **CONTRATANTE**, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na CLAUSULA QUINTA;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Câmara de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 06 de Janeiro de 2020.

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

Maria do Nascimento Vieira da Silva

MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA
CONTRATADO(A)

[Illegible header text]

[Illegible line of text]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible footer text]

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:32
142801428 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSCRIANCAPELIZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.028.654
VALOR TOTAL 1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA DO NASCIMENTO VIEIR
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 28.654-0
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214

NR.AUTENTICACAO F.FEB.580.819.02F.9C7



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 701009

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	P M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSE		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
16.812,40	283.187,60	8.400,00	8.412,40

FICHA...: 574 DATA...: 01/07/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: KARLLANE MARIA ALVES DE SOUSA Telefone: _____
 CNPJ/CPF: 053.784.683-29 CÓDIGO: 2305
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR LOPES CIDADE...: ALTOS U.F...: PI

ORÇAMENTO DE RENDIMENTO: 311 Transferências de Recursos do Fundo Municipal
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
 VALOR QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL DO CRASI, CONF. CONTRATO Nº 063/2020

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa VALOR TOTAL...: 8.400,00

Valor por Extenso:
 oito mil e quatrocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/07/2020
 MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/07/2020
 PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				701009 / 5	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 5		FICHA: 574	DATA: 17/11/2020		REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 17/11/2020
NOME: KARLIANE MARIA ALVES DE SOUSA		053.784.683-29		CÓDIGO: 2305	
ENDREÇO: RUA MONSENHOR LOPES		ALTOS			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL FOU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		VALOR QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL DO CRASI, CONF. CONTRATO Nº 063/2020		Líquido	
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				1.003,20	
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto	
400 Assistência Social				196,80	
000 Assistência Social					
ES			SOMA		1.200,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.3.90.36.27		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
08.244.0045.2181.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
8.400,00		6.000,00	1.200,00		2.400,00
VALOR A SER PAGOS R\$		um mil e duzentos reais *****			
DESCONTOS					
906R 9999 00 01 13 ISS FMAS		64,80	9070 9999 00 0 1 15 INSS FMAS		132,00
TOTAL DE DESCONTOS					196,80
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUE-SE		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
RANCO				REFEREMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
CÓDIGO		CHEQUE		VALOR	
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01042

DATA: 17/11/2020 VENCTO:17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: KARLIANE MARTA ALVES DE SOUSA CNPJ: 053.764.683-29 Cod: 2303

Endereço: RUA MONSENHOR LOPES

Cidade.: ALTOS

CEP: 64290-000

Discriminação.:

VALOR QUE SE EMPENHA REE. ACS SERVICOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL DO C RASI, CONF. CONTRATO N° 063/2020

Valor 1.200,00

Um mil e quinhentos reais. *****

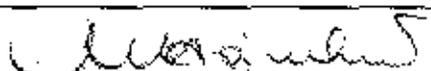
Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATURZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
701009	15	ES	029901	08.244.0045.2181.0000	3.2.90.38.00	RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.003,20
TOTAL					RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20

Despesa Líquida: RR\$ 1.003,20

ORDEM DE PAGAMENTO

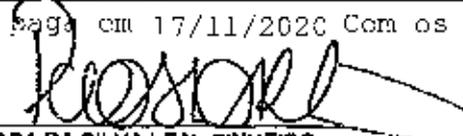
PAGUE-SE _ / _ / _


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	32214	1	RR\$ 1.003,20
TOTAL			RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

_ / _ / _

ASS:

Nome:

CSC/CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº517/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.10. Nome: **KARLIANE MARIA ALVES DE SOUSA**

1.2. Endereço: **RUA: MONSENHOR LOPES 796, BAIRRO: BATALHÃO**

1.3. Cidade: **ALTOS - PI**Data de Nas.: **06/10/1991**NT: **16199913427**

1.4 C. P.M: **053.784.683-29**

1.5 Dados Bancários: **AG.: AG.:1428-C.C.: 27685 - 5 BANCO DO BRASIL**

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo N.º:

2.7 N.º da N.E.:

2.10 N.º da Req.:

2.2 Projeto / Atividade: **PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA - "CRIANÇA FELIZ"**

2.8 Elementos de Despesa: **PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA NO SUAS**

2.11 FR: **BANCO DO BRASIL
AG. 1428-1 C.C. 32.214-8**

2.3. Valor: **R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**

2.4 N.º de Parcela:

2.9 Vencimento:

2.12 Contrato n.º:

2.5 Processos Licitatórios n.º

2.13 Modalidade Licitação:

2.6. Processo Dispensa n.º:

2.14 Processos de Inexigibilidade n.º:

3. OBSERVAÇÕES:

Serviço prestado como Visitadora do Programa Criança Feliz, referente ao Mês de OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO
COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO
COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

ORDENADOR DE DESPESA

CONTROLADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CNPJ : 06.554.794/0001-11
 Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série:
00011304/3

Data de Emissão
26/10/2020

Código de Verificação
9R6G-XFB4

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **053.784.683-29** Matrícula Municipal: **012.402** NIT: **16199913427**
 Nome/Razão Social: **KARLIANE MARIA ALVES DE SOUSA**
 ENDEREÇO: **RUA MONSENHOR LOPES, 00798 - BATALHAO - CEP: 64290-00** RG/IE: **2.946.720/PI**
 MUNICÍPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **17.178.557/0001-10** Matrícula Municipal: **011.230**
 Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
 ENDEREÇO: **RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00** RG/IE:
 MUNICÍPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº063/2020.

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

Usuário: **Francisco**

Data de Inclusão: **26/10/2020 09:58**

"C:\Users\Financas\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº063/2020.

Número do Documento Fiscal

11304

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito	Assinatura		
	NOME KARLIANE MARIA ALVES DE SOUSA		
	CNPJ / CPF 053.784.683-29	TE / RG 2.946.720/PI	NIT / PIS / PASEP 16199913427
	ENDEREÇO RUA MONSENHOR LOPES, 00796		Data de Nascimento 06/10/1991
	BAIRRO / COMPLEMENTO BATALHAO	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço	1.200,00		
Retenção do INSS	R\$ 132,00		
Retenção do IRRF	R\$ 0,00		
Retenção do ISS	R\$ 64,80		
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20		
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº063/2020.

Número do Documento Fiscal

11304

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME

KARLIANE MARIA ALVES DE SOUSA

CNPJ / CPF

053.784.683-29

IE / RG

2.946.720/PI

NIT / PIS / PASEP

16199913427

ENDEREÇO

RUA MONSENHOR LOPES, 00796

Data de Nascimento

06/10/1991

BAIRRO / COMPLEMENTO

BATALHAO

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Karliane Maria Alves de Sousa para prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ALTOS, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160. Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.033-00, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1001. Bairro: Jóquei. Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **KARLIANE MARIA ALVES DE SOUSA**, inscrita no RG nº 2.946.720/SSP-PI, CPF sob nº. 053.784.683-29, residente domiciliada na Rua Monsenhor Lopes, 796. Bairro: Batalhão. Altos-PI Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Clausula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) por mês.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, como requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 1º de junho de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- II - Receber os serviços, procedendo-se à vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos do(a) **CONTRATADO(A)**, mensalmente, à vista da nota fiscal com visto apostado.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações do(a) **CONTRATADO(A)**:

- I - O(A) **CONTRATADO(A)** responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- III - O(A) **CONTRATADO(A)** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Caberá ao(a) **CONTRATADO(A)** os prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da **CONTRATANTE**, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRA FÉRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der aviso, para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 5.026/66;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FÓRUM

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por ela e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-se,

Altos-PI, 17 de Junho de 2020.

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETARIA MUN. DE ORÇ. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

Kauiane Maria Alves de Sousa

KAUJANE MARIA ALVES DE SOUSA
CONTRATADO(A)



FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	COLUNA
ANEXOS	NÚMERO

01 PARA CONTROLADORIA DO 02
 MUNICÍPIO:

ENCAMINHADO SE
 EM 12/11/2021

ASSINATURA

03

04

05

06



Emiss o de comprovantes

G331171322948249123
17/11/2020 13:42:38

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:42:11
142801428 SEGUNDA VIA 0017
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APTOSORIANCAPELIZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 051.428.000.027.985
VALOR TOTAL 1.003,20
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: KARLIANR M AVELS SOUSA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 27.685-5
NR. DOCUMENTO 051.428.000.032.214

NR. AUTENTICACAO 6.146.030.CP7.706.710



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 701010

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EPSE		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
8.412,40	291.587,60	8.400,00	12,40

FICHA...: 574 DATA...: 01/07/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: WELSON TIMOTEO MATOS Telefone:

CNPJ/CPF: 055.619.213-39 CÓDIGO: 2306

ENDEREÇO: LOCALIDADE GAVEA CIDADE...: ALTOS U.F...: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
 VALOR QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL DO CRASI, CONF. CONTRATO Nº 060/2020

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

Valor por Extenso:

oito mil e quatrocentos reais * * * * *

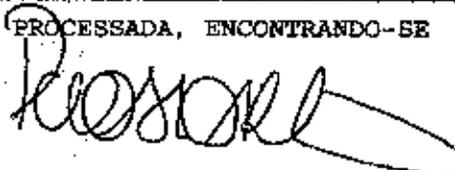
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/07/2020


 MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/07/2020


 PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				701010 / 5	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 5		FICHA: 574	DATA: 17/11/2020		REQUISIÇÃO Nº.
LIQUIDAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 17/11/2020
NOME: WELSON TIMOTEO MATOS		055.619.213-39		CÓDIGO: 2308	
ENDEREÇO: LOCALIDADE GÁVEA		ALTOS			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		VALOR QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL DO CRASI, CONF. CONTRATO Nº 060/2020			Liquido
3-1 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social					1.003,20
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL					Desconto
400 Assistência Social					196,80
000 Assistência Social					
ES				SOMA	1.200,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.3.90.36.27		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
08.244.0045.2181 0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
8.400,00		6.000,00	1.200,00		2.400,00
VALOR A SER PAGO R\$		um mil e duzentos reais *****			
DESCONTOS					
9058 9999.00.0.1.13 ISS FMAS		B4 50	9070 9999.00.0.1.15 INSS FMAS		132 00
TOTAL DE DESCONTOS					196,80
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO			RECEBEREMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
CONTA					
CHEQUE					
VALOR					
			NOME		
			CNPJ/CPF:		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01044

DATA: 17/11/2020 VENCIMENTO: 17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: WELSON TIMOTEO MATOS CNPJ: 055.619.213-39 Cod: 2306
 Endereço: LOCALIDADE GAVEA
 Cidade.: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL DO C RASII, CONF. CONTRATO Nº 060/2020

Valor: **1.200,00**
 (em mil e duzentas reais) * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 1.200,00**

EMF/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
701010	5	ES	020901	08.244.0045.2184.0000	3.390.36.00	RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.003,20
TOTAL					RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20

Despesa Líquida: **RR\$ 1.003,20**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	32214		RR\$ 1.003,20
TOTAL			RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECLIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Fone: _____
 CCG/CF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Praça Conegó Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/Série:

00811305/3

Data de Emissão:

26/10/2020

Código de Verificação:

H9GJ-4V1B

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF 055.619.213-36

Matrícula Municipal: 029.332

NIT: 16543457227

Nome/Razão Social: WELSON TIMOTEO MATOS

ENDEREÇO LOC GAVEA, 8/N - ZONA RURAL - CEP: 64290000

RG/IE:

MUNICÍPIO Altos

UF: PI

Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF 12.178.857/0001-10

Matrícula Municipal: 011.238

Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ENDEREÇO RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00

RG/IE:

MUNICÍPIO Altos

UF: PI

Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVICOS PRESTADOS COMO VISITADOR DA EQUIPE DE EXTENSAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE N°060/2020.

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Dedicações (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

Usuário: Francisco

Data de Inclusão: 26/10/2020 10:06

"C:\Users\Financas\Pictures\Logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADOR DA EQUIPE DE EXTENSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº060/2020.

Número do Documento Fiscal

11305

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito	Assinatura		
	NOME WELSON TIMÓTEO MATOS		
	CNPJ / CPF 055.619.213-39	TE / RG	NET / PIS / PASEP 16548457227
	ENDEREÇO LOC GAYEA, S/N		Data de Nascimento 17/05/1995
	BAIRRO / COMPLEMENTO ZONA RURAL	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço	1.200,00		
Retenção do INSS	R\$ 132,00		
Retenção do IRRF	R\$ 0,00		
Retenção do ISS	R\$ 64,80		
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20		
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Gonçalo Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADOR DA EQUIPE DE EXTENSAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº060/2020.

Número do Documento Fiscal

11305

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual formá e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Prolegar Direito

Assinatura

NOME

WELSON TIMÓTEO MATOS

CNPJ / CPF

055.619.213-39

IE / RG

NIK / PIS / PASEP

16548457227

ENDEREÇO

LOC GAVEA, S/N

Data de Nascimento

17/05/1995

BAIRRO / COMPLEMENTO

ZONA RURAL

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Welson Timóteo Matos para prestação de serviços de Visitador da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº: 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160. Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.033-00, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1001. Bairro: Jôquei. Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **WELSON TIMÓTEO MATOS**, inscrito no RG nº 3.143.500/SSP-PI, CPF sob nº. 055.619.213-39, Pis/Pasep: 165.48457.22-7, residente domiciliado na Localidade Gávea. Zona Rural. Altos-PI. Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitador da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Cláusula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por mês.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 1º de Junho de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos do(a) CONTRATADO(A), mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- I - O(A) CONTRATADO(A) responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- III - O(A) CONTRATADO(A) declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Caberá o(a) CONTRATADO(A) os prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

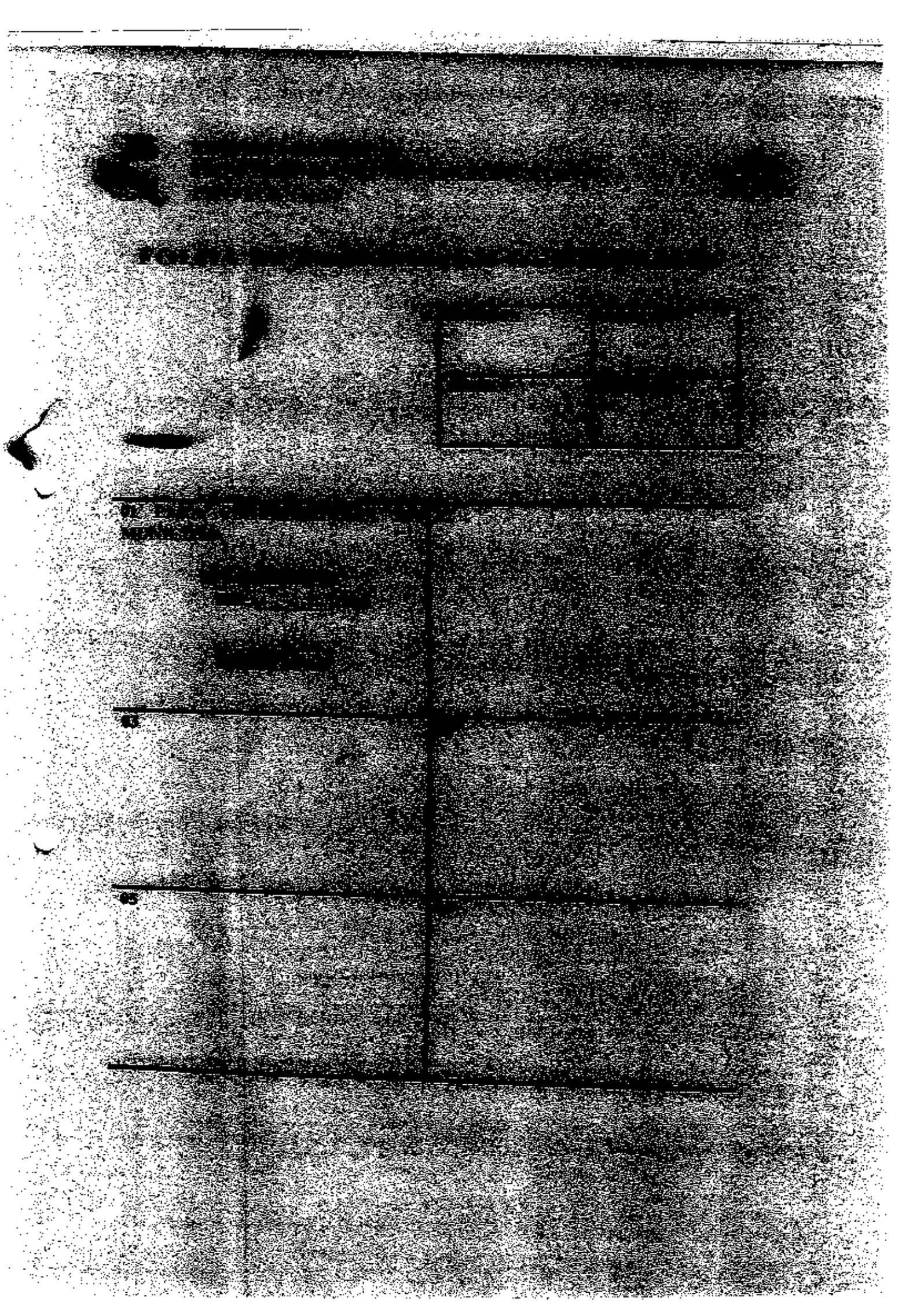
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 1º de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

WELSON TIMÓTEO MATOS
CONTRATADO(A)



17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:11
142801428 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSCRIANCA FELIZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 553.285.000.049.167
VALOR TOTAL 1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: WELSON TIMOTEO MATOS
AGENCIA: 3285-9 CONTA: 49.167-5
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214

NR. AUTENTICACAO N.ED4.10A.A6E.957.080



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 701008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
BALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
25.212,40	274.787,60	6.400,00	16.812,40

FICHA...: 574 DATA...: 01/07/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: TICIANE DE JESUS ALMEIDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 015.834.383-27

CÓDIGO: 2304

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO 2

CIDADE...:ALTOS

U.F...: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL DO CRASI, CONF. CONTRATO Nº 062/2020

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

Valor por Extensão:

oito mil e quatrocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/07/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO

SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/07/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

701008 / 5

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	5	FICHA	574	DATA	17/11/2020	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	----------	-------	-----	------	------------	----------------

LICITAÇÃO	DISPENSA	DOCUMENTO:		VENCIMENTO:	17/11/2020
-----------	----------	------------	--	-------------	------------

NOME	TICIANE DE JESUS ALMEIDA	015.834.383-27	CÓDIGO	2304
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO 2	ALTOS		

CONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL FICOU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente no Recursos de Exercícios Anteriores	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL DO CRASI, CONF. CONTRATO Nº 062/2020	Líquido 1.003,20 Desconto 196,80
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		
04 RECURSOS VINCULADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
400 Assistência Social		
000 Assistência Social		
ES		SOMA
		1.200,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA OFRPFSA EMPENHADA
02 09 3.3.90.36.27 08.244.0045.2181.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
8.400,00	6.000,00	1.200,00	2.400,00

VALOR A SER PAGO R\$

um mil e duzentos reais *****

DESCONTOS

9088 9999.00.0.1.13	ISS FMAS	64 50	9070 9999.00.0.1.15	INSS FMAS	132,00
---------------------	----------	-------	---------------------	-----------	--------

TOTAL DE DESCONTOS **196,80**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PARAFISSADA, FICANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE.

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA OFRPFSA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME
CNPJ/CPF



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 07046

DATA: 17/11/2020 VENCIMENTO: 17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020.

Credor.: TIZIANE DE JESUS ALMEIDA CNPJ: 015.834.383-27 Cod: 2304

Endereço: RUA DOM PEDRO 2

Cidade.: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. ACS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL DO C RASI, CONF. CONTRATO Nº 062/2020

Valor: 1.200,00

(um mil e duzentos reais) *****

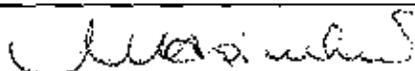
Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANLACÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
701006	/ 6	ES	020901	08.244.0045.2181.0000	3.9.90.36.00	RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.003,20
TOTAL					RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20

Despesa Líquida: RR\$ 1.003,20

ORDEM DE PAGAMENTO

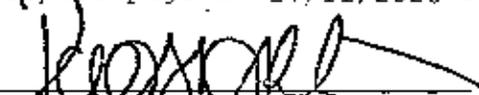
PAGUE-SE ___/___/___


 MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	32214		RR\$ 1.003,20
TOTAL			RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados


 PATRICIA MARIA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RÉCIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Nome: _____
 Ass: _____ CGC/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número Série:

00011306/3

Data de Emissão

26/10/2020

Código de Verificação

DAZA-DRP8**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CNPJ/CPF 015.834.383-27

Matrícula Municipal: 029.331

NIT: 20073222970

Nome/Razão Social: **TICIANA DE JESUS ALMEIDA**ENDEREÇO **RUA D PEDRO II, 08470 - CENTRO - CEP: 64290000**

RG/IE:

MUNICÍPIO **Altos**UF: **PI**

Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF 17.178.557/0001-10

Matrícula Municipal: 011.230

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**ENDEREÇO **RUA SÃO JOSÉ, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00**

RG/IE:

MUNICÍPIO **Altos**UF: **PI**

Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº062/2020.

Código do Serviço

1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Tx Expediente R\$	Valor do ISSQN R\$	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.063,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

Usuário: **Francisco**Data de Inclusão: **26/10/2020 10:09**

"C:\User\Financas\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº062/2020.

Número do Documento Fiscal

11306

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Potager Direto	Assinatura		
	NOME TICIANA DE JESUS ALMEIDA		
	CNPJ / CPF 015.834.383-27	IE / RG	NT / PIS / PASEP 20073222970
	ENDEREÇO RUA D PEDRO II, 00470		Data de Nascimento 07/01/1995
	BAIRRO / COMPLEMENTO CENTRO	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Debito do Pagamento	
Valor do Serviço	1.200,00		
Retenção do INSS	R\$ 132,00		
Retenção do IRRF	R\$ 0,00		
Retenção do ISS	R\$ 64,80		
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20		
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebemos da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº062/2020.

Número do Documento Fiscal

11306

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Polegar Direto	Assinatura		
	NOME TICIANA DE JESUS ALMEIDA		
	CNPJ / CPF 015.834.383-27	IE / RG	NIT / PIS / PASEP 20073222970
	ENDEREÇO RUA D PEDRO II, 00470		Data de Nascimento 07/01/1995
	BAIRRO / COMPLEMENTO CENTRO	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Debito do Pagamento	
Valor do Serviço 1.200,00			
Retenção do INSS R\$ 132,00			
Retenção do IRRF R\$ 0,00			
Retenção do ISS R\$ 64,80			
Valor Líquido a Receber R\$ 1.003,20			
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 062/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Ticiane de Jesus Almeida para prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n° 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, n° 160, Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF n° 096.219.033-00, RG n° 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, n° 1001, Bairro: Jôquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **TICIANA DE JESUS ALMEIDA**, inscrita no RG n° 2.097.001/SSP-PI, CPF sob n° 015.834.383-27, residente domiciliada na Rua Dom Pedro II, 470, Bairro: Centro, Altos-PI Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Clausula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) por mês.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 1º de Junho de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos do(a) CONTRATADO(A), mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- I - O(A) CONTRATADO(A) responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- III - O(A) CONTRATADO(A) declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Caberá o(a) CONTRATADO(A) os prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 1º de junho de 2020.

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

Ticiano de Jesus Almeida

TICIANA DE JESUS ALMEIDA
CONTRATADO(A)

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:12
142801428 SEGUNDA VIA 0301

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSCRIANCAPELIZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-6

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.034.989
VALOR TOTAL 1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TICIANA DE JESUS ALMEIDA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 34.989-5
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214

NR.AUTENTICACAO B.4F4.40x.885.6F3.7A1



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 504008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
07	PODER EXECUTIVO	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.244.0045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)	
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERAC	
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	SALDO ATUAL
298.200,00	201.800,00	288.600,00

FICHA...: 593 DATA...: 04/05/2020 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDO...: FRANCISCA CARINE ALVES DA SILVA

Telefone...:

CNPJ/CPF: 080.376.313-11

CÓDIGO: 2294

ENDEREÇO: RUA CONGONHAS

CIDADE: ALTOS

U.F...: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 0527/2020.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

Valor por Extensão: nove mil e seiscentos reais

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/05/2020

Assinatura: MARCELO BARRATO DA S. PINHEIRO, SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 04/05/2020

Assinatura: PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

504008 / 6

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **6** FICHA 593 DATA 17/11/2020 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: **OUTRO NÃO APLICÁVEL** DOCUMENTO: **NOTA FISCAL** VENCIMENTO: 17/11/2020

NOME: **FRANCISCA CARINE ALVES DA SILVA** 080.376.313-11 CÓDIGO 2284
ENDEREÇO: **RUA CONGONHAS** ALTOS

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 31 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 052/2020.	Liquido 1.003,20 Desconto 196,80
GL	SOMA	1.200,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 3.3.90.36.27 08 244.0045.2201.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
9.600,00	7.200,00	1.200,00	2.400,00

VALOR A SER PAGO R\$

um mil e duzentos reais *****

DESCONTOS

9059 9999.00.0.1.15 ISS FMAS 64,00 9070 9999.00.0.1.15 INSS FMAS 132,00

TOTAL DE DESCONTOS 196,80

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUF-SC:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECEBI(MOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME
CNPJ/CPF.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01048

DATA: 17/11/2020 VENCTO:17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: FRANCISCA CARINE ALVES DA SILVA CNPJ: 080.376.313-11 Cod: 2294
Endereço: RUA CONCONHAS
Cidade.: ALTOS CEP: 64028-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVICO PRESTADO COMO VISITADORA NO PROGRAMA CRIANCA FELIZ CONFORME CONTRATO 052/2020.

Valor 1.200,00
(em mil e diretas reais)

Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, VALOR P/RRA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 504008, 6, GL, 02000, 06.244.0045.2201.0000, 23.90.36.00, RR\$ 1.200,00, RR\$ 0,00, RR\$ 196,80, RR\$ 1.003,20. Row 2: TOTAL, RR\$ 1.200,00, RR\$ 0,00, RR\$ 196,80, RR\$ 1.003,20

Despesa Líquida: RR\$ 1.003,20

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAR-SE / /

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor. R\$. Row 1: 001, 32214, RR\$ 1.003,20. Row 2: TOTAL, RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARIA DA SILVA LEM PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: Nome:
CNC/CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº512/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.6. Nome: FRANCISCA CARIBE ALVES DA SILVA

1.2. Endereço: RUA: CONGONHAS 2196, BAIRRO: SANTA INÊS

1.3. Cidade: ALTOS - PI

1.4 C. P. P: 080.376.313-11

1.5 Dados Bancários: AG: 1428-1 C.C.: 33.800-1 BANCO DO BRASIL

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo Nº:

2.7 N.º da N.E.:

2.10 N.º da Req.:

2.2 Projeto / Atividade: PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA - "CRIANÇA FELIZ"

2.8 Elementos de Despesa: PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA NO SUAS

2.11 PR: BANCO DO BRASIL
AG. 1428-1 C.C. 32.214-8

2.3. Valor: R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

2.4 N.º de Parcela:

2.9 Vencimento:

2.12 Contrato n.º:

2.5 Processos Licitatórios n.º

2.13. Modalidade Licitação:

2.6. Processo Dispensa n.º

2.14 Processos de Inelegibilidade n.º:

3. OBSERVAÇÕES:

Serviço prestado como Visitadora do Programa Criança Feliz, referente ao Mês de OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO
COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO
COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

ORDENADOR DE DESPESA

CONTROLADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série:

00011307/3

Data de Emissão:

26/10/2020

Código de Verificação:

8SS1-VZCI

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF 080.376.313-11

Matrícula Municipal: 619.389

NIT: 16278783649

Nome/Razão Social: FRANCISCA CARINE ALVES DA SILVA

ENDEREÇO RUA CONGONHAS, 02196 - SANTA INES - CEP: 64290008

RG/IE: 4228769

MUNICÍPIO Altos

UF: PI

Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF 17.178.557/0001-10

Matrícula Municipal: 011.230

Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ENDEREÇO RUA SÃO JOSÉ, 00180 - CENTRO - CEP: 64290-00

RG/IE:

MUNICÍPIO Altos

UF: PI

Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº052/2020.

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$	1.200,00
1,00	1.200,00		

Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20

Deduções (Valores Retidos)

PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: Francisco

Data de Inclusão: 26/10/2020 10:17

"C:\Users\Financas\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Condego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº052/2020.

Número do Documento Fiscal

11307

E, com a validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Polgar Direito

Assinatura

NOME

FRANCISCA CARINE ALVES DA SILVA

GNPJ / CPF

080.376.313-11

TE / RG

4229780

NTT / PIS / PASEP

16276703648

ENDEREÇO

RUA CONGONHAS, 02196

Data de Nascimento

19/05/1999

BAIRRO / COMPLEMENTO

SANTA INES

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendidas as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº052/2020.

Número do Documento Fiscal

11307

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Polegar Direito	Assinatura		
	NOME FRANCISCA CARINE ALVES DA SILVA		
	CNPJ / CPF 080.376.313-11	IE / RG 4229780	NIT / PIS / PASEP 16276703649
	ENDEREÇO RUA CONGONHAS, 02196		Data de Nascimento 19/05/1999
	BAIRRO / COMPLEMENTO SANTA INES	CIDADE ALTOS	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço	1.200,00		
Retenção do INSS	R\$ 132,00		
Retenção do IRRF	R\$ 0,00		
Retenção do ISS	R\$ 64,80		
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20		
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2020

Concluiu-se entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Francisca Carine Alves da Silva para prestação de serviços de Visitadora da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 17.178.557/0001-08, com sede na Rua São José nº 100, Bairro Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA FERREIRO**, inscrita, vassa, CPF nº 096.218.045-00, RG nº 154849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1107, Bairro Jaqueira, Teresina-PI, CEP 64009-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCA CARINE ALVES DA SILVA**, inscrita no RG nº 4229730/SSP-PI, CPF sob nº 080.576.313-11, PIS/Pasep 16276703649, residente e domiciliada na Rua Congonhas, 2190, Bairro Santa Inês, Altos-PI, Cep: 64290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado(a) mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitadora da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADA** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Cláusula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por mês.

Este documento contém assinaturas eletrônicas
 Praça Cônego Honorato, nº 30, Centro



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e invariáveis pelo período do contrato; quando existia, havendo prorrogação de contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M/PCMV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLAUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLAUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será do dia 01 de Maio de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e concordância do Município, nos termos do art. 37, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CLAUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLAUSULA SÉTIMA - São obrigações do **CONTRATANTE**:

I - Fornecer elementos necessários a realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste.

III - Efetuar os pagamentos do(a) **CONTRATADO(A)**, mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLAUSULA OITAVA - São obrigações do(a) **CONTRATADO(A)**:

I - O(A) **CONTRATADO(A)** responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes à data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;

II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

III - O(A) **CONTRATADO(A)** declara, principalmente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa fiscalização e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;

IV - Caberá o(a) **CONTRATADO(A)** os prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLAUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da **CONTRATANTE**, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARAGRÁFO UNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada.

[Handwritten signature]



10 - DA RESOLUCAO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

- I - no final do prazo estipulado na **CLAUSULA QUINTA**;
- II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;
- III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compoem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

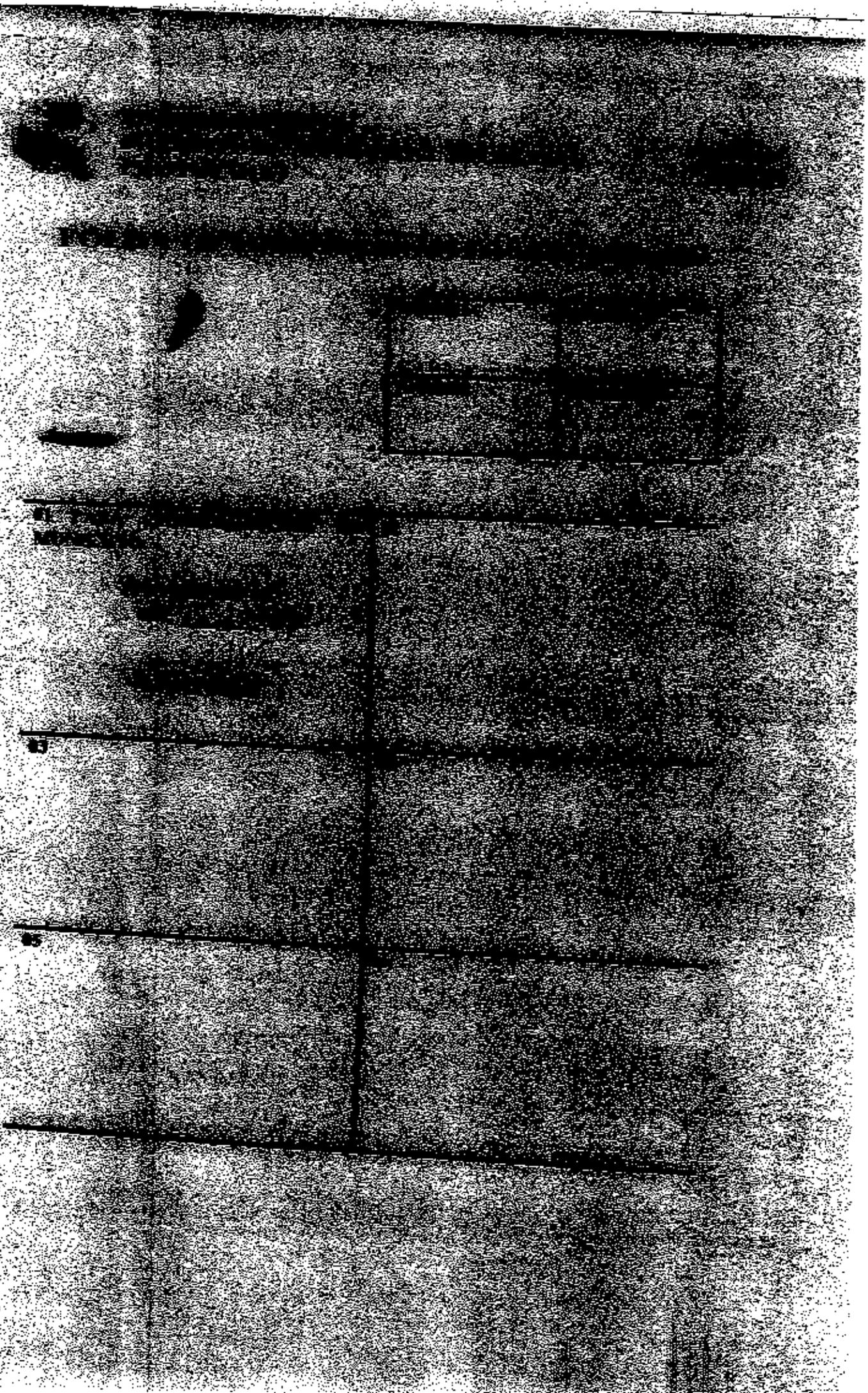
Altos-PI, 04 de Maio de 2020.

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETARIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

Francisca Carine Alves da Silva

FRANCISCA CARINE ALVES DA SILVA
CONTRATADO(A)



17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:12
142801428 SEGUNDA VIA 6001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSCRIANCAPELIZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.033.800
VALOR TOTAL 1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FRANCISCA C ALVES SILVA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 33.800-1
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214

NR. AUTENTICACAO 0.706.832.630.843.680



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 701007

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSE		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
33.612,40	266.387,60	8.400,00	25.212,40

FICHA...: 574 DATA...: 01/07/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: LUANA MARA ALTINA DE ARAUJO Telefone:
 CNPJ/CPF: 046.674.633-41 CÓDIGO: 1135
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ CIDADE...:ALTOS U.F...: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço...
 VALOR QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL DO CRASI, CONF. CONTRATO Nº 061/2020

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa Valor Total: R\$ 8.400,00

Valor por Extenso: oito mil e quatrocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/07/2020
 MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
 CONTABILIZADO EM: 01/07/2020
 PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				701007 / 5	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 5		FICHA: 574	DATA: 17/11/2020		REQUISIÇÃO Nº:
LIQUIDAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 17/11/2020
NOME: LUANA MARA ALTINA DE ARAUJO		046.674.633-41		CÓDIGO: 1135	
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ		ALTOS			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente e: Recursos do Exercício Anterior		VALOR QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL DO CRASI, CONF. CONTRATO Nº 061/2020		Liquido	
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				1.003,20	
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto	
400 Assistência Social				196,80	
000 Assistência Social					
ES			SOMA		1.200,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.3.90.36.27		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
08.244.0045.2181.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
8.400,00		6.000,00	1.200,00		2.400,00
VALOR A SER PAGO R\$		um mil e duzentos reais *****			

DESCONTOS					
9099 9999.00.01.13 ISS FMAS		64,80		9070 9999.00.01.15 INSS FMAS	
				132,00	
				TOTAL DE DESCONTOS	
				196,80	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
				RECEBIEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
BANCO				NOME:	
CONTA				CNPJ/CPF:	
CHIQUE					
VALOR					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01050

DATA: 17/11/2020 VENCIG:17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: LUANA MARA ALTINA DE ARAUJO CNPJ: 046.674.633-41 Cod: 1135

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ

Cidade.: ALTOS CEP: 65290-000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL DO C RASI, CONF. CONTRATO Nº 061/2020

Valor 1.200,00

(um mil e duzentos reais) *****

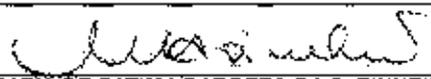
Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

EMP/SEC	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
701007	15	ES	020001	09.244.0045 2181.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.003,20
TOTAL						RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.003,20

Despesa Líquida: RR\$ 1.003,20

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	32214		RR\$ 1.003,20
TOTAL			RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recobi(amos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CNPJ: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº518/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.1 Nome: **LUANA MARA ALTINA DE ARAÚJO**

1.2 Endereço: **EDA: OSVALDO CRUZ 288, BAIRRO: MARAVILHA**

1.3 Cidade: **ALTOS - PI. DATA DE NASC.:05/08/1991**

1.4 C. P.F: **046.674.633-41**

1.5 Dados Bancários: **AG.:1428-1 C.C.: 29783-6 BANCO DO BRASIL**

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo N.º:	2.7 N.º da N.E.:	2.10 N.º da Req.:
2.2 Projeto / Atividade: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - "CRIANÇA FELIZ"	2.8 Elementos de Despesa: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	2.11 FR: BANCO DO BRASIL AG. 1428-1 C.C. 32.214-8
2.3. Valor: R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)		
2.4 N.º de Parcela:	2.9 Vencimento:	2.12 Contrato n.º:
2.5 Processos Licitatórios n.º	2.13. Modalidade Licitação:	
2.6. Processo Dispensa n.º:	2.14 Processos de Inexigibilidade n.º:	

3. OBSERVAÇÕES:

Serviço prestado como Visitadora do Programa Criança Feliz, referente ao Mês de OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO
COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO
COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

CONTROLADORIA GERAL

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CNPJ : 06.554.794/0001-11
 Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3282 - 1557
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série:
00011308/3
 Data de Emissão:
26/10/2020
 Código de Verificação:
QAJV-K917

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **046.674.633-41** Matrícula Municipal: **014.637** NIT: **16376215689**
 Nome/Razão Social: **LUANA MARA ALTINA DE ARAUJO**
 ENDEREÇO: **RUA OSVALDO CRUZ, 00450 - MARAVILHA - CEP: 64290000** RG/IE: **3.123.550-PI**
 MUNICÍPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **17.178.557/0001-10** Matrícula Municipal: **011.230**
 Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
 ENDEREÇO: **RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00** RG/IE:
 MUNICÍPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISTADORA DA EQUIPE DE EXIENSAC DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº061/2020.

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Aliquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

Usuário: **Francisco**

Data de Inclusão: **26/10/2020 10:21**

"C:\Users\Financas\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebí(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DA EQUIPE DE EXTENSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº061/2020.

Número do Documento Fiscal

11308

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Proteger Dígito	Assinatura		
	NOME LUANA MARA ALTINA DE ARAUJO		
	CNPJ / CPF 046.674.633-41	IE / RG 3.123.550-PI	NIT / PIS / PASEP 16376215689
	ENDEREÇO RUA OSVALDO CRUZ, 00450		Data de Nascimento 05/08/1991
	BAIRRO / COMPLEMENTO MARAVILHA	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço 1.200,00			
Retenção do INSS R\$ 132,00			
Retenção do IRRF R\$ 0,00			
Retenção do ISS R\$ 64,80			
Valor Líquido a Receber R\$ 1.003,20			
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DA EQUIPE DE EXTENSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº061/2020.

Número do Documento Fiscal

11308

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME

LUANA MARA ALTINA DE ARAUJO

CNPJ / CPF

046.674.633-41

TE / RG

3.123.550-PI

NIT / PIS / PASEP

16376215689

ENDEREÇO

RUA OSVALDO CRUZ, 00450

Data de Nascimento

05/08/1991

BAIRRO / COMPLEMENTO

MARAVILHA

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Luana Mara Altina de Araújo para prestação de serviços de Visitadora da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160. Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.033-00, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1001, Bairro: Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **LUANA MARA ALTINA DE ARAÚJO**, inscrito no RG nº 3.123.550/SSP-PI, CPF sob nº. 046.674.633-41, residente domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 288, Bairro: Maravilha, Altos-PI, Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitador da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Clausula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por mês.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 1º de Junho de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos do(a) CONTRATADO(A), mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- I - O(A) CONTRATADO(A) responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- III - O(A) CONTRATADO(A) declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Caberá o(a) CONTRATADO(A) os prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 1º de Junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

LUANA MARA ALTINA DE ARAÚJO
CONTRATADO(A)

SECRET
INSTRUMENTO DE PRESENTACION
PROCESO

FOOTER DE PRESENTACION DE DATOS

01 PARA CATEGORIA 70 02
MUNICIPIO



03

05

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:12
142801628 SEGUNDA VIA 9001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: AUTOSORLIANÇAS S.L
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.029.183
VALOR TOTAL 1.002,25

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUANA MORA ALFINA ARAUJO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 39.784-6
NR. DOCUMENTO 551.428.000.022.214

RELAUTENTICACAO P. 728.005.800.0DE.156



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 106018

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
428.000,00	72.060,00	14.400,00	413.600,00

FICHA.: 593 DATA.: 06/01/2020 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREADOR.: ANGELO MARIA HIGINO GOMES

Telefone:

CNPJ/CPF: 239.222.573-72

CÓDIGO: 2086

ENDEREÇO: RUA 14,110,Q-01,LOTE-17

CIDADE.: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
 001 PROGRAMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 009/2020.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL.: 14.400,00

Valor por Extensão:

quatorze mil e quatrocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/01/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC: ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 06/01/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUADRA SOA JOSÉ 08.946.834/0001-04	NOTA DE LIQUIDAÇÃO 106018 / 10
---	--

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 10	FICHA: 593	DATA: 17/11/2020	REQUISIÇÃO Nº:
---------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 17/11/2020
----------------------------	-------------------------------	------------------------

NOME: ÂNGELA MARIA HIGINO GOMES	239.222.573-72	CÓDIGO: 2088
ENDEREÇO: RUA 14,110,Q-01,LOTE-17	ALTOS	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 009/2020.	Liquido 1.003,20 Desconto 196,80
ES	SOMA	1.200,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 3.3.90.36.27 08.244.0045.2201.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	BALDO A LIQUIDAR
14.400,00	12.000,00	1.200,00	2.400,00

VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXXXX
 um mil e duzentos reais *****

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
3069 9999.00.0113 ISS FMAS 64,00	5070 9999.00.0115 INSS FMAS 32,00
TOTAL DE DESCONTOS 196,80	

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM _____	ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE
_____ DATA _____ VISTO _____	_____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM _____	RECIBO																
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:15%;">RANCO</th> <th style="width:15%;">CONTA</th> <th style="width:15%;">CHEQUE</th> <th style="width:15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	RANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBEREMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME _____ CNPJ/CPF: _____
RANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR														



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEN DE PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO 01051

DATA: 17/11/2020 VENCTO:17/11/2020 PAGTO:17/11/2020

Credor.: ANGELO MARIA HIGINO GOMES CNPJ: 239.227.513-72 Cod: 2088

Endereço: RUA 14,110,Q-01,LOTE-17

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITA DORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 009/2020.

Valor: **1.200,00**
 Um mil e duzentos reais

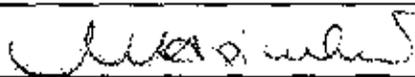
Despesa Bruta: **RR\$ 1.200,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONA	NAT. ORGA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
109018	110	ES	020991	08.244.0045.2201-0000	3.3.90.36.00	RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20
TOTAL					RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20	

Despesa Líquida: **RR\$ 1.003,20**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Corta	Cheque	Valor: R\$
001	32214		RR\$ 1.003,20
TOTAL			RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recobi(amos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CSC/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conde Honorio, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recbi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE N° 009/2020.

Número do Documento Fiscal

11325

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Polégar Direto

Assinatura

NOME

ANGELA MARIA HIGINO GOMES

CNPJ / CPF

239.222.573-72

IE / RG

NT / PIS / PASEP

12388250016

ENDEREÇO

RUA 14, 00110

Data de Nascimento

04/05/1988

BAIRRO / COMPLEMENTO

JARDIM CIDADE

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais.

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Receb(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 CONFORME CONTRATO DE Nº 008/2020.

Número do Documento Fiscal

11325

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Polegar Direito

Assinatura

NOME

ANGELA MARIA MIGINO GOMES

CNPJ / CPF

239.222.573-72

IE / RG

NT / PIS / PASEP

12398256016

ENDEREÇO

RUA 14, 00110

Data de Nascimento

04/05/1986

BAIRRO / COMPLEMENTO

JARDIM CIDADE

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Angela Maria Higinio Gomes para prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI

Pelo presente instrumento de na fide: **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 17.174.557/0001-40 com sede na Rua São José, nº 100, Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sr(a) **MARCELA DE PAULINA BARRETO DA SILVA FINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 096.719.903-01, RG nº 154.849/231-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 100, Bairro: Maria Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado Sr(a) **ANGELA MARIA HIGINO GOMES**, inscrita no RG nº 723.501/56-PI, CPF sob nº 239.222.573-72, Pis/Pasep: 423.98256-01-6, residente e domiciliada na Rua Al. M. O. M. Lote 17, Bairro: Conjunto Jardim Cidade Altos-PI, Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, fidei entre si justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento constitui-se em contrato de prestação de serviços de visitadora do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA SEGUNDA - O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Cláusula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLAUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) por mês.



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M/IBEX, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLAUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado à comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (dezimo) dia do mês subsequente à prestação de serviço.

5 - DO PRAZO

CLAUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será de do dia 06 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 67, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



7 - DAS OBRIGACOES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários a realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador;
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos do(a) CONTRATADO(A), mensalmente, à vista da nota fiscal com visto atestado.

8 - DAS OBRIGACOES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- I - O(a) CONTRATADO(A) responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes à data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro;
- III - O(a) CONTRATADO(A) declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Caberá o(a) CONTRATADO(A) os prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLAUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

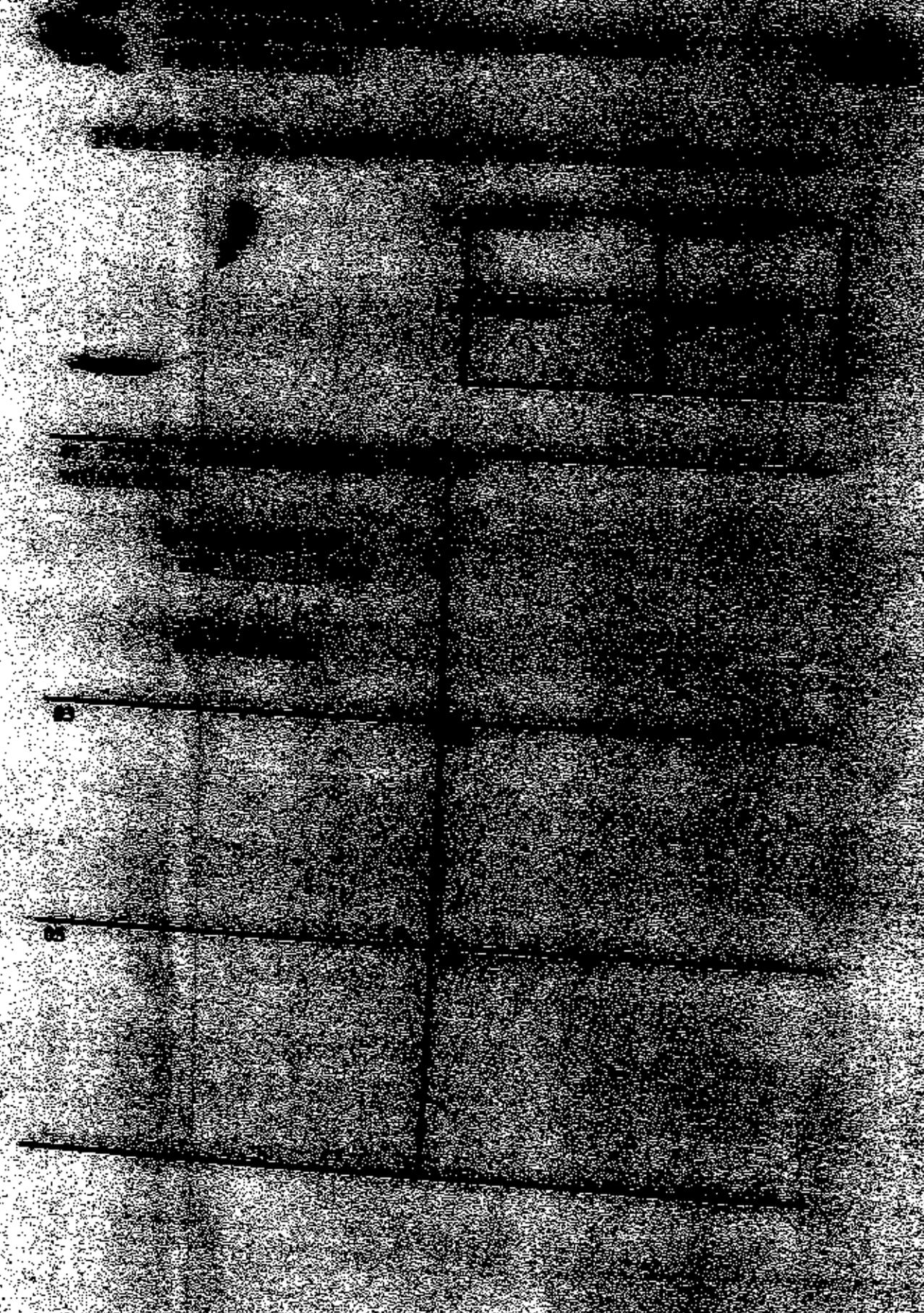
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 06 de Janeiro de 2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETARIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

ANGELA MARIA HIGINO GOMES
CONTRATADO(A)





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº501/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.1. Nome: **ÂNGELA MARIA REGINO GOMES**

1.2. Endereço: **RUA: 14, 110, Q - 01, LOTE 17, BAIRRO: CONJUNTO JARDIM CIDADE**

1.3. Cidade: **ALTOS - PI**

1.4 C. P.P: **239.222.573-72**

1.5 Dados Bancários: **AG. 1428-1 C.C: 31.914-7 - BANCO DO BRASIL**

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo N.º:	2.7 N.º da N.E.:	2.10 N.º da Req.:
2.2 Projeto / Atividade: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - "CRIANÇA FELIZ"	2.8 Elemento de Despesa: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	2.11 PR: BANCO DO BRASIL AG. 1428-1 C.C. 32.214-8
2.3 Valor: R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)		
2.4 N.º de Parcela:	2.9 Vencimento:	2.12 Contrato n.º:
2.5 Processos Licitatórios n.º:	2.13. Modalidade Licitação:	
2.6. Processo Dispensa n.º:	2.14 Processos de Inexigibilidade n.º:	

3. OBSERVAÇÕES:

Serviço prestado como Visitadora do Programa Criança Feliz, referente ao Mês de OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO
COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO
COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

ORDENADOR DE DESPESA

CONTROLADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Praça Gonçalo Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/Série:

00011325/3

Data de Emissão:

26/10/2020

Código de Verificação:

LEIA-CUPD

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 238.222.573-72

Matrícula Municipal: 018.533

NIT: 42398250016

Nome/Razão Social: ANGELA MARIA HIGINO GOMES

ENDEREÇO: RUA 14, 00118 - JARDIM CIDADE - CEP: 64290000

RG/E:

MUNICÍPIO: Altos

UF: PI

Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 17.178.557/0001-10

Matrícula Municipal: 011.230

Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00

RG/E:

MUNICÍPIO: Altos

UF: PI

Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE N° 008/2020.

Código do Serviço

1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Tx Expediente R\$	Valor do ISSQN R\$	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: Francisco

Data de Inclusão: 28/10/2020 11:22

C:\Users\Financas\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:12
1428D1428 SEGUNDA VIA DD02

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSCRIMCAFELEZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.914
VALOR TOTAL 1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANGELA MARIA HUGINO GOMES
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 31.914-7
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214

NR.AUTENTICACAO C:316.5A3.120.158.ADJ



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 106019

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F.M.A.S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
413.600,00	86.400,00	14.400,00	399.200,00

FICHA.: 593 DATA.: 06/01/2020 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREADOR.: MACIELDA PINHEIRO SOUSA

Telefone:

CNPJ/CPF: 023.539.073-93

CÓDIGO: 2089

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 001 PROGRAMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 008/2020.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL : 14.400,00

Valor por Extenso:

quatorze mil e quatrocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/01/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 06/01/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO				
QUADRA SOA JOSÉ			106019 / 11				
08.946.834/0001-04							
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	11	FICHA	593	DATA:	17/11/2020	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO		NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 17/11/2020	
NOME: MACIELDA PINHEIRO SOUSA			023.539.073-93		CÓDIGO: 2089		
ENDEREÇO:			ALTOS				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL		
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 008/2020.			Liquido		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				1.003,20		
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL				Desconto		
400	Assistência Social				196,80		
000	Assistência Social						
ES					SOMA		1.200,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02		PODER EXECUTIVO					
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
3.3.90.36.27		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
08.244.0045.2201.0000		PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		BALDO A LIQUIDAR	
14.400,00		13.200,00		1.200,00		1.200,00	
VALOR A SER PAGO R\$		um mil e duzentos reais					
DESCONTOS							
9008 9999.00 01 13		ISS FMAS		54,80		9070 9999.00 01 15	
						INSS FMAS	
						132,00	
TOTAL DE DESCONTOS						196,80	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA							
EMITIDO EM				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE			
DATA				DATA			
VISTO				ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA POR FOLHA				RECIBO			
BANCO				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
CONTA							
CHEQUE							
VALOR							
				NOME			
				CNPJ/CPF.			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01032

DATA: 17/11/2020 VENCTO:17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: MACIELDA PINHEIRO SOUSA CNPJ: 023.539.073-93 Cod: 2089
Endereço:
Cidade.: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISTIA DORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 009/2020.

Valor 1.200,00

(um mil e duzentos reais)

Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LIQUIDO. Row 1: 106019, 7, 11, ES, 020901, 08.244.0045.2201.0000, 3.3.90.36.00, RR\$ 1.200,00, RR\$ 0,00, RR\$ 196,80, RR\$ 1.003,20. Row 2: TOTAL, RR\$ 1.200,00, RR\$ 0,00, RR\$ 196,80, RR\$ 1.003,20

Despesa Líquida: RR\$ 1.003,20

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SK / /

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor: R\$. Row 1: 001, 32214, RR\$ 1.003,20. Row 2: TOTAL, RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: Nome:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.564.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número Série:

00011326/3

Data de Emissão:

26/10/2020

Código de Verificação:

5CRM-3XSE

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF 023.539.073-93 Matrícula Municipal: 018.534 NIT: 16377037571
Nome/Razão Social: MACIELDA PINHEIRO SOUSA RG/RE:
ENDEREÇO RUA ANTONIO RIBEIRO, 00059 - CENTRO - CEP: 64290000 Telefone:
MUNICÍPIO Altos UF: PI

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF 17.178.557/0001-10 Matrícula Municipal: 011.230
Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ENDEREÇO RUA SAO JOSE, 00169 - CENTRO - CEP: 64290-00 RG/RE:
MUNICÍPIO Altos UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE N° 008/2020.

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$	1.200,00
1,00	1.200,00		

Base de Cálculo R\$	Aliquota %	Tx Expediente R\$	Valor do ISSQN R\$	Valor Líquido R\$
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20

Deduções (Valores R\$)

PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

Usuário: Francisco

Data de Inclusão: 26/10/2020 11:30

"C:\Users\Finanzas\Fictures\log da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Hônório, 30 - Centro,

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE N° 008/2020.

Número do Documento Fiscal

11326

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Polgar Direito

Assinatura

NOME

MACIELDA PINHEIRO SOUSA

CNPJ / CPF

023.538.073-93

IE / RG

NIK / PIS / PASEP

16377037571

ENDEREÇO

RUA ANTONIO RIBEIRO, 00059

Data de Nascimento

09/11/1987

BAIRRO / COMPLEMENTO

CENTRO

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebí(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE Nº 008/2020.

Número do Documento Fiscal

11326

É, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Portador Direito

Assinatura

NOME

MACIELDA PINHEIRO SOUSA

CNPJ / CPF

023.539.073-93

IE / RG

NIK / PIS / PASEP

16377037571

ENDEREÇO

RUA ANTONIO RIBEIRO, 00050

Data de Nascimento

09/11/1967

BAIRRO / COMPLEMENTO

CENTRO

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Detalhes do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Maciêda Pinheiro Sousa para prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 100, Bairro Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, ora **MARIA DE FATIMA BAKKETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.073-00, RG nº 151649/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Aracyca, nº 100E, Bairro Parque Teresina-PI, CEP 64.048-915, doravante denominada **CONTRATADA** e de outro lado ora Sr(a) **MACIÊDA PINHEIRO SOUSA**, inscrita no RG nº 2826132/SSP-PI, CPF sob nº 623.599.073-93, PIS/Pasep nº 163.77037/57-1, residente domiciliada na Rua Antônio Ribeiro, 59, Bairro Centro, Altos-PI, Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, inscrito(a) neste ato, ficando as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Cláusula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) por mês.

Maciêda Pinheiro Sousa



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços certos fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando tal, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP/M/FCV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLAUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado à comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia de mês subsequente à prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLAUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será do dia 06 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e consentância do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, 2141 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador;
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos do(a) CONTRATADO(A), mensalmente, à vista da nota fiscal com visto apostado.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- I - O(A) CONTRATADO(A) responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes à data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro;
- III - O(A) CONTRATADO(A) declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Cabeira o(a) CONTRATADO(A) os prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada.

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

- I - no final do prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;
- II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;
- III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compoem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivessem contida a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 06 de Janeiro de 2020.

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETARIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

Maciêlda Pinheiro Sousa

MACIELDA PINHEIRO SOUSA
CONTRATADO(A)

Date	Description
1941	[Illegible]
1942	[Illegible]
1943	[Illegible]
1944	[Illegible]

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:12
142861428 SECUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSCRIANCASELI
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.033.366
VALOR TOTAL 1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MACIELDA PINHEIRO SOUSA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 33.566-5
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214

NR. AUTENTICACAO 4.391.307.494.F99.0E3



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 106014

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
471.200,00	28.800,00	14.400,00	456.800,00

FICHA...: 593 DATA...: 06/01/2020 LICITAÇÃO...: PROCESSO...

CREADOR...: VANESSA NERES DA SILVA

Telefone:

CNPJ/CPF: 068.522.513-57

CÓDIGO: 2048

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

U.F....: PI

FONTE DE RECURSOS: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
 001 PROGRAMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...
 VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 003/2020.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 14.400,00

Valor por Extenso:

quatorze mil e quatrocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/01/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 06/01/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

106014 / 10

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

10

FICHA: 593

DATA 17/11/2020

REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO NOTA FISCAL

VENCIMENTO 17/11/2020

NOME: VANESSA NERES DA SILVA

088.522.513-57

CÓDIGO: 2048

ENDEREÇO:

ALTOS

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 003/2020.	Líquido 1.003,20 Desconto 196,80
ES	SOMA	1.200,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 3.3.90.36.27 08.244.0045.2201.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
14.400,00	12.000,00	1.200,00	2.400,00

VALOR A SER PAGO R\$

um mil e duzentos reais

DESCONTOS

9068 9999.00.0.1.13 ISS FMAS	64,80	9070 9999.00.0.1.15 INSS FMAS	132,00
TOTAL DE DESCONTOS		196,80	

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUF-SE

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBEREMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CIT.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01053

DATA: 17/11/2020 VENCIMENTO: 17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: VANESSA NERES DA SILVA CNPJ: 068.522.513-57 Cod: 2048

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITA DORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 003/2020.

Valor 1.200,00

Com o(a) seguinte(s) descrição(ões):

Despesa Bruta: R\$ 1.200,00

EMP/UBI	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	APLICACAO	DESCONTO	LÍQUIDO
106014	/ 10	ES	020901	08.244.0045.2201.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.003,20
TOTAL					RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20

Despesa Líquida: R\$ 1.003,20

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Maria de Fatima Barreto da S. Pinheiro
MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	32214		RR\$ 1.003,20
TOTAL			RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados

Patricia Mara da Silva Leal Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECBTO: Recobi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

_/ _/ _

Ass:

Nome:

CGC/CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº497/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.1. Nome: **VANESSA NERES DA SILVA**

1.2. Endereço: **RUA DOM PEDRO II, 1842 - CENTRO**

1.3. Cidade: **ALTOS - PI**

1.4 C. P.F: **069.822.513-07**

1.5 Dados Bancários: **AG. 1428-1 C.C: 33.217-8 - BANCO DO BRASIL**

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo Nº:

2.7 N.º da N.E.:

2.10 N.º da Req.:

2.2 Projeto / Atividade: **PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA - "CRIANÇA FELIZ"**

2.6 Elementos de Despesa: **PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA NO SUAS**

2.11 PR: **BANCO DO BRASIL
AG. 1428-1 C.C. 32.214-8**

2.3 Valor: **R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**

2.4 N.º de Parcela:

2.9 Vencimento:

2.12 Contrato n.º:

2.5 Processos Licitatórios n.º

2.13. Modalidade Licitação:

2.6. Processo Dispensa n.º

2.14 Processos de Inexigibilidade n.º

3. OBSERVAÇÕES:

Serviço prestado como Visitadora do Programa Criança Feliz, referente ao Mês de OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO
COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO
COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

CONTROLADORIA GERAL

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honorio, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/Série:

00011331/3

Data de Emissão:

25/10/2020

Codigo de Verificação:

PUEE-22K3**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CNPJ/CPF 066.522.513-57

Matricula Municipal: 018.335

NIT: 20952535119

Nome/Razão Social: VANESSA NERES DA SILVA

ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 01842 - CENTRO - CEP: 84290-000

RG/IE:

MUNICÍPIO Altos

UF: PI

Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF 17.178.267/0001-10

Matricula Municipal: 011.296

Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ENDEREÇO RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-000

RG/IE:

MUNICÍPIO Altos

UF: PI

Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref aos serviços prestados como visitadora do Programa Criança Feliz.
Referente ao mês de Outubro de 2020. Conforme Contrato de n° 003/2020

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Tx Expediente R\$	Valor do ISSQN R\$	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	RRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

Usuário: Francisco

Data de Inclusão: 25/10/2020 11:46

C:\Users\Financas\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Coronel Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebí(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

Ref. aos serviços prestados como visitadora do Programa Criança Feliz. Referente ao mês de Outubro de 2020. Conforme Contrato de nº 003/2020

Número do Documento Fiscal

11331

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Potegar Direito	Assinatura		
	NOME VANESSA NERES DA SILVA		
	CNPJ / CPF 068.522.513-57	IE / RG	NIT / PIS / PASEP 26952535119
	ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 01842		Data de Nascimento 10/07/1995
	BAIRRO / COMPLEMENTO CENTRO	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço 1.200,00			
Retenção do INSS R\$ 132,00			
Retenção do IRRF R\$ 0,00			
Retenção do ISS R\$ 64,80			
Valor Líquido a Receber R\$ 1.003,20			
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honorio, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a
Importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

Ref aos serviços prestados como visitadora do Programa Criança Feliz. Referente ao mês de Outubro de 2020. Conforme
Contrato de n° 003/2020

Número do Documento Fiscal

11331

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo
em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e
geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Poder Direto	Assinatura		
	NOME VANESSA NERES DA SILVA		
	CNPJ / CPF 068.522.513-57	IE / RG	NT / PIS / PASEP 20952538119
	ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 01842		Data de Nascimento 10/07/1995
	BARRO / COMPLEMENTO CENTRO	CIDADE Altos	UF Pi
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço	1.200,00		
Retenção do INSS	R\$ 132,00		
Retenção do IRRF	R\$ 0,00		
Retenção do ISS	R\$ 64,80		
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20		
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Vanessa Neres da Silva para prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ALTOS, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 17.478.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160, Bairro Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO, brasileira, viúva, CPF nº 040.219.433-40, RG nº 1548819/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1001, Bairro Joazeiro, Teresina-PI, CEP: 64.018-915, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado o(a) Sr(a) VANESSA NERES DA SILVA, brasileira, solteira, no RG nº 4643.389/SSP-PI, CPF sob nº 068.522.513-57, PIS/Pasep/Kit: 4523406-27-5, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, 1842, Bairro Centro, Altos-PI, Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada CONTRATADO(A), tem entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Cláusula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) por mês.



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP/M/IGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 06 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste.
- III - Efetuar os pagamentos do(a) CONTRATADO(A), mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- I - O(A) CONTRATADO(A) responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes à data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados.
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- III - O(A) CONTRATADO(A) declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços.
- IV - Cabe ao(a) CONTRATADO(A) os prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA**



10 - DO FISCAMENTO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será executado, anualmente, conforme o prazo estipulado na **CLÁUSULA OITAVA**.
II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93.
III - su por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos - PI, 05 de Janeiro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA BARRO DA SILVA PINHEIRO
SECRETARIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE**



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA**

E CIDADANIA

SOCIAL

13 - DO FISCAMENTO E CONTABILIDADE

11 1/2
10/10/10

6

6

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:12
142801428 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: AMOSCRIANCA FELIZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.033.217
VALOR TOTAL 1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VANESSA NERES DA SILVA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 33.217-8
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214

NR. AUTENTICACAO 7.1F8.7c4.710.08A.6CE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 106015

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
456.800,00	43.200,00	14.400,00	442.400,00

FICHA...: 593 DATA...: 06/01/2020 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: SEBASTIAO BARROS TEIXEIRA NETO

Telefone:

CNPJ/CPF: 065.235.703-20

CÓDIGO: 2046

ENDEREÇO:

CIDADE...:ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 001 PROGRAMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 048/2020.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 14.400,00

Valor por Extensão:

quatorze mil e quatrocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/01/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 06/01/2020

PATRÍCIA MARIA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				106015 / 10	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 10		FICHA: 593	DATA: 17/11/2020		REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO: NOTA FISCAL		VENCIMENTO: 17/11/2020
NOME: SEBASTIAO BARROS TEIXEIRA NETO			065.235.703-20		CÓDIGO: 2046
ENCREFIÇÃO:			ALTOS		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 048/2020.			Liquido 1.003,20 Desconto 196,80
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social					
04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL					
400 Assistência Social					
000 Assistência Social					
ES				SOMA	1.200,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.3.90.36.27		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
08.244.0045.2201.0000		PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDAÇÃO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
14.400,00		12.000,00		1.200,00	2.400,00
VALOR A SER PAGO R\$		um mil e duzentos reais *****			
DESCONTOS					
9068 9999.00 0.1.13 ISS FMAS		64,80		9070 9999.00 0.1.15 INSS FMAS	132,00
				TOTAL DE DESCONTOS	
				196,80	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE.		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
CONTA					
CHEQUE					
VALOR					
			NOME		
			CNPJ/CPF:		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01054

DATA: 17/11/2020 VENCTO:17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor...: SEBASTIAO BARROS TEIXEIRA NETO CNPJ: 065.235.703-20 Cod: 2046

Endereço:

Cidade...: ALTOS

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITA DORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 048/2020.

Valor 1.200,00

(um mil e duzentos reais)

Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUIDO	
106015	/ 10	ES	020901	08.244.0045.2201.0000	3.3.90.38.00	RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20
TOTAL					RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20	

Despesa Líquida: RR\$ 1.003,20

ORDEM DE PAGAMENTO

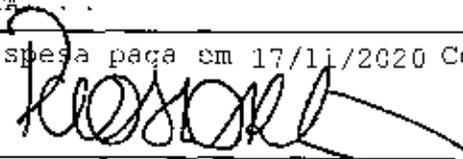
PAGAR-SE ___/___/___

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
003	32214		RR\$ 1.003,20
TOTAL			RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Receb(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nota: _____

CCC/CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº498/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.1. Nome: **SEBASTIÃO BARROS TEIXEIRA NETO**
1.2. Endereço: **RUA: CONSELHEIRO FERREIRA LIMA 397 - CENTRO**
1.3. Cidade: **ALTOS - PI**
1.4 C. P.F: **065.235.703-20**
1.5 Dados Bancários: **AG. 1428-1 C.C. 33.270-4 - BANCO DO BRASIL**

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo N.º:	2.7 N.º da N.E.:	2.10 N.º da Req.:
2.2 Projeto / Atividade: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - "CRIANÇA FELIZ"	2.8 Elementos da Despesa: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	2.11 FR: BARCO DO BRASIL AG. 1428-1 C.C. 32.214-8
2.3. Valor: R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)		
2.4 N.º de Parcela:	2.9 Vencimento:	2.12 Contrato n.º:
2.5 Processos Licitação n.º:	2.13. Modalidade Licitação:	
2.6. Processo Dispensa n.º:	2.14 Processos de Inexigibilidade n.º:	

3. OBSERVAÇÕES:

Serviço prestado como Visitador do Programa Criança Feliz, referente ao Mês de OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO
COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CONTROLADORIA GERAL

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO
COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CNPJ : 06.554.794/0001-11
 Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série:
00011333/3
 Data de Emissão
26/10/2020
 Código de Verificação
USC4-7EU6

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **065.235.703-20** Matrícula Municipal: **013.665** NIT: **20203098530**
 Nome/Razão Social: **SEBASTIAO BARROS TEIXEIRA NETO**
 ENDEREÇO: **TRV CONSELHEIRO F LIMA, 01370 - CENTRO - CEP: 64290-00** RG/IE:
 MUNICÍPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **17.178.557/0001-10** Matrícula Municipal: **011.230**
 Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
 ENDEREÇO: **RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00** RG/IE:
 MUNICÍPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. SERVIÇOS PRESTADO COMO VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE Nº 002/2020.

Código do Serviço
 1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$:
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: **Francisco** Data de Inclusão: **26/10/2020 11:49**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Receb(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF. SERVIÇOS PRESTADO COMO VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE Nº 002/2020.

Número do Documento Fiscal

11333

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Colocar Digno

Assinatura

NOME

SEBASTIAO BARROS TEIXEIRA NETO

CNPJ / CPF

065.235.703-20

IE / RG

NIT / PIS / PASEP

20203098530

ENDEREÇO

TRV CONSELHEIRO F LIMA, 01370

Data de Nascimento

23/06/1997

BAIRRO / COMPLEMENTO

CENTRO

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF. SERVIÇOS PRESTADO COMO VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE Nº 002/2020.

Número do Documento Fiscal

11333

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polégrafo - Direito

Assinatura

NOME

SEBASTIAO BARROS TEIXEIRA NETO

CNPJ / CPF

065.235.703-20

TE / RG

NIT / PIS / PASEP

20203098530

ENDEREÇO

TRV CONSELHEIRO F LIMA, 01370

Data de Nascimento

23/06/1997

BAIRRO / COMPLEMENTO

CENTRO

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Sebastião Barros Teixeira Neto para prestação de serviços de Visitador do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160, Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.033-00, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1001, Bairro: Jôquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **SEBASTIÃO BARROS TEIXEIRA NETO**, inscrito no RG nº 2.802.9480/SSP-PI, CPF sob nº. 065.235.703-20, residente domiciliado na Rua Conselheiro Ferreira Lima, 397, Bairro: Centro, Altos-PI, Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitador do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Clausula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por mês.

Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 06 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

III - Efetuar os pagamentos do(a) CONTRATADO(A), mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

I - O(A) CONTRATADO(A) responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;

II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

III - O(A) CONTRATADO(A) declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;

IV - Caberá o(a) CONTRATADO(A) os prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLAUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 06 de Janeiro de 2020.

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

Sebastião Barros Teixeira Neto

SEBASTIÃO BARROS TEIXEIRA NETO
CONTRATADO(A)

ESTADO DE GUATEMALA
SECRETARÍA DE DEFENSA Y FUERZAS ARMADAS
PROTOCOLIO

FOLIA DE INFORMACION DE LOS...

01 PARA CANTON GUATEMALA

03

05

17/11/2000 - BANCO DO BRASIL - 13:25:13
142801428 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALYSCORLANCAPELLE
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2000
NR. DOCUMENTO 551.428.000.033.270
VALOR TOTAL 1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SEBASTIAO B LIZZEIRA NT
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.270-4
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214

NR. AUTENTICACAO 0.FCA.A95.5-6.6B8.064



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 106016

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.8045.2201.0003	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
442.400,00	57.600,00	14.400,00	428.000,00

FICHA...: 593 DATA...: 06/01/2020 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREADOR...: LARYSSE DA CRUZ SANTOS DIAS DA SILVA Telefone:

CNPJ/CPF: 029.019.033-98

CÓDIGO: 2047

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 001 PROGRAMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 049/2020.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 14.400,00

Valor por Extenso:

quatorze mil e quatrocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/01/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 06/01/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEN DE PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO 01036

DATA: 17/11/2020 VENCTO:17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: LARYSSE DA CRUZ SANTOS DIAS DA S CNPJ: 029.019.033-98 Cod: 204 /
Endereço:
Cidade...: ALTOS CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITA DORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 049/2020.

Valor 1.200,00

(um mil e duzentos reais)

Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

Table with 10 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAR, NATUREZA, VALOR, APLICAÇÃO, DESCONTOS, LÍQUIDO. Row 1: 106016, 10, ES, 020901, 08.244.0045.2201.0000, 3.3.90.36.00, RR\$ 1.200,00, RR\$ 0,00, RR\$ 196,80, RR\$ 1.003,20. Row 2: TOTAL, RR\$ 1.200,00, RR\$ 0,00, RR\$ 196,80, RR\$ 1.003,20

Despesa Líquida: RR\$ 1.003,20

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor. R\$. Row 1: 001, 32214, , RR\$ 1.003,20. Row 2: TOTAL, , , RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: Nome:
CNPJ/CPF:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

106016 / 10

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	10	FICHA	593	DATA	17/11/2020	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	-----------	-------	-----	------	------------	---------------

LICITAÇÃO	DISPENSA	DOCUMENTO	NOTA FISCAL	VENCIMENTO	17/11/2020
-----------	----------	-----------	-------------	------------	------------

NOME	LARYSSE DA CRUZ SANTOS DIAS DA SILVA	029.019.033-98	CÓDIGO	2047
ENDEREÇO	ALTOS			

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 3.1 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 049/2020.	Líquido 1.003,20 Desconto 196,80

ES	SOMA	1.200,00
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 3.3.90.36.27 08.244.0045.2201.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
14.400,00	12.000,00	1.200,00	2.400,00

VALOR A SER PAGO R\$

um mil e duzentos reais

DESCONTOS

9088 9999.00.0.03 ISS FMAS	64,80	0070 9999.00.0.05 INSS FMAS	132,00
TOTAL DE DESCONTOS			196,80

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(MOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME
CNPJ/CPF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº499/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.1. Nome: **LARYSE DA CRUZ SANTOS DIAS DA SILVA**

1.2. Endereço: **RUA CONDIDO ALMEIDA 609 - CENTRO**

1.3. Cidade: **ALTOS - PI**

1.4 C. P.F.: **029.019.633-98**

1.5 Dados Bancários: **AG. 1428-1 C.C: 33.276-3 - BANCO DO BRASIL**

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo Nº:

2.7 N.º da N.E.:

2.10 N.º da Req.:

2.2 Projeto / Atividade: **PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA - "CRIANÇA FELIZ"**

2.8 Elementos de Despesa: **PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA NO SUAS**

2.11 Pl.: **BANCO DO BRASIL
AG. 1428-1 C.C. 32.214-8**

2.3. Valor: **R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**

2.4 N.º de Parcela:

2.9 Vencimento:

2.12 Contrato n.º:

2.5 Processos Licitatórios n.º

2.13. Modalidade Licitação:

2.6. Processo Dispensa n.º

2.14 Processos de Inexigibilidade n.º

3. OBSERVAÇÕES:

Serviço prestado como Visitadora do Programa Criança Feliz, referente ao Mês de OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO
COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO
COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

CONTROLADORIA GERAL

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CNPJ : 06.554.794/0001-11
 Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série:
00011334/3

Data de Emissão
26/10/2020

Código de Verificação
4XAE-TU6H

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **029.019.033-98** Matrícula Municipal: **009.484** NIT: **16374235623**
 Nome/Razão Social: **LARYSSE DA CRUZ SANTOS DIAS DA SILVA**
 ENDEREÇO: **RUA CANDIDO DE ALMEIDA, 00619 - BOCA DE BARRO - CEP: 64290-00** RG/E: **2.729.283-PI**
 MUNICÍPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **17.178.557/0001-10** Matrícula Municipal: **011.230**
 Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
 ENDEREÇO: **RUA SAO JOSE, 00180 - CENTRO - CEP: 64290-00** RG/E:
 MUNICÍPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE N° 005/2020.

Código do Serviço
 1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor de ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: **Francisco** Data de Inclusão: **26/10/2020 11:52**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 CONFORME CONTRATO DE Nº 005/2020.

Número do Documento Fiscal

11334

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito	Assinatura		
	NOME LARYSSE DA CRUZ SANTOS DIAS DA SILVA		
	CNPJ / CPF 029.019.033-98	IE / RC 2.729.283-PI	NIT / PIS / PASEP 16374235623
	ENDEREÇO RUA CANDIDO DE ALMEIDA, 00619		Data de Nascimento 24/05/1988
	BAIRRO / COMPLEMENTO BOCA DE BARRO	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço 1.200,00			
Retenção do INSS R\$ 132,00			
Retenção do IRRF R\$ 0,00			
Retenção do ISS R\$ 64,80			
Valor Líquido a Receber R\$ 1.003,20			
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Receb(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE Nº 006/2020.

Número do Documento Fiscal

11334

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Polgar Direito	Assinatura		
	NOME LARYSSE DA CRUZ SANTOS DIAS DA SILVA		
	CNPJ / CPF 029.019.033-98	IE / IRG 2.729.283-PI	NIK / PIS / PASEP 16374235623
	ENDEREÇO RUA CANDIDO DE ALMEIDA, 00619		Data de Nascimento 24/05/1988
	BAIRRO / COMPLEMENTO BOCA DE BARRO	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço 1.200,00			
Retenção do INSS R\$ 132,00			
Retenção do IRRF R\$ 0,00			
Retenção do ISS R\$ 64,80			
Valor Líquido a Receber R\$ 1.003,20			
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Larysse da Cruz Santos Dias da Silva para prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160, Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.033-00, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1001, Bairro: Jôquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **LARYSSE DA CRUZ SANTOS DIAS DA SILVA**, inscrita no RG nº 2.729.283/SSP-PI, CPF sob nº. 029.019.033-98, Pis/Pasep: 163.74235.62-3, residente domiciliada na Rua Candido Almeida, 609, Bairro: Centro, Altos-PI Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Clausula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por mês.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 06 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA - São obrigações do **CONTRATANTE**:

I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

III - Efetuar os pagamentos do(a) **CONTRATADO(A)**, mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) **CONTRATADO(A)**:

I - O(A) **CONTRATADO(A)** responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;

II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

III - O(A) **CONTRATADO(A)** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;

IV - Caberá o(a) **CONTRATADO(A)** os prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da **CONTRATANTE**, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 06 de Janeiro de 2020.

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

Larysse da Cruz Santos Dias da Silva

LARYSSE DA CRUZ SANTOS DIAS DA SILVA
CONTRATADO(A)

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:12
142801428 SECUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

DEFINIR: ATUORERIANCAPEDIM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/11/2020
NR. DOCUMENTO	551.428.000.033.276
VALOR TOTAL	1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LARYSSA CRUZ SANTOS DIAS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 33.776-5
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.914
=====

NR. AUTENTICACAO	6.062.817.479.480.525
------------------	-----------------------



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 106011

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
485.600,00	14.400,00	14.400,00	471.200,00

PROCESSO...: 593 DATA...: 06/01/2020 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDO...: MARIA BRUNA LOPES DE ARAÚJO

Telefone:

CNPJ/CPE: 610.981.863-11

CÓDIGO: 1799

ENDEREÇO: LOC. QUILOMBO

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 Assistência Social
 001 PROGRAMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO CONFORME CONTRATO 011/2020.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

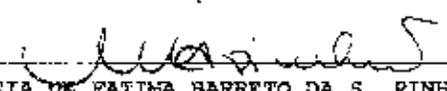
VALOR TOTAL...: 14.400,00

Valor por Extenso:

quatorze mil e quatrocentos reais * * * * *

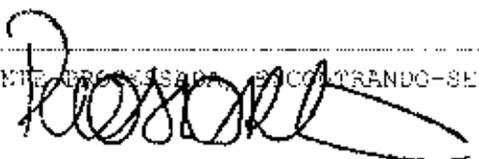
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecendo as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/01/2020


 MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESSE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PRECISADA E LICITANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 06/01/2020


 PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				106011 / 10	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 10		FICHA: 593	DATA: 17/11/2020		REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO: NOTA FISCAL		VENCIMENTO: 17/11/2020
NOME: MARIA BRUNA LOPES DE ARAÚJO		610.981.863-11		CÓDIGO: 1799	
ENDEREÇO: LOC. QUILOMBO		ALTOS			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 31: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 01 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO CONFORME CONTRATO 011/2020.			Liquido 1.003,20
400 Assistência Social 000 Assistência Social					Desconto 196,80
ES				SOMA	1.200,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 09 3.3.90.36.27 08.244.0045.2201.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
14.400,00		12.000,00	1.200,00		2.400,00
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: #cccccc; width: 100px; height: 20px; margin: 0 auto;"></div> um mil e duzentos reais			
DESCONTOS					
9058 9999.00.0.1.15 ISS FMAS		54,80	9070 9999.00.0.1.15 INSS FMAS		132,00
TOTAL DE DESCONTOS					196,80
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM <u>17/11/2020</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA _____					
COMITIDO FM			ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE		
DATA _____ VISTO _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM _____				RECIBO	
BANCO _____ CONTA _____ CHEQUE _____ VALOR _____				RECEBEMOS, O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	

				NOME _____ CNPJ/CPF: _____	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 658

DATA: 17/11/2020 VENCTO:17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: MARIA BRUNA LOPES DE ARAÚJO CNPJ: 610.981.863-11 Cod: 1799

Endereço: LCC. QUILOMBO

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação.:

MAIOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO CONFORME CO N°RATO 011/2020.

Valor: 1.200,00

(um mil e duzentos reais)

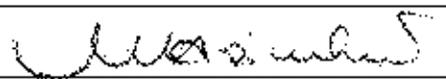
Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

IMP/SUB	R.	LOCAL	FUNCLINAT	NATURA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCRITO	LÍQUIDO	
108011	/ 10	ES	020901	08.244.0045.2201.0000	33.90.38.00	RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20
TOTAL					RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20	

Despesa Líquida: RR\$ 1.003,20

ORDEM DE PAGAMENTO

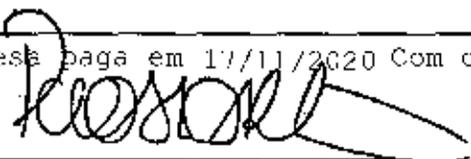
PAGUE-SE _ / _ / _


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	valor R\$
001	32214		RR\$ 1.003,20
TOTAL			RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RÉCIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

_ / _ / _ Ass: _____ Nome: _____
 CSC/CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº492/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.1. Nome: **MARIA BRUNA LOPES DE ARAÚJO**

1.2. Endereço: **LOCALIDADE QUILOMBO ZONA RURAL**

1.3. Cidade: **ALTOS - PI**

1.4 C. P.F: **610.981.863-11**

1.5 Dados Bancários: **AG. 1428-1**

C.C. 32.517-1 - BANCO DO BRASIL

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo Nº:

2.7 N.º da N.E.:

2.10 N.º da Req.:

2.2 Projeto / Atividades: **PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA - "CRIANÇA FELIZ"**

2.8 Elementos de Despesa: **PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA NO SUAS**

2.11 FR: **BANCO DO BRASIL
AG. 1428-1 C.C. 32.214-8**

2.3. Valor: **R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**

2.4 N.º de Parcela:

2.9 Vencimento:

2.12 Contrato n.º:

2.5 Processos Licitatórios n.º

2.13. Modalidade Licitação:

2.6. Processo Dispensa n.º:

2.14 Processos de Inexigibilidade n.º:

3. OBSERVAÇÕES:

Serviço prestado como Visitadora do Programa Criança Feliz, referente ao Mês de OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO
COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO
COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

CONTROLADORIA GERAL

ORDENADOR DE DESPESA

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série:
00011335/3

Data de Emissão
26/10/2020

Código de Verificação
TIUH-IAS8

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF **610.981.863-11** Matrícula Municipal: **017.573** NIT: **26779467209**
Nome/Razão Social: **MARIA BRUNA LOPES DE ARAUJO**
ENDEREÇO **LOC QUILÔMBO, S/N - ZONA RURAL - CEP: 64290000** RG/IE: **4054754-PI**
MUNICÍPIO **Altos** UF: **PI** Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF **17.178.557/0001-10** Matrícula Municipal: **011.230**
Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
ENDEREÇO **RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00** RG/IE:
MUNICÍPIO **Altos** UF: **PI** Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE N° 011/2020.

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

Usuário: **Francisco**

Data de Inclusão: **26/10/2020 11:56**

"C:\Users\Financa\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Correio Honório, 30 - Centro

06.654.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 CONFORME CONTRATO DE Nº 011/2020.

Número do Documento Fiscal

11335

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polígrafo Direito

Assinatura

NOME

MARIA BRUNA LOPES DE ARAUJO

CNPJ / CPF

610.981.863-11

IE / RG

4054754-PI

NT / PIS / PASEP

26779467209

ENDEREÇO

LOC QUILOMBO, S/N

Data de Nascimento

04/02/1996

BAIRRO / COMPLEMENTO

ZONA RURAL

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 CONFORME CONTRATO DE Nº 011/2020.

Número do Documento Fiscal

11335

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito	Assinatura		
	NOME MARIA BRUNA LOPES DE ARAUJO		
	GNPJ / CPF 610.981.863-11	IE / RG 4054754-PI	NIT / PIS / PASEP 26779467209
	ENDEREÇO LOC QUILOMBO, S/N		Data de Nascimento 04/02/1996
	BAIRRO / COMPLEMENTO ZONA RURAL	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço 1.200,00			
Retenção do INSS R\$ 132,00			
Retenção do IRRF R\$ 0,00			
Retenção do ISS R\$ 64,80			
Valor Líquido a Receber R\$ 1.003,20			
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Maria Bruna Lopes de Araújo para prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ALTOS, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160, Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.033-00, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1001, Bairro: Joquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado o(a) Sr.(a) MARIA BRUNA LOPES DE ARAÚJO, inscrita no RG nº 4.056.754/SSP-PI, CPF sob nº 610.981.863-11, Pis/Pasep: 2.677.946.720-9, residente domiciliada na Localidade Quilombo, Zona Rural, Altos-PI, Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada CONTRATADO(A), têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Cláusula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por mês.

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 06 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.

Handwritten signature



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos do(a) CONTRATADO(A), mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- I - O(A) CONTRATADO(A) responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- III - O(A) CONTRATADO(A) declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Caberá o(a) CONTRATADO(A) os prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 06 de Janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

MARIA BRUNA LOPES DE ARAÚJO
CONTRATADO(A)

PROCEEDINGS
CITY OF
MUNICIPAL

FOR THE YEAR 1913

81

MUNICIPAL

83

85

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:26:12
142801428 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSORTANCAFEETZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-9

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO: 551.428.000.032.517
VALOR TOTAL 1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA BRUNA LOPES ARAUJO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.874-1
NR. DOCUMENTO: 551.428.000.032.214
NR. AUTENTICACAO 5.442.818.074.461.875



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.945.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 106030

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.244.0045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
384.800,00	115.200,00	14.400,00	370.400,00

FICHA Nº: 593 DATA: 06/01/2020 LICITAÇÃO: PROCESSO:

CREADOR: LAURISSE DO NASCIMENTO ROCHA

Telefone:

CNPJ/CNP: 022.200.843-10

CÓDIGO: 1797

ENDEREÇO: CÍCERO PAIVA

CIDADE: ALTOS

C.E.: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 001 PROGRAMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE CONTRATO 008/2020 SERVIÇO PRESTADO COM VISTORIAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA.

Tipo de EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL: 14.400,00

Valor por Extenso:

quatorze mil e quatrocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/01/2020

MARIA DE FATIMA BAGRETO DA S. PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 05/01/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

106030 / 10

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **10** FICHA 593 DATA: 17/11/2020 REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO **DISPENSA** DOCUMENTO: **NOTA FISCAL** VENCIMENTO: 17/11/2020

NOME **LAURISSE DO NASCIMENTO ROCHA** 022.200.843-10 CÓDIGO: 1797
ENDEREÇO: **CÍGERO PAIVA** ALTOS

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE CONTRATO 006/2020 SERVIÇO PRESTADO COMO VISTORIADORA DO PROGRAMA CRIANÇA.	Liquido 1.003,20 Desconto 196,80
ES	SOMA	1.200,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA FMPFNHADA
02 09 3.3.90.36.27 08.244.0045.2201.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
14.400,00	12.000,00	1.200,00	2.400,00

VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX
um mil e duzentos reais *****

DESCONTOS

0066 6998.00.0.1.13 ISS FMAS	64,80	9070 9999.00.0.1.15 INSS FMAS	132,00
		TOTAL DE DESCONTOS	196,80

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

_____ DATA _____

EMITIDO EM _____ DATA _____ VISTO _____	ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE SE DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____
--	--

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBAMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME _____ CNPJ/CPF _____
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01059

DATA: 17/11/2020 VENCIMENTO: 17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: LAURISSE DO NASCIMENTO ROCHA CNPJ: 022.200.843-10 Cod: 1797

Endereço: CÍCERO PAIVA

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE CONTRATO 006/2020 SERVIÇO PRESTADO COMO VISTORIADORA DO PROGRAMA CRIANÇA.

Valor 1.200,00

CURRÍCULO RESUMO

Despesa Bruta: R\$ 1.200,00

ENF/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATURZA	VALOR	ANLACAO	RESERVO	LÍQUIDO
106030	10	ES	020801	08.244.0045.2201.0000	3.3.90.36.00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.003,20
TOTAL					R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 196,80	R\$ 1.003,20

Despesa Líquida: R\$ 1.003,20

ORDEM DE PAGAMENTO.

PAGUE-SE / /

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	32214		R\$ 1.003,20
TOTAL			R\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIPO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
COC/CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº491/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.1. Nome: LAURISSE DO NASCIMENTO ROCHA

1.2. Endereço: RUA: CÍCERO PAIVA 173, BAIRRO BACURIZEIRO

1.3. Cidade: ALTOS - PI

1.4 C. P.F: 022.200.843-10

1.5 Dados Bancários: AG. 1428-1

C.C. 32.495-7 - BANCO DO BRASIL

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo N.º:

2.7 N.º da N.E.:

2.10 N.º da Req.:

2.2 Projeto / Atividade: PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA - "CRIANÇA FELIZ"

2.8 Elementos de Despesa: PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA NO SUAS

2.11 FR: BANCO DO BRASIL
AG. 1428-1 C.C. 32.214-8

2.3. Valor: R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

2.4 N.º de Parcela:

2.9 Vencimento:

2.12 Contrato n.º:

2.5 Processos Licitatórios n.º

2.13. Modalidade Licitação:

2.6. Processo Dispensa n.º:

2.14 Processos de Inexigibilidade n.º:

3. OBSERVAÇÕES:

Serviço prestado como Visitadora do Programa Criança Feliz, referente ao Mês de OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO
COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO
COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

CONTROLADORIA GERAL

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série:

00011311/3

Data de Emissão

26/10/2020

Código de Verificação

WIWJ-NWUU

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF 022.200.843-10

Matricula Municipal: 012.939

NIT: 16374237022

Nome/Razão Social: LAURISSE DO NASCIMENTO ROCHA

ENDEREÇO RUA CICERO PAIVA, 00173 - BACURIZEIRO - CEP: 64290-00

RG/IE: 2891766-PI

MUNICÍPIO Altos

UF: PI

Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF 17.178.557/0001-10

Matricula Municipal: 011.230

Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ENDEREÇO RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00

RG/IE:

MUNICÍPIO Altos

UF: PI

Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE N° 011/2020.

Código do Serviço

1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Aliquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: paulo

Data de Inclusão: 26/10/2020 10:38

"C:\Users\Finanças\Pictures\logó da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebí(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE Nº 011/2020.

Número do Documento Fiscal

11311

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polígar Direto

Assinatura

NOME

LAURISSE DO NASCIMENTO RÓCHA

CNPJ / CPF

022.200.843-10

IE / RG

2891766-PI

NIT / PIS / PASEP

16374237022

ENDEREÇO

RUA CICERO PAIVA, 00173

Data de Nascimento

27/10/1987

BAIRRO / COMPLEMENTO

BACURIZEIRO

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autógrafa o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE N° 011/2020.

Número do Documento Fiscal

11311

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polgar Direto

Assinatura

NOME

LAURISSE DO NASCIMENTO ROCHA

CNPJ / CPF

022.200.843-10

IE / RG

2891766-PI

NIK / PIS / PASEP

16374237022

ENDEREÇO

RUA CICERO PAIVA, 00173

Data de Nascimento

27/10/1987

BAIRRO / COMPLEMENTO

BACURIZEIRO

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Laurisse Nascimento Rocha para prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Felo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no (CPF) sob o nº. 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São João, nº 110 - Bairro Centro, sendo ora representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Srta. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA BARRETO**, brasileira, solteira, CPF nº 096.219.833-00, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1006, Bairro: Iaquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **LAURISSE DO NASCIMENTO SOUZA**, inscrita no RG nº 2.091.766/SSP-PI, CPF sob nº. 022.200.843-10, Pis/Pasep: 169.74237.02-2, residente domiciliada na Rua Cicero Paiva, 173, Bairro: Bacamzebo, Altos-PI, Cep: 64.044-000 doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)** (conforme o(a) parte o contratado(a) mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Cláusula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão do area.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por mês.



PARÁGRAFO ÚNICO. - De pago en cuotas e irrevocables pelo período do contrato, a ser cobrados de acordo com o contrato, según se registradas de acordo com a verificación de Ingresos Clasi de Ingresos de Mercado - ICFM/FCV, em conformidade com a legislação em vigor, y a ser pagados dentro do mês da apresentação da proposta sujeción al de mes de presentación de cada.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA CUARTA. - A forma de pagamento do Município de Altos é por mês de cobrança de Ingresos Clasi de Ingresos de Mercado - ICFM/FCV, em conformidade com a legislação em vigor, y a ser pagados dentro do mês da apresentação da proposta sujeción al de mes de presentación de cada.

PARÁGRAFO ÚNICO. - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO ÚNICO. - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês de prestação de serviços ao departamento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA. - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e autorização do Município, nos termos do art. 87, inciso II da Lei 8.600/88.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA. - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código: 02 - MUNICÍPIO DE ALTOS; 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESARROLLO SOCIAL Y CIUDADANÍA; 2041 - MANUTENCIÓN DE ESTABLECIMIENTO - 02 - DESARROLLO SOCIAL Y CIUDADANÍA; 35 - 56 - PRESTACIÓN DE SERVICIOS - PESSOA FISICA.

[Handwritten signature]



2 - DA OBRIGATORIEDADE DO EMPREGADOR:

2.1 - DA OBRIGATORIEDADE DO EMPREGADOR:

2.1.1 - Fornecer a todos os empregados o **CONTRATANTE**:
 2.1.1.1 - Fornecer a todos os empregados a realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamentos necessários à efetiva prestação de serviço pelo empregador.

2.1.1.2 - Fornecer a todos os empregados a documentação necessária e compatível com o objeto deste contrato.

2.1.1.3 - Realizar o pagamento dos salários **CONTRATADO(A)**, mensalmente, à vista da obra fiada, conforme contrato.

3 - DAS OBRIGACIONES DO EMPREGADO:

3.1 - DA OBRIGACIONES DO EMPREGADO:

3.1.1 - O **CONTRATADO(A)**, deverá pagar pelo pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura do contrato, e contribuições previdenciárias dos empregados;

3.1.2 - O **CONTRATADO(A)** deverá responder pelo cumprimento de suas obrigações com o município, estadual, federal, e com o município ou de força maior, conforme disposto em lei, e ser punido de acordo com o Código Civil Brasileiro.

3.1.3 - O **CONTRATADO(A)** deverá, antecipadamente, aceitar todas as condições de trabalho e remuneração, e se comprometer a fornecer-lhe, inclusive por escrito todos os dados, necessários a obter os esclarecimentos e comunicações de que esse necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade do seu trabalho.

3.1.4 - O **CONTRATADO(A)** responderá os prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros em virtude de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços contratados.

4 - DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREGO:

4.1 - DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREGO: O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e expresso consentimento da **CONTRATANTE**, para as partes contratadas e assinadas.

4.2 - DA RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPREGO: O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes contratadas, mediante comunicação prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita, para ambas as partes.

[Handwritten signature]



FOLHA DE INFORMACÃO OU DESPACHO

RUBRICA	TOMAS Nº
ANEXOS	QUANTIDADE

01 PARA CONTROLADORIA DO 02
 MUNICÍPIO:

ENCAMINHA-SE
 EM 05/11/2020.

Maleno
 ASSINATURA

03

04

05

06

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:12
142881428 SEGUNDA VIA 6002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAOPELIX
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 33.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.495
VALOR TOTAL 1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LAURISSE NASCIMENTO BOCHA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.435-7
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.714

NR. AUTENTICACAO 0.582.998.246.300.433



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 106023

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2001.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
399.200,00	100.800,00	14.400,00	384.800,00

FICHA Nº: 593 DATA: 06/01/2020 LICITAÇÃO: PROCESSO:

CREDCR.: FABIANA FRANCO

Telefone:

INPJ/CPF: 989.264.893-53

CÓDIGO: 1792

ENDEREÇO: RUA MARCOS PARENTE

CIDADE: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 001 PROGRAMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA SOCIAL - CONTRATO 007/2020.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 14.400,00

Valor por Extensão:

quatorze mil e quatrocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecendo as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/01/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 06/01/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL-PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO		
QUADRA SOA JOSÉ 08.946.834/0001-04			106023 / 10		
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	10	FICHA	593	DATA	17/11/2020
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO: NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 17/11/2020	
NOME:	FABIANA FRANCO		989.264.893-53	CÓDIGO: 1792	
ENDEREÇO:	RUA MARCOS PARENTE		ALTOS		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL
1	Recursos do Exercício Corrente n.º Recursos do Exercícios Anteriores		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA CONFORME CONTRATO 007/2020		Líquido 1.003,20 Desconto 196,80
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
04	RECURSOS VINCULADOS A SEGURIDADE SOCIAL				
100	Assistência Social				
000	Assistência Social				
ES			SOMA		1.200,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
3.3.90.36.27		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
08.244.0045.2201.0000		PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	
14.400,00		12.000,00		1.200,00	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: #cccccc; width: 100px; height: 15px; margin-bottom: 5px;"></div> um mil e duzentos reais *****			
DESCONTOS					
9068	9069	00.0.1.13	ISS FMAS	61,80	9070
					9899.00 D.1 15
					INSS FMAS
					192,00
TOTAL DE DESCONTOS					196,80
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM <u>17/11/2020</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA _____					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE.		
DATA _____			DATA _____		
VISTO _____			ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
_____			RECEBI(MOS) O VALOR CONSTATANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
RANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
			NOME _____		
			CNPJ/CPF _____		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01362

DATA: 17/11/2020 VENCTO:17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor...: FABIANA FRANCO CNPJ: 989.264.893-53 Cod: 1792
Endereço: RUA MARCOS PARENTE
Cidade...: ALTOS CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VISITA DORA CONFORME CONTRATO 007/2020.

Valor 1.200,00

NUM. DE EMPENHO RESIS:

Despesa Bruta: RRS 1.200,00

Table with columns: EMP/SUB, K., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 106023 / 10 ES 020901 08.244.0046.2201.0000 3.3.90.36.00 RRS 1.200,00 RRS 0,00 RRS 196,80 RRS 1.003,20. Row 2: TOTAL RRS 1.200,00 RRS 0,00 RRS 196,80 RRS 1.003,20

Despesa Líquida: RRS 1.003,20

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/_/_

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 32214 RRS 1.003,20. Row 2: TOTAL RRS 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PRÉFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Reccebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: Nome:
COG/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CNPJ : 06.554.794/0001-11
 Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/Série:
00011299/3

Data de Emissão
26/10/2020

Código de Verificação
CN9V-568R

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **989.264.893-53** Matrícula Municipal: **017.570** NIT: **12695626489**
 Nome/Razão Social: **FABIANA FRANCO**
 ENDEREÇO: **RUA MARCOS PARENTE, S/N - ALTO FRANCO - CEP: 64290000** RG/IE: **2288276-PI**
 MUNICÍPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **17.178.557/0001-10** Matrícula Municipal: **011.230**
 Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
 ENDEREÇO: **RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00** RG/IE:
 MUNICÍPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,
 RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇO DE Nº 007/2020

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: **paulo** Data de Inclusão: **26/10/2020 09:47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS RÉAIS

Referente a:

REF. SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº 007/2020

Número do Documento Fiscal

11299

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Polgar Direito	Assinatura		
	NOME FABIANA FRANCO		
	CNPJ / CPF 989.264.893-53	IE / RG 2268276-PI	NIT / PIS / PASEP 12695626489
	ENDEREÇO RUA MARCOS PARENTE, S/N		Data de Nascimento 01/04/1975
	BAIRRO / COMPLEMENTO ALTO FRANCO	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço	1.200,00		
Retenção do INSS	R\$ 132,00		
Retenção do IRRF	R\$ 0,00		
Retenção do ISS	R\$ 64,80		
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20		
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF. SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº 007/2020

Número do Documento Fiscal

11299

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito	Assinatura		
	NOME FABIANA FRANCO		
	CNPJ / CPF 989.264.893-53	IE / IRG 2268276-PI	NI / PIS / PASEP 12695626489
	ENDEREÇO RUA MARCOS PARENTE, S/N		Data de Nascimento 01/04/1975
	BAIRRO / COMPLEMENTO ALTO FRANCO	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço	1.200,00		
Retenção do INSS	R\$ 132,00		
Retenção do IRRF	R\$ 0,00		
Retenção do ISS	R\$ 64,80		
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20		
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Fabiana Franco para prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Felo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 163, Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.033-00, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1001, Bairro: Jôquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **FABIANA FRANCO**, inscrita no RG nº 2.268.276/SSP-PI, CPF sob nº. 989.264.893-53, Pis/Pasep: 126.95626.48-9, residente domiciliada na Rua Marcos Parente, s/n. Bairro: Alto Franco, Altos-PI, Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Clausula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por mês.

[Handwritten signature]



LEI Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando emão, havendo prorrogação de contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - (IGPM)/PGV, em conformidade com a legislação em vigor, tornando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês de reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de depósito de depósito. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 06 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.668/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.

Assinatura manuscrita



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 4.ª (PRIMEIRA) - Este contrato ora resolvido, automaticamente:

- I - no final do prazo estipulado na CLÁUSULA QUINTA;
- II - se alguma das partes for omissa para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8.000/90;
- III - a qualquer tempo, por ambas as partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA (SEGUNDA) - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, faz-se parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei nº 800/90 e suas alterações e posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA (TERCEIRA) - Foi eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmadas e assinadas, firmaram este em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por elas e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo:

Altos, 02 de junho de 2009.

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 E PATRIMÔNIO PÚBLICO

Fabiana Franco

FABIANA FRANCO
 CONTRATADO(A)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PROTOCOLO

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FOLHAS Nº
ANEXOS	NÚMEROS

01 PARA CONTROLADORIA DO 02
MUNICÍPIO:

ENCAMDESE

EM: 15/11/2020



ASSINATURA

03

04

05

06

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:26:12
142801429 SEGUNDA VTA 5002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALCANTARA, RAIZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 52.016-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/11/2020
NR. DOCUMENTO	551.428.000.032.405
VALOR TOTAL	1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FABIANA FRANCO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 53.405-1
NR. DOCUMENTO: 551.428.000.032.214

=====

NR. AUTENTICACAO	0.070.868.877.058.383
------------------	-----------------------



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 106051

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
370.400,00	129.600,00	30.000,00	340.400,00

FICHA.: 593 DATA.: 06/01/2020 LICITAÇÃO... PROCESSO.:

CREDOR.: JESSICA NEUDÉLIA FREITAS

Telefone:

CNPJ/CPS: 044.064.653-75

CÓDIGO: 1794

ENDEREÇO: ORLANDO ROLLO

CIDADE.: TERESINA

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 001 PROGRAMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO COMO COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONTRATO 001/2020.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL... 30.000,00

Valor por Extenso:

trinta mil reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/01/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 06/01/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO				
QUADRA SOA JOSÉ 08.946.834/0001-04			106051 / 10				
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	10	FICHA	593	DATA	17/11/2020	REQUISIÇÃO Nº.	
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO: NOTA FISCAL		VENCIMENTO: 17/11/2020			
NOME:	JESSICA NEUDÉLIA FREITAS		044.064.653-75		CÓDIGO: 1794		
ENDEREÇO:	ORLANDO ROLLO		TERESINA				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL		
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO COMO COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONTRATO 001/2020.			Liquido	
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social					2.071,12	
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL					Desconto	
400	Assistência Social					428,88	
000	Assistência Social						
ES					SOMA	2.500,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02		PODER EXECUTIVO					
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
3.3.90.36.27		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
08.244.0045.2201.0000		PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
30.000,00		25.000,00		2.500,00		5.000,00	
VALOR A SER PAGO R\$		dois mil e quinhentos reais *****					
DESCONTOS							
9085	9999	00.0.1.13	ISS FMAS	129,00	9089	9999	
9070	9999	00.0.1.15	INSS FMAS	279,88			
					TOTAL DE DESCONTOS	428,88	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA							
EMITIDO EM				ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE SE:			
DATA				DATA			
VISTO				ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM				RECIBO			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBEMOS: O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
				NOME:			
				CNPJ/CPF			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01063

DATA: 17/11/2020 VENCTO:17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: JESSICA NEUDÉLIA FREITAS CNPJ: 044.064.653-75 Cod: 1794

Endereço: ORLANDO ROLLO

Cidade.: TERESINA

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO COMO COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONTRATO 001/2020.

Valor 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais) *****

Despesa Bruta: RR\$ 2.500,00

Table with columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 106051 / 10 ES 020901 08.244.0645.2201.0000 3.3.90.36.00 RR\$ 2.500,00 RR\$ 0,00 RR\$ 428,88 RR\$ 2.071,12. Row 2: TOTAL RR\$ 2.500,00 RR\$ 0,00 RR\$ 428,88 RR\$ 2.071,12

Despesa Líquida: RR\$ 2.071,12

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO SEC.MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 32214 RR\$ 2.071,12. Row 2: TOTAL RR\$ 2.071,12

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recobi(amos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____ COC/CNP: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº489/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.1. Nome: JESSICA NEUDÉLIA FREITAS MELO
1.2. Endereço: RUA ORLANDO ROLLO 122, BAIRRO CABRAL
1.3. Cidade: TERESINA -PI
1.4 C. P.F: 044.064.653-75
1.5 Dados Bancários: AG. 5605-7 C.C. 23070-7 - BANCO DO BRASIL

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo N.º:	2.7 N.º da N.E.:	2.10 N.º daReq.:
2.2 Projeto / Atividade: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - "CRIANÇA FELIZ"	2.8 Elemento de Despesa: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	2.11 FR: BANCO DO BRASIL AG. 1428-1 C.C. 32.214-8
2.3 Valor: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)		
2.4 N.º de Parcela:	2.9 Vencimento:	2.12 Contrato n.º:
2.5 Processos Licitatórios n.º	2.13. Modalidade Licitação:	
2.6. Processo Dispensa n.º:	2.14 Processos de Inexigibilidade n.º:	

3. OBSERVAÇÕES:

Serviço prestado como Coordenadora do Programa Criança Feliz, Referente ao mês de OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CONTROLADORIA GERAL

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11
 Praça Conego Honório, 30 - Centro - (88) 3262 - 1557
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número Série:
00011297/3

Data de Emissão:
26/10/2020

Código de Verificação:
E4F6-BRBZ

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 044.064.663-75 Matrícula Municipal: 017.671 NIT: 20189933644
 Nome/Razão Social: JESSICA NEDELIA FREITAS MELO
 ENDEREÇO: RUA ORLANDO ROLLO, 00122 - CABRAL - CEP: 64000510 RG/E: 6615190-PI
 MUNICÍPIO: TERESINA UF: PI Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 17.178.557/0001-10 Matrícula Municipal: 011.230
 Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
 ENDEREÇO: RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00 RG/E:
 MUNICÍPIO: Altos UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. SERV. PRESTADOS COMO COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,
 RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE N° 001/2020.

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			2.500,00
1,00	2.500,00				
Base de Cálculo R\$	Aliquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
2.500,00	5,00	4,80	125,00	R\$ 2.071,12	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	275,00	24,08	129,80

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

Usuário: paulo

Data de Inclusão: 26/10/2020 09:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Correio Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

2.500,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Referente a:

REF. SERV. PRESTADOS COMO COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE N° 001/2020.

Número do Documento Fiscal

11297

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Polgar Direito

Assinatura

NOME

JESSICA NEUDELIA FREITAS MELO

CNPJ / CPF

044.064.653-75

IE / RG

5015190-PI

NIT / PIS / PASEP

20189933544

ENDEREÇO

RUA ORLANDO ROLLO, 00122

Data de Nascimento

11/04/1992

BAIRRO / COMPLEMENTO

CABRAL

CIDADE

TERESINA

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	2.500,00
Retenção do INSS	R\$ 275,00
Retenção do IRRF	R\$ 24,08
Retenção do ISS	R\$ 129,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 2.071,12

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça. Condego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

2.500,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Referente a:

REF. SERV. PRESTADOS COMO COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE N° 001/2020.

Número do Documento Fiscal

11297

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polégar Direito

Assinatura

NOME

JESSICA NEUDELIA FREITAS MELO

GNPJ / CPF

044.064.653-75

IE / RG

5015190-PI

NTT / PIS / PASEP

20189933644

ENDEREÇO

RUA ORLANDO ROLLO, 00122

Data de Nascimento

11/04/1992

BAIRRO / COMPLEMENTO

CABRAL

CIDADE

TERESINA

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	2.500,00
Retenção do INSS	R\$ 275,00
Retenção do IRRF	R\$ 24,08
Retenção do ISS	R\$ 129,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 2.071,12

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Jéssica Neudélia Freitas Melo para prestação de serviços de Coordenadora do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160. Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.033-08, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1001. Bairro: Jôquei. Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **JÉSSICA NEUDÉLIA FREITAS MELO**, inscrita no RG nº 5.015.190/SSP-PI, CPF sob nº 044.064.653-75, Pis/Pasep: 201.89933.64-4, residente domiciliada na Rua Orlando Rolfo, 122. Bairro: Cabral. Teresina-PI Cep: 64.000-510, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Coordenadora do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Clausula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) por mês.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 06 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA - São obrigações do **CONTRATANTE**:

I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

III - Efetuar os pagamentos do(a) **CONTRATADO(A)**, mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) **CONTRATADO(A)**:

I - **O(A) CONTRATADO(A)** responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;

II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

III - **O(A) CONTRATADO(A)** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;

IV - Caberá o(a) **CONTRATADO(A)** os prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento da **CONTRATANTE**, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 06 de Janeiro de 2020.

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

Jéssica Neudélia Freitas Melo
JÉSSICA NEUDÉLIA FREITAS MELO
CONTRATADO(A)

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E REFORMA AGRARIA
PROTUDO

FOLHA DE FRENTE DO DIÁRIO

DATA	LOCAL

01 PARA CONTABILIDADE DO
MUNICÍPIO

EM 1941

[Handwritten signature]

03

05

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:12
142801428 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSCRIANCAPELJE
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 555.605.000.023.070
VALOR TOTAL 2.072,12

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JESSICA N FREITAS MELO
AGENCIA: 5605-7 CONTA: 23.070-7
NR. DOCUMENTO 551.426.000.032.214

NR.AUTENTICACAO 3.DEA.867.E18.EFD.990



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 203010

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2181.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSE		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
46.812,40	253.187,60	13.200,00	33.612,40

FICHA.: 574 DATA.: 03/02/2020 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREADOR.: PAULO IRLAN BARBOSA OLIVEIRA

Telefone:

CNPJ/CPF: 055.663.033-58

CÓDIGO: 2275

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II

CIDADE.: ALTOS

U.F.:.: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE CADASTRO DO CADÚNICO, BOLSA FAMILIA CONFORME CONTRATO 047/2020.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

Valor por Extensão:

traze mil e duzentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 03/02/2020

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 03/02/2020

ESTRUCIA MORA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.948.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

203010 / 9

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	9	FICHA: 574	DATA	17/11/2020	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	----------	------------	------	------------	---------------

LICITAÇÃO	DISPENSA	DOCUMENTO	NOTA FISCAL	VENCIMENTO	17/11/2020
-----------	----------	-----------	-------------	------------	------------

NOME:	PAULO IRLAN BARBOSA OLIVEIRA	055.663.033-58	CÓDIGO: 2275
ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO II	ALTOS	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social	VALOR QUE SE EMPENHA REF. SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CONFORME CONTRATO Nº 047/2020.	Líquido 1.003,20 Desconto 196,80
GL	SOMA	1.200,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 3.3.90.36.27 08.244.0045.2181.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
13.200,00	10.800,00	1.200,00	2.400,00

VALOR A SER PAGO R\$

um mil e duzentos reais *****

DESCONTOS

9068 0999.00.01.13 INSS FMS	64,00	9070 9999.00.01.15 INSS FMS	132,00
TOTAL DE DESCONTOS			196,80

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO(EMRGS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01064

DATA: 17/11/2020 VENCIMENTO: 17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: PAJIO IRLAN BARBOSA OLIVEIRA CNPJ: 055.663.033-58 Cod: 2275

Endereço: RUA DOM PEDRO II

Cidade.: ALTOS CEP: 64029-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CONFORME CONTRATO Nº 047/2020.

Valor 1.200,00
(Um mil e duzentos reais)

Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUIDO
203010	49	GL	020901	08.244.0045.2181.0000	3.3.90.38.00	RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.003,20
TOTAL					RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20

Despesa Líquida: RR\$ 1.003,20

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Corta	Cheque	Valor R\$
001	32214		RR\$ 1.003,20
TOTAL			RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARIA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECBTO: Recbi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CCO/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Correio Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/Série:

00011290/3

Data de Emissão:

26/10/2020

Código de Verificação:

G9ZM-QKMD**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CNPJ/CPF 055.663.033-58 Matrícula Municipal: 019.285 NET: 13727795471
 Nome/Razão Social: PAULO IRLAN BARBOSA OLIVEIRA
 ENDEREÇO RUA D PEDRÔ II, 02275 - MARAVILHA - CEP: 64290-00 RG/IE: 3373156
 MUNICÍPIO Altos UF: PI Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF 17.176.557/0001-10 Matrícula Municipal: 011.236
 Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
 ENDEREÇO RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00 RG/IE:
 MUNICÍPIO Altos UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. SERVIÇOS PRESTADO COMO VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE N° 047/2020.

Código do Serviço
 1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Deduções (Valores Retidos):					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

Usuário: Francisco

Data de Inclusão: 26/10/2020 09:14

"C:\Users\Finanças\Pictures\Logo da prefeitura de Altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Condego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF. SERVIÇOS PRESTADO COMO VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE N° 047/2020.

Número do Documento Fiscal

11290

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polgar Direto

Assinatura

NOME

PAULO IRLAN BARBOSA OLIVEIRA

CNPJ / CPF

055.663.033-58

IE / RG

3373150

NIT / PIS / PASEP

13727796471

ENDEREÇO

RUA D PEDRO II, 02275

Data de Nascimento

23/05/1996

BAIRRO / COMPLEMENTO

MARAVILHA

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF. SERVIÇOS PRESTADO COMO VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE N° 047/2020.

Número do Documento Fiscal

11290

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito	Assinatura		
	NOME PAULO IRLAN BARBOSA OLIVEIRA		
	CNPJ / CPF 055.663.033-58	TE / RG 3373150	NIT / PIS / PASEP 13727796471
	ENDEREÇO RUA D PEDRO II, 02275		Data de Nascimento 23/05/1996
	BAIRRO / COMPLEMENTO MARAVILHA	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço	1.200,00		
Retenção do INSS	R\$ 132,00		
Retenção do IRRF	R\$ 0,00		
Retenção do ISS	R\$ 64,80		
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20		
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Paulo Irlan Barbosa Oliveira para prestação de serviços de Visitador do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160. Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.033-00, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1001. Bairro: Jôquei. Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **PAULO IRLAN BARBOSA OLIVEIRA**, inscrito no RG nº 3.373.150/SSP-PI, CPF sob nº. 055.663.033-58, residente domiciliado na Rua Dom Pedro II, 719. Bairro: Centro. Altos-PI. Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitador do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Clausula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por mês.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 10 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

III - Efetuar os pagamentos do(a) CONTRATADO(A), mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

I - O(A) CONTRATADO(A) responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;

II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

III - O(A) CONTRATADO(A) declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;

IV - Caberá o(a) CONTRATADO(A) os prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na CLÁUSULA QUINTA;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

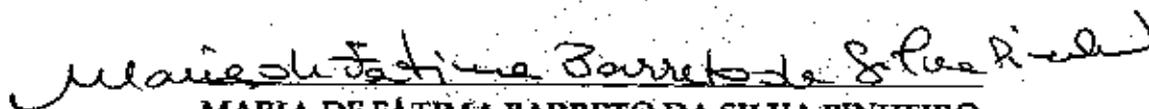
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

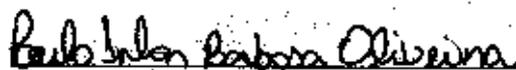
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 10 de Fevereiro de 2020.



MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE



PAULO IRLAN BARBOSA OLIVIERA
CONTRATADO(A)

ESTADO DE TRABAJO
PREFECTURA MUNICIPAL DE ALTO
FRUCCOLO

FOLETA DE INFORMACION DEL MUNICIPIO

01 PARA CONTINUAR EN EL MUNICIPIO

SECRETARÍA MUNICIPAL
[Signature]

03

05

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:13
142801428 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSCRIANCAPELLIZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/11/2020
NR. DOCUMENTO	551.428.000.031.296
VALOR TOTAL	1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PAULO I BARBOSA OLIVEIRA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 31.295-7
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214
=====

NR. AUTENTICACAO	9.AC6.EDE.624.EFB.5FC
------------------	-----------------------



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 928001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SEMS (CRIANÇA FELIZ)		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESPESAS EMPENHO	SALDO ATUAL
253.460,00	242.480,00	10.000,00	243.460,00

PICNADA: 593 DATA.: 28/09/2020 CONTRATO.: PROCESSO.:

CREDOR.: IVONILDES ALVES DA SILVA Telefone:
 CNPJ/CPF.: 027.742.133-04 CÓDIGO: 1408
 ENDEREÇO: CIDADE.: ALTOS U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS	311 Transferência de Recursos do Fundo Naci
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	400 Assistência Social
	000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço.:
 VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISORA DA EQUIPE DE EXPANSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA A SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS -PI.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 10.000,00
------------------------------	---------------------------

Valor por Extensão:
 dez mil reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/09/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESSE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/09/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

928001 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	2	FICHA: 593	DATA: 17/11/2020	REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO	OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO	VENCIMENTO: 17/11/2020
NOME	IVONILDES ALVES DA SILVA		027.742.133-04	código 1408
ENDEREÇO	ALTOS			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 34 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social		VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISORA DA EQUIPE DE EXPANSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA A SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS -PI.		Líquido 2.071,12 Desconto 428,88
GL			SOMA	2.500,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02 09 3.3.90.36.27 08.244.0045.2201.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SAÍDO A LIQUIDAR	
10.000,00	5.000,00	2.500,00	5.000,00	
VALOR A SER PAGO R\$		dois mil e quinhentos reais ***** ***		
DESCONTOS				
9068 9999 00 0 1 13	ISS FMAS	129,00	9069 9999 00 0 1 14	IRRF FMAS
9070 9999 00 0 1 15	INSS FMAS	275,00		24,08
TOTAL DE DESCONTOS				428,88
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA				
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:	
DATA			DATA	
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				NOME
				CNPJ/CPT

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01065

DATA: 17/11/2020 VENCTO:17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: IVONILDES ALVES DA SILVA CNPJ: 027.742.133-04 Cod: 1408

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CRP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISORA DA EQUIPE D E EXPANSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA A SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS -PI.

Valor: 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais)

Despesa Bruta: RR\$ 2.500,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	APLICACAO	DESCONTO	LÍQUIDO
928001	1-2	GL	020901	08.244.0045.2201.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 2.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 2.500,00
TOTAL					RR\$ 2.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 428,88	RR\$ 2.071,12

Despesa Líquida: RR\$ 2.071,12

ORDEM DE PAGAMENTO

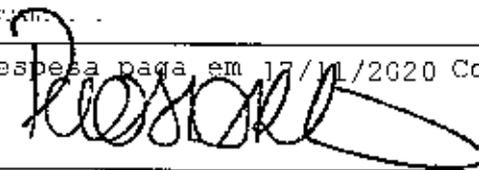
PAGUE-SE / /

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	32214		RR\$ 2.071,12
TOTAL			RR\$ 2.071,12

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECTRO: Requebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

/ /

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº508/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.1. Nome: **IVONILDES ALVES DA SELVA**

1.2. Endereço: **LOCALIDADE QUELOMBO - ZONA RURAL**

1.3. Cidade: **ALTOS - PI**

1.4 C. P.F: **027.742.133-04**

1.5 Dados Bancários: **AG. 1428-1**

C.C. 34.848-1 - BANCO DO BRASIL

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo N.º:

2.7 N.º da N.E.:

2.10 N.º da Req.:

2.2 Projeto / Atividade: **PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA - "CRIANÇA FELIZ"**

2.8 Elementos de Despesa: **PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA NO SUAS**

2.11 FR: **BANCO DO BRASIL
AG. 1428-1 C.C. 32.214-8**

2.3. Valor: **R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

2.4 N.º de Parcela:

2.9 Vencimento:

2.12 Contrato n.º:

2.5 Processos Licitatórios n.º

2.13. Modalidade Licitação:

2.6. Processo Dispensa n.º:

2.14 Processos de Inexigibilidade n.º:

3. OBSERVAÇÕES:

Serviço prestado como Coordenadora do Programa Criança Feliz, Referente ao mês de
OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO
COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO
COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

CONTROLADORIA GERAL

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.564.784/0001-11

Praça Conego Honorio, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série:

00011292/3

Data de Emissão:

26/10/2020

Código de Verificação:

A3X9-AHH5**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CNPJ/CPF 027.742.133-04 Matrícula Municipal: 016.678 NIT: 19056743800
 Nome/Razão Social: IVONILDES ALVES DA SILVA
 ENDEREÇO LOC QUILÔMBO, 000SN - ZONA RURAL - CEP: 64290-00 RG/E: 2694857/PI
 MUNICÍPIO Altos UF: PI Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF 17.178.557/0001-10 Matrícula Municipal: 011.230
 Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
 ENDEREÇO RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00 RG/E:
 MUNICÍPIO Altos UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO SUPERVISORA DA EQUIPE DE EXPANSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI., NO MES DE OUTUBRO DE 2020.

Código do Serviço
 1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$		2.500,00
1,00	2.500,00			

Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$
2.500,00	5,00	4,80	125,00	R\$ 2.071,12

Deduções (Valores Retidos)

PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	275,00	24,08	129,80

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: Francisco

Data de Inclusão: 26/10/2020 09:29

C:\Users\Financas\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

2.500,00

Recebemos da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

DOIS MIL E QUINHENTOS RÉAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO SUPERVISORA DA EQUIPE DE EXPANSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020.

Número do Documento Fiscal

11292

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Potestade Direta

Assinatura

NOME

IVONILDES ALVES DA SILVA

CNPJ / CPF

027.742.133-04

TE / RG

2691057/PI

NTT / PIS / PASEP

19056745800

ENDEREÇO

LOC QUILOMBO, 000SN

Data de Nascimento

18/06/1987

BAIRRO / COMPLEMENTO

ZONA RURAL

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	2.500,00
Retenção do INSS	R\$ 275,00
Retenção do IRRF	R\$ 24,08
Retenção do ISS	R\$ 129,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 2.071,12

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Condego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

2.500,00

Recebi(amos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO SUPERVISORA DA EQUIPE DE EXPANSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020.

Número do Documento Fiscal

11292

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polgar Direto

Assinatura

NOME

IVONILDES ALVES DA SILVA

GNPJ / CPF

027.742.133-04

IE / RG

2691057/PI

NIT / PIS / PASEP

19056745800

ENDEREÇO

LOC QUILOMBO, 000SN

Data de Nascimento

18/08/1987

BAIRRO / COMPLEMENTO

ZONA RURAL

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	2.500,00
Retenção do INSS	R\$ 275,00
Retenção do IRRF	R\$ 24,08
Retenção do ISS	R\$ 129,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 2.071,12

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendidas as formalidades legais.

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Ivonildes Alves da Silva para prestação de serviços de Supervisora da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160, Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.033-00, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angelica, nº 1901, Bairro: Jaquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **IVONILDES ALVES DA SILVA**, brasileira, RG nº 2.691.057/SSP-PI, CPF sob nº. 027.742.133-04, Pis/Pasep: 190.567/05/0009, residente domiciliada na Localidade Quilombo, Zona Rural, Altos-PI, Cep: 64.230-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Supervisora da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Clausula Citava desta minuta, no respectivo setor sob supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) por mês.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando houver prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/IGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será do dia 04 de Maio de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Orç. 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 32.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos do(a) CONTRATADO(A), mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- I - O(A) CONTRATADO(A) responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- III - O(A) CONTRATADO(A) declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Caberá o(a) CONTRATADO(A) os prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8666/93;

III - qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o **FORO** da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, etc.

Altos - PI, 04 de Maio de 2020.

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

Ivonildes Alves da Silva

IVONILDES ALVES DA SILVA
CONTRATADO(A)

EXERCÍCIO DE 1984
MUNICÍPIO DE ...
PROTÓCOLO

FOLHA DE PRESENTAÇÃO GERAL

01 PARA COMPLETAÇÃO DO
MUNICÍPIO.

EST. 15/11/84
[Handwritten Signature]

83

85

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:13
142801428 SEGUNDA VIA 0016
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSCRIANCAFELIZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.034.848
VALOR TOTAL 2.071,12

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IVONILDES ALVES DA SILVA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 34.848-1
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214

NR. AUTENTICACAO D.1E1.612.006.B54.688



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 504005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
09.01	F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHA	SALDO ATUAL
327.000,00	173.000,00	5.600,00	317.400,00

FICHA...: 593 DATA...: 04/05/2020 LICITAÇÃO...

CREDOR...: ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 051.663.023-70

ENDEREÇO: LOCALIDADE SURUBIM

CÓDIGO: 2292

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 655/2020.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

5.600,00

Valor por Extensão:

nove mil e seiscentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecendo as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/05/2020

[Assinatura]
MARCELO BARRETO DA S. PINHEIRO
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 04/05/2020

[Assinatura]
PATRICIA MORA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUADRA SOA JOSÉ 08.946.834/0001-04	NOTA DE LIQUIDAÇÃO 504005 / 7
---	--

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 7	FICHA: 593	DATA: 17/11/2020	REQUISIÇÃO Nº
--------------------------------	------------	------------------	---------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO: NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 17/11/2020
--------------------------------	------------------------	------------------------

NOME: ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS	051.863.023-70	CÓDIGO: 2292
ENDEREÇO: LOCALIDADE SURUBIM	ALTOS	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 055/2020.	Líquido 1.003,20 Desconto 196,80
GL	SOMA	1.200,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 3.3.90.36.27 08.244.0045.2201.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
9.600,00	7.200,00	1.200,00	2.400,00

VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXXXX
 um mil e duzentos reais *****

DESCONTOS 9058 9999.00.0.1.13 ISS FMAS 64,80	9070 9999.00.0.1.15 INSS FMAS 132,00
TOTAL DE DESCONTOS	
196,80	

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM: 17/11/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

EMITIDO EM _____ DATA _____ VISTO _____	ORDENADOR DE PAGAMENTO: PAC JE-SE. DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____
--	---

DESPESA PAGA EM _____				RECIBO R\$ _____ (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME _____ CNPJ/CPF _____
BANCO	CONTA	CHUFQUE	VALOR	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01067

DATA: 17/11/2020 VENCTO:17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS CNPJ: 051.663.023-70 Cod: 2292
Endereço: LOCALIDADE SURUBIM
Cidade.: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VIST
ADORA NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 055/2020.

Valor 1.200,00
(um mil e duzentos reais)

Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

Table with 9 columns: EMP/SUP, A., LOCAL, FUNCIONAR, MATRANZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 504006, 77, GL, 020901, 08.244.0045.2201.0000, 3.3.90.36.00, RR\$ 1.200,00, RR\$ 0,00, RR\$ 196,80, RR\$ 1.003,20. Row 2: TOTAL, RR\$ 1.200,00, RR\$ 0,00, RR\$ 196,80, RR\$ 1.003,20

Despesa Líquida: RR\$ 1.003,20

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _ / _ / _

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 5 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor, RG. Row 1: 001, 32214, , RR\$ 1.003,20. Row 2: TOTAL, RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: Nome:
CCO/CDF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº508/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.1 Nome: **ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS**

1.2 Endereço: **LOCALIDADE: SURUBIM - ZONA RURAL**

1.3 Cidade: **ALTOS - PI**

1.4 C. P.F: **051.663.023 - 70**

1.5 Dados Bancários: **AG. 1428-1 C.C: 34.880-3- BANCO DO BRASIL**

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo N.º:

2.7 N.º da N.E.:

2.10 N.º da Req.:

2.2 Projeto / Atividade: **PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA - "CRIANÇA FELIZ"**

2.8 Elementos de Despesa: **PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA NO SUAS**

2.11 FR: **BANCO DO BRASIL
AG. 1428-1 C.C. 32.214-8**

2.3 Valor: **R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**

2.4 N.º de Parcela:

2.9 Vencimento:

2.12 Contrato n.º:

2.5 Processos Licitatórios n.º

2.13 Modalidade Licitação:

2.6 Processo Dispensa n.º

2.14 Processos de inafixabilidade n.º

3. OBSERVAÇÕES:

Serviço prestado como Visitadora do Programa Criança Feliz, referente ao Mês de OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO
COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO
COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

CONTROLADORIA GERAL

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série:

00011294/3

Data de Emissão:

26/10/2020

Código de Verificação:

8PRQ-L3SB**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CNPJ/CPF 051.663.023-70

Matrícula Municipal: 019.392

NIT: 11580990031

Nome/Razão Social: ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS

ENDEREÇO LOC SURUBIM, S/N - ZONA RURAL - CEP: 64290800

RG/IE: 3476537

MUNICÍPIO Altos

UF: PI

Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF 17.178.557/0001-10

Matrícula Municipal: 011.230

Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ENDEREÇO RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00

RG/IE:

MUNICÍPIO Altos

UF: PI

Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DA EQUIPE DE EXTENSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº055/2020.

Código do Serviço

1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Tx Expediente R\$	Valor do ISSQN R\$	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

Usuário: Francisco

Data de Inclusão: 26/10/2020 09:34

"C:\Users\Financas\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a
Importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DA EQUIPE DE EXTENSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº053/2020.

Número do Documento Fiscal

11294

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Potáger Direto	Assinatura		
	NOME ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS		
	CNPJ / CPF 051.663.023-70	TE / RG 3476557	NT / PIS / PASEP 11580990031
	ENDEREÇO LOC SURUBIM, S/N		Data de Nascimento 06/09/1991
BAIRRO / COMPLEMENTO ZONA RURAL		CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço	1.200,00		
Retenção do INSS	R\$ 132,00		
Retenção do IRRF	R\$ 0,00		
Retenção do ISS	R\$ 64,80		
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20		
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carlímbo e Assinatura		Gestor - Carlímbo e Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, 30 - Centro

08.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Receb(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DA EQUIPE DE EXTENSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº055/2020.

Número do Documento Fiscal

11294

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE _____

Folgar Direito

Assinatura

NOME

ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS

CNPJ / CPF

051.663.023-70

TE / RG

3476557

NIU / PIS / PASEP

11580990031

ENDEREÇO

LOC SURUBIM, S/N

Data de Nascimento

06/08/1991

BARRIO / COMPLEMENTO

ZONA RURAL

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2020

Contrato firmado entre o Município de Altos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Ana Paula Bezerra dos Santos para prestação de serviços de Visitadora da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José nº 100, Bairro Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sr. **TERESA DE FATIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 066.219.034-10, RG nº 154.649/55P-PI, residente e domiciliada na Rua Capote nº 1061, Bairro Jaqueira, Teresina-PI, CEP 64.018-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr(a) **ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS**, inscrita no RG nº 3.476.557/55P-PI, CPF sob nº 051.663.029-70, PIS/Pasep nº 15.059.0003-7, residente e domiciliada na Localidade Sumbim, Zona Rural, Altos-PI, Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, tem entre si, parte e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitadora da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Clausula Citava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLAUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por mês.

Este documento não contém rasuras nem emendas
 Praça Cônego Honorato, nº 30, Centro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP/M/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será do dia 01 de Maio de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários a realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador;
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos do(a) CONTRATADO(A), mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- I - O(A) CONTRATADO(A) responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro;
- III - O(A) CONTRATADO(A) declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Caberá o(a) CONTRATADO(A) os prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final de prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contada a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 04 de Maio de 2020

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETARIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

Ana Paula Bezerra dos Santos

ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS
CONTRATADA

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:13
142801428 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSCRILACAMPOLIZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.034.850
VALOR TOTAL 1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA PAULA BEZERRA SANTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 34.850-3
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214

NR. AUTENTICACAO A.703.7B2.395.0F6.719



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 504004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
32	PODER EXECUTIVO			
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
33.90	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
33.904.9045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SOTIS (CRIANÇA FELIZ)			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
33.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
336.600,00		163.400,00	9.600,00	327.000,00

FICHA...: 593 DATA...: 04/05/2020 LICITAÇÃO...: PROCESSO...

CREADOR...: RAYANA MAYRA PEREIRA DE SOUSA

Telefone:

CNPJ/CPF: 067.069.853-92

CÓDIGO: 2291

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI,

FONTE DE RECURSOS	31 Transferências de Recursos do Fundo Nacio
CODIGO DE APLICACAO	400 Assistência Social
	000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE VISITADORA COMO VISITADORA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 036/2020.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

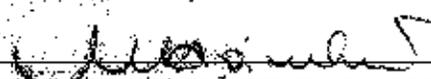
VALOR TOTAL: 9.600,00

Valor por Extenso:

nove mil e seiscentos reais * * * * *

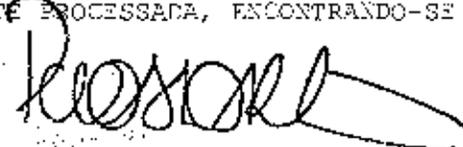
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/05/2020


 MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 04/05/2020


 PATRICIA MARIA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01069

DATA: 17/11/2020 VENCIMENTO: 17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: RAYANA MAYRA PEREIRA DE SOUSA CNPJ: 067.069.853-92 Cod: 2291

Endereço: RUA DOM PEDRO II

Cidade.: ALTOS

CEP: 64290-000

Discriminação.:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 056/2020.

Valor: 1.200,00

Um mil e quinhentos reais

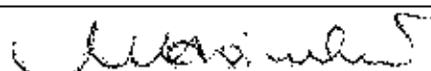
Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATURZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUIDO
563004	6	GL	026001	08.244.0045.2201-0000	3.3.90.36.00	RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.003,20
TOTAL					RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20

Despesa Líquida: RR\$ 1.003,20

ORDEM DE PAGAMENTO

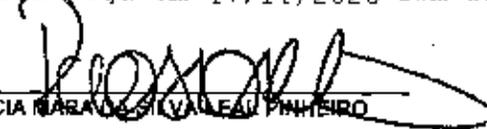
PAGUE-SE _/ _/ _


MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	32214		RR\$ 1.003,20
TOTAL			RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados


PATRICIA BARRETO DA S. PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECTBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
 COC/CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº510/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.1 Nome: **RAYARA MAYRA FERREIRA DE SOUSA**

1.2 Endereço: **RUA: DOM PEDRO II 1943 - CENTRO**

1.3 Cidade: **ALTOS - PI**

1.4 C. P.F: **067.069.883-92**

1.5 Dados Bancários: **AG: 1428-1 C.C.: 34.851-1 BANCO DO BRASIL**

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo Nº:

2.7 N.º da N.E.:

2.10 N.º da Req.:

2.2 Projeto / Atividade: **PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA - "CRIANÇA FELIZ"**

2.8 Elementos de Despesa: **PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA NO SUAS**

2.11 FR: **BANCO DO BRASIL
AG. 1428-1 C.C. 32.214-8**

2.3 Valor: **R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**

2.4 N.º de Parcela:

2.9 Vencimento:

2.12 Contrato n.º:

2.5 Processos Licitatórios n.º

2.13. Modalidade Licitação:

2.6. Processo Dispensa n.º:

2.14 Processos de inexigibilidade n.º:

3. OBSERVAÇÕES:

Serviço prestado como Visitadora do Programa Criança Feliz, referente ao Mês de OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO
COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO
COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

CONTROLADORIA GERAL

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11
Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/Série:
00011295/3

Data de Emissão
26/10/2020

Código de Verificação
8QFR-ATBH

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **067.069.853-92** Matrícula Municipal: **019.391** NIT: **16549600937**
Nome/Razão Social: **RAYANA MAYRA PEREIRA DE SOUSA**
ENDEREÇO: **RUA DOM PEDRO II, 01943 - CENTRO - CEP: 64290000** RG/IE: **3728571**
MUNICÍPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **17.178.557/0001-10** Matrícula Municipal: **011.230**
Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
ENDEREÇO: **RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00** RG/IE:
MUNICÍPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADOR DA EQUIPE DE EXTENSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº056/2020.

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Aliquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

Usuário: **Francisco**

Data de Inclusão: **26/10/2020 09:38**

"C:\Users\Financas\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a
Importancia de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADOR DA EQUIPE DE EXTENSAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº056/2020.

Número do Documento Fiscal

11295

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Pegar Dinheiro	Assinatura		
	NOME RAYANA MAYRA PEREIRA DE SOUSA		
	CNPJ / CPF 067.069.853-92	IE / RG 3728571	NT / PIS / PASEP 16549600937
	ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 01943		Data de Nascimento 28/06/1994
	BAIRRO / COMPLEMENTO CENTRO	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço 1.200,00			
Retenção do INSS R\$ 132,00			
Retenção do IRRF R\$ 0,00			
Retenção do ISS R\$ 64,80			
Valor Líquido a Receber R\$ 1.003,20			
Autorizo o pagamento, atendidas as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADOR DA EQUIPE DE EXTENSAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº058/2020.

Número do Documento Fiscal

11295

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME

RAYANA MAYRA PEREIRA DE SOUSA

CNPJ / CPF

067.069.853-92

IE / RG

3728571

NIT / PIS / PASEP

16549600937

ENDEREÇO

RUA DOM PEDRO II, 01943

Data de Nascimento

28/06/1994

BAIRRO / COMPLEMENTO

CENTRO

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 056/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Rayana Mayra Pereira de Sousa para prestação de serviços de Visitadora da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, n.º 160, Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF n.º 096.219.033-00, RG n.º 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, n.º 1001, Bairro: Jôquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **RAYANA MAYRA PEREIRA DE SOUSA**, inscrita no RG n.º 3.728.571/SSP-PI, CPF sob n.º 067.069.853-92, Pis/Pasep: 165.49600.93-7, residente domiciliada na Rua Dom Pedro II, 1943, Bairro: Centro, Altos-PI, Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitadora da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Clausula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por mês.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 04 de Maio de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos do(a) **CONTRATADO(A)**, mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) **CONTRATADO(A)**:

- I - **O(A) CONTRATADO(A)** responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- III - **O(A) CONTRATADO(A)** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Caberá o(a) **CONTRATADO(A)** os prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da **CONTRATANTE**, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 04 de Maio de 2020.

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

Rayana Mayra Pereira de Sousa

RAYANA MAYRA PEREIRA DE SOUSA
CONTRATADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ALUGUEL E PROTEÇÃO

FOLHA DE FUNDIÁRIO DO MUNICÍPIO

ÁREA	VALOR
ÁREA	VALOR

01 PARA CONTABILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

03

05

17/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:26:13
142801328 SEGUNDA VIA 5002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ELIOSORIANCAPELIZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.244-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2023
NR. DOCUMENTO 551.428.650.034.851
VALOR TOTAL 1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RAYANA X FERREIRA SOUSA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 34.891-1
NR. DOCUMENTO 551.428.600.072.214
NR. AUTENTICACAO 3.713.937.080.703.EEC



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 504009

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
32	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ)		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
288.600,00	211.400,00	9.600,00	279.000,00

FICHA.: 593 DATA.: 04/05/2020 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CRÉDOR.: ANTONIA FREIRE LARA DE JESUS MACEDO Telefone:

CNPJ/CPF: 074.980.873-08

CÓDIGO: 2295

ENDEREÇO: RUA COLINAS

CIDADE.: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: 511 - Transferências das Entidades do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 405 - Assistência Social
 080 - Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 051/2020.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

9.600,00

Valor por Extenso:

nove mil e seiscentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/05/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONSTATIZADO EM: 04/05/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ				504009 / 6	
08.946.834/0001-04					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 6		FICHA: 593	DATA: 17/11/2020		REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO: NOTA FISCAL		VENCIMENTO: 17/11/2020
NOME: ANTONIA FREIRE LARA DE JESUS MACEDO		074.980.873-08		CÓDIGO 2295	
ENDEREÇO: RUA COLINAS		ALTOS			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 051/2020.		Liquido 1.003,20	
400 Assistência Social 030 Assistência Social				Desconto 196,80	
OR				SOMA	
				1.200,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 09 3.3.90.36.27 08.244.0045.2201.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
9.600,00		7.200,00	1.200,00		2.400,00
VALOR A SER PAGO R\$		um mil e duzentos reais			
DESCONTOS					
9058 9999.00.0.1.12 ISS FMAS		64,80		9070 9999.00.0.1.15 INSS FMAS	
				132,00	
				TOTAL DE DESCONTOS	
				196,80	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
				RECEBEMOS O VALOR CONSIGNANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
RANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME	
				CNPJ/CPF	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 010/0

DATA: 17/11/2020 VENCIMENTO:17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: ANTONIA FREIRE LARA DE JESUS MAC CNPJ: 074.980.873-08 Cod: 2295
Endereço: RUA COLINAS
Cidade.: ALTOS CEP: 64029-300

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 051/2020.

Valor: 1.200,00

(em reais) *****

Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

EMP/SUB	N.	OR	ORÇ	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUIDO
504009	78	OR	020901	08.244.0045.2201.0000	3.3.90.36.60	RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20
TOTAL						RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20

Despesa Líquida: RR\$ 1.003,20

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

MARIA DE FATIMA BARRÊTO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	32214		RR\$ 1.003,20
TOTAL			RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____

CRC/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CNPJ : 06.554.794/0001-11
 Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série:
00011296/3

Data de Emissão
26/10/2020

Código de Verificação
1RVP-1UAT

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **074.980.873-08** Matrícula Municipal: **029.313** NIT: **18117077803**
 Nome/Razão Social: **ANTONIA FREIRE IARA DE JESUS MACEDO**
 ENDEREÇO: **RUA COLINAS, 01288 - SAO LUIS - CEP: 64290000** RG/IE:
 MUNICIPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **17.178.557/0001-10** Matrícula Municipal: **011.230**
 Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
 ENDEREÇO: **RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64298-00** RG/IE:
 MUNICIPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº 051/2020.

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: **Francisco** Data de Inclusão: **26/10/2020 09:42**

"C:\Users\Finanças\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº 05/1/2020.

Número do Documento Fiscal

11296

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polo(a) Direto(a)	Assinatura		
	NOME ANTONIA FREIRE IARA DE JESUS MACEDO		
	CNPJ / CPF 074.980.873-08	IE / RG	NIT / PIS / PASEP 16117077603
	ENDEREÇO RUA COLINAS, 01288		Data de Nascimento 27/06/1997
	BAIRRO / COMPLEMENTO SAO LUIS	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço	1.200,00		
Retenção do INSS	R\$ 132,00		
Retenção do IRRF	R\$ 0,00		
Retenção do ISS	R\$ 64,80		
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20		
Autorizo o pagamento, atendidas as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebí(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº 051/2020.

Número do Documento Fiscal

11296

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Pagar Direito	Assinatura		
	NOME ANTONIA FREIRE IARA DE JESUS MACEDO		
	CNPJ / CPF 074.980.873-08	IE / RG	NIT / PIS / PASEP 16117077603
	ENDEREÇO RUA COLINAS, 01288		Data de Nascimento 27/06/1997
	BAIRRO / COMPLEMENTO SAO LUIS	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço 1.200,00			
Retenção do INSS R\$ 132,00			
Retenção do IRRF R\$ 0,00			
Retenção do ISS R\$ 64,80			
<hr/> Valor Líquido a Receber R\$ 1.003,20			
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Antônia Freire Iara de Jesus Macêdo para prestação de serviços de Visitadora da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160, Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.033-00, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1001, Bairro: Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **ANTÔNIA FREIRE IARA DE JESUS MACÊDO**, inscrita no RG nº 4.062.980/SSP-PI, CPF sob nº. 074.980.873-08, Pis/Pasep: 161.17077.60-3, residente domiciliada na Rua Colinas, 1288, Bairro: São Luiz, Altos-PI, Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitadora da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Cláusula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) por mês.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 04 de Maio de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos do(a) **CONTRATADO(A)**, mensalmente, à vista da nota fiscal com visto apostado.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) **CONTRATADO(A)**:

- I - O(A) **CONTRATADO(A)** responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- III - O(A) **CONTRATADO(A)** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Caberá o(a) **CONTRATADO(A)** os prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da **CONTRATANTE**, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 04 de Maio de 2020.

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

Antônia Freire Iara de Jesus Macêdo

ANTÔNIA FREIRE IARA DE JESUS MACÊDO
CONTRATADO(A)

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

FOIHA DE INSCRIÇÃO DO COMERCIAL

DI PAIS: PORTUGAL
MUNICIPIO: LISBOA

05

05

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:13
142801428 BRUNDA VTA 8002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALDOCRIANCASSELIZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.034.778
VALOR TOTAL 1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANTONIA F I JESUS MACEDO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 34.716-1
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214

NR. AUTENTICACAO 3.24F.9EE.F12.346.8DC



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 504006

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.244.0045.2201.0300	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ)		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
317.400,00	182.600,00	9.600,00	307.800,00

FICHA...: 593 DATA...: 04/05/2020 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREADOR...: CAIO MARIO RIBEIRO RAULINO JUNIOR Telefone:

CNEC/CPF: 061.675.653-41 CÓDIGO: 2293

ENDEREÇO: AV JOAO DE PAIVA CIDADE...: ALTOS U.F...: PI,

FONTE DE RECURSOS: 411 Transferências de Recursos do Fundo Nac
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 400 000 000

Discriminação do Material e/ou Serviço...
 VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 053/2020.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR: 9.600,00
------------------------------	-----------------

Valor por Extensão:
 nove mil e seiscentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/05/2020

MARIA DA FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 04/05/2020

PATRICIA MARIA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ 08.946.834/0001-04			504006 / 6	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 6	FICHA 593	DATA 17/11/2020	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO: NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 17/11/2020	
NOME: CAIO MARIO RIBEIRO RAULINO JUNIOR	061.675.653-41		CÓDIGO 2293	
ENDEREÇO: AV JOAO DE PAIVA	ALTOS			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL FOMU SERVIÇO	VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 053/2020.		Liquido 1.003,20 Desconto 196,80	
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
04 RECURSOS VINCULADOS A SEGURIDADE SOCIAL				
400 Assistência Social				
000 Assistência Social				
GL		SOMA	1.200,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 09 3.3.90.36.27 08.244.0045.2201.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
9.600,00	7.200,00	1.200,00	2.400,00	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 100px; height: 15px; margin-bottom: 5px;"></div> um mil e duzentos reais *****		
DESCONTOS				
9068 9999.00.0.1.13 ISS FMAS	64 BC	9070 9999.00.0.1.15 INSS FMAS	132,00	
TOTAL DE DESCONTOS			196,80	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM <u>17/11/2020</u>				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO				
DATA				
EMITIDO EM		ORDÉM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE		
DATA		DATA		
VISTO		ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM		RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
		NOME		
		CNPJ/CPF		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ
08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 31072

DATA: 17/11/2020 VENCIMENTO: 17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020

Credor.: CAIO MARIO RIBBEIRO RAULINO JUNIOR CNPJ: 061.675.653-41 Cod: 2293
Endereço: AV JOAO DE PATVA
Cidade.: ALTOS CEP: 64029-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VISITADORA NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME CONTRATO 053/2020.

Valor 1.200,00

(um mil e duzentos reais)

Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
504006	16	GL	020901	08.244.0045.2201.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.003,20
TOTAL					RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20

Despesa Líquida: RR\$ 1.003,20

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SR

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Choque	Valor R\$
001	32214		RR\$ 1.003,20
TOTAL			RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____

Nome: _____
Cargo/CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº513/2020
ALTOS-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

1. EMPRESA/CONTRATADO (A):

1.1 Nome: **CAIO MÁRIO RIBEIRO RAULINO JÚNIOR**

1.2 Endereço: **AV. JOÃO DE PAIVA 1121, BAIRRO: MARAVILHA**

1.3 Cidade: **ALTOS - PI**

1.4 C. P.F: **061.678.633-41**

1.5 Dados Bancários: **AG. 1428-1 C.C.: 32.356-X BANCO DO BRASIL**

2. DADOS DA DESPESA:

2.1 Processo N.º:	2.7 N.º da N.E.:	2.10 N.º da Req.:
2.2 Projeto / Atividade: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - "CRIANÇA FELIZ"	2.8 Elementos de Despesa: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	2.11 FR: BANCO DO BRASIL AG. 1428-1 C.C. 32.214-8
2.3 Valor: R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)		
2.4 N.º de Parcela:	2.9 Vencimento:	2.12 Contrato n.º:
2.5 Processos Licitatórios n.º:	2.13. Modalidade Licitação:	
2.6. Processo Dispensa n.º:	2.14 Processos de Inexigibilidade n.º:	

3. OBSERVAÇÕES:

Serviço prestado como Visitadora do Programa Criança Feliz, referente ao Mês de OUTUBRO/2020

4. ASSINATURAS:

4.1 DESPESAS LIQUIDADAS DE ACORDO
COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CONTROLADORIA GERAL

4.2 AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO
COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série:

00011300/3

Data de Emissão

26/10/2020

Código de Verificação

7MQ1-8QRV**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **061.675.653-41** Matrícula Municipal: **019.390** NIT: **26868441507**
 Nome/Razão Social: **CAJO MARIO RIBEIRO RAULINO JUNIOR**
 ENDEREÇO: **AV JOAO DE PAIVA, 01121 - MARAVILHA - CEP: 64290000** RG/IE: **4064653**
 MUNICÍPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **17.178.557/0001-10** Matrícula Municipal: **011.230**
 Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
 ENDEREÇO: **RUA SAO JOSE, 00180 - CENTRO - CEP: 64290-00** RG/IE:
 MUNICÍPIO: **Altos** UF: **PI** Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADOR DA EQUIPE DE EXTENSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº053/2020

Código do Serviço
 1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			1.200,00
1,00	1.200,00				
Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

Observação
 NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: Francisco

Data de Inclusão: 26/10/2020 09:47

"C:\Users\Financas\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADOR DA EQUIPE DE EXTENSAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº053/2020

Número do Documento Fiscal

11300

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polugar Direito	Assinatura		
	NOME CAIO MARIO RIBEIRO RAULINO JUNIOR		
	CNPJ / CPF 061.675.653-41	IE / RG 4064653	NIT / PIS / PASEP 26868441507
	ENDEREÇO AV JOAO DE PAIVA, 01121		Data de Nascimento 14/11/1999
	BAIRRO / COMPLEMENTO MARAVILHA	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço 1.200,00			
Retenção do INSS R\$ 132,00			
Retenção do IRRF R\$ 0,00			
Retenção do ISS R\$ 64,80			
Valor Líquido a Receber R\$ 1.003,20			
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a
Importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADOR DA EQUIPE DE EXTENSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020.
CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº053/2020

Número do Documento Fiscal

11300

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo
em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e
geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito	Assinatura		
	NOME CAIO MARIO RIBEIRO RAULINO JUNIOR		
	CNPJ / CPF 061.675.663-41	IE / RG 4064653	NIT / PIS / PASEP 26868441507
	ENDEREÇO AV JOAO DE PAIVA, 01121		Data de Nascimento 14/11/1999
	BAIRRO / COMPLEMENTO MARAVILHA	CIDADE Altos	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço	1.200,00		
Retenção do INSS	R\$ 132,00		
Retenção do IRRF	R\$ 0,00		
Retenção do ISS	R\$ 64,80		
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20		
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 053/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Caio Mário Ribeiro Raulino Junior para prestação de serviços de Visitador da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160, Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.033-00, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1001, Bairro: Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **CAIO MÁRIO RIBEIRO RAULINO JUNIOR**, inscrito no RG nº 4.064.653/SSP-PI, CPF sob nº. 061.675.653-41, residente domiciliado na Avenida João de Paiva, 1121, Bairro: Maravilha, Altos-PI, Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitador da Equipe de Expansão do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Clausula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por mês.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será do dia 04 de Maio de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLAUSULA SETIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos do(a) CONTRATADO(A), mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLAUSULA OITAVA - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- I - O(A) CONTRATADO(A) responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- III - O(A) CONTRATADO(A) declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Caberá o(a) CONTRATADO(A) os prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 04 de Maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

CAIO MÁRIO RIBEIRO RAULINO JUNIOR
CONTRATADO(A)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E REFORMA AGRARIA**

FOLHA DE TERREO DO MUNICÍPIO DE...

01 FOLHA DE TERREO DO MUNICÍPIO DE...

...

03

05

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:40
102801428 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CG. SAIB: APOSCRIANUAUELIX
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.356
VALOR TOTAL 1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAIO M RIBEIRO RAULINO JR
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.356-8
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214

NR. AUTENTICACAO F.506.167.797.04.384



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 504010

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
279.000,00	221.000,00	9.600,00	269.400,00

FICHA...: 593 DATA...: 04/05/2020 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREADOR...: ELIEZA MENDES DA ROCHA

Telefone:

CNPJ/CPF: 967.037.503-78

CÓDIGO: 1407

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 400 Assistência Social
 000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DURANTE EXERCÍCIO DE 2020 CONFORME CONTRATO 059/2020.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 9.600,00

Valor por Extenso:

nove mil e seiscentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/05/2020

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA S. PINHEIRO

SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 04/05/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

504010 / 6

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	6	FICHA: 593	DATA: 17/11/2020	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	----------	------------	------------------	---------------

LIQUIDAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 17/11/2020
---------------------------------	-------------------	------------------------

NOME: ELIEZA MENDES DA ROCHA	967.037.503-78	CODIGO 1407
ENDEREÇO:	ALTOS	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 01 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 400 Assistência Social 000 Assistência Social	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DURANTE EXERCÍCIO DE 2020 CONFORME CONTRATO 059/2020.	Liquido 1.003,20 Desconto 196,80

ES	SOMA	1.200,00
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 3.3.90.36.27 08.244.0045.2201.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SAI DO A LIQUIDAR
9.600,00	7.200,00	1.200,00	2.400,00

VALOR A SER PAGO R\$

um mil e duzentos reais

DESCONTOS

9038 9999.00.0.1.13 ISS FMAS	54,80	9070 9999.00.0.1.15 INSS FMAS	132,00
TOTAL DE DESCONTOS			196,80

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

EMITIDO EM

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RANÇO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO(CMÓ) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME
CNPJ/CPF



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01073

DATA: 17/11/2020 VENCIMENTO: 17/11/2020 PAGTO: 17/11/2020
 Credor.: ELIEZA MENDES DA ROCHA CNPJ: 967.037.503-78 Cod: 1407
 Endereço:
 Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DURANTE EXERCICIO DE 2020 CONFORME CONTRATO 059/2020.

Valor 1.200,00
 (um mil e duzentos reais)

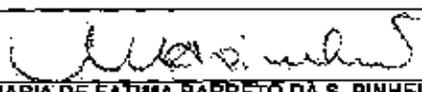
Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
504010	76	ES	020001	08.244.0045.2201.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.003,20
TOTAL					RR\$ 1.200,00	RR\$ 0,00	RR\$ 196,80	RR\$ 1.003,20

Despesa Líquida: RR\$ 1.003,20

ORDEM DE PAGAMENTO

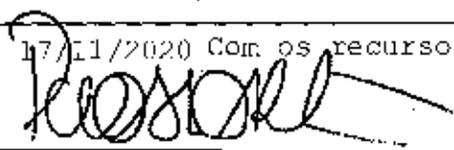
PAGUE-SE


 MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Chegue	Valor R\$
001	22214		RR\$ 1.003,20
TOTAL			RR\$ 1.003,20

Despesa paga em 17/11/2020 Com os recursos acima discriminados


 PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Ass: _____
 COG/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/Série:

00011303/3

Data de Emissão:

26/10/2020

Código de Verificação:

JN6A-CW3Q**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CNPJ/CPF 987.037.503-78

Matrícula Municipal: 029.323

NIT: 20349400059

Nome/Razão Social: **ELIEZA MENDES DA ROCHA LEMOS**

ENDEREÇO RUA ANISIO DE ABREU, 00674 - SAO LUIS - CEP: 64296000

RG/IE:

MUNICÍPIO Altos

UF: PI

Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF 17.178.557/0001-10

Matrícula Municipal: 011.230

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

ENDEREÇO RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64296-00

RG/IE:

MUNICÍPIO Altos

UF: PI

Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº 059/2020.

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$	1.200,00
1,00	1.200,00		

Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$:
1.200,00	5,00	4,80	60,00	R\$ 1.003,20

Deduções (Valores Retidos)

PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	64,80

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação:

Usuário: Francisco

Data de Inclusão: 26/10/2020 09:55

"C:\Users\Financas\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recebemos da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MES DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº059/2020.

Número do Documento Fiscal

11303

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME

ELIEZA MENDES DA ROCHA LEMOS

CNPJ / CPF

967.037.503-78

IE / RG

NIT / PIS / PASEP

20349400053

ENDEREÇO

RUA ANISIO DE ABREU, 09674

Data de Nascimento

11/08/1978

BAIRRO / COMPLEMENTO

SAO LUIS

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11.

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.200,00

Recibi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE ALTOS-PI, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº059/2020.

Número do Documento Fiscal

11303

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polégar Direito

Assinatura

NOME

ELIEZA MENDES DA ROCHA LEMOS

CNPJ / CPF

967.037.503-78

IE / RG

NIT / PIS / PASEP

20349400053

ENDEREÇO

RUA ANISIO DE ABREU, 00674

Data de Nascimento

11/09/1978

BAIRRO / COMPLEMENTO

SAO LUIS

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.200,00
Retenção do INSS	R\$ 132,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 64,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.003,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2020.

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Elieza Mendes da Rocha Lemos para prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz no município de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. 17.178.557/0001-10, com sede na Rua São José, nº 160. Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, viúva, CPF nº 096.219.033-00, RG nº 154.849/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1001. Bairro: Jóquei. Teresina-PI, CEP: 64.048-915, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) Sr.(a) **ELIEZA MENDES DA ROCHA LEMOS**, inscrita no RG nº 1.960.401/SSP-PI, CPF sob nº. 967.037.503-78, Pis/Pasep: 203.49400.05-3, residente domiciliada na Rua Antônio de Abreu, 674. Bairro: São Luís. Altos-PI. Cep: 64.290-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si, justo e contratado(a), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Altos-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações da Clausula Oitava desta minuta, no respectivo setor e sob a supervisão de área.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por mês.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período do contrato, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, que fará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 04 de Maio de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos do(a) CONTRATADO(A), mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- I - O(A) CONTRATADO(A) responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;
- II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- III - O(A) CONTRATADO(A) declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;
- IV - Caberá o(a) CONTRATADO(A) os prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;



10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na **CLÁUSULA QUINTA**;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 04 de Maio de 2020.

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

Elieza Mendes da Rocha Lemos

ELIEZA MENDES DA ROCHA LEMOS
CONTRATADO(A)

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:26:40
142801428 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALTOSCRIANCAFELIZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2020
NR. DOCUMENTO 551.428.000.015.733
VALOR TOTAL 1.003,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ELIEZA MENDES DA ROCHA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 15.733-3
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214
NR. AUTENTICACAO C.CC9.4BC.B59.6A4.600

Transação efetuada com sucesso por: J8108456 PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]

61 [REDACTED]

[REDACTED]

63 [REDACTED]

65 [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: QUADRA SOA JOSÉ

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 08.946.834/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1103001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01	F M A S FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0045.2201.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.12	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES		
BALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	BALDO ATUAL
257.340,00	238.600,00	3.880,00	253.460,00

FICHA Nº: 593 DATA: 03/11/2020 CON RATO... PROCESSO...

CREDOR: ANA BEATRIZ BARBOSA MELO FREITAS Telefone:

CNEC/CPF: 353.684.463-49 CÓDIGO: 1845

ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO CIDADE: TERESINA UF: PI

FUNTE DE RECURSOS: 211 Transferência de Recursos do Fundo Nacit

CODIGO DE APLICAO: 400 Assistência Social

000 Assistência Social

Discriminação do Material e/ou Serviço...
 VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTORA DE CAPACITACAO PARA MEMBROS DO COMITE GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALTOS/PI CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL: 3.880,00

Valor por Extenso: três mil, oitocentos e oitenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 03/11/2020

MARIA DE FATIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
 SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 03/11/2020

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
QUADRA SOA JOSÉ 08.946.834/0001-04			1103001 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 593	DATA: 09/11/2020	REQUISIÇÃO Nº.
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 09/11/2020	
NOME:	ANA BEATRIZ BARBOSA MELO FREITAS		353.684.463-49	CÓDIGO 1845
ENDEREÇO:	RUA 31 DE MARÇO		TERESINA	
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTORA DE CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS DO COMITE GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALTOS/PI CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO		Liquido 3.091,22 Desconto 788,78
3*1	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			
04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL			
400	Assistência Social			
000	Assistência Social			
OR			SOMA	3.880,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
D2 09 3.3.90.36.12 DB.244.0045.2201.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ)			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DE STA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
3.880,00	3.880,00	3.880,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		três mil. oitocentos e oitenta reais *****		
DESCONTOS				
9008 9689 00 0.1.13 ISS FMS	146,80	3069 9999 00 0* 14 IRRF FMS	153,18	
9070 9689 00 0.1.15 INSS FMS	426,80			
		TOTAL DE DESCONTOS		788,78
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 09/11/2020				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA				
EMITIDO EM			ORDEN DE PAGAMENTO PAGUF-SF	
DATA			DATA	
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM			RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
			NOME	
			CNPJ/CPF	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRA SOA JOSÉ

08.946.834/0001-04

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01075

DATA: 09/11/2020 VENCTO:09/11/2020 PAGTO: 09/11/2020

Credor.: ANA BEATRIZ BARBOSA MELO FREITAS CNPJ: 353.684.463-49 Cod: 1845

Endereço: RUA 31 DE MARÇO

Cidade.: TERESINA

CEP: 64049-700

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTORA DE CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALTOS/PI

Valor: **3.880,00**

(três mil, oitocentos e oitenta reais) *****

Despesa Bruta: **RR\$ 3.880,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ATUALIZAÇÃO	DESCOTTO	LÍQUIDO
1103001	1	OR	020901	08.244.0045.2201.0000	3.390,36,00	RR\$ 3.880,00	RR\$ 0,00	RR\$ 3.091,22
TOTAL					RR\$ 3.980,00	RR\$ 0,00	RR\$ 788,78	RR\$ 3.091,22

Despesa Líquida: **RR\$ 3.091,22**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA S. PINHEIRO
SEC.MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	32214		RR\$ 3.091,22
TOTAL			RR\$ 3.091,22

Despesa paga em 09/11/2020 Com os recursos acima discriminados

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECIBO: Recebimos o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CCC/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série:

00011374/3

Data de Emissão

05/11/2020

Código de Verificação

HYTR-ALLL**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 353.684.463-49 Matrícula Municipal: 017.728 NIT: 11616586081
 Nome/Razão Social: ANA BEATRIZ BARBOSA MELO FREITAS
 ENDEREÇO: RUA 31 DE MARCO, 02800 - ININGA - CEP: 64290-00 RG/IE:
 MUNICÍPIO: TERESINA UF: PI Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 17.178.557/0001-10 Matrícula Municipal: 011-230
 Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
 ENDEREÇO: RUA SAO JOSE, 00160 - CENTRO - CEP: 64290-00 RG/IE:
 MUNICÍPIO: Altos UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO INSTRUTORA NA CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ) NO PERÍODO DE 19 A 24 DE OUTUBRO 2020.

Código do Serviço

20 SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO

Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$			3.880,00
1,00	3.880,00				
Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:	Valor Líquido R\$	
3.880,00	5,00	4,80	194,00	R\$ 3.091,22	
Deduções (Valores Retidos)					
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R\$
0,00	0,00	0,00	426,80	163,18	198,80

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: zeantonio

Data de Inclusão: 05/11/2020 09:59

"C:\Users\Finanças\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

3.880,00

Recebi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

TRES MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO INSTRUTORA NA CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ) NO PERÍODO DE 19 A 24 DE OUTUBRO 2020.

Número do Documento Fiscal

11374

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direto	Assinatura		
	NOME ANA BEATRIZ BARBOSA MELO FREITAS		
	CNPJ / CPF 353.684.463-49	TE / RG	NIT / PIS / PASEP 11616586081
	ENDEREÇO RUA 31 DE MARCO, 02800		Data de Nascimento 04/04/1965
	BAIRRO / COMPLEMENTO ININGA	CIDADE TERESINA	UF PI
Detalhamento do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor do Serviço	3.880,00		
Retenção do INSS	R\$ 426,80		
Retenção do IRRF	R\$ 163,18		
Retenção do ISS	R\$ 198,80		
Valor Líquido a Receber	R\$ 3.091,22		
Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e Assinatura		Gestor - Carimbo e Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

3.880,00

Recibi(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, a importância de:

TRES MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO INSTRUTORA NA CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ) NO PERÍODO DE 19 A 24 DE OUTUBRO 2020.

Número do Documento Fiscal

11374

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Colocar Dado

Assinatura

NOME

ANA BEATRIZ BARBOSA MELO FREITAS

CNPJ / CPF

353.684.463-49

TE / RG

NIT / PIS / PASEP

11616586081

ENDEREÇO

RUA 31 DE MARCO, 02800

Data de Nascimento

04/04/1965

BAIRRO / COMPLEMENTO

ININGA

CIDADE

TERESINA

UF

PI

Detalhamento do Pagamento:

Valor do Serviço	3.880,00
Retenção do INSS	R\$ 426,80
Retenção do IRRF	R\$ 163,18
Retenção do ISS	R\$ 198,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 3.091,22

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atenciosa as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE EMPENHO

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

DESCRIÇÃO DA DESPESA: Serviço Prestado como instrutora na Capacitação p/ membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS.

FORNECEDOR: Ana Beatriz Barbosa Melo Freitas

CNPJ: 353.684.463 - 49

ENDEREÇO: Rua 31 de Março, nº 2.800 Bairro: Ininga

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Terezina - Pi Cep: 64.049-700

DISPENSA

CONVITE _____ Nº ____ / ____ CONTRATO Nº _____

TOMADA DE PREÇOS _____ Nº ____ / ____ CONTRATO Nº _____

CONCORRÊNCIA _____ Nº ____ / ____ CONTRATO Nº _____

CONCURSO _____ Nº ____ / ____ CONTRATO Nº _____

PREGÃO _____ Nº ____ / ____ CONTRATO Nº _____

VALOR: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais)

TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO ESTIMADO GLOBAL

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - Programa Primeira Infância
e.e. 32.214-8 no

Autorizo a emissão de Nota de Empenho, conforme informações. SUAS

Altos-Pi, 03 de novembro de 2020.

P.P. Coimbra

Maria de Fátima Barreto da Silva Pinheiro
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 17.178.557/0001-10

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS N.º 097/2020.
Altos-PI, 03 de novembro de 2020.

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)

1.1. Nome: ANA BEATRIZ BARBOSA MELO FREITAS		1.2. Código:
1.3. Cadastro n.º:	1.4. Conta Bancária: AG.: 4710-4 C.C. 28.059-3	1.5. Banco: BANCO DO BRASIL
1.6. ENDEREÇO: RUA- 31 DE MARÇO, Nº. 2.800 BAIRRO ININGÁ CEP: 64049-700		
1.7. Cidade: TERESINA-PI		CNPJ/CPF: 353.684.463-49
1.10. Inscrição Estadual:		

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Processo n.º:		2.2. N.º da N.F.:	
2.3. Projeto/Atividade: Programa Criança Feliz.		2.4. ELEMENTO DE DESPESA: Programa Primeira Infância no SUAS.	2.5. PR: BANCO DO BRASIL AG. 1428-1 C.C. 32.214-8
2.6. Valor: R\$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais).			
2.7. N.º de Parcelas:	2.8. Vencimento:	2.9. Contrato n.º:	
2.10. Processo Licitatório n.º:		2.11. Modalidade Licitação:	
2.12. Processo Dispensa n.º:		2.13. Processo de Inexigibilidade n.º:	

3. DETALHAMENTO

3.1. Item	3.2. Qtde	3.3. Und.	3.4. Especificação	3.5. P. Unit.	3.6. P. Total
01	1	Capacitação	1. Capacitação com os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS de Altos-PI e para os supervisores do Programa Criança Feliz no período de 19 a 24 de outubro de 2020.		3.880,00

3.7. **Total: R\$ 3.880,00**(três mil e oitocentos e oitenta reais).

4. ASSINATURAS

4.1. SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA P. P <i>M. Coimbra</i>	4.2. CONTROLADORIA	4.3. ORDENADOR DE DESPESA
---	--------------------	---------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SENHA: NEATRIZ BARBOSA MELO FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
641832 SSP PI

CPF
353.684.463-49

DATA NASCIMENTO
04/06/1965



PROFISSÃO
AGENCIARIA RODRIGUES DE
MELO
CREUSA BARBOSA MELO

PROFISSÃO
AGENCIARIA

ACC
AGENCIARIA

OUTROS
B

Nº REGISTRO
01540669994

VALIDADE
06/07/2021

EMISSÃO
14/12/1993

VALIDA EM TODOS
OS ESTADOS DO BRASIL
1294230740

Doc. N.º 13

Sección Expediente Curioso de

Nombre: DAVID DAVID

Apellido: RODRIGUEZ

Edad: 30 años

Nación: PARAGUAY

Fecha de Nacimiento: 04/04/1965

RG N.º: 64/1832 SSP PI

CPF N.º: 32368446319

Identificación Electoral N.º: 02660058013290



)

)



Emissão de comprovantes

G338170836171808168
17/11/2020 08:53:54

09/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 18:43:09
142801428 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: AUTOSCRIANCA FELIZ
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 32.214-8

DATA DA TRANSFERENCIA 09/11/2020
NR. DOCUMENTO 554.118.000.028.055
VALOR TOTAL 3.091,22
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANA BEATRIZ BARROSA MELLO
AGENCIA: 4710-4 CONTA: 29.059-3
NR. DOCUMENTO 551.428.000.032.214

NR. AUTENTICACAO 6.926.095.9A6.B9C.355



FOLHA DE INTRONMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FORNECER
ANEXOS	NÚMEROS

<p>01 PARA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO</p> <p>ENCAMINHE-SE EM 14/11/2020</p> <p><i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p>02</p>
<p>03</p>	<p>04</p>
<p>05</p>	<p>06</p>